OFÍCIO Nº 0103/2023 - GP/PMP

Portalegre/RN, 02 de maio de 2023.

A Sua Excelência Senhor
ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis - CEP : 59012-360 Natal-RN

Ref. Encaminha relação de documentação das contas Anuais de Governo do Prefeito. Exercício de 2022.

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

Cumprimentando-o, vimos à presença de Vossa Excelência encaminhar, via portal do gestor, os anexos com as informações das Contas de Governo, em meio eletrônico, referentes ao ano de 2022 deste Município, de acordo com a Resolução nº 12/2016-TCE/RN e suas alterações posteriores.

Sendo o que temos a encaminhar, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

JOSE AUGUSTO DE FREITAS REGO:15623360459

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO DE FREITAS REGO:15623360459
Dados: 2023.05.02 08:21:11 -03'00'

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 — DEZEMBRO(31/12/2022) —

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-Orçamentárias

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	30.714.000,00	30.714.000,00	34.516.403,16	3.802.403,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.329.800,00	1.329.800,00	1.549.007,36	219.207,36
Impostos	1.264.000,00	1.264.000,00	1.471.455,19	207.455,19
Taxas	59.800,00	59.800,00	77.552,17	17.752,17
Contribuição de Melhoria	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	180.000,00	180.000,00	209.372,24	29.372,24
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	180.000,00	180.000,00	209.372,24	29.372,24
RECEITA PATRIMONIAL	1.427.000,00	1.427.000,00	1.560.141,94	133.141,94
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	27.000,00	27.000,00	20.534,09	-6.465,91
Valores Mobiliários	1.389.000,00	1.389.000,00	1.539.607,85	150.607,85
Outras Receitas Patrimoniais	11.000,00	11.000,00	0,00	-11.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	161.000,00	161.000,00	0,00	-161.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	111.000,00	111.000,00	0,00	-111.000,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	27.445.200,00	27.445.200,00	30.217.363,21	2.772.163,21
Transferências da União e de suas Entidades	18.180.400,00	18.180.400,00	19.650.110,21	1.469.710,21
Transferências do Estado e de suas Entidades	3.204.800,00	3.204.800,00	2.771.458,51	-433.341,49
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.050.000,00	6.050.000,00	7.795.794,49	1.745.794,49
Demais Transferências Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	171.000,00	171.000,00	980.518,41	809.518,41
Multas administrativas, contratuais e judiciais	6.000,00	6.000,00	9.689,28	3.689,28
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	90.000,00	90.000,00	100.116,18	10.116,18
Demais Receitas Correntes	75.000,00	75.000,00	870.712,95	795.712,95
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.806.000,00	5.806.000,00	2.568.353,02	-3.237.646,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	-1.500.000,00
Operações de Crédito	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	-1.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	95.500,00	95.500,00	0,00	-95.500,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00	0,00	-60.000,00
Alienação de Bens Imóveis	35.500,00	35.500,00	0,00	-35.500,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.990.500,00	3.990.500,00	2.568.353,02	-1.422.146,98
Transferências da União e suas Entidades	2.790.500,00	2.790.500,00	2.368.353,02	-422.146,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.200.000,00	1.200.000,00	200.000,00	-1.000.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	220.000,00	220.000,00	0,00	-220.000,00
Demais Receitas de Capital	220.000,00	220.000,00	0,00	-220.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	36.520.000,00	36.520.000,00	37.084.756,18	564.756,18
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	36.520.000,00	36.520.000,00	37.084.756,18	564.756,18
DÉFICIT (VI)			4.626.885,05	
TOTAL (VII) = (V+VI)	36.520.000,00	36.520.000,00	41.711.641,23	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.145.121,05	4.145.121,05	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		4.145.121,05	4.145.121,05	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022 — DEZEMBRO(31/12/2022) —

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	31.316.000,00	37.491.056,66	35.485.818,98	34.278.318,86	34.010.858,52	2.005.237,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.881.000,00	21.418.259,97	20.566.341,02	20.566.341,02	20.352.478,60	851.918,95
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.385.000,00	16.072.796,69	14.919.477,96	13.711.977,84	13.658.379,92	1.153.318,73
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	6.684.000,00	6.804.064,39	6.225.822,25	4.334.326,96	4.334.326,96	578.242,14
INVESTIMENTOS	6.434.000,00	6.554.064,39	5.975.987,75	4.084.492,46	4.084.492,46	578.076,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	250.000,00	249.834,50	249.834,50	249.834,50	165,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	40.000.000,00	44.295.121,05	41.711.641,23	38.612.645,82	38.345.185,48	2.583.479,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	40.000.000,00	44.295.121,05	41.711.641,23	38.612.645,82	38.345.185,48	2.583.479,82
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	40.000.000,00	44.295.121,05	41.711.641,23	38.612.645,82	38.345.185,48	2.583.479,82
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	165.972,31	2.188.464,41	1.424.077,89	1.424.077,89	272.313,76	658.045,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.972,31	2.188.464,41	1.424.077,89	1.424.077,89	272.313,76	658.045,07
DESPESAS DE CAPITAL	1.800.581,36	2.018.867,16	1.894.704,18	1.894.704,18	1.325.742,85	599.001,49
INVESTIMENTOS	1.800.581,36	2.018.867,16	1.894.704,18	1.894.704,18	1.325.742,85	599.001,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.966.553,67	4.207.331,57	3.318.782,07	3.318.782,07	1.598.056,61	1.257.046,56

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	13.021,54	303.930,84	303.266,84	0,00	13.685,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	54,00	54,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.021,54	303.876,84	303.212,84	0,00	13.685,54
DESPESAS DE CAPITAL	87.927,69	947.432,77	947.432,77	0,00	87.927,69
INVESTIMENTOS	87.927,69	947.432,77	947.432,77	0,00	87.927,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	100.949,23	1.251.363,61	1.250.699,61	0,00	101.613,23

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR MUNICIPAL

ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA

TITULOS		EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.549.007,36	
CONTRIBUIÇÕES	209.372,24	
RECEITA PATRIMONIAL	1.560.141,94	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.552.315,74	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	980.518,41	
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	2.824.254,79	
(R) RESTITUIÇÕES	-25.653,68	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.309.298,85	
SUB TOTAL		**37.340.657,95**
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.568.353,02	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	
DEFICIT DE CAPITAL	3.657.469,23	
SUB TOTAL		**6.225.822,25**
TOTAL		**43.566.480,20**

DESPESA

TITULOS		EXECUÇÃO
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.566.341,02	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.919.477,96	
SUPERAVIT CORRENTE	1.854.838,97	
SUB TOTAL		**37.340.657,95**
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	5.975.987,75	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	249.834,50	
SUB TOTAL		**6.225.822,25**
TOTAL		**43.566.480,20**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	37.340.657,95	
RECEITAS DE CAPITAL	6.225.822,25	
TOTAL		**43.566.480,20**

DESPESAS CORRENTES	37.340.657,95	
DESPESAS DE CAPITAL	6.225.822,25	
TOTAL		**43.566.480,20**

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR MUNICIPAL

ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					35.485.818,98
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				20.566.341,02	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			20.566.341,02		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORM		3.042.152,79			
3.1.90.01.99	OUTRAS APOSENTADORIAS	3.042.152,79				
3.1.90.03	PENSÕES		53.329,20			
3.1.90.03.99	OUTRAS PENSÕES	53.329,20				
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.057.654,96			
3.1.90.04.02	13º SALÁRIO - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN	36.151,73				
3.1.90.04.03	FÉRIAS - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.899,95				
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINAD	1.017.603,28				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.756.499,90			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	10.738.529,82				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	829.998,86				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	1.454,16				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	186.260,51				
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.256,55				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.471.968,27			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	586.310,59				
3.1.90.13.09	PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR - PES	1.723.214,94				
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	162.442,74				
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		201.738,88			
3.1.90.91.06	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	169.793,74				
3.1.90.91.99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	31.945,14				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		982.997,02			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO	651.256,14				
3.1.90.94.03	RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	331.740,88				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					14.919.477,96
3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			6.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		6.000,00			
3.3.71	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			190.477,56		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		190.477,56			
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			14.723.000,40		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		63.895,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	63.895,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		6.162.634,84			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.359.223,04				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	16.601,65				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	505.073,42				
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	1.414.090,93				
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	18.200,69				
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	40.078,75				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	16.062,75				
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	8.745,72				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	12.575,89				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃ	43.268,10				
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	28.361,24				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	112.320,89				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	14.587,70				
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL	60.478,70				
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	101.425,98				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	453.284,72				
3.3.90.30.41	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	11.376,16				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.946.878,51				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE		59.994,33			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT		122.431,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		180.147,75			
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	180.147,75				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		398.213,56			
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	45.249,26				
3.3.90.36.08	BOLSA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO	198.768,00				
3.3.90.36.13	CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS	1.200,00				
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	20.109,75				
3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.800,00				
3.3.90.36.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	2.850,00				
3.3.90.36.30	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	35.940,00				
3.3.90.36.45	JETONS A CONSELHEIROS	1.184,00				
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	91.112,55				

ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					35.485.818,98
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.919.477,96	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			14.723.000,40		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.684.822,69			
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	118.600,00				
3.3.90.39.07	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS- EMPRESA	6.102,12				
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	103.968,00				
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	101.049,98				
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	192.354,82				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ	22.716,88				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	86.250,24				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DI	17.339,32				
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	282.000,00				
3.3.90.39.36	MULTAS INDEDUTÍVEIS - EMPRESAS	90,31				
3.3.90.39.39	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS - EMPRESA	1.600,00				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	22.170,20				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	930.744,64				
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	62.796,71				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	7.358,95				
3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E L	881.795,85				
3.3.90.39.51	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	46,71				
3.3.90.39.57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.510,00				
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	3.945,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	27.882,94				
3.3.90.39.67	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	58.687,40				
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	22.826,93				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	30.323,90				
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	57.099,40				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	21.476,40				
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	34.886,32				
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	3.588.199,67				
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI		27.600,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		5.745,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		350.138,67			
3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	331.918,97				
3.3.90.47.18	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE T	13.869,60				
3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	4.350,10				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		5.030,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.387,56			
3.3.90.91.99	DIVERSAS SENTENÇAS	2.387,56				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.242,44			
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.242,44				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		657.717,56			
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	286.808,58				
3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	370.908,98				
4	DESPESAS DE CAPITAL					6.225.822,25
4.4	INVESTIMENTOS				5.975.987,75	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			5.975.987,75		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.479.795,38			
4.4.90.51.01	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEI	1.184.413,39				
4.4.90.51.04	OBRAS E URBANIZAÇÃO	60.063,29				
4.4.90.51.97	OBRAS EM ANDAMENTO	65.562,39				
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.169.756,31				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.478.192,37			
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	71.360,25				
4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉT	7.655,00				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.914,00				
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	1.967.300,00				
4.4.90.52.52	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	318.900,00				
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	111.063,12				
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		18.000,00			
4.4.90.61.03	TERRENOS	18.000,00				
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				249.834,50	
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS			249.834,50		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		249.834,50			
4.6.90.71.99	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA	249.834,50				
				TOTAL		41.711.641,23

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR MUNICIPAL

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO
CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Orgao: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orcamentaria: 00 CAMARA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01	Legislativa	324.076,88	1.062.522,23	1.386.599,11
031	Ação Legislativa	324.076,88	1.062.522,23	1.386.599,11
0001	GESTAO LEGISLATIVA	324.076,88	1.062.522,23	1.386.599,11
.1001.0000	CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PRÉDIO PARA LEGISLATIVO	324.076,88		324.076,88
.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGI SLATIVO		1.062.522,23	1.062.522,23
	TOTAL	324.076,88	1.062.522,23	1.386.599,11

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 01 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	0,00	197.279,42	197.279,42
122	Administração Geral	0,00	197.279,42	197.279,42
0021	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	197.279,42	197.279,42
.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		194.830,04	194.830,04
.2006.0000	MANUT.DA GERÊNCIA DE PROJETOS		2.449,38	2.449,38
	TOTAL	0,00	197.279,42	197.279,42

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 02 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	70.385,74	1.152.842,71	1.223.228,45
122	Administração Geral	70.385,74	1.152.842,71	1.223.228,45
0002	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	70.385,74	1.152.842,71	1.223.228,45
.1007.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES DE PR ÉDIOS PÚBLICOS	64.385,74		64.385,74
.1123.0000	SUBVENÇÃO SOCIAL P/ENTIDADES S/FIM LUCRAT IVO	6.000,00		6.000,00
.2003.0000	MANUT. DA SEC DE ADM.E RECURSOS HUMANOS - SEMARH		1.136.596,15	1.136.596,15
.2272.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.387,56	2.387,56
.2277.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNI CIPAIS		13.859,00	13.859,00
	TOTAL	70.385,74	1.152.842,71	1.223.228,45

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 03 SEC MUN DE PLAN., FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	0,00	232.249,58	232.249,58
123	Administração Financeira	0,00	232.249,58	232.249,58
0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	0,00	232.249,58	232.249,58
.2004.0000	MANUT. DA SEC PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		232.249,58	232.249,58
09	Previdência Social	0,00	353.919,42	353.919,42
271	Previdência Básica	0,00	353.919,42	353.919,42
0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	0,00	353.919,42	353.919,42
.2294.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS/RPPS		353.919,42	353.919,42
11	Trabalho	319.000,00	0,00	319.000,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	319.000,00	0,00	319.000,00
0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	319.000,00	0,00	319.000,00
.1125.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	319.000,00		319.000,00
28	Encargos Especiais	249.834,50	0,00	249.834,50
843	Serviço da Dívida Interna	249.834,50	0,00	249.834,50
0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	249.834,50	0,00	249.834,50
.1127.0000	AMORTIZAÇÃO DE JUROS E DÍVIDA FUNDADA MUNICIPAL	249.834,50		249.834,50
	TOTAL	568.834,50	586.169,00	1.155.003,50

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
12	Educação	2.003.848,32	12.785.784,92	14.789.633,24
122	Administração Geral	177.998,48	414.497,45	592.495,93
0023	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	177.998,48	414.497,45	592.495,93
.1047.0000	CAPACITAÇÃO DE CORPO DOCENTE	920,00		920,00
.1077.0000	PRECATÓRIOS	177.078,48		177.078,48
.2222.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		414.497,45	414.497,45
361	Ensino Fundamental	782.493,70	8.792.047,86	9.574.541,56
0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	782.493,70	8.792.047,86	9.574.541,56
.1049.0000	ALIMENT. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	181.929,82		181.929,82
.1050.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	600.563,88		600.563,88
.2133.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 70%.		7.113.078,21	7.113.078,21
.2134.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%.		106.441,12	106.441,12
.2137.0000	MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.		485.526,46	485.526,46
.2193.0000	CONSTRU., AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPA. DE ESCOLAS DO ENSINO		550.364,00	550.364,00
.2200.0000	MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.		113.685,17	113.685,17
.2226.0000	INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR		7.952,90	7.952,90
.2297.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT		415.000,00	415.000,00
365	Educação Infantil	1.043.356,14	3.483.210,94	4.526.567,08
0026	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	1.043.356,14	3.483.210,94	4.526.567,08
.1170.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-EDUC. INFANTIL	209.763,08		209.763,08
.1171.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPL.DE UNID.DE EDU.INFANTIL	833.593,06		833.593,06
.2073.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF 70%		100.000,00	100.000,00
.2167.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 70%.		1.732.776,78	1.732.776,78
.2169.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 30%.		73.120,00	73.120,00
.2195.0000	MANUT. DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PDDE.		2.230,50	2.230,50
.2200.0000	MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.		121.252,70	121.252,70
.2205.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		126.376,68	126.376,68
.2223.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		207.617,65	207.617,65
.2298.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 70%		179.065,69	179.065,69
.2299.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%		922.770,94	922.770,94
.2305.0000	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		18.000,00	18.000,00

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
12	Educação	2.003.848,32	12.785.784,92	14.789.633,24
366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	96.028,67	96.028,67
0024	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJ A	0,00	96.028,67	96.028,67
.2168.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUND EB 70%.		96.028,67	96.028,67
27	Desporto e Lazer	103.007,35	8.955,22	111.962,57
812	Desporto Comunitário	103.007,35	8.955,22	111.962,57
0009	GESTÃO DO DESPORTO MUNICIPAL	103.007,35	8.955,22	111.962,57
.1098.0000	AÇÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	53.890,56		53.890,56
.1099.0000	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS DE QUADRAS E ARENAS E	49.116,79		49.116,79
.2274.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		8.955,22	8.955,22
	TOTAL	2.106.855,67	12.794.740,14	14.901.595,81

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 05 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
13	Cultura	274.723,40	111.551,61	386.275,01
392	Difusão Cultural	268.198,00	0,00	268.198,00
0006	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	268.198,00	0,00	268.198,00
.1063.0000	APOIO A FESTAS POPULARES, AGROINDUSTRIAIS E TRADICIONAIS	268.198,00		268.198,00
695	Turismo	6.525,40	111.551,61	118.077,01
0006	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	6.525,40	111.551,61	118.077,01
.1067.0000	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PONTOS TURISTICOS	6.525,40		6.525,40
.2138.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE TURISMO E CULTURA		111.551,61	111.551,61
	TOTAL	274.723,40	111.551,61	386.275,01

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 06 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
10	Saúde	4.152.991,95	7.546.833,90	11.699.825,85
301	Atenção Básica	3.442.678,92	6.654.834,21	10.097.513,13
0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	3.442.678,92	6.654.834,21	10.097.513,13
.1023.0000	BLAFB - PAB VARIAVEL- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1.300.238,93		1.300.238,93
.1031.0000	BLATB - PAB FIXO	1.913.852,52		1.913.852,52
.1035.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA/UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	210.900,00		210.900,00
.1233.0000	Aquisição de Veiculo e Material Permanente para as UBS.	17.687,47		17.687,47
.2008.0000	BLATB - PAB VARIAVEL (ESB)		322.833,34	322.833,34
.2009.0000	BLATB - PAB VARIAVEL-(ESB)		27.224,81	27.224,81
.2014.0000	BLATB - PAB VARIAVEL (ACS)		1.038.693,66	1.038.693,66
.2015.0000	BLATB - PAB VARIAVEL (ACS)		207.903,47	207.903,47
.2020.0000	BLATB - PAB VARIAVEL (PMAQ)		58.835,00	58.835,00
.2023.0000	BLATB - PAB VARIAVEL-(ESF)		325.255,48	325.255,48
.2024.0000	BLATB - PAB VARIAVEL-(ESF)		2.361,67	2.361,67
.2132.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		4.060.598,50	4.060.598,50
.2185.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA-PP		186.933,55	186.933,55
.2303.0000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		424.194,73	424.194,73
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	699.835,47	783.182,98	1.483.018,45
0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	699.835,47	783.182,98	1.483.018,45
.1032.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS E HOSPITAL	4.918,40		4.918,40
.1034.0000	REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	386.917,07		386.917,07
.1234.0000	Aquisição de Unidade Movel de Saúde.	308.000,00		308.000,00
.2007.0000	BLMAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		779.313,07	779.313,07
.2288.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS S E HOSPITAIS		3.869,91	3.869,91
304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	0,00
.2019.0000	BLVS - VIGILÂNCIA E SAÚDE (IPVS)			0,00
305	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	0,00	108.816,71	108.816,71
0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	108.816,71	108.816,71
.2017.0000	BLVS - VIGILÂNCIA E SAÚDE-(ACE)		108.816,71	108.816,71
512	Saneamento Básico Urbano	10.477,56	0,00	10.477,56

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 06 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
10	Saúde	4.152.991,95	7.546.833,90	11.699.825,85
512	Saneamento Básico Urbano	10.477,56	0,00	10.477,56
0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	10.477,56	0,00	10.477,56
.1036.0000	CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	10.477,56		10.477,56
	TOTAL	4.152.991,95	7.546.833,90	11.699.825,85

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 07 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
08	Assistência Social	37.085,10	1.092.375,21	1.129.460,31
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	150,21	123.911,38	124.061,59
0012	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIR EITOS E POLITICAS P	0,00	123.911,38	123.911,38
.2218.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		123.911,38	123.911,38
0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	150,21	0,00	150,21
.1020.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PARCERIAS DO FUN DO MUNICIPAL À INFÂNC	150,21		150,21
244	Assistência Comunitária	36.934,89	968.463,83	1.005.398,72
0010	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	0,00	19.863,23	19.863,23
.2033.0000	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGR AMA BOLSA FAMILIA		19.863,23	19.863,23
0011	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	0,00	190.231,24	190.231,24
.2286.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PR OTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		190.231,24	190.231,24
0012	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIR EITOS E POLITICAS P	0,00	1.565,71	1.565,71
.2211.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS ISTÊNCIA SOCIAL		809,21	809,21
.2214.0000	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS E DEB ATES PARA AMPLIAÇÃO		756,50	756,50
0014	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	590.259,62	590.259,62
.2129.0000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS TÊNCIA SOCIAL		588.083,40	588.083,40
.2207.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST ÊNCIA SOCIAL		336,77	336,77
.2208.0000	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		1.839,45	1.839,45
0015	GESTÃO E OFERTA DE BENEFICIOS EVENTUAIS	36.934,89	115.431,00	152.365,89
.1014.0000	CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTU AIS DE ASSISTÊNCIA SO	36.934,89		36.934,89
.2308.0000	PROGRAMA NATAL NA MESA DE TODOS		115.431,00	115.431,00
0016	GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	51.113,03	51.113,03
.2171.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCI A NO SUAS - CRIANÇA F		51.113,03	51.113,03
	TOTAL	37.085,10	1.092.375,21	1.129.460,31

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 08 ASSESSORIA JURIDICA-ASSEJUR

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
02	Judiciária	0,00	69.600,00	69.600,00
061	Ação Judiciária	0,00	69.600,00	69.600,00
0020	GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL	0,00	69.600,00	69.600,00
.2131.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E CIDADÃ		69.600,00	69.600,00
	TOTAL	0,00	69.600,00	69.600,00

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	140.000,00	0,00	140.000,00
122	Administração Geral	140.000,00	0,00	140.000,00
0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MO BILIDADE	140.000,00	0,00	140.000,00
.1227.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	140.000,00		140.000,00
13	Cultura	334.709,00	0,00	334.709,00
392	Difusão Cultural	334.709,00	0,00	334.709,00
0006	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	334.709,00	0,00	334.709,00
.1063.0000	APOIO A FESTAS POPULARES, AGROINDUSTRIAIS E TRADICIONAIS	334.709,00		334.709,00
15	Urbanismo	3.614.762,95	1.146.400,30	4.761.163,25
451	Infra-Estrutura Urbana	1.129.795,68	963.912,00	2.093.707,68
0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MO BILIDADE	1.129.795,68	963.912,00	2.093.707,68
.1073.0000	DRENAGEM, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA Z	1.091.038,19		1.091.038,19
.1074.0000	REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS	38.757,49		38.757,49
.2076.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		478.413,03	478.413,03
.2283.0000	CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO		51.725,00	51.725,00
.2293.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		433.773,97	433.773,97
452	Serviços Urbanos	2.484.967,27	182.488,30	2.667.455,57
0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MO BILIDADE	2.484.967,27	182.488,30	2.667.455,57
.1003.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO	2.264.967,27		2.264.967,27
.1236.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS	220.000,00		220.000,00
.2282.0000	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS, CALÇADAS E CER		182.488,30	182.488,30
26	Transporte	0,00	283.305,01	283.305,01
782	Transporte Rodoviário	0,00	283.305,01	283.305,01
0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MO BILIDADE	0,00	283.305,01	283.305,01
.2144.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO EM TRANSPORTES		252.892,33	252.892,33
.2284.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		30.412,68	30.412,68

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
26	Transporte	0,00	283.305,01	283.305,01
782	Transporte Rodoviário	0,00	283.305,01	283.305,01
	TOTAL	4.089.471,95	1.429.705,31	5.519.177,26

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 11 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
09	Previdência Social	9.984,71	3.306.437,68	3.316.422,39
272	Previdência do Regime Estatutário	9.984,71	3.306.437,68	3.316.422,39
0027	GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREV	9.984,71	3.306.437,68	3.316.422,39
.1077.0000	PRECATÓRIOS	9.984,71		9.984,71
.2166.0000	MANUTENÇÃO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		3.306.437,68	3.306.437,68
	TOTAL	9.984,71	3.306.437,68	3.316.422,39

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 13 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	0,00	2.172,00	2.172,00
123	Administração Financeira	0,00	2.172,00	2.172,00
0003	GESTÃO DA CONTADORIA GERAL	0,00	2.172,00	2.172,00
.2220.0000	MANUTENÇÃO DA CONTADORIA GERAL DO MUNI CIPIO		2.172,00	2.172,00
	TOTAL	0,00	2.172,00	2.172,00

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 14 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	Administração	0,00	36.566,65	36.566,65
122	Administração Geral	0,00	36.566,65	36.566,65
0022	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL	0,00	36.566,65	36.566,65
.2030.0000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		36.566,65	36.566,65
	TOTAL	0,00	36.566,65	36.566,65

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 15 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
20	Agricultura	225.668,21	462.767,26	688.435,47
544	Recursos Hídricos	225.668,21	0,00	225.668,21
0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	225.668,21	0,00	225.668,21
.1084.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADUTORAS	225.668,21		225.668,21
606	Extensão Rural	0,00	462.767,26	462.767,26
0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	462.767,26	462.767,26
.2142.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		462.767,26	462.767,26
	TOTAL	225.668,21	462.767,26	688.435,47
	TOTAL GERAL	11.860.078,11	29.851.563,12	41.711.641,23

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90 Balanço Exercício: 2022

A N E X O 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01	Legislativa	324.076,88	1.062.522,23	1.386.599,11
031	Ação Legislativa	324.076,88	1.062.522,23	1.386.599,11
0001	GESTAO LEGISLATIVA	324.076,88	1.062.522,23	1.386.599,11
02	Judiciária	0,00	69.600,00	69.600,00
061	Ação Judiciária	0,00	69.600,00	69.600,00
0020	GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL	0,00	69.600,00	69.600,00
04	Administração	204.385,74	1.627.110,36	1.831.496,10
122	Administração Geral	204.385,74	1.392.688,78	1.597.074,52
0002	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	64.385,74	1.158.842,71	1.223.228,45
0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	140.000,00	0,00	140.000,00
0021	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	197.279,42	197.279,42
0022	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL	0,00	36.566,65	36.566,65
123	Administração Financeira	0,00	234.421,58	234.421,58
0003	GESTÃO DA CONTADORIA GERAL	0,00	2.172,00	2.172,00
0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	0,00	232.249,58	232.249,58
08	Assistência Social	0,00	1.129.460,31	1.129.460,31
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	124.061,59	124.061,59
0012	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E PO LITICAS P	0,00	123.911,38	123.911,38
0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	150,21	150,21
244	Assistência Comunitária	0,00	1.005.398,72	1.005.398,72
0010	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	0,00	19.863,23	19.863,23
0011	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	0,00	190.231,24	190.231,24
0012	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E PO LITICAS P	0,00	1.565,71	1.565,71
0014	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	590.259,62	590.259,62
0015	GESTÃO E OFERTA DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	152.365,89	152.365,89
0016	GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	51.113,03	51.113,03

A N E X O 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES
CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
08	Assistência Social	0,00	1.129.460,31	1.129.460,31
09	Previdência Social	353.919,42	3.316.422,39	3.670.341,81
271	Previdência Básica	353.919,42	0,00	353.919,42
0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	353.919,42	0,00	353.919,42
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	3.316.422,39	3.316.422,39
0027	GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREV	0,00	3.316.422,39	3.316.422,39
10	Saúde	933.982,10	10.765.843,75	11.699.825,85
301	Atenção Básica	228.587,47	9.868.925,66	10.097.513,13
0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	228.587,47	9.868.925,66	10.097.513,13
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	694.917,07	788.101,38	1.483.018,45
0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	694.917,07	788.101,38	1.483.018,45
304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	0,00
305	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	0,00	108.816,71	108.816,71
0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	108.816,71	108.816,71
512	Saneamento Básico Urbano	10.477,56	0,00	10.477,56
0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	10.477,56	0,00	10.477,56
11	Trabalho	0,00	319.000,00	319.000,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	319.000,00	319.000,00
0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	0,00	319.000,00	319.000,00
12	Educação	550.364,00	14.239.269,24	14.789.633,24
122	Administração Geral	0,00	592.495,93	592.495,93
0023	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	592.495,93	592.495,93

A N E X O 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
12	Educação	550.364,00	14.239.269,24	14.789.633,24
361	Ensino Fundamental	550.364,00	9.024.177,56	9.574.541,56
0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	550.364,00	9.024.177,56	9.574.541,56
365	Educação Infantil	0,00	4.526.567,08	4.526.567,08
0026	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	0,00	4.526.567,08	4.526.567,08
366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	96.028,67	96.028,67
0024	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	96.028,67	96.028,67
13	Cultura	602.907,00	118.077,01	720.984,01
392	Difusão Cultural	602.907,00	0,00	602.907,00
0006	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	602.907,00	0,00	602.907,00
695	Turismo	0,00	118.077,01	118.077,01
0006	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	0,00	118.077,01	118.077,01
15	Urbanismo	1.311.038,19	3.450.125,06	4.761.163,25
451	Infra-Estrutura Urbana	1.091.038,19	1.002.669,49	2.093.707,68
0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	1.091.038,19	1.002.669,49	2.093.707,68
452	Serviços Urbanos	220.000,00	2.447.455,57	2.667.455,57
0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	220.000,00	2.447.455,57	2.667.455,57
20	Agricultura	225.668,21	462.767,26	688.435,47
544	Recursos Hídricos	225.668,21	0,00	225.668,21
0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	225.668,21	0,00	225.668,21
606	Extensão Rural	0,00	462.767,26	462.767,26
0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	462.767,26	462.767,26
26	Transporte	0,00	283.305,01	283.305,01

A N E X O 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES
CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
26	Transporte	0,00	283.305,01	283.305,01
782	Transporte Rodoviário	0,00	283.305,01	283.305,01
0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	0,00	283.305,01	283.305,01
27	Desporto e Lazer	49.116,79	62.845,78	111.962,57
812	Desporto Comunitário	49.116,79	62.845,78	111.962,57
0009	GESTÃO DO DESPORTO MUNICIPAL	49.116,79	62.845,78	111.962,57
28	Encargos Especiais	0,00	249.834,50	249.834,50
843	Serviço da Dívida Interna	0,00	249.834,50	249.834,50
0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	0,00	249.834,50	249.834,50
	TOTAL	4.555.458,33	37.156.182,90	41.711.641,23

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90 Balanço Exercício: 2022

A N E X O 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
01	Legislativa	1.386.599,11	0,00	1.386.599,11
01 031	Ação Legislativa	1.386.599,11	0,00	1.386.599,11
01 031 0001	GESTAO LEGISLATIVA	1.386.599,11		1.386.599,11
02	Judiciária	69.600,00	0,00	69.600,00
02 061	Ação Judiciária	69.600,00	0,00	69.600,00
02 061 0020	GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL	69.600,00		69.600,00
04	Administração	1.831.496,10	0,00	1.831.496,10
04 122	Administração Geral	1.597.074,52	0,00	1.597.074,52
04 122 0002	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	1.223.228,45		1.223.228,45
04 122 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	140.000,00		140.000,00
04 122 0021	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	197.279,42		197.279,42
04 122 0022	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL	36.566,65		36.566,65
04 123	Administração Financeira	234.421,58	0,00	234.421,58
04 123 0003	GESTÃO DA CONTADORIA GERAL	2.172,00		2.172,00
04 123 0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	232.249,58		232.249,58
06	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
06 181	Policiamento	0,00	0,00	0,00
06 181 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE			
08	Assistência Social	865.380,28	264.080,03	1.129.460,31
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00
08 241 0012	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS PARA ASSIST . SOCIAL			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	123.911,38	150,21	124.061,59
08 243 0012	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS PARA ASSIST . SOCIAL	123.911,38		123.911,38
08 243 0019	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	150,21	150,21
08 244	Assistência Comunitária	741.468,90	263.929,82	1.005.398,72
08 244 0010	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	0,00	19.863,23	19.863,23
08 244 0011	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	263,11	189.968,13	190.231,24
08 244 0012	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLITICAS PÚBLICAS PARA ASSIST . SOCIAL	756,50	809,21	1.565,71
08 244 0013	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
08 244 0014	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	588.083,40	2.176,22	590.259,62
08 244 0015	GESTÃO E OFERTA DE BENEFICIOS EVENTUAIS	152.365,89		152.365,89
08 244 0016	GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAI	0,00	51.113,03	51.113,03

A N E X O 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
	S			
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00
08 334 0018	GESTÃO DO TRABALHO. EMPREGO E RENDA			
09	Previdência Social	353.919,42	3.316.422,39	3.670.341,81
09 271	Previdência Básica	353.919,42	0,00	353.919,42
09 271 0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIB UTAÇÃO	353.919,42		353.919,42
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	3.316.422,39	3.316.422,39
09 272 0027	GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDEN CIA SOCIAL - IPREV	0,00	3.316.422,39	3.316.422,39
10	Saúde	10.477,56	11.689.348,29	11.699.825,85
10 301	Atenção Básica	0,00	10.097.513,13	10.097.513,13
10 301 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	10.097.513,13	10.097.513,13
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.483.018,45	1.483.018,45
10 302 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	1.483.018,45	1.483.018,45
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
10 304 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA			0,00
10 305	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	0,00	108.816,71	108.816,71
10 305 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	108.816,71	108.816,71
10 512	Saneamento Básico Urbano	10.477,56	0,00	10.477,56
10 512 0004	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	10.477,56		10.477,56
11	Trabalho	319.000,00	0,00	319.000,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	319.000,00	0,00	319.000,00
11 331 0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIB UTAÇÃO	319.000,00		319.000,00
12	Educação	174.487,94	14.615.145,30	14.789.633,24
12 122	Administração Geral	0,00	592.495,93	592.495,93
12 122 0023	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DES PORTO	0,00	592.495,93	592.495,93
12 361	Ensino Fundamental	98.600,75	9.475.940,81	9.574.541,56
12 361 0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMEN TAL	98.600,75	9.475.940,81	9.574.541,56
12 365	Educação Infantil	75.887,19	4.450.679,89	4.526.567,08
12 365 0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMEN TAL			
12 365 0026	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	75.887,19	4.450.679,89	4.526.567,08
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	96.028,67	96.028,67
12 366 0024	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS -	0,00	96.028,67	96.028,67

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
	EJA			
13	Cultura	720.984,01	0,00	720.984,01
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00
13 391 0006	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA			
13 392	Difusão Cultural	602.907,00	0,00	602.907,00
13 392 0006	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	602.907,00		602.907,00
13 695	Turismo	118.077,01	0,00	118.077,01
13 695 0006	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	118.077,01		118.077,01
15	Urbanismo	3.479.627,75	1.281.535,50	4.761.163,25
15 451	Infra-Estrutura Urbana	1.032.172,18	1.061.535,50	2.093.707,68
15 451 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	1.032.172,18	1.061.535,50	2.093.707,68
15 452	Serviços Urbanos	2.447.455,57	220.000,00	2.667.455,57
15 452 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	2.447.455,57	220.000,00	2.667.455,57
16	Habitação	0,00	0,00	0,00
16 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
16 244 0017	PROGRAMAS DE HABITAÇÃO			
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541 0006	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA			
18 541 0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20	Agricultura	688.435,47	0,00	688.435,47
20 544	Recursos Hídricos	225.668,21	0,00	225.668,21
20 544 0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	225.668,21		225.668,21
20 606	Extensão Rural	462.767,26	0,00	462.767,26
20 606 0008	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	462.767,26		462.767,26
25	Energia	0,00	0,00	0,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
25 752 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE			
26	Transporte	283.305,01	0,00	283.305,01
26 782	Transporte Rodoviário	283.305,01	0,00	283.305,01

A N E X O 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
26 782 0007	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	283.305,01		283.305,01
27	Desporto e Lazer	111.962,57	0,00	111.962,57
27 812	Desporto Comunitário	111.962,57	0,00	111.962,57
27 812 0009	GESTÃO DO DESPORTO MUNICIPAL	111.962,57		111.962,57
28	Encargos Especiais	249.834,50	0,00	249.834,50
28 843	Serviço da Dívida Interna	249.834,50	0,00	249.834,50
28 843 0005	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	249.834,50		249.834,50
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
	TOTAL	10.545.109,72	31.166.531,51	41.711.641,23

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR MUNICIPAL

A N E X O 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNÇÕES

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

ORGAOS			
01	**PODER LEGISLATIVO**		**1.386.599,11**
01	**00**	**CAMARA MUNICIPAL**	**1.386.599,11**
	01	Legislativa	1.386.599,11
02	**PODER EXECUTIVO**		**40.325.042,12**
02	**01**	**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP**	**197.279,42**
	04	Administração	197.279,42
02	**02**	**SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH**	**1.223.228,45**
	04	Administração	1.223.228,45
02	**03**	**SEC MUN DE PLAN., FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT**	**1.155.003,50**
	04	Administração	232.249,58
	09	Previdência Social	353.919,42
	11	Trabalho	319.000,00
	28	Encargos Especiais	249.834,50
02	**04**	**SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED**	**14.901.595,81**
	12	Educação	14.789.633,24
	27	Desporto e Lazer	111.962,57
02	**05**	**SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA**	**386.275,01**
	13	Cultura	386.275,01
02	**06**	**SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB**	**11.699.825,85**
	10	Saúde	11.699.825,85
02	**07**	**SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS**	**1.129.460,31**
	08	Assistência Social	1.129.460,31
02	**08**	**ASSESSORIA JURIDICA-ASSEJUR**	**69.600,00**
	02	Judiciária	69.600,00
02	**09**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF**	**5.519.177,26**
	04	Administração	140.000,00
	13	Cultura	334.709,00
	15	Urbanismo	4.761.163,25
	26	Transporte	283.305,01
02	**11**	**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS**	**3.316.422,39**
	09	Previdência Social	3.316.422,39
02	**13**	**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM**	**2.172,00**
	04	Administração	2.172,00

A N E X O 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNÇÕES

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

ORGAOS			
02	**PODER EXECUTIVO**		**40.325.042,12**
02	**14**	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**	**36.566,65**
	04	Administração	36.566,65
02	**15**	**SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	**688.435,47**
	20	Agricultura	688.435,47
T O T A L G E R A L			41.711.641,23

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90 Balanço Exercício: 2022

A N E X O 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

T I T U L O S		O R C A D A	ARRECADADA	D I F E R E N C A S	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	33.186.500,00	37.851.355,69	4.664.855,69	
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.329.800,00	1.549.007,36	219.207,36	
1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	1.264.000,00	1.471.455,19	207.455,19	
1112.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	484.000,00	225.870,15		258.129,85
1112.01.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	5.000,00			5.000,00
1112.01.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS C	5.000,00			5.000,00
1112.01.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS C	5.000,00			5.000,00
1112.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	429.000,00	185.454,72		243.545,28
1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	429.000,00	185.454,72		243.545,28
1112.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	50.000,00	40.415,43		9.584,57
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	50.000,00	40.415,43		9.584,57
1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	420.000,00	814.334,35	394.334,35	
1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	420.000,00	814.334,35	394.334,35	
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	420.000,00	814.334,35	394.334,35	
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	420.000,00	814.334,35	394.334,35	
1114.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	360.000,00	319.449,76		40.550,24
1114.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	360.000,00	319.449,76		40.550,24
1114.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	360.000,00	319.449,76		40.550,24
1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI	360.000,00	319.449,76		40.550,24
1119.00.0.0.00.00	OUTROS IMPOSTOS		111.800,93	111.800,93	
1119.99.0.0.00.00	OUTROS IMPOSTOS		111.800,93	111.800,93	
1119.99.0.3.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA		111.800,93	111.800,93	
1120.00.0.0.00.00	TAXAS	59.800,00	77.552,17	17.752,17	
1122.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	59.800,00	77.552,17	17.752,17	
1122.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	59.800,00	77.552,17	17.752,17	
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	9.800,00	77.552,17	67.752,17	
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	50.000,00			50.000,00
1130.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6.000,00			6.000,00
1131.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6.000,00			6.000,00
1131.99.0.0.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.000,00			6.000,00
1131.99.0.1.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	6.000,00			6.000,00
1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	180.000,00	209.372,24	29.372,24	
1240.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	180.000,00	209.372,24	29.372,24	
1241.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	180.000,00	209.372,24	29.372,24	
1241.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	180.000,00	209.372,24	29.372,24	
1241.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	180.000,00	209.372,24	29.372,24	
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.427.000,00	1.560.141,94	133.141,94	
1310.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	27.000,00	20.534,09		6.465,91
1311.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	27.000,00	20.534,09		6.465,91
1311.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	22.000,00	14.156,00		7.844,00
1311.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	22.000,00	14.156,00		7.844,00
1311.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	22.000,00	14.156,00		7.844,00
1311.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.000,00	6.378,09	1.378,09	
1311.99.0.1.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	5.000,00	6.378,09	1.378,09	
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS				

A N E X O 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

T I T U L O S		O R C A D A	ARRECADADA	D I F E R E N C A S	
				PARA MAIS	PARA MENOS
		1.389.000,00	1.539.607,85	150.607,85	
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.183.000,00	1.519.456,33	336.456,33	
1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	433.000,00	917.787,16	484.787,16	
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	433.000,00	917.787,16	484.787,16	
1321.04.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	750.000,00	601.669,17		148.330,83
1321.04.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	750.000,00	601.669,17		148.330,83
1329.00.0.0.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	206.000,00	20.151,52		185.848,48
1329.99.0.0.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	206.000,00	20.151,52		185.848,48
1329.99.0.1.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	206.000,00	20.151,52		185.848,48
1390.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	11.000,00			11.000,00
1399.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	11.000,00			11.000,00
1399.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	11.000,00			11.000,00
1399.99.0.1.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	11.000,00			11.000,00
1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	161.000,00			161.000,00
1610.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	111.000,00			111.000,00
1611.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	111.000,00			111.000,00
1611.01.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	61.000,00			61.000,00
1611.01.0.1.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	61.000,00			61.000,00
1611.02.0.0.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	50.000,00			50.000,00
1611.02.0.1.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	50.000,00			50.000,00
1690.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	50.000,00			50.000,00
1699.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	50.000,00			50.000,00
1699.99.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	50.000,00			50.000,00
1699.99.0.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	50.000,00			50.000,00
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.917.700,00	33.552.315,74	3.634.615,74	
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	20.222.200,00	22.466.024,44	2.243.824,44	
1711.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	11.153.000,00	15.241.435,19	4.088.435,19	
1711.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	11.150.000,00	15.240.567,59	4.090.567,59	
1711.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	10.675.000,00	13.950.783,46	3.275.783,46	
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	10.675.000,00	13.950.783,46	3.275.783,46	
1711.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA	475.000,00	1.289.784,13	814.784,13	
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA	475.000,00	1.289.784,13	814.784,13	
1711.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.000,00	867,60		2.132,40
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.000,00	867,60		2.132,40
1712.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	221.000,00	493.252,32	272.252,32	
1712.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	221.000,00	347.364,71	126.364,71	
1712.52.1.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	51.000,00	9.648,27		41.351,73
1712.52.1.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	51.000,00	9.648,27		41.351,73
1712.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	170.000,00	337.716,44	167.716,44	
1712.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	170.000,00	337.716,44	167.716,44	
1712.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA		145.887,61	145.887,61	
1712.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA		145.887,61	145.887,61	
1713.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	5.808.200,00	3.671.070,30		2.137.129,70
1713.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA	4.354.200,00	3.671.070,30		683.129,70

A N E X O 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1713.50.1.0.00.00	ÚNICO DE SAÚDE – SUS – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	2.300.000,00	3.214.965,75	914.965,75	
1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	2.300.000,00	3.214.965,75	914.965,75	
1713.50.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.239.200,00	231.490,30		1.007.709,70
1713.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.239.200,00	231.490,30		1.007.709,70
1713.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	620.000,00	155.257,97		464.742,03
1713.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	620.000,00	155.257,97		464.742,03
1713.50.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	195.000,00	66.911,67		128.088,33
1713.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	195.000,00	66.911,67		128.088,33
1713.50.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		2.444,61	2.444,61	
1713.50.5.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		2.444,61	2.444,61	
1713.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	1.444.000,00			1.444.000,00
1713.51.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	700.000,00			700.000,00
1713.51.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	700.000,00			700.000,00
1713.51.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	220.000,00			220.000,00
1713.51.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	220.000,00			220.000,00
1713.51.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	524.000,00			524.000,00
1713.51.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	524.000,00			524.000,00
1713.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	10.000,00			10.000,00
1713.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	10.000,00			10.000,00
1714.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	639.000,00	410.011,76		228.988,24
1714.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	214.000,00	156.977,89		57.022,11
1714.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	214.000,00	156.977,89		57.022,11
1714.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	12.000,00	4.260,00		7.740,00
1714.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	12.000,00	4.260,00		7.740,00
1714.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	190.000,00	135.894,00		54.106,00
1714.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	190.000,00	135.894,00		54.106,00
1714.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	183.000,00	112.879,87		70.120,13
1714.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	183.000,00	112.879,87		70.120,13
1714.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	40.000,00			40.000,00
1714.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	40.000,00			40.000,00
1715.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	300.000,00	2.238.545,94	1.938.545,94	
1715.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	200.000,00	2.114.107,55	1.914.107,55	
1715.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	200.000,00	2.114.107,55	1.914.107,55	
1715.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	100.000,00	124.438,39	24.438,39	
1715.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	100.000,00	124.438,39	24.438,39	
1716.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.000.000,00	407.997,93		592.002,07
1716.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.000.000,00	407.997,93		592.002,07
1716.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	1.000.000,00	407.997,93		592.002,07

A N E X O 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

T I T U L O S		O R C A D A	ARRECADADA	D I F E R E N C A S	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	NACIONAL DE ASSISTÊNCIA				
1717.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	800.000,00			800.000,00
1717.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	300.000,00			300.000,00
1717.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	300.000,00			300.000,00
1717.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	200.000,00			200.000,00
1717.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	200.000,00			200.000,00
1717.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	100.000,00			100.000,00
1717.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	100.000,00			100.000,00
1717.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	200.000,00			200.000,00
1717.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	200.000,00			200.000,00
1719.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	301.000,00	3.711,00		297.289,00
1719.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 8	6.000,00			6.000,00
1719.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 8	6.000,00			6.000,00
1719.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	295.000,00	3.711,00		291.289,00
1719.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	295.000,00	3.711,00		291.289,00
1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	3.635.500,00	3.290.427,15		345.072,85
1721.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	2.198.500,00	2.603.834,76	405.334,76	
1721.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	1.800.000,00	2.287.223,25	487.223,25	
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.800.000,00	2.287.223,25	487.223,25	
1721.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	350.000,00	304.705,53		45.294,47
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	350.000,00	304.705,53		45.294,47
1721.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	3.500,00	2.914,39		585,61
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	3.500,00	2.914,39		585,61
1721.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	45.000,00	8.991,59		36.008,41
1721.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	45.000,00	8.991,59		36.008,41
1724.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	1.100.000,00	447.763,80		652.236,20
1724.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA	300.000,00	300.000,00		
1724.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA	300.000,00	300.000,00		
1724.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	100.000,00	80.719,20		19.280,80
1724.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	100.000,00	80.719,20		19.280,80
1724.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	700.000,00	67.044,60		632.955,40
1724.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	700.000,00	67.044,60		632.955,40
1729.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	337.000,00	238.828,59		98.171,41
1729.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	337.000,00	238.828,59		98.171,41
1729.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	337.000,00	238.828,59		98.171,41
1740.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00			5.000,00
1741.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00			5.000,00
1741.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00			5.000,00
1741.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	5.000,00			5.000,00
1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	6.050.000,00	7.795.864,15	1.745.864,15	
1751.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	6.050.000,00	7.795.864,15	1.745.864,15	
1751.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE				

A N E X O 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	MANUTENÇÃO E DESENVOL	6.050.000,00	7.795.864,15	1.745.864,15	
1751.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	6.050.000,00	7.795.864,15	1.745.864,15	
1790.00.0.0.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.000,00			5.000,00
1791.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	5.000,00			5.000,00
1791.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	5.000,00			5.000,00
1791.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	5.000,00			5.000,00
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	171.000,00	980.518,41	809.518,41	
1910.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	6.000,00	9.689,28	3.689,28	
1911.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	6.000,00	9.689,28	3.689,28	
1911.09.0.0.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	6.000,00	9.689,28	3.689,28	
1911.09.0.1.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	6.000,00	9.689,28	3.689,28	
1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	90.000,00	100.116,18	10.116,18	
1921.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES	24.000,00			24.000,00
1921.99.0.0.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	24.000,00			24.000,00
1921.99.0.1.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	24.000,00			24.000,00
1922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	66.000,00	100.116,18	34.116,18	
1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	66.000,00	100.116,18	34.116,18	
1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	66.000,00	100.116,18	34.116,18	
1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	75.000,00	870.712,95	795.712,95	
1999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.000,00	870.712,95	795.712,95	
1999.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P		857.961,30	857.961,30	
1999.03.0.1.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P		857.961,30	857.961,30	
1999.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	75.000,00	12.751,65		62.248,35
1999.99.1.0.00.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	75.000,00	12.751,65		62.248,35
1999.99.1.1.00.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - PRINCIPAL	75.000,00	12.751,65		62.248,35
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	5.806.000,00	2.568.353,02		3.237.646,98
2100.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00			1.500.000,00
2110.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.500.000,00			1.500.000,00
2112.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	1.500.000,00			1.500.000,00
2112.01.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	1.500.000,00			1.500.000,00
2112.01.0.1.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIP	1.500.000,00			1.500.000,00
2200.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	95.500,00			95.500,00
2210.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	60.000,00			60.000,00
2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	60.000,00			60.000,00
2213.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	60.000,00			60.000,00
2213.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	60.000,00			60.000,00
2220.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	35.500,00			35.500,00
2221.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	35.500,00			35.500,00
2221.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	35.500,00			35.500,00
2221.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	35.500,00			35.500,00
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.990.500,00	2.568.353,02		1.422.146,98
2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.790.500,00	2.368.353,02		422.146,98
2411.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	255.000,00	855.507,00	600.507,00	
2411.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	220.000,00	655.525,00	435.525,00	
2411.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	200.000,00	348.455,00	148.455,00	
2411.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	200.000,00	348.455,00	148.455,00	
2411.50.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	10.000,00	307.070,00	297.070,00	
2411.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	10.000,00	307.070,00	297.070,00	

A N E X O 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

T I T U L O S		O R C A D A	ARRECADADA	D I F E R E N C A S	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES				
2411.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	10.000,00			10.000,00
2411.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	10.000,00			10.000,00
2411.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	35.000,00	199.982,00	164.982,00	
2411.51.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	15.000,00	199.982,00	184.982,00	
2411.51.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	15.000,00	199.982,00	184.982,00	
2411.51.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	10.000,00			10.000,00
2411.51.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	10.000,00			10.000,00
2411.51.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	10.000,00			10.000,00
2411.51.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	10.000,00			10.000,00
2412.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		80.000,00	80.000,00	
2412.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃ		80.000,00	80.000,00	
2412.50.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		80.000,00	80.000,00	
2412.50.9.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - P		80.000,00	80.000,00	
2414.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.255.500,00	914.120,23		1.341.379,77
2414.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	710.000,00			710.000,00
2414.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	710.000,00			710.000,00
2414.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	300.000,00			300.000,00
2414.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	300.000,00			300.000,00
2414.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	620.000,00			620.000,00
2414.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	620.000,00			620.000,00
2414.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	625.500,00	914.120,23	288.620,23	
2414.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	625.500,00	914.120,23	288.620,23	
2419.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	280.000,00	518.725,79	238.725,79	
2419.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	280.000,00	518.725,79	238.725,79	
2419.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	280.000,00	518.725,79	238.725,79	
2420.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	1.200.000,00	200.000,00		1.000.000,00
2422.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	1.050.000,00	200.000,00		850.000,00
2422.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	700.000,00	200.000,00		500.000,00
2422.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	700.000,00	200.000,00		500.000,00
2422.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	100.000,00			100.000,00
2422.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	100.000,00			100.000,00
2422.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	200.000,00			200.000,00
2422.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	200.000,00			200.000,00
2422.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	50.000,00			50.000,00
2422.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	50.000,00			50.000,00
2429.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	150.000,00			150.000,00
2429.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	150.000,00			150.000,00

A N E X O 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

T I T U L O S		O R C A D A	ARRECADADA	D I F E R E N C A S	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2429.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	150.000,00			150.000,00
2900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	220.000,00			220.000,00
2990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	220.000,00			220.000,00
2999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	220.000,00			220.000,00
2999.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	220.000,00			220.000,00
2999.99.0.1.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	220.000,00			220.000,00
7000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	3.480.000,00	2.824.254,79		655.745,21
7200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	3.480.000,00	2.824.254,79		655.745,21
7210.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	3.480.000,00	2.824.254,79		655.745,21
7215.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM	3.480.000,00	2.824.254,79		655.745,21
7215.01.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL (INTRA)	3.480.000,00	2.824.254,79		655.745,21
7215.01.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	3.480.000,00	2.574.912,51		905.087,49
7215.01.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.200.000,00	2.574.912,51		625.087,49
7215.01.1.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MOR	280.000,00			280.000,00
7215.01.5.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL		249.342,28	249.342,28	
7215.01.5.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL		249.342,28	249.342,28	
91000.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITAS CORRENTES	-2.472.500,00	-3.334.952,53		862.452,53
91700.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.472.500,00	-3.334.952,53		862.452,53
91710.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-2.041.800,00	-2.815.914,23		774.114,23
91711.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO N	-2.040.600,00	-2.790.330,21		749.730,21
91711.51.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-2.040.000,00	-2.790.156,69		750.156,69
91711.51.1.0.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-2.040.000,00	-2.790.156,69		750.156,69
91711.51.1.1.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-2.040.000,00	-2.790.156,69		750.156,69
91711.52.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-600,00	-173,52	426,48	
91711.52.0.1.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-600,00	-173,52	426,48	
91715.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO		-25.584,02		25.584,02
91715.51.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO		-25.584,02		25.584,02
91715.51.0.1.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO		-25.584,02		25.584,02
91719.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E	-1.200,00		1.200,00	
91719.51.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONER	-1.200,00		1.200,00	
91719.51.0.1.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONER	-1.200,00		1.200,00	
91720.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED	-430.700,00	-518.968,64		88.268,64
91721.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRI	-430.700,00	-518.968,64		88.268,64
91721.50.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS	-360.000,00	-457.444,65		97.444,65
91721.50.0.1.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-360.000,00	-457.444,65		97.444,65
91721.51.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA	-70.000,00	-60.941,11	9.058,89	
91721.51.0.1.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-70.000,00	-60.941,11	9.058,89	
91721.52.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-700,00	-582,88	117,12	
91721.52.0.1.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-700,00	-582,88	117,12	
91750.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLIC		-69,66		69,66
91751.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT		-69,66		69,66
91751.50.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT		-69,66		69,66

A N E X O 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
91751.50.0.1.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT		-69,66		69,66
TOTAL GERAL		40.000.000,00	39.909.010,97		90.989,03

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90 Balanço Exercício: 2022

A N E X O 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
01 PODER LEGISLATIVO						
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	7.000,00	0,00	-7.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	627.000,00	0,00	77.000,00	704.000,00	703.503,23	496,77
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	126.000,00	0,00	21.700,00	147.700,00	147.700,00	0,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	10.000,00	0,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	17.500,00	0,00	-12.100,00	5.400,00	5.075,00	325,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	26.500,00	0,00	-22.500,00	4.000,00	3.726,50	273,50
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
	12.000,00	0,00	-12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce					
	20.000,00	0,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
	90.500,00	0,00	0,00	90.500,00	90.444,40	55,60
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	37.500,00	0,00	-14.200,00	23.300,00	21.219,20	2.080,80
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	68.000,00	0,00	-7.000,00	61.000,00	55.352,00	5.648,00
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa					
	16.000,00	0,00	800,00	16.800,00	16.800,00	0,00

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.41.00	Contribuições					
	10.000,00	0,00	-4.200,00	5.800,00	5.745,00	55,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
	8.000,00	0,00	-8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	8.000,00	0,00	-8.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	301.350,00	0,00	26.500,00	327.850,00	324.076,88	3.773,12
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	26.413,00	0,00	-1.000,00	25.413,00	12.956,90	12.456,10
T O T A L D O ORGAO	1.411.763,00	0,00	0,00	1.411.763,00	1.386.599,11	25.163,89
02 PODER EXECUTIVO						
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas					
	2.200.000,00	650.000,00	230.000,00	3.080.000,00	3.042.152,79	37.847,21
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar					
	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	53.329,20	16.670,80
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	921.000,00	0,00	140.000,00	1.061.000,00	1.057.654,96	3.345,04
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	10.202.546,13	1.101.582,66	1.047.528,08	12.351.656,87	12.052.996,67	298.660,20
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	2.324.259,00	0,00	7.427,32	2.331.686,32	2.324.268,27	7.418,05
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	5.000,00	0,00	-3.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00

A N E X O 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS					
	881.914,00	0,00	-230.000,00	651.914,00	201.738,88	450.175,12
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	33.000,00	0,00	-28.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	112.000,00	924.210,91	-22.908,13	1.013.302,78	982.997,02	30.305,76
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES					
	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					
	220.477,56	0,00	-30.000,00	190.477,56	190.477,56	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	112.200,00	0,00	-21.940,00	90.260,00	58.820,00	31.440,00
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	5.013.600,00	1.565.981,79	32.741,90	6.612.323,69	6.158.908,34	453.415,35
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E					
	85.000,00	0,00	-15.817,10	69.182,90	59.994,33	9.188,57
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
	12.000,00	165.000,00	-5.000,00	172.000,00	122.431,00	49.569,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
	10.000,00	0,00	-6.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00

A N E X O 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	89.703,35	30.296,65
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	540.804,00	0,00	-119.458,00	421.346,00	376.994,36	44.351,64
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	5.897.976,31	1.296.018,21	-84.647,36	7.109.347,16	6.629.470,69	479.876,47
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa					
	23.000,00	0,00	-10.000,00	13.000,00	10.800,00	2.200,00
3.3.90.41.00	Contribuições					
	6.000,00	0,00	-5.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
	414.000,00	0,00	-35.445,54	378.554,46	350.138,67	28.415,79
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA					
	8.000,00	0,00	-2.970,00	5.030,00	5.030,00	0,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS					
	30.000,00	0,00	-27.612,44	2.387,56	2.387,56	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	39.000,00	0,00	-31.572,64	7.427,36	2.242,44	5.184,92
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	668.660,00	0,00	-5.000,00	663.660,00	657.717,56	5.942,44
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	2.967.000,00	1.127.770,94	-424.892,13	3.669.878,81	3.155.718,50	514.160,31

A N E X O 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	2.309.800,00	547.556,54	-346.433,96	2.510.922,58	2.465.235,47	45.687,11
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	18.000,00	2.000,00
4.4.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	2.000,00	0,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA						
	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	249.834,50	165,50
T O T A L D O ORGAO	35.485.237,00	7.398.121,05	0,00	42.883.358,05	40.325.042,12	2.558.315,93
90 RESERVA DE CONTINGENCIA						
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L D O ORGAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L O R C A M E N T A R I O	36.897.000,00	7.398.121,05	0,00	44.295.121,05	41.711.641,23	2.583.479,82

A N E X O 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**37.084.756,18**	**31.102.500,47**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**41.711.641,23**	**30.218.813,48**
ORDINÁRIO		0,00	13.550.477,41	ORDINÁRIO		0,00	9.882.628,05
VINCULADO		37.084.756,18	17.552.023,06	ORDINÁRIO		0,00	9.882.628,05
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		0,00	5.834,75	VINCULADO		41.711.641,23	20.336.185,43
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIãO		0,00	591.640,27	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIãO		0,00	564.000,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DA UNIãO		914.120,23	0,00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTADOS		0,00	9.149,09
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		0,00	15.077,30	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DA UNIãO		1.221.472,21	0,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		80.000,00	0,00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DOS ESTADOS		60.063,29	0,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS à ASSISTêNCIA SOCIAL		40.372,05	0,00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		500.000,00	0,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS à EDUCAçãO		48.576,28	0,00	OUTROS RECURSOS VINCULADOS à SAúDE		0,00	35.629,44
OUTROS RECURSOS VINCULADOS à SAúDE		344.144,53	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		0,00	4.423.744,91
OUTROS RECURSOS VINCULADOS à SAúDE		0,00	207.813,76	RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS		17.395.051,99	0,00
RECURSOS DA CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		8.991,59	0,00	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAçãO (PLANO PREVIDENCIáRIO)		3.316.422,39	0,00
RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS		17.786.003,51	0,00	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIáRIO - ENTRADA DE RECURSOS		0,00	2.870.977,21
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAçãO (PLANO PREVIDENCIáRIO)		1.459.630,47	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		0,00	194.786,53
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIáRIO - ENTRADA DE RECURSOS		0,00	3.840.661,73	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		264.343,14	0,00
TRANSFERêNCIA DA UNIãO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRóLEO E GáS NATURAL		145.887,61	0,00	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO-EDUCAçãO		0,00	136.027,06
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		0,00	213.058,59	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO-EDUCAçãO		234.937,87	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		407.997,93	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO		0,00	366.838,96
TRANSFERêNCIA DO SALáRIO-EDUCAçãO		0,00	144.284,69	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE		0,00	876.837,85
TRANSFERêNCIA DO SALáRIO-EDUCAçãO		156.977,89	0,00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)		2.230,50	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE		0,00	700.000,00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAçãO ESCOLAR (PNAE)		0,00	132.460,51
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)		0,00	4.260,32	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAçãO ESCOLAR (PNAE)		133.818,56	0,00
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAçãO ESCOLAR (PNAE)		4.260,00	0,00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)		0,00	89.651,74
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)		0,00	149.030,20				
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAçãO ESCOLAR (PNAE)		135.894,00	0,00				

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)		0,00	53.540,57	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)		87.289,66	0,00
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)		112.879,87	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à EDUCAçãO		152.817,14	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à EDUCAçãO		80.719,20	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à SAúDE		624.194,73	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à SAúDE		567.044,60	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAçãO DA UNIãO - VAAF		100.000,00	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAçãO DA UNIãO - VAAF		101.769,10	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAçãO DA UNIãO - VAAT		1.534.836,63	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAçãO DA UNIãO - VAAT		2.165.544,48	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERêNCIAS DE IMPOSTOS		9.957.080,78	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERêNCIAS DE IMPOSTOS		7.997.365,54	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	1.218.777,90
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 30%		0,00	2.228.067,39	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 30% – COMPLEM. DA UNIãO - VAAF		0,00	14.700,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 30% – COMPLEM. DA UNIãO - VAAF		0,00	44.719,25	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 30% – COMPLEM. DA UNIãO - VAAT		0,00	1.067.150,27
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 30% – COMPLEM. DA UNIãO - VAAT		0,00	325.659,23	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 70%		0,00	5.271.472,67
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 70%		0,00	4.731.938,30	TRANSFERêNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à SAúDE		710.954,15	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 70% – COMPLEM. DA UNIãO - VAAF		0,00	104.344,98	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AçõES E SERVIçOS PúBLICOS DE SAúDE		0,00	2.943.981,29
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 70% – COMPLEM. DA UNIãO - VAAT		0,00	772.492,74	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAçãO DA REDE DE SERVIçOS PúBLICOS DE SAúDE		63.401,00	0,00
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AçõES E SERVIçOS PúBLICOS DE SAúDE		0,00	3.206.461,99	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIçOS PúBLICOS DE SAúDE		0,00	120.000,00
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAçãO DA REDE DE SERVIçOS PúBLICOS DE SAúDE		199.982,00	0,00	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENçãO DAS AçõES E SERVIçOS PúBLICOS DE SAúDE		5.352.727,19	0,00
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIçOS PúBLICOS DE SAúDE		0,00	213.137,00	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**7.319.558,30**	**2.522.490,09**
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENçãO DAS AçõES E SERVIçOS PúBLICOS DE SAúDE		4.326.595,30	0,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		4.569.481,68	447.598,34
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**6.375.672,84**	**7.491.054,99**	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS		3.318.782,07	334.416,71
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		3.366.455,75	5.458.695,18	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS		1.250.699,61	112.638,40
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO		3.098.995,41	4.207.331,57	RP PROCESSADO PAGO		0,00	543,23
				DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.740.968,69	2.071.718,41
				CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		1.148.595,65	0,00

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXERCÍCIO			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		267.460,34	1.251.363,61
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		3.002.106,69	2.030.049,81
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		1.235.012,15	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)		0,00	814.910,58
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)		177.056,64	55.881,58
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		0,00	283.211,03
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		394.550,22	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS (F)		0,00	3.607,63
ISS (F)		0,00	35.687,87
ISS (F)		81.784,90	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)		417.977,00	259.094,47
OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS (F)		3.600,55	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)		30.397,72	21.218,93
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		634.036,39	533.317,91
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)		27.691,12	23.119,81
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		7.110,40	2.310,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)		0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)		7.110,40	2.310,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**16.933.019,09**	**11.184.045,48**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		16.933.019,09	11.184.045,48
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		2.149.425,73	0,00
CONTA ÚNICA - RPPS		5.551.366,44	4.801.928,24
CONTA ÚNICA (F)		9.232.226,92	6.382.117,24
TOTAL		**60.393.448,11**	**49.777.600,94**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)		0,00	813.049,11
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)		65.404,92	51.813,65
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		0,00	349.803,76
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		361.915,60	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS (F)		0,00	2.970,87
ISS (F)		0,00	35.370,61
ISS (F)		88.330,98	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)		383.595,96	243.540,47
OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS (F)		2.999,23	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)		28.913,01	21.704,97
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		633.488,58	529.704,53
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)		27.724,76	23.760,44
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		9.107,93	3.173,34
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)		602,48	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)		8.505,45	3.173,34
PERDAS DE INVESTIMENTOS		**162.060,72**	**103.278,28**
AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS		162.060,72	103.278,28
(-) OUTROS AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS (P)		162.060,72	103.278,28
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**14.024.442,65**	**16.933.019,09**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		14.024.442,65	16.933.019,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		179.230,93	0,00
CAIXA (F)		0,00	0,00
CONTA ÚNICA - RPPS		6.497.706,30	5.566.567,10
CONTA ÚNICA (F)		7.347.505,42	11.366.451,99
TOTAL		**63.217.702,90**	**49.777.600,94**

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

NOTA EXPLICATIVA

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

CONSOLIDADO

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
		Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0	**ORDINÁRIO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.272.201,66**	**0,00**	**16.272.201,66**
1	**ORDINÁRIO**	**40.419.708,71**	**3.334.952,53**	**37.084.756,18**	**17.552.023,06**	**2.721.724,25**	**14.830.298,81**
112	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 70%**			0,00	4.731.938,30		4.731.938,30
113	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 30%**			0,00	2.228.067,39		2.228.067,39
114	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 70% – COMPLEM. DA UNIãO - VAAF**			0,00	104.344,98		104.344,98
115	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 30% – COMPLEM. DA UNIãO - VAAF**			0,00	44.719,25		44.719,25
118	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 70% – COMPLEM. DA UNIãO - VAAT**			0,00	772.492,74		772.492,74
119	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 30% – COMPLEM. DA UNIãO - VAAT**			0,00	325.659,23		325.659,23
120	**TRANSFERêNCIA DO SALáRIO-EDUCAçãO**			0,00	144.284,69		144.284,69
121	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)**			0,00	4.260,32		4.260,32
122	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAçãO ESCOLAR (PNAE)**			0,00	149.030,20		149.030,20
123	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)**			0,00	53.540,57		53.540,57
124	**OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE**			0,00	15.077,30		15.077,30
214	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AçõES E SERVIçOS PúBLICOS DE SAúDE**			0,00	3.206.461,99		3.206.461,99
215	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIçOS PúBLICOS DE SAúDE**			0,00	213.137,00		213.137,00
220	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE**			0,00	700.000,00		700.000,00
290	**OUTROS RECURSOS VINCULADOS à SAúDE**			0,00	207.813,76		207.813,76
311	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS**			0,00	213.058,59		213.058,59
410	**RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIáRIO - ENTRADA DE RECURSOS**			0,00	3.840.661,73		3.840.661,73
500	**RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS**	21.095.302,36	3.309.298,85	17.786.003,51	0,00	0,00	0,00
510	**OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIãO**			0,00	591.640,27		591.640,27
540	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERêNCIAS DE IMPOSTOS**	7.997.435,20	69,66	7.997.365,54	0,00	0,00	0,00

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
		Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
541	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAçãO DA UNIãO - VAAF	127.353,12	25.584,02	101.769,10	0,00	0,00	0,00
542	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAçãO DA UNIãO - VAAT	2.165.544,48	0,00	2.165.544,48	0,00	0,00	0,00
550	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO-EDUCAçãO	156.977,89	0,00	156.977,89	0,00	0,00	0,00
551	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	4.260,00	0,00	4.260,00	0,00	0,00	0,00
552	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAçãO ESCOLAR (PNAE)	135.894,00	0,00	135.894,00	0,00	0,00	0,00
553	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	112.879,87	0,00	112.879,87	0,00	0,00	0,00
569	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
571	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à EDUCAçãO	80.719,20	0,00	80.719,20	0,00	0,00	0,00
599	OUTROS RECURSOS VINCULADOS à EDUCAçãO	48.576,28	0,00	48.576,28	0,00	0,00	0,00
600	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENçãO DAS AçõES E SERVIçOS PúBLICOS DE SAúDE	4.326.595,30	0,00	4.326.595,30	0,00	0,00	0,00
601	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAçãO DA REDE DE SERVIçOS PúBLICOS DE SAúDE	199.982,00	0,00	199.982,00	0,00	0,00	0,00
610	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE			0,00	5.834,75		5.834,75
632	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à SAúDE	567.044,60	0,00	567.044,60	0,00	0,00	0,00
659	OUTROS RECURSOS VINCULADOS à SAúDE	344.144,53	0,00	344.144,53	0,00	0,00	0,00
660	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS	407.997,93	0,00	407.997,93	0,00	0,00	0,00
669	OUTROS RECURSOS VINCULADOS à ASSISTêNCIA SOCIAL	40.372,05	0,00	40.372,05	0,00	0,00	0,00
700	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DA UNIãO	914.120,23	0,00	914.120,23	0,00	0,00	0,00
704	TRANSFERêNCIA DA UNIãO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRóLEO E GáS NATURAL	145.887,61	0,00	145.887,61	0,00	0,00	0,00
750	RECURSOS DA CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONômICO - CIDE	8.991,59	0,00	8.991,59	0,00	0,00	0,00
800	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAçãO (PLANO PREVIDENCIáRIO)	1.459.630,47	0,00	1.459.630,47	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**40.419.708,71**	**3.334.952,53**	**37.084.756,18**	**33.824.224,72**	**2.721.724,25**	**31.102.500,47**

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

CONSOLIDADO

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

A) QUADRO PRINCIPAL

CONSOLIDADO

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**14.024.442,65**	**17.084.103,64**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**14.024.442,65**	**16.933.019,09**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**14.024.442,65**	**16.933.019,09**
CONTA ÚNICA (F)	F	7.347.505,42	9.232.226,92
CONTA ÚNICA - RPPS	F	6.497.706,30	5.551.366,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	179.230,93	2.149.425,73
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**99.739,35**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**0,00**	**50.180,77**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	0,00	50.180,77
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**49.558,58**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	F	0,00	491,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)	F	0,00	49.067,58
ESTOQUES		**0,00**	**51.345,20**
ALMOXARIFADO		**0,00**	**51.345,20**
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	0,00	32.550,37
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	0,00	3.858,49
AUTOPEÇAS (P)	P	0,00	10.805,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P	0,00	2.114,34
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P	0,00	2.017,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		**20.875.634,09**	**15.289.945,70**
INVESTIMENTOS		**0,00**	**293.508,25**
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**0,00**	**293.508,25**
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	P	0,00	293.508,25
IMOBILIZADO		**20.875.634,09**	**14.996.437,45**
BENS MÓVEIS		**6.353.075,29**	**3.643.382,69**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	10.088,40	10.088,40
BENS DE INFORMÁTICA	P	257.839,06	186.478,81
VEÍCULOS	P	3.643.320,00	1.140.030,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	76.742,43	69.087,43
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	299.694,64	297.780,64
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	2.065.390,76	1.939.917,41
BENS IMÓVEIS		**14.622.558,80**	**11.353.054,76**
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	1.015.326,59	1.015.326,59
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	492.289,87	492.289,87
INSTALAÇÕES (P)	P	427.489,51	96.426,32

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**379.073,57**	**3.805.233,33**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**204.749,85**	**17.876,34**
PESSOAL A PAGAR		**21.960,43**	**12.604,06**
PESSOAL A PAGAR	F	0,00	54,00
PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (F)	F	21.960,43	0,00
PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (P)	P	0,00	12.550,06
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		**6,00**	**0,00**
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	F	6,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**182.783,42**	**5.272,28**
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	5.272,28
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	182.783,42	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**135.272,12**	**3.556.317,70**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**135.272,12**	**3.556.317,70**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	135.272,12	1.333.213,85
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	P	0,00	2.223.103,85
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		**16.679,03**	**11.422,71**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		**16.679,03**	**11.422,71**
PIS/PASEP A RECOLHER (F)	F	16.679,03	11.422,71
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**22.372,57**	**219.616,58**
VALORES RESTITUÍVEIS		**0,00**	**147.266,58**
CONSIGNAÇÕES	F	0,00	40.278,35
CONSIGNAÇÕES	F	0,00	76.830,10
CONSIGNAÇÕES (F)	F	0,00	27.804,26
CONSIGNAÇÕES (F)	F	0,00	2.353,87
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**22.372,57**	**72.350,00**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	9.112,57	0,00
DIÁRIAS A PAGAR (F)	F	260,00	2.350,00
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR (F)	F	3.000,00	0,00
CONSÓRCIOS A PAGAR (F)	F	0,00	-7.094,81
CONSÓRCIOS A PAGAR (P)	F	10.000,00	17.094,81
CONSÓRCIOS A PAGAR (P)	P	0,00	60.000,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		**2.596.483,44**	**2.658.039,36**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**2.596.483,44**	**2.658.039,36**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**2.596.483,44**	**2.658.039,36**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

CONSOLIDADO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	11.579.472,22	8.659.031,37
BENS DE USO ESPECIAL	P	1.107.980,61	1.089.980,61
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-100.000,00**	**0,00**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-100.000,00	0,00
TOTAL		**34.900.076,74**	**32.374.049,34**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P)	P	2.596.483,44	2.658.039,36
TOTAL PASSIVO		**2.975.557,01**	**6.463.272,69**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**31.924.519,73**	**25.910.776,65**
RESULTADOS ACUMULADOS		**31.924.519,73**	**25.910.776,65**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**31.924.519,73**	**25.910.776,65**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	6.013.743,08	8.054.902,46
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	25.856.124,52	17.801.222,06
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	54.652,13	54.652,13
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**31.924.519,73**	**25.910.776,65**
TOTAL		**34.900.076,74**	**32.374.049,34**

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		14.024.442,65	16.982.577,67	PASSIVO FINANCEIRO (379.073,57)+RP não Proc.(4.346.041,97)		4.725.115,54	7.673.464,66
ATIVO PERMANENTE		20.875.634,09	15.391.471,67	PASSIVO PERMANENTE		2.596.483,44	4.953.693,27
				SALDO PATRIMONIAL		27.578.477,76	19.746.891,41

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022 — Dezembro(31/12/2022) —

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**8.266.964,37**	**6.705.080,34**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**27.871.922,02**	**23.585.403,31**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		7.886.135,96	6.324.251,93	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		2.358.999,45	2.350.254,45
DIREITOS CONTRATUAIS		380.828,41	380.828,41	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		25.512.922,57	21.235.148,86
TOTAL		**8.266.964,37**	**6.705.080,34**	**TOTAL**		**27.871.922,02**	**23.585.403,31**

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**14.024.442,65**	**16.982.577,67**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**14.024.442,65**	**16.933.019,09**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**14.024.442,65**	**16.933.019,09**
CONTA ÚNICA (F)		7.347.505,42	9.232.226,92
CONTA ÚNICA - RPPS		6.497.706,30	5.551.366,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)		179.230,93	2.149.425,73
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**49.558,58**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**49.558,58**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (		0,00	491,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE I		0,00	49.067,58
TOTAL		**14.024.442,65**	**16.982.577,67**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**379.073,57**	**1.509.579,42**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**204.749,85**	**5.326,28**
PESSOAL A PAGAR		**21.960,43**	**54,00**
PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (		21.960,43	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	54,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		**6,00**	**0,00**
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)		6,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**182.783,42**	**5.272,28**
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		0,00	5.272,28
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		182.783,42	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**135.272,12**	**1.333.213,85**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**135.272,12**	**1.333.213,85**
FORNECEDORES NACIONAIS		135.272,12	1.333.213,85
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		**16.679,03**	**11.422,71**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		**16.679,03**	**11.422,71**
PIS/PASEP A RECOLHER (F)		16.679,03	11.422,71
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**22.372,57**	**159.616,58**
VALORES RESTITUÍVEIS		**0,00**	**147.266,58**
CONSIGNAÇÕES (F)		0,00	27.804,26
CONSIGNAÇÕES (F)		0,00	2.353,87
CONSIGNAÇÕES		0,00	76.830,10
CONSIGNAÇÕES		0,00	40.278,35
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**22.372,57**	**12.350,00**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		9.112,57	0,00
DIÁRIAS A PAGAR (F)		260,00	2.350,00
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR (F)		3.000,00	0,00
CONSÓRCIOS A PAGAR (F)		0,00	-7.094,81
CONSÓRCIOS A PAGAR (P)		10.000,00	17.094,81
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		**4.346.041,97**	**6.163.885,24**
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**4.346.041,97**	**6.163.885,24**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		**1.247.046,56**	**1.966.553,67**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		1.247.046,56	1.966.553,67
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		**3.098.995,41**	**4.197.331,57**
RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		3.098.995,41	4.197.331,57
TOTAL		**4.725.115,54**	**7.673.464,66**

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**0,00**	**101.525,97**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**50.180,77**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**0,00**	**50.180,77**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL		0,00	50.180,77
ESTOQUES		**0,00**	**51.345,20**
ALMOXARIFADO		**0,00**	**51.345,20**
MATERIAL DE CONSUMO (P)		0,00	32.550,37
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)		0,00	3.858,49
AUTOPEÇAS (P)		0,00	10.805,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)		0,00	2.114,34
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)		0,00	2.017,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		**20.875.634,09**	**15.289.945,70**
INVESTIMENTOS		**0,00**	**293.508,25**
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**0,00**	**293.508,25**
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRI		0,00	293.508,25
IMOBILIZADO		**20.875.634,09**	**14.996.437,45**
BENS MÓVEIS		**6.353.075,29**	**3.643.382,69**
BENS DE INFORMÁTICA		257.839,06	186.478,81
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		299.694,64	297.780,64
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		10.088,40	10.088,40
VEÍCULOS		3.643.320,00	1.140.030,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		76.742,43	69.087,43
DEMAIS BENS MÓVEIS		2.065.390,76	1.939.917,41
BENS IMÓVEIS		**14.622.558,80**	**11.353.054,76**
BENS DE USO ESPECIAL		1.107.980,61	1.089.980,61
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		11.579.472,22	8.659.031,37
INSTALAÇÕES (P)		427.489,51	96.426,32
BENS DE USO COMUM DO POVO		1.015.326,59	1.015.326,59
DEMAIS BENS IMÓVEIS		492.289,87	492.289,87
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-100.000,00**	**0,00**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-100.000,00	0,00
TOTAL		**20.875.634,09**	**15.391.471,67**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**0,00**	**2.295.653,91**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**0,00**	**12.550,06**
PESSOAL A PAGAR		**0,00**	**12.550,06**
PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (		0,00	12.550,06
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**0,00**	**2.223.103,85**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**0,00**	**2.223.103,85**
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		0,00	2.223.103,85
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**0,00**	**60.000,00**
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**0,00**	**60.000,00**
CONSÓRCIOS A PAGAR (P)		0,00	60.000,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		**2.596.483,44**	**2.658.039,36**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**2.596.483,44**	**2.658.039,36**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**2.596.483,44**	**2.658.039,36**
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P)		2.596.483,44	2.658.039,36
TOTAL		**2.596.483,44**	**4.953.693,27**

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1500	**RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC.CORRENTE)**		**11.460.435,96**	**8.851.792,81**
0	Não se aplica		11.518.062,50	8.851.792,81
1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		-1.665.428,05	0,00
1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.607.801,51	0,00
1501	**OUTROS RECURSOS NãO VINCULADOS (EXERC.CORRENTE)**		**-232.131,01**	**-232.131,01**
0	Não se aplica		-232.131,01	-232.131,01
1540	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERêNCIAS DE IMPOSTOS (EXERC.CORRENTE)**		**7.996.500,28**	**5.910.468,42**
0	Não se aplica		4.890.656,05	5.910.468,42
1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		3.105.844,23	0,00
1541	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAçãO DA UNIãO - VAAF (EXERC.CORRENTE)**		**-2.905.859,09**	**-1.412.289,76**
0	Não se aplica		-1.996.753,98	-1.412.289,76
1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		-909.105,11	0,00
1542	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAçãO DA UNIãO - VAAT (EXERC.CORRENTE)**		**-377.091,28**	**-887.455,95**
0	Não se aplica		-116.365,14	-887.455,95
1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		-260.726,14	0,00
1550	**TRANSFERêNCIA DO SALáRIO-EDUCAçãO (EXERC.CORRENTE)**		**78.486,27**	**104.952,07**
0	Não se aplica		78.486,27	104.952,07
1551	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)**		**10.809,11**	**5.980,82**
0	Não se aplica		10.809,11	5.980,82
1552	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAçãO ESCOLAI**		**36.672,27**	**32.315,65**
0	Não se aplica		36.672,27	32.315,65
1553	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE**		**10.976,44**	**-32.395,99**
0	Não se aplica		10.976,44	-32.395,99
1569	**OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE (EXERC.CORRENTE)**		**-738.194,90**	**-137.391,70**
0	Não se aplica		-738.194,90	-137.391,70
1571	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS à EDUCAçãO (EXE**		**-515.152,83**	**-515.430,25**
0	Não se aplica		-515.152,83	-515.430,25
1572	**TRANSFERêNCIAS DE MUNICíPIOS REFERENTES A CONVêNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS à EDUCAçãO (**		**263.282,66**	**0,00**
0	Não se aplica		263.282,66	0,00
1599	**OUTROS RECURSOS VINCULADOS à EDUCAçãO (EXERC.CORRENTE)**		**180.285,68**	**0,00**
0	Não se aplica		180.285,68	0,00
1600	**TRANSF.FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DE MANUTENçãO**		**192.241,76**	**1.163.292,42**
0	Não se aplica		192.241,76	1.163.292,42

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1601 **TRANSF.FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DE ESTRUTURAçã**		**631.098,38**	**163.878,70**
0 Não se aplica		631.098,38	163.878,70
1602 **TRANSF.FUNDO A FUNDO RECURSOS SUS PROVENIENTES GOVERNO FEDERAL-BLOCO MANUT.AçõES E SERVIçO**		**567.045,67**	**0,00**
0 Não se aplica		567.045,67	0,00
1603 **TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE**		**-6.950,00**	**0,00**
0 Não se aplica		-6.950,00	0,00
1622 **TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS (EXERC**		**18.672,91**	**18.656,16**
0 Não se aplica		18.672,91	18.656,16
1631 **TRANSFERêNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVêNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS à SAú**		**-502.173,14**	**127.183,39**
0 Não se aplica		-194.173,14	127.183,39
3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		-308.000,00	0,00
1632 **TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS à SAúDE (EXERC.**		**-1.569,28**	**0,00**
0 Não se aplica		-1.569,28	0,00
1633 **TRANSFERêNCIAS DE MUNICíPIOS REFERENTES A CONVêNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS à SAúDE (EXE**		**729.757,45**	**0,00**
0 Não se aplica		729.757,45	0,00
1659 **OUTROS RECURSOS VINCULADOS à SAúDE (EXERC.CORRENTE)**		**-1.110.440,32**	**-753.393,37**
0 Não se aplica		-1.110.440,32	-753.393,37
1660 **TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS (EXERC.CORRENTE)**		**914.024,47**	**304.429,07**
0 Não se aplica		914.024,47	304.429,07
1669 **OUTROS RECURSOS VINCULADOS à ASSISTêNCIA SOCIAL (EXERC.CORRENTE)**		**-328.985,77**	**-184.965,95**
0 Não se aplica		-328.985,77	-184.965,95
1700 **OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU REPASSES DA UNIãO (EXERC.CORRENTE)**		**725.941,38**	**200.347,79**
0 Não se aplica		725.941,38	200.347,79
1701 **OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS (EXERC.CORRENTE)**		**-97.414,90**	**8.426,58**
0 Não se aplica		-97.414,90	8.426,58
1704 **TRANSFERêNCIA DA UNIãO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRóLEO E GáS NATURAL (EXERC.CORRENTE)**		**-62.243,08**	**0,00**
0 Não se aplica		-62.243,08	0,00
1749 **OUTRAS VINCULAçõES DE TRANSFERêNCIAS (EXERC.CORRENTE)**		**-722.789,60**	**-519.762,91**
0 Não se aplica		-722.789,60	-519.762,91
1750 **RECURSOS DA CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE (EXERC.CORRENTE)**		**42.659,29**	**0,00**
0 Não se aplica		42.659,29	0,00
1800 **RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAçãO (PLANO PREVIDENCIáRIO) (EXERC.CORRENTE)**		**6.270.454,22**	**5.303.593,83**
0 Não se aplica		8.798.305,63	5.303.593,83
1111 Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		-2.527.851,41	0,00

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1869	**OUTROS RECURSOS EXTRAORçAMENTáRIOS (EXERC.CORRENTE)**		**-12.380.652,88**	**-8.085.683,67**
0	Não se aplica		-12.380.652,88	-8.085.683,67
1899	**OUTROS RECURSOS VINCULADOS (EXERC.CORRENTE)**		**-405.868,66**	**-123.241,79**
0	Não se aplica		-405.868,66	-123.241,79
2500	**RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC.ANTERIOR)**		**-498.830,26**	**-82.252,65**
0	Não se aplica		-511.491,75	-82.252,65
1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		23.327,89	0,00
1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		-10.666,40	0,00
2501	**OUTROS RECURSOS NãO VINCULADOS (EXERC.ANTERIOR)**		**241.635,70**	**241.635,70**
0	Não se aplica		241.635,70	241.635,70
2600	**TRANSF.FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DE MANUTENçãO**		**-115.751,18**	**32.164,06**
0	Não se aplica		-115.751,18	32.164,06
2602	**TRANSF.FUNDO A FUNDO RECURSOS SUS PROVENIENTES GOVERNO FEDERAL-BLOCO MANUT.AçõES E SERVIçO**		**818,88**	**0,00**
0	Não se aplica		818,88	0,00
2622	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS (EXERC**		**-7.515,95**	**-7.515,95**
0	Não se aplica		-7.515,95	-7.515,95
2660	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS (EXERC.ANTERIOR)**		**244,97**	**244,97**
0	Não se aplica		244,97	244,97
2669	**OUTROS RECURSOS VINCULADOS à ASSISTêNCIA SOCIAL (EXERC.ANTERIOR)**		**-5.344,14**	**-5.344,14**
0	Não se aplica		-5.344,14	-5.344,14
2700	**OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU REPASSES DA UNIãO (EXERC.ANTERIOR)**		**-7.802,54**	**0,00**
3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		-7.802,54	0,00
2707	**TRANSFERêNCIAS DA UNIãO – INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020 (EXERC.ANTERIOR)**		**-43.648,65**	**-22.593,68**
0	Não se aplica		-43.648,65	-22.593,68
2749	**OUTRAS VINCULAçõES DE TRANSFERêNCIAS (EXERC.ANTERIOR)**		**19.514,59**	**10.099,96**
0	Não se aplica		19.514,59	10.099,96
2899	**OUTROS RECURSOS VINCULADOS (EXERC.ANTERIOR)**		**-25.821,77**	**-168.500,62**
0	Não se aplica		-168.500,62	-168.500,62
3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		142.678,85	0,00
TOTAL			**9.299.327,11**	**9.309.113,01**

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Exercício de 2022

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P)	2.658.039,36	0,00	188.278,58	249.834,50	2.596.483,44
RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (P)	0,00	18.353,99	0,00	18.353,99	0,00
Sub-total	2.658.039,36	18.353,99	188.278,58	268.188,49	2.596.483,44
TOTAL	2.658.039,36	18.353,99	188.278,58	268.188,49	2.596.483,44

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Exercício de 2022

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2013	39.805,87	0,00	0,00	0,00	0,00	39.805,87
EXERCÍCIO 2019	46.590,70	0,00	0,00	0,00	0,00	46.590,70
EXERCÍCIO 2020	14.552,66	0,00	0,00	0,00	0,00	14.552,66
EXERCÍCIO 2021	1.251.363,61	0,00	1.250.699,61	0,00	0,00	664,00
EXERCÍCIO 2022	0,00	267.460,34	0,00	0,00	0,00	267.460,34
Sub-total	1.352.312,84	267.460,34	1.250.699,61	0,00	0,00	369.073,57
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2013	13.930,69	0,00	0,00	0,00	0,00	13.930,69
EXERCÍCIO 2016	8.808,64	0,00	8.808,64	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	14.752,58	0,00	7.054,33	0,00	0,00	7.698,25
EXERCÍCIO 2019	628.756,79	0,00	628.081,99	0,00	0,00	674,80
EXERCÍCIO 2020	1.300.304,97	0,00	1.029.306,99	0,00	0,00	270.997,98
EXERCÍCIO 2021	4.207.331,57	0,00	3.243.586,73	0,00	0,00	963.744,84
EXERCÍCIO 2022	0,00	3.098.995,41	0,00	0,00	0,00	3.098.995,41
Sub-total	6.173.885,24	3.098.995,41	4.916.838,68	0,00	0,00	4.356.041,97
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)	5.941,35	177.056,64	182.997,99	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	829,25	30.397,72	31.226,97	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	184,83	27.691,12	27.875,95	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	7.756,42	636.893,94	644.650,36	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	25.566,50	417.977,00	443.543,50	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA (F)	76.830,10	0,00	76.830,10	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	5.266,64	1.235.012,15	1.240.278,79	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	22.069,44	394.550,22	416.619,66	0,00	0,00	0,00
OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS (F)	468,18	3.600,55	4.068,73	0,00	0,00	0,00
ISS (F)	2.353,87	88.022,55	90.376,42	0,00	0,00	0,00
Sub-total	147.266,58	3.011.201,89	3.158.468,47	0,00	0,00	0,00

*

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
TOTAL	7.673.464,66	6.377.657,64	9.326.006,76	0,00	0,00	4.725.115,54

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR MUNICIPAL

*
*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**1.523.353,68**	**921.228,76**
IMPOSTOS		1.445.801,51	850.938,60
TAXAS		77.552,17	70.290,16
CONTRIBUIÇÕES		**2.784.284,75**	**3.806.498,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.574.912,51	3.613.666,90
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		209.372,24	192.831,10
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**20.534,09**	**6.994,89**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		20.534,09	6.994,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**3.064.411,21**	**583.726,82**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	5.556,81
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2.646.911,43	510.553,63
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		417.499,78	67.616,38
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**43.665.417,81**	**31.009.555,32**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS		7.544.749,05	5.446.049,49
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		35.601.942,97	25.563.505,83
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		518.725,79	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**2.345.985,28**	**441.011,28**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2.345.985,28	441.011,28
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**53.403.986,82**	**36.769.015,07**
TOTAL		**53.403.986,82**	**36.769.015,07**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**17.507.579,50**	**13.014.139,30**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		13.864.335,63	11.101.510,54
ENCARGOS PATRONAIS		2.660.246,85	1.871.802,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		982.997,02	40.826,66
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**3.095.481,99**	**2.538.022,98**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		3.042.152,79	2.511.732,98
PENSÕES		53.329,20	26.290,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**13.999.875,38**	**6.809.885,29**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		6.233.698,63	2.859.394,23
SERVIÇOS		7.666.176,75	3.950.491,06
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		100.000,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**68.443,74**	**159.316,82**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	5.858,75
JUROS E ENCARGOS DE MORA		90,31	4.147,04
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		1.600,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		6.102,12	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		60.651,31	149.311,03
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**10.860.047,90**	**5.447.671,49**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		7.544.749,05	5.446.049,49
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		3.309.298,85	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		6.000,00	1.622,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PAS		**586.046,53**	**103.278,28**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		162.060,72	103.278,28
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		423.985,81	0,00
TRIBUTARIAS		**355.883,67**	**294.767,14**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		4.350,10	3.062,39
CONTRIBUIÇÕES		351.533,57	291.704,75

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**916.885,03**	**347.031,31**
PREMIAÇÕES		59.994,33	45.595,56
INCENTIVOS		5.030,00	14.850,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		851.860,70	286.585,75
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**47.390.243,74**	**28.714.112,61**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**6.013.743,08**	**8.054.902,46**
TOTAL		**53.403.986,82**	**36.769.015,07**

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2022)

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**5.979.196,64**	**3.097.699,99**
INVESTIMENTOS		5.979.196,64	3.097.699,99
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**249.834,50**	**215.315,71**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		249.834,50	215.315,71

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

CONSOLIDADO

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		50.462.977,11	38.580.909,77
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		7.123.294,74	5.371.046,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.549.007,36	921.228,76
Receita de Contribuições		3.033.627,03	3.806.498,00
Receita Patrimonial		40.685,61	6.994,89
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		980.518,41	112.645,78
Remuneração das Disponibilidades		1.519.456,33	523.679,04
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	32.785.716,23	25.731.454,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		10.553.966,14	7.478.409,30
Ingressos Extraorçamentários		3.009.217,09	2.032.359,81
Transferências Financeiras Recebidas		7.544.749,05	5.446.049,49
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		46.195.089,64	30.413.286,95
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	35.544.725,69	22.604.409,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	5.858,75
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	193.477,56	178.798,80
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		10.456.886,39	7.624.219,52
Desembolsos Extra-Orçamentários (somado perdas aplic. RPPS=162.060,72)		2.912.137,34	2.178.170,03
Transferências Financeiras Concedidas		7.544.749,05	5.446.049,49
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		4.267.887,47	8.167.622,82

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		6.926.629,41	2.177.991,96
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		6.926.629,41	2.177.991,96
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-6.926.629,41	-2.177.991,96

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		249.834,50	240.657,25
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		249.834,50	240.657,25
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-249.834,50	-240.657,25

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		16.933.019,09	11.184.045,48

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR MUNICIPAL

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-2.908.576,44	5.748.973,61
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		14.024.442,65	16.933.019,09

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		32.785.716,23	25.731.454,00
Intergovernamentais		24.989.921,74	18.832.332,36
da União		22.018.463,23	16.235.823,63
de Estados e Distrito Federal		2.971.458,51	2.596.508,73
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		7.795.794,49	6.899.121,64
Total das Transferências Recebidas		**32.785.716,23**	**25.731.454,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		193.477,56	178.798,80
Intergovernamentais		190.477,56	177.176,80
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		190.477,56	177.176,80
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		3.000,00	1.622,00
Total das Transferências Concedidas		**193.477,56**	**178.798,80**

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR MUNICIPAL

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ADMINISTRAÇÃO		1.636.423,86	1.183.543,57
AGRICULTURA		712.535,62	619.547,79
ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.113.190,21	826.232,28
COMÉRCIO E SERVIÇOS		10.000,00	107.571,41
CULTURA		624.932,01	148.167,00
DESPORTO E LAZER		62.737,28	39.213,48
EDUCAÇÃO		12.144.823,06	7.100.451,11
ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	125.035,08
GESTÃO AMBIENTAL		0,00	120.586,14
JUDICIÁRIA		69.600,00	0,00
LEGISLATIVA		1.052.950,08	813.913,86
PREVIDÊNCIA SOCIAL		3.642.337,93	3.186.039,12
SAÚDE		10.273.945,27	5.925.950,29
TRABALHO		312.009,70	238.379,22
TRANSPORTE		283.010,01	72.933,84
URBANISMO		3.606.230,66	2.096.845,69
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**35.544.725,69**	**22.604.409,88**

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	5.858,75
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**5.858,75**

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR MUNICIPAL

CONSOLIDADO

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social Capial Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.910.776,65	0,00	25.910.776,65
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.652,13	0,00	54.652,13
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.013.743,08	0,00	6.013.743,08
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.979.171,86	0,00	31.979.171,86

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR MUNICIPAL

NOTAS EXPLICATIVAS

NÚMERO DE ORDEM	NOTA
12	NOTA 1 O BALANCO ORCAMENTARIO PREVISTO NO ART. 102 DA LEI FEDERAL 4.320 64 APRESENTA AS RECEITAS ESTIMADAS E AS DESPESAS FIXADAS NO ORCAMENTO EM CONFRONTO COM AS RECEITAS ARRECADADAS E AS DESPESAS EXECUTADAS, RESPECTIVAMENTE. A PARTIR DO CONFRONTO ENTRE AS RECEITAS EXECUTADAS COM AS ESTIMADAS, E POSSIVEL AVALIAR O DESEMPENHO DA ARRECADACAO NO EXERCICIO EM QUESTAO, QUANDO CONFRONTADAS AS DESPESAS EXECUTADAS COM AS AUTORIZADAS, E POSSIVEL ANALISAR AS DESPESAS DA ADMINISTRACAO MEDIANTE A AUTORIZACAO LEGISLATIVA QUE ORIENTOU OS GASTOS E TAMBEM A ACAO DOS GESTORES. O CONFRONTO DAS DIFERENCAS ENTRE AS RECEITAS PREVISTAS E AS DESPESAS FIXADAS, BEM COMO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS EXECUTADAS, PERMITE O CONHECIMENTO DO RESULTADO ORCAMENTARIO: SUPERAVIT (RECEITA MAIOR QUE DESPESA) OU DEFICIT (DESPESA MAIOR QUE A RECEITA). EM SUA ESTRUTURA, DEVE EVIDENCIAR AS RECEITAS E AS DESPESAS ORCAMENTARIAS POR CATEGORIA ECONOMICA, CONFRONTAR O ORCAMENTO INICIAL E AS SUAS INTERACOES COM A EXECUCAO, DEMONSTRAR O RESULTADO ORCAMENTARIO E DISCRIMINAR: (A) AS RECEITAS POR FONTE (ESPECIE); (B) AS DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA. O BALANCO ORCAMENTARIO E COMPOSTO POR: QUADRO PRINCIPAL: SAO APRESENTADAS AS RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS EM CONFRONTO COM AS REALIZADAS. AS RECEITAS E DESPESAS SAO APRESENTADAS CONFORME A CLASSIFICACAO POR NATUREZA. NO CASO DA DESPESA, A CLASSIFICACAO FUNCIONAL TAMBEM E UTILIZADA COMPLEMENTARMENTE A CLASSIFICACAO POR NATUREZA. AINDA NO QUADRO PRINCIPAL, AS RECEITAS SAO INFORMADAS PELOS VALORES LIQUIDOS DAS RESPECTIVAS DEDUCOES, TAIS COMO RESTITUICOES, DESCONTOS, RETIFICACOES, DEDUCOES PARA O FUNDEB E REPARTICOES DE RECEITA TRIBUTARIA ENTRE OS ENTES DA FEDERACAO, QUANDO REGISTRADAS COMO DEDUCAO. QUADRO DA EXECUCAO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS: SAO INFORMADOS OS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS ATE O EXERCICIO ANTERIOR NAS RESPECTIVAS FASES DE EXECUCAO. OS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NA CONDICAO DE NAO PROCESSADOS QUE TENHAM SIDO LIQUIDADOS EM EXERCICIO ANTERIOR AO DE REFERENCIA COMPOEM O QUADRO DA EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS. QUADRO DA EXECUCAO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS: SAO INFORMADOS OS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS ATE O EXERCICIO ANTERIOR NAS RESPECTIVAS FASES DE EXECUCAO. OS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NA CONDICAO DE NAO PROCESSADOS QUE TENHAM SIDO LIQUIDADOS EM EXERCICIO ANTERIOR AO DE REFERENCIA COMPOEM O QUADRO DA EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS. NOTA 2 RECEITA ORCAMENTARIA. O BALANCO ORCAMENTARIO E ESTRUTURADO DE FORMA A EVIDENCIAR A INTEGRACAO ENTRE O PLANEJAMENTO E A EXECUCAO ORCAMENTARIA, E O SEU FORMATO ESTA DE ACORDO COM O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO. AS RECEITAS SAO APRESENTADAS SEM AJUSTE INFLACIONARIO, OU SEJA, EM MOEDA ORIGINAL DO ANO DE REALIZACAO, EXPRESSO EM REAIS. AS RECEITAS ESTAO DEMONSTRADAS PELOS SEUS VALORES LIQUIDOS, E AS DEDUCOES DO FUNDEB DEMONSTRADAS NOS ANEXOS DA LEI 4.320 1964. E IMPORTANTE DESTACAR QUE O BALANCO ORCAMENTARIO APRESENTADO, POR ESTAR CONSOLIDADO, NAO INCLUI AS RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS. O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO (IPREV) APRESENTA ESSAS DESPESAS E EM 2022 O VALOR DAS RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS FORAM DE R$ 2.824.254,79 (DOIS MILHOES, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). SOMANDO AS RECEITAS ORCAMENTARIAS APRENSENTADO NO BALANCO ORCAMENTARIO (R$ 37.084.756,18) COM A INTRAORCAMENTARIA, DARA O TOTAL DE RECEITA DE R$ 39.909.010,97. NOTA 3 DESPESA ORCAMENTARIA AS DESPESAS ORCAMENTARIAS, RESULTANTES DE AUTORIZACAO LEGISLATIVA PREVISTA NA LEI ORCAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2022, SEGUEM O REGIME CONTABIL DA COMPETENCIA E A RESPECTIVA EXECUCAO ORCAMENTARIA PREVISTA NO CAPITULO III DA LEI FEDERAL N 4.320 64, SENDO CONSIDERADAS REALIZADAS QUANDO DO SEU EMPENHO (ART. 35 DA LEI FEDERAL N 4.320 64) PARA EFEITO ORCAMENTARIO, E QUANDO DA SUA LIQUIDACAO PARA EFEITO CONTABIL. AS DESPESAS SAO APRESENTADAS SEM AJUSTE INFLACIONARIO, OU SEJA, EM MOEDA ORIGINAL DO ANO DE REALIZACAO, EXPRESSO EM REAIS. AS DESPESAS ESTAO LISTADAS PELOS SEUS VALORES EMPENHADOS, LIQUIDADOS E PAGOS NO EXERCICIO, ALEM DE APRESENTAR SUA DOTACAO INICIAL, ATUALIZADA E O RESPECTIVO SALDO.
13	NOTA 1 ASPECTO GERAIS O BALANCO FINANCEIRO (BF) EVIDENCIA AS RECEITAS E DESPESAS ORCAMENTARIAS, BEM COMO OS INGRESSOS E DISPENDIOS EXTRAORCAMENTARIOS, CONJUGADOS COM OS SALDOS DE CAIXA DO EXERCICIO ANTERIOR E OS QUE SE TRANSFEREM PARA O INICIO DO EXERCICIO SEGUINTE E FOI ELABORADO DE ACORDO COM AS INSTRUCOES DO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO. ASSIM, O BALANCO FINANCEIRO CONTEMPLA DUAS SECOES: INGRESSOS (RECEITAS ORCAMENTARIAS E RECEBIMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS E DISPENDIOS (DESPESA ORCAMENTARIA E PAGAMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS, QUE SE EQUILIBRAM COM A INCLUSAO DO SALDO EM ESPECIE DO EXERCICIO ANTERIOR NA COLUNA DOS INGRESSOS E O SALDO EM ESPECIE PARA O EXERCICIO SEGUINTE NA COLUNA DOS DISPENDIOS. O BALANCO FINANCEIRO E ELABORADO UTILIZANDOSE AS SEGUINTES CLASSES DO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PUBLICO (PCASP): • CLASSES 1 (ATIVO) E 2 (PASSIVO) PARA OS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS, BEM COMO PARA O SALDO EM ESPECIE DO EXERCICIO ANTERIOR E O SALDO EM ESPECIE A TRANSFERIR PARA O EXERCICIO SEGUINTE; • CLASSES 4 (VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS) E 3 (VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS) PARA AS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS, RESPECTIVAMENTE; • CLASSE 5 PARA O PREENCHIMENTO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO, CONFORME PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 103 DA LEI N. 4.320 64; • CLASSE 6 PARA O PREENCHIMENTO DAS INFORMACOES DE EXECUCAO DA RECEITA E DESPESA ORCAMENTARIA. CONFORME AS REGRAS DO MCASP, AS INFORMACOES SAO APRESENTADAS POR FONTE DESTINACAO DE RECURSOS, SEGREGANDO EM DESTINACOES ORDINARIAS E VINCULADAS. O DETALHAMENTO DAS VINCULACOES E FEITO DE ACORDO COM AS PRINCIPAIS AREAS DE ATUACAO DO SETOR PUBLICO. O BALANCO FINANCEIRO ESTA DE ACORDO COM O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO, 8A EDICAO. O BALANCO FINANCEIRO EVIDENCIA A MOVIMENTACAO FINANCEIRA DAS ENTIDADES DO SETOR PUBLICO NO PERIODO A QUE SE REFERE, E DISCRIMINA: (A) A RECEITA ORCAMENTARIA REALIZADA POR DESTINACAO DE RECURSO (DESTINACAO VINCULADA E OU DESTINACAO ORDINARIA); (B) A DESPESA ORCAMENTARIA EXECUTADA POR DESTINACAO DE RECURSO (DESTINACAO VINCULADA E OU DESTINACAO ORDINARIA); (C) OS RECEBIMENTOS E OS PAGAMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS; (D) AS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS DE COMENTES, OU NAO, DA EXECUCAO ORCAMENTARIA; (E) O SALDO INICIAL E O SALDO FINAL EM ESPECIE. NOTA 2 CLASSIFICACAO DA RECEITAS E DESPESAS ORCAMENTARIAS NO BALANCO FINANCEIRO, AS RECEITAS E DESPESAS ORCAMENTARIAS ESTAO ELENCADAS POR FONTE DE RECURSOS. EM SUA MAIORIA, AS RECEITAS ORCAMENTARIAS ARRECADADAS FORAM UTILIZADAS COMO TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS AS DEMAIS UNIDADES ORCAMENTARIAS, PARA O CUSTEIO DE SUAS DESPESAS. AS DESPESAS FORAM RECONHECIDAS DE ACORDO COM O SEU EMPENHAMENTO, OU SEJA, ANTES MESMO DO FATO GERADOR DA DESPESA TER OCORRIDO, CONFORME ART. 60 DA LEI FEDERAL N 4.320 64, DE FORMA QUE AS DESPESAS EMPENHADAS E NAO PAGAS, RECONHECIDAS COMO EMPENHADA A PAGAR, SAO ACRESCIDAS DO LADO DOS INGRESSOS , CONFORME PARAGRAFO UNICO DO ART. 103 DA LEI FEDERAL N 4.320 64. O PROCESSAMENTO DAS DESPESAS OCORREU ADOTANDO O REGIME DE COMPETENCIA. NOTA 3 CLASSIFICACAO DOS RECEBIMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS BALANCO FINANCEIRO: AS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS SAO RESULTANTES DE DEVOLUCOES DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS AS DEMAIS UNIDADES ORCAMENTARIAS. AS CONTAS LISTADAS COMO RECEBIMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS SAO TODAS AQUELAS CUJOS VALORES TRANSITARAM POSITIVAMENTE EM CONTAS DO SISTEMA FINANCEIRO. CONSIDERAMSE AINDA OS VALORES REGISTRADOS COM EMPENHADOS A PAGAR, QUE POR FORCA DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 103 DA LEI FEDERAL 4.320 64 COMPOEM ESSE GRUPO PARA FAZER CONTRAPARTIDA AOS VALORES EMPENHADOS NA DESPESA ORCAMENTARIA E NAO PAGOS. NOTA 4 CLASSIFICACAO DOS PAGAMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS AS CONTAS LISTADAS NO GRUPO DE PAGAMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS SAO TODAS AQUELAS CUJOS VALORES TRANSITARAM NEGATIVAMENTE EM CONTAS DO SISTEMA FINANCEIRO. NESSE GRUPO SAO EVIDENCIADOS OS PAGAMENTOS QUE NAO PRECISAM SE SUBMETER AO PROCESSO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA, COMO OS RESTOS A PAGAR, DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS, CONSIGNACOES.
14	BALANCO PATRIMONIAL: NOTA 1 ASPECTO GERAIS O BALANCO PATRIMONIAL EVIDENCIA A SITUACAO PATRIMONIAL DA ENTIDADE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022. MEDIANTE SUA OBSERVACAO, E POSSIVEL CONHECER QUALITATIVA E QUANTITATIVAMENTE A COMPOSICAO DOS BENS E DIREITOS (ATIVOS), DAS OBRIGACOES (PASSIVOS), E DOS CAPITAIS, RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS (PATRIMONIO LIQUIDO). OS ATIVOS SEGREGAMSE EM CIRCULANTE E NAO CIRCULANTE, POR OUTRO LADO, FIRMOUSE QUE OS PASSIVOS SEGREGAMSE TAMBEM EM CIRCULANTE E NAO CIRCULANTE. POR FIM, SAO TAMBEM APRESENTADOS O PATRIMONIO LIQUIDO E O GRUPO DE CONTAS DE COMPENSACAO. PODEMSE UTILIZAR AS SEGUINTES DEFINICOES PARA ANALISAR O BALANCO PATRIMONIAL: • ATIVO COMPREENDE OS RECURSOS CONTROLADOS PELA ENTIDADE COMO RESULTADO DE EVENTOS PASSADOS E DO QUAL SE ESPERA QUE FLUAM FUTUROS BENEFICIOS ECONOMICOS PARA A ENTIDADE. • ATIVO CIRCULANTE COMPREENDE OS ATIVOS QUE ATENDAM A QUALQUER UM DOS SEGUINTES CRITERIOS: SEJA CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA; SEJAM REALIZAVEIS OU MANTIDOS PARA VENDA OU CONSUMO DENTRO DO CICLO OPERACIONAL DA ENTIDADE; SEJAM MANTIDOS PRIMARIAMENTE PARA NEGOCIACAO; QUE TIVEREM A EXPECTATIVA DE REALIZACAO ATE DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS. • ATIVO NAO CIRCULANTE COMPREENDE OS ATIVOS REALIZAVEIS APOS OS DOZE MESES SEGUINTES A DATA DE PUBLICACAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS, SENDO COMPOSTO POR ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO, INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGIVEL. • PASSIVO COMPREENDEM AS OBRIGACOES PRESENTES DA ENTIDADE, DERIVADAS DE EVENTOS PASSADOS, CUJA LIQUIDACAO SE ESPERA QUE RESULTE NA SAIDA DE RECURSOS DA ENTIDADE CAPAZES DE GERAR BENEFICIOS ECONOMICOS. • PASSIVO CIRCULANTE COMPREENDE AS OBRIGACOES CONHECIDAS E ESTIMADAS QUE ATENDAM A QUALQUER UM DOS SEGUINTES CRITERIOS: TENHAM PRAZOS ESTABELECIDOS OU ESPERADOS DENTRO DO CICLO OPERACIONAL DA ENTIDADE; SEJAM MANTIDOS PRIMARIAMENTE PARA NEGOCIACAO; TENHAM PRAZOS ESTABELECIDOS OU ESPERADOS ATE DOZE MESES APOS A DATA DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS. • PASSIVO NAO CIRCULANTE COMPREENDE AS OBRIGACOES CONHECIDAS E ESTIMADAS QUE NAO ATENDAM A NENHUM DOS CRITERIOS PARA SEREM CLASSIFICADAS NO PASSIVO CIRCULANTE. • PATRIMONIO LIQUIDO E O INTERESSE RESIDUAL NOS ATIVOS DA ENTIDADE DEPOIS DE DEDUZIDOS TODOS OS SEUS PASSIVOS. • SUPERAVIT FINANCEIRO CORRESPONDE A DIFERENCA POSITIVA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E O PASSIVO FINANCEIRO. PARA FINS DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL, DEVEMSE CONJUGAR, AINDA, OS SALDOS DOS CREDITOS ADICIONAIS TRANSFERIDOS E AS OPERACOES DE CREDITO A ELES VINCULADAS, EM CUMPRIMENTO AO PARAGRAFO 20 DO ARTIGO 43 DA LEI N 4.320 1964. NOTA 2 CRITERIOS CONTABEIS DE MENSURACAO DOS ATIVOS OS ATIVOS ESTAO SEGREGADOS EM CIRCULANTE E NAO CIRCULANTE , COM BASE EM SEUS ATRIBUTOS DE CONVERSIBILIDADE E EXIGIBILIDADE. OS ATIVOS ESTAO CLASSIFICADOS COMO CIRCULANTES QUANDO SATISFAZEM A UM DOS SEGUINTES CRITERIOS: ESTAO DISPONIVEIS PARA REALIZACAO IMEDIATA; TEM A EXPECTATIVA DE REALIZACAO ATE DOZE MESES APOS A DATA DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS. O CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA APRESENTA UMA REDUCAO EM SUAS DISPONIBILIDADES EM RELACAO AO ANO ANTERIOR. OS DEMAIS ATIVOS ESTAO CLASSIFICADOS COMO NAO CIRCULANTES. OS BENS MOVEIS SAO RECONHECIDOS INICIALMENTE COM BASE NO VALOR DE AQUISICAO, PRODUCAO OU CONSTRUCAO, INCLUIDOS OS CUSTOS DE COMPRA, IMPOSTOS RECUPERAVEIS E OUTROS CUSTOS NECESSARIOS PARA COLOCAR O BEM EM USO OU FUNCIONAMENTO. OS GASTOS POSTERIORES A AQUISICAO OU AO REGISTRO DO BEM DO ATIVO IMOBILIZADO SAO INCORPORADOS QUANDO HOUVER A POSSIBILIDADE DE GERACAO DE BENEFICIOS ECONOMICOS FUTUROS OU POTENCIAIS DE SERVICOS. O CONSELHO FEDERAL DE CONTABIL IDADE ESTABELECEU CRITERIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO CONTABIL DA DEPRECIACAO NO SETOR PUBLICO, COM ADOCAO DE FORMA OBRIGATORIA PARA OS FATOS OCORRIDOS A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2010, CONFORME DISPOSTO NA NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE NBCT 16.9. NOTA 3 CRITERIOS CONTABEIS DE MENSURACAO DOS PASSIVOS OS PASSIVOS ESTAO SEGREGADOS EM CIRCULANTE E NAO CIRCULANTE , COM BASE EM SEUS ATRIBUTOS DE CONVERSIBILIDADE E EXIGIBILIDADE. OS PASSIVOS CLASSIFICADOS COMO CIRCULANTES CORRESPONDEM A VALORES EXIGIVEIS ATE 12 (DOZE) MESES APOS A DATA DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS. NOTA 4 CRITERIOS CONTABEIS DE MENSURACAO DO PATRIMONIO LIQUIDO CONFORME AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PUBLICO, OS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS NAO FAZEM PARTE DO PASSIVO.
15	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS NOTA 1 ASPECTO GERAIS A DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DVP EVIDENCIA AS VARIACOES QUANTITATIVAS, O RESULTADO PATRIMONIAL E AS VARIACOES QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA. AS VARIACOES QUANTITATIVAS SAO DECORRENTES DE TRANSACOES NO SETOR PUBLICO QUE AUMENTAM OU DIMINUEM O PATRIMONIO LIQUIDO, E AS VARIACOES QUALITATIVAS SAO DECORRENTES DE TRANSACOES NO SETOR PUBLICO QUE ALTERAM A COMPOSICAO DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS SEM AFETAR O PATRIMONIO LIQUIDO. O RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO E APURADO PELO CONFRONTO ENTRE AS VARIACOES QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS E DIMINUTIVAS. A DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DVP EVIDENCIA AS ALTERACOES OCORRIDAS NO PATRIMONIO DO MUNICIPIO DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO, RESULTANTES OU INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA. A DVP REVELA O RESULTADO PATRIMONIAL, QUE PODE SER POSITIVO OU NEGATIVO, DEPENDENDO DO RESULTADO LIQUIDO DAS VARIACOES POSITIVAS E NEGATIVAS. AS VARIACOES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AQUELAS DECORRENTES DE TRANSACOES NO SETOR PUBLICO QUE AUMENTAM OU DIMINUEM O PATRIMONIO LIQUIDO, E SAO DIVIDIDAS EM VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS E DIMINUTIVAS. JA AS VARIACOES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS AQUELAS DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA QUE CONSISTEM EM INCORPORACAO E DESINCORPORACAO DE ATIVOS, BEM COMO INCORPORACAO E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS. NOTA 2 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS AS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS SAO DECORRENTES DE TRANSACOES NO SETOR PUBLICO QUE AUMENTAM O PATRIMONIO, NOTADAMENTE DESTACADAS PELAS RECEITAS ORCAMENTARIAS ARRECADADAS, VALORIZACOES E GANHOS COM ATIVO OU DESINCORPORACAO DE PASSIVOS (AMORTIZACAO OU INTERVENIENCIAS PASSIVAS), ALEM DAS DEDUCOES AO FUNDEB. NOTA 3 VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS SAO DECORRENTES DE TRANSACOES NO SETOR PUBLICO QUE DIMINUEM O PATRIMONIO, DENTRE AS VARIACOES DIMINUTIVAS PODEMOS DESTACAR OS REPASSES CONCEDIDOS AS DEMAIS UNIDADES ORCAMENTARIAS.
5	Créditos adicionais são autorizações de despesas não fixadas na Lei de Orçamento ou que foram fixadas em valor insuficiente. Podem ser classificados como suplementares, especiais ou extraordinários.

18	DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA NOTA 1 ASPECTO GERAIS A DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC) APRESENTA AS ENTRADAS E SAIDAS DE CAIXA CLASSIFICADAS EM FLUXOS OPERACIONAL, DE INVESTIMENTO E DE FINANCIAMENTO. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: • INGRESSOS DAS OPERACOES COMPREENDEM AS RECEITAS RELATIVAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS LIQUIDAS DAS RESPECTIVAS DEDUCOES E AS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS. • DESEMBOLSOS DAS OPERACOES. DFC E ELABORADA PELO METODO DIRETO E EVIDENCIA AS MOVIMENTACOES OCORRIDAS NA CONTA CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, SEGREGADOS NOS FLUXOS DAS OPERACOES, DOS INVESTIMENTOS E DOS FINANCIAMENTOS.

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES		33.186.500,00	33.736.470,91	4.114.884,78	37.851.355,69	4.664.855,69
1100.00.0.0.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.329.800,00	1.426.614,08	122.393,28	1.549.007,36	219.207,36
1110.00.0.0.00.00		IMPOSTOS		1.264.000,00	1.356.822,11	114.633,08	1.471.455,19	207.455,19
1112.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		484.000,00	210.174,23	15.695,92	225.870,15	-258.129,85
1112.01.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1112.01.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS C		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1112.01.1.1.00.00	**001**	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS C		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1112.50.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		429.000,00	176.183,06	9.271,66	185.454,72	-243.545,28
1112.50.0.1.00.00	**002**	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P		429.000,00	176.183,06	9.271,66	185.454,72	-243.545,28
1112.53.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D		50.000,00	33.991,17	6.424,26	40.415,43	-9.584,57
1112.53.0.1.00.00	**003**	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D		50.000,00	33.991,17	6.424,26	40.415,43	-9.584,57
1113.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		420.000,00	758.350,04	55.984,31	814.334,35	394.334,35
1113.03.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		420.000,00	758.350,04	55.984,31	814.334,35	394.334,35
1113.03.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		420.000,00	758.350,04	55.984,31	814.334,35	394.334,35
1113.03.1.1.00.00	**004**	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP		420.000,00	758.350,04	55.984,31	814.334,35	394.334,35
1114.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV		360.000,00	279.531,87	39.917,89	319.449,76	-40.550,24
1114.51.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		360.000,00	279.531,87	39.917,89	319.449,76	-40.550,24
1114.51.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		360.000,00	279.531,87	39.917,89	319.449,76	-40.550,24
1114.51.1.1.00.00	**005**	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI		360.000,00	279.531,87	39.917,89	319.449,76	-40.550,24
1119.00.0.0.00.00		OUTROS IMPOSTOS		0,00	108.765,97	3.034,96	111.800,93	111.800,93
1119.99.0.0.00.00		OUTROS IMPOSTOS		0,00	108.765,97	3.034,96	111.800,93	111.800,93
1119.99.0.3.00.00	**092**	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA		0,00	108.765,97	3.034,96	111.800,93	111.800,93
1120.00.0.0.00.00		TAXAS		59.800,00	69.791,97	7.760,20	77.552,17	17.752,17
1122.00.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		59.800,00	69.791,97	7.760,20	77.552,17	17.752,17
1122.01.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		59.800,00	69.791,97	7.760,20	77.552,17	17.752,17
1122.01.0.1.00.00	**006**	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		9.800,00	69.791,97	7.760,20	77.552,17	67.752,17
1122.01.0.3.00.00	**007**	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1130.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		6.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
1131.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		6.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
1131.99.0.0.00.00		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		6.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
1131.99.0.1.00.00	**008**	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL		6.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
1200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES		180.000,00	208.935,27	436,97	209.372,24	29.372,24
1240.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		180.000,00	208.935,27	436,97	209.372,24	29.372,24
1241.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		180.000,00	208.935,27	436,97	209.372,24	29.372,24
1241.50.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO		180.000,00	208.935,27	436,97	209.372,24	29.372,24

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
		DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
1241.50.0.1.00.00	**009**	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		180.000,00	208.935,27	436,97	209.372,24	29.372,24
1300.00.0.0.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		1.427.000,00	1.448.803,48	111.338,46	1.560.141,94	133.141,94
1310.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		27.000,00	19.830,09	704,00	20.534,09	-6.465,91
1311.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		27.000,00	19.830,09	704,00	20.534,09	-6.465,91
1311.01.0.0.00.00		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ		22.000,00	13.452,00	704,00	14.156,00	-7.844,00
1311.01.1.0.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		22.000,00	13.452,00	704,00	14.156,00	-7.844,00
1311.01.1.1.00.00	**010**	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		22.000,00	13.452,00	704,00	14.156,00	-7.844,00
1311.99.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		5.000,00	6.378,09	0,00	6.378,09	1.378,09
1311.99.0.1.00.00	**011**	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL		5.000,00	6.378,09	0,00	6.378,09	1.378,09
1320.00.0.0.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS		1.389.000,00	1.428.973,39	110.634,46	1.539.607,85	150.607,85
1321.00.0.0.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.183.000,00	1.408.821,87	110.634,46	1.519.456,33	336.456,33
1321.01.0.0.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		433.000,00	862.123,25	55.663,91	917.787,16	484.787,16
1321.01.0.1.00.00	**012**	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		260.000,00	353.620,80	36.087,03	389.707,83	129.707,83
1321.01.0.1.00.01	**013**	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUNDEB		12.000,00	188.838,32	12.732,73	201.571,05	189.571,05
1321.01.0.1.00.02	**014**	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - MDE		95.000,00	56.064,92	-7.488,64	48.576,28	-46.423,72
1321.01.0.1.00.03	**015**	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUNDEB VAAF		18.000,00	2.914,73	0,00	2.914,73	-15.085,27
1321.01.0.1.00.04	**016**	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUNDEB VAAT		18.000,00	51.436,93	0,00	51.436,93	33.436,93
1321.01.0.1.00.05	**017**	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FMAS		12.000,00	36.423,69	3.948,36	40.372,05	28.372,05
1321.01.0.1.00.06	**018**	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FMS		18.000,00	172.823,86	10.384,43	183.208,29	165.208,29
1321.04.0.0.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO		750.000,00	546.698,62	54.970,55	601.669,17	-148.330,83
1321.04.0.1.00.00	**096**	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO		0,00	126.848,01	0,00	126.848,01	126.848,01
1321.04.0.1.00.00	**019**	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO		750.000,00	419.850,61	54.970,55	474.821,16	-275.178,84
1329.00.0.0.00.00		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS		206.000,00	20.151,52	0,00	20.151,52	-185.848,48
1329.99.0.0.00.00		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS		206.000,00	20.151,52	0,00	20.151,52	-185.848,48
1329.99.0.1.00.00	**020**	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL		206.000,00	20.151,52	0,00	20.151,52	-185.848,48
1390.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		11.000,00	0,00	0,00	0,00	-11.000,00
1399.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		11.000,00	0,00	0,00	0,00	-11.000,00
1399.99.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		11.000,00	0,00	0,00	0,00	-11.000,00
1399.99.0.1.00.00	**021**	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL		11.000,00	0,00	0,00	0,00	-11.000,00
1600.00.0.0.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		161.000,00	0,00	0,00	0,00	-161.000,00
1610.00.0.0.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		111.000,00	0,00	0,00	0,00	-111.000,00
1611.00.0.0.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		111.000,00	0,00	0,00	0,00	-111.000,00
1611.01.0.0.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		61.000,00	0,00	0,00	0,00	-61.000,00
1611.01.0.1.00.00	**022**	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL		61.000,00	0,00	0,00	0,00	-61.000,00
1611.02.0.0.00.00		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1611.02.0.1.00.00	**023**	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
		PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL						
1690.00.0.0.00.00		OUTROS SERVIÇOS		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1699.00.0.0.00.00		OUTROS SERVIÇOS		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1699.99.0.0.00.00		OUTROS SERVIÇOS		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1699.99.0.1.00.00	**024**	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1700.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		29.917.700,00	29.756.516,02	3.795.799,72	33.552.315,74	3.634.615,74
1710.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		20.222.200,00	19.910.063,11	2.555.961,33	22.466.024,44	2.243.824,44
1711.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		11.153.000,00	13.274.481,07	1.966.954,12	15.241.435,19	4.088.435,19
1711.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		11.150.000,00	13.273.652,96	1.966.914,63	15.240.567,59	4.090.567,59
1711.51.1.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		10.675.000,00	12.595.998,90	1.354.784,56	13.950.783,46	3.275.783,46
1711.51.1.1.00.00	**025**	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		10.200.000,00	12.595.998,90	1.354.784,56	13.950.783,46	3.750.783,46
1711.51.1.1.00.00	**026**	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		475.000,00	0,00	0,00	0,00	-475.000,00
1711.51.2.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA		475.000,00	677.654,06	612.130,07	1.289.784,13	814.784,13
1711.51.2.1.00.00	**027**	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA		475.000,00	677.654,06	612.130,07	1.289.784,13	814.784,13
1711.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		3.000,00	828,11	39,49	867,60	-2.132,40
1711.52.0.1.00.00	**028**	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		3.000,00	828,11	39,49	867,60	-2.132,40
1712.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO		221.000,00	464.406,48	28.845,84	493.252,32	272.252,32
1712.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL		221.000,00	318.518,87	28.845,84	347.364,71	126.364,71
1712.52.1.0.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL		51.000,00	9.014,54	633,73	9.648,27	-41.351,73
1712.52.1.1.00.00	**029**	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL		51.000,00	9.014,54	633,73	9.648,27	-41.351,73
1712.52.4.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		170.000,00	309.504,33	28.212,11	337.716,44	167.716,44
1712.52.4.1.00.00	**030**	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL		170.000,00	309.504,33	28.212,11	337.716,44	167.716,44
1712.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA		0,00	145.887,61	0,00	145.887,61	145.887,61
1712.99.0.1.00.00	**095**	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA		0,00	145.887,61	0,00	145.887,61	145.887,61
1713.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		5.808.200,00	3.390.083,96	280.986,34	3.671.070,30	-2.137.129,70
1713.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –		4.354.200,00	3.390.083,96	280.986,34	3.671.070,30	-683.129,70
1713.50.1.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		2.300.000,00	3.001.577,95	213.387,80	3.214.965,75	914.965,75
1713.50.1.1.00.00	**031**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		2.300.000,00	3.001.577,95	213.387,80	3.214.965,75	914.965,75
1713.50.2.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		1.239.200,00	214.476,85	17.013,45	231.490,30	-1.007.709,70
1713.50.2.1.00.00	**032**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		1.239.200,00	214.476,85	17.013,45	231.490,30	-1.007.709,70
1713.50.3.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO		620.000,00	109.196,91	46.061,06	155.257,97	-464.742,03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
		DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES						
1713.50.3.1.00.00	**033**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		620.000,00	109.196,91	46.061,06	155.257,97	-464.742,03
1713.50.4.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		195.000,00	62.387,64	4.524,03	66.911,67	-128.088,33
1713.50.4.1.00.00	**034**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		195.000,00	62.387,64	4.524,03	66.911,67	-128.088,33
1713.50.5.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		0,00	2.444,61	0,00	2.444,61	2.444,61
1713.50.5.1.00.00	**097**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		0,00	2.444,61	0,00	2.444,61	2.444,61
1713.51.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -		1.444.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.444.000,00
1713.51.1.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		700.000,00	0,00	0,00	0,00	-700.000,00
1713.51.1.1.00.00	**035**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		700.000,00	0,00	0,00	0,00	-700.000,00
1713.51.2.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		220.000,00	0,00	0,00	0,00	-220.000,00
1713.51.2.1.00.00	**036**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		220.000,00	0,00	0,00	0,00	-220.000,00
1713.51.3.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		524.000,00	0,00	0,00	0,00	-524.000,00
1713.51.3.1.00.00	**037**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		524.000,00	0,00	0,00	0,00	-524.000,00
1713.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1713.99.0.1.00.00	**038**	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1714.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		639.000,00	351.252,14	58.759,62	410.011,76	-228.988,24
1714.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		214.000,00	131.845,15	25.132,74	156.977,89	-57.022,11
1714.50.0.1.00.00	**039**	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		214.000,00	131.845,15	25.132,74	156.977,89	-57.022,11
1714.51.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI		12.000,00	4.260,00	0,00	4.260,00	-7.740,00
1714.51.0.1.00.00	**040**	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI		12.000,00	4.260,00	0,00	4.260,00	-7.740,00
1714.52.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ		190.000,00	135.894,00	0,00	135.894,00	-54.106,00
1714.52.0.1.00.00	**041**	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ		190.000,00	135.894,00	0,00	135.894,00	-54.106,00
1714.53.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T		183.000,00	79.252,99	33.626,88	112.879,87	-70.120,13
1714.53.0.1.00.00	**042**	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T		183.000,00	79.252,99	33.626,88	112.879,87	-70.120,13
1714.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV		40.000,00	0,00	0,00	0,00	-40.000,00
1714.99.0.1.00.00	**043**	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV		40.000,00	0,00	0,00	0,00	-40.000,00
1715.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		300.000,00	2.055.813,78	182.732,16	2.238.545,94	1.938.545,94
1715.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE		200.000,00	1.931.375,39	182.732,16	2.114.107,55	1.914.107,55

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
		COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN						
1715.50.0.1.00.00	**044**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		200.000,00	1.931.375,39	182.732,16	2.114.107,55	1.914.107,55
1715.51.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		100.000,00	124.438,39	0,00	124.438,39	24.438,39
1715.51.0.1.00.00	**045**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		100.000,00	124.438,39	0,00	124.438,39	24.438,39
1716.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		1.000.000,00	370.623,93	37.374,00	407.997,93	-592.002,07
1716.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		1.000.000,00	370.623,93	37.374,00	407.997,93	-592.002,07
1716.50.0.1.00.00	**046**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		1.000.000,00	370.623,93	37.374,00	407.997,93	-592.002,07
1717.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		800.000,00	0,00	0,00	0,00	-800.000,00
1717.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE		300.000,00	0,00	0,00	0,00	-300.000,00
1717.50.0.1.00.00	**047**	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE		300.000,00	0,00	0,00	0,00	-300.000,00
1717.51.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
1717.51.0.1.00.00	**048**	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
1717.52.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
1717.52.0.1.00.00	**049**	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
1717.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA		200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
1717.99.0.1.00.00	**050**	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA		200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
1719.00.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		301.000,00	3.401,75	309,25	3.711,00	-297.289,00
1719.51.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 8		6.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
1719.51.0.1.00.00	**051**	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 8		6.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
1719.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		295.000,00	3.401,75	309,25	3.711,00	-291.289,00
1719.99.0.1.00.00	**052**	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		295.000,00	3.401,75	309,25	3.711,00	-291.289,00
1720.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E		3.635.500,00	2.781.061,32	509.365,83	3.290.427,15	-345.072,85
1721.00.0.0.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		2.198.500,00	2.399.557,78	204.276,98	2.603.834,76	405.334,76
1721.50.0.0.00.00		COTA-PARTE DO ICMS		1.800.000,00	2.093.492,95	193.730,30	2.287.223,25	487.223,25
1721.50.0.1.00.00	**053**	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		1.800.000,00	2.093.492,95	193.730,30	2.287.223,25	487.223,25
1721.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPVA		350.000,00	294.419,08	10.286,45	304.705,53	-45.294,47
1721.51.0.1.00.00	**054**	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		350.000,00	294.419,08	10.286,45	304.705,53	-45.294,47
1721.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		3.500,00	2.654,16	260,23	2.914,39	-585,61
1721.52.0.1.00.00	**055**	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		3.500,00	2.654,16	260,23	2.914,39	-585,61

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1721.53.0.0.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI		45.000,00	8.991,59	0,00	8.991,59	-36.008,41
1721.53.0.1.00.00	**056**	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI		45.000,00	8.991,59	0,00	8.991,59	-36.008,41
1724.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID		1.100.000,00	147.763,80	300.000,00	447.763,80	-652.236,20
1724.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA		300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
1724.50.0.1.00.00	**057**	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA		300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
1724.51.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		100.000,00	80.719,20	0,00	80.719,20	-19.280,80
1724.51.0.1.00.00	**058**	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		100.000,00	80.719,20	0,00	80.719,20	-19.280,80
1724.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA		700.000,00	67.044,60	0,00	67.044,60	-632.955,40
1724.99.0.1.00.00	**059**	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA		700.000,00	67.044,60	0,00	67.044,60	-632.955,40
1729.00.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		337.000,00	233.739,74	5.088,85	238.828,59	-98.171,41
1729.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		337.000,00	233.739,74	5.088,85	238.828,59	-98.171,41
1729.99.0.1.00.00	**091**	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		0,00	160.936,24	0,00	160.936,24	160.936,24
1729.99.0.1.00.00	**060**	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		337.000,00	72.803,50	5.088,85	77.892,35	-259.107,65
1740.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1741.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1741.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1741.99.0.1.00.00	**061**	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1750.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		6.050.000,00	7.065.391,59	730.472,56	7.795.864,15	1.745.864,15
1751.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		6.050.000,00	7.065.391,59	730.472,56	7.795.864,15	1.745.864,15
1751.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		6.050.000,00	7.065.391,59	730.472,56	7.795.864,15	1.745.864,15
1751.50.0.1.00.00	**062**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		6.050.000,00	7.065.391,59	730.472,56	7.795.864,15	1.745.864,15
1790.00.0.0.00.00		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1791.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1791.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1791.99.0.1.00.00	**063**	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		171.000,00	895.602,06	84.916,35	980.518,41	809.518,41
1910.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		6.000,00	9.164,00	525,28	9.689,28	3.689,28
1911.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		6.000,00	9.164,00	525,28	9.689,28	3.689,28
1911.09.0.0.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		6.000,00	9.164,00	525,28	9.689,28	3.689,28
1911.09.0.1.00.00	**064**	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL		6.000,00	9.164,00	525,28	9.689,28	3.689,28
1920.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		90.000,00	100.116,18	0,00	100.116,18	10.116,18
1921.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES		24.000,00	0,00	0,00	0,00	-24.000,00

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1921.99.0.0.00.00		OUTRAS INDENIZAÇÕES		24.000,00	0,00	0,00	0,00	-24.000,00
1921.99.0.1.00.00	**065**	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL		24.000,00	0,00	0,00	0,00	-24.000,00
1922.00.0.0.00.00		RESTITUIÇÕES		66.000,00	100.116,18	0,00	100.116,18	34.116,18
1922.99.0.0.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES		66.000,00	100.116,18	0,00	100.116,18	34.116,18
1922.99.0.1.00.00	**066**	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		66.000,00	100.116,18	0,00	100.116,18	34.116,18
1990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		75.000,00	786.321,88	84.391,07	870.712,95	795.712,95
1999.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		75.000,00	786.321,88	84.391,07	870.712,95	795.712,95
1999.03.0.0.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P		0,00	773.570,23	84.391,07	857.961,30	857.961,30
1999.03.0.1.00.00	**093**	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P		0,00	773.570,23	84.391,07	857.961,30	857.961,30
1999.99.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS		75.000,00	12.751,65	0,00	12.751,65	-62.248,35
1999.99.1.0.00.00		OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB		75.000,00	12.751,65	0,00	12.751,65	-62.248,35
1999.99.1.1.00.00	**067**	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - PRINCIPAL		75.000,00	12.751,65	0,00	12.751,65	-62.248,35
2000.00.0.0.00.00		RECEITAS DE CAPITAL		5.806.000,00	2.368.371,02	199.982,00	2.568.353,02	-3.237.646,98
2100.00.0.0.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.500.000,00
2110.00.0.0.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.500.000,00
2112.00.0.0.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.500.000,00
2112.01.0.0.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.500.000,00
2112.01.0.1.00.00	**068**	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIP		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.500.000,00
2200.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		95.500,00	0,00	0,00	0,00	-95.500,00
2210.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		60.000,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00
2213.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		60.000,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00
2213.01.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		60.000,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00
2213.01.0.1.00.00	**069**	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL		60.000,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00
2220.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		35.500,00	0,00	0,00	0,00	-35.500,00
2221.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		35.500,00	0,00	0,00	0,00	-35.500,00
2221.01.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		35.500,00	0,00	0,00	0,00	-35.500,00
2221.01.0.1.00.00	**070**	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL		35.500,00	0,00	0,00	0,00	-35.500,00
2400.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.990.500,00	2.368.371,02	199.982,00	2.568.353,02	-1.422.146,98
2410.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.790.500,00	2.168.371,02	199.982,00	2.368.353,02	-422.146,98
2411.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		255.000,00	655.525,00	199.982,00	855.507,00	600.507,00
2411.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –		220.000,00	655.525,00	0,00	655.525,00	435.525,00
2411.50.1.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		200.000,00	348.455,00	0,00	348.455,00	148.455,00
2411.50.1.1.00.00	**071**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		200.000,00	348.455,00	0,00	348.455,00	148.455,00
2411.50.2.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		10.000,00	307.070,00	0,00	307.070,00	297.070,00
2411.50.2.1.00.00	**072**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		10.000,00	307.070,00	0,00	307.070,00	297.070,00
2411.50.3.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2411.50.3.1.00.00	**073**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
2411.51.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -		35.000,00	0,00	199.982,00	199.982,00	164.982,00
2411.51.1.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		15.000,00	0,00	199.982,00	199.982,00	184.982,00
2411.51.1.1.00.00	**074**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		15.000,00	0,00	199.982,00	199.982,00	184.982,00
2411.51.2.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2411.51.2.1.00.00	**075**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2411.51.4.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2411.51.4.1.00.00	**076**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2412.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00
2412.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃ		0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00
2412.50.9.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00
2412.50.9.1.00.00	**099**	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - P		0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00
2414.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.255.500,00	914.120,23	0,00	914.120,23	-1.341.379,77
2414.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE		710.000,00	0,00	0,00	0,00	-710.000,00
2414.50.0.1.00.00	**077**	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE		710.000,00	0,00	0,00	0,00	-710.000,00
2414.51.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		300.000,00	0,00	0,00	0,00	-300.000,00
2414.51.0.1.00.00	**078**	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		300.000,00	0,00	0,00	0,00	-300.000,00
2414.52.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		620.000,00	0,00	0,00	0,00	-620.000,00
2414.52.0.1.00.00	**079**	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		620.000,00	0,00	0,00	0,00	-620.000,00
2414.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA		625.500,00	914.120,23	0,00	914.120,23	288.620,23
2414.99.0.1.00.00	**080**	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA		625.500,00	914.120,23	0,00	914.120,23	288.620,23
2419.00.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		280.000,00	518.725,79	0,00	518.725,79	238.725,79
2419.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		280.000,00	518.725,79	0,00	518.725,79	238.725,79
2419.99.0.1.00.00	**081**	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		280.000,00	518.725,79	0,00	518.725,79	238.725,79
2420.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E		1.200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-1.000.000,00
2422.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID		1.050.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-850.000,00
2422.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO		700.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-500.000,00
2422.50.0.1.00.00	**082**	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO		700.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-500.000,00
2422.51.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
2422.51.0.1.00.00	**083**	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
2422.52.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
2422.52.0.1.00.00	**084**	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
2422.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
2422.99.0.1.00.00	**085**	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
2429.00.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		150.000,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00
2429.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		150.000,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00
2429.99.0.1.00.00	**086**	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL		150.000,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00
2900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		220.000,00	0,00	0,00	0,00	-220.000,00
2990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		220.000,00	0,00	0,00	0,00	-220.000,00
2999.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		220.000,00	0,00	0,00	0,00	-220.000,00
2999.99.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		220.000,00	0,00	0,00	0,00	-220.000,00
2999.99.0.1.00.00	**087**	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL		220.000,00	0,00	0,00	0,00	-220.000,00
7000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES (INTRA)		3.480.000,00	2.214.034,51	610.220,28	2.824.254,79	-655.745,21
7200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES (INTRA)		3.480.000,00	2.214.034,51	610.220,28	2.824.254,79	-655.745,21
7210.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)		3.480.000,00	2.214.034,51	610.220,28	2.824.254,79	-655.745,21
7215.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM		3.480.000,00	2.214.034,51	610.220,28	2.824.254,79	-655.745,21
7215.01.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL (INTRA)		3.480.000,00	2.214.034,51	610.220,28	2.824.254,79	-655.745,21
7215.01.1.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)		3.480.000,00	1.964.692,23	610.220,28	2.574.912,51	-905.087,49
7215.01.1.1.00.00	**088**	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		3.200.000,00	1.964.692,23	610.220,28	2.574.912,51	-625.087,49
7215.01.1.2.00.00	**089**	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MOR		280.000,00	0,00	0,00	0,00	-280.000,00
7215.01.5.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL		0,00	249.342,28	0,00	249.342,28	249.342,28
7215.01.5.1.00.00	**094**	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL		0,00	249.342,28	0,00	249.342,28	249.342,28
9000.00.0.0.00.00		(R) DEDUCOES DA RECEITA		-2.472.500,00	-3.023.132,15	-311.820,38	-3.334.952,53	-862.452,53
9200.00.0.0.00.00		(R) RESTITUIÇÕES		0,00	-25.653,68	0,00	-25.653,68	-25.653,68
9210.00.0.0.00.00	**098**	(R) RESTITUIÇÕES		0,00	-25.653,68	0,00	-25.653,68	-25.653,68
1715.51.0.1.00.00	**045**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		0,00	-25.584,02	0,00	-25.584,02	-25.584,02
1751.50.0.1.00.00	**062**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		0,00	-69,66	0,00	-69,66	-69,66
9500.00.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-2.472.500,00	-2.997.478,47	-311.820,38	-3.309.298,85	-836.798,85
9510.00.0.0.00.00	**090**	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-2.472.500,00	-2.997.478,47	-311.820,38	-3.309.298,85	-836.798,85
1711.51.1.1.00.00	**025**	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		-2.040.000,00	-2.519.199,78	-270.956,91	-2.790.156,69	-750.156,69
1711.52.0.1.00.00	**028**	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		-600,00	-165,59	-7,93	-173,52	426,48
1719.51.0.1.00.00	**051**	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		-1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
		DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 8						
1721.50.0.1.00.00	**053**	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		-360.000,00	-418.698,37	-38.746,28	-457.444,65	-97.444,65
1721.51.0.1.00.00	**054**	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		-70.000,00	-58.883,86	-2.057,25	-60.941,11	9.058,89
1721.52.0.1.00.00	**055**	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		-700,00	-530,87	-52,01	-582,88	117,12
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				40.000.000,00	35.295.744,29	4.613.266,68	39.909.010,97	-90.989,03

			Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
DEVEDORES DIVERSOS			0,00	0,00	0,00
9013	9013	INSS Redido Poder Legislativo			0,00
9083	9083	RESTOS A PAGAR			0,00
CONSIGNACOES			2.641.679,17	362.794,19	3.004.473,36
9056	9056	ISS			0,00
9066	9066	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRI			0,00
9067	9067	VALORES RESTITUIVEIS			0,00
9068	9068	SINTE RN	3.000,35	600,20	3.600,55
9055	9055	SALARIO FAMILIA			0,00
9091	9091	RPPS-PORTALEGRE/RN			0,00
9058	9058	IPREV	6.333,07	490,00	6.823,07
9022	9022	PENSÃO ALIMENTICIA			0,00
9054	9054	INSS	60.279,99	47.461,21	107.741,20
9027	9027	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS-FMS	88.959,17	9.067,49	98.026,66
9057	9057	IRRF	201.088,66	58.334,39	259.423,05
9028	9028	I.P.R.E.V.	237.872,95	25.572,99	263.445,94
9053	9053	Auxilio Doença			0,00
9069	9069	VALORES RESTITUIVEIS			0,00
9030	9030	INSS	57.210,57	4.221,55	61.432,12
9096	9096	PERDAS DE INVESTIMENTO	66.741,59	16.290,44	83.032,03
9031	9031	INSS SEGURADO/FMS			0,00
9032	9032	SEST/SENAT/FMS			0,00
9002	9002	PERDAS DE INVESTIMENTO			0,00
9033	9033	ISS/FMS	65.427,85	14.454,60	79.882,45
9034	9034	IRRF/FMS	102.252,07	8.278,86	110.530,93
9035	9035	CONTRIB. SINDICAL/FMS	6.899,70	845,01	7.744,71
9005	9005	SALARIO FAMILIA/FUNDEB			0,00
9036	9036	SALARIO-FAMILIA/FMS	4.063,97	169,41	4.233,38
9006	9006	FUNPREV/FUNDEB			0,00
9037	9037	SALARIO -MATERNIDADE/FMS			0,00
9038	9038	DESCONTOS OBTIDOS/FMS			0,00
9039	9039	AUXILIO DOENÇA			0,00
9040	9040	FALTAS S/ FOLHA PAGTO			0,00
9011	9011	PENSAO ALIMENTICIA/FUNDEB			0,00
9012	9012	INSS RETENCAO/FUNDEB			0,00
9026	9026	PENSÃO ALIMENTÍCIA/FMS	38.065,44	3.532,67	41.598,11

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	
9041	9041	SALARIO FAMILIA-FMAS			2.687,97	788,00	3.475,97	
9042	9042	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS-FMAS			37.698,09	3.974,98	41.673,07	
9043	9043	PENSAO ALIMENTICIA/FMAS			1.939,20	484,80	2.424,00	
9044	9044	INSS			16.823,94	2.750,69	19.574,63	
9045	9045	SESTE/SENAT/FMAS					0,00	
9014	9014	SEST/SENAT					0,00	
9046	9046	IPREV			34.458,42	4.111,52	38.569,94	
9015	9015	INSS			143.966,33	17.904,04	161.870,37	
9047	9047	ISS/FMAS			212,55	50,01	262,56	
9092	9092	RESTOS A PAGAR					0,00	
9020	9020	AUXILIO DOENÇA					0,00	
9048	9048	IRRF/FMAS			860,58	159,49	1.020,07	
9090	9090	Rendimentos s/ Aplic. Financeira			10.873,64	2.890,53	13.764,17	
9049	9049	CONTRIB. SINDICAL/FMAS					0,00	
9089	9089	PENSÃO ALIMENTICIA					0,00	
9088	9088	ISS					0,00	
9052	9052	AUXILIO DOENÇA					0,00	
9087	9087	IRRF					0,00	
9086	9086	FUNPREV					0,00	
9071	9071	INSS RETENCAO/FMAS					0,00	
9085	9085	IMPOSTO DE RENDA					0,00	
9050	9050	IPREV			7.110,40	0,00	7.110,40	
9084	9084	OUTRAS RESTITUIÇOES					0,00	
9082	9082	INSS PODER LEGISLATIVO					0,00	
9081	9081	IMPOSTO DE RENDA					0,00	
9080	9080	INSS PRESTADOR DE SERVIÇOS					0,00	
9079	9079	INSS SERVIDOR					0,00	
9001	9001	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS			450.894,31	43.442,35	494.336,66	
9074	9074	FUNPREV					0,00	
9073	9073	INSS PODER LEGISLATIVO					0,00	
9072	9072	IMPOSTO DE RENDA					0,00	
9064	9064	SALLARIO-FAMILIA					0,00	
9063	9063	OUTRAS RESTITUICOES			554,40	50,40	604,80	
9062	9062	RESTOS A PAGAR					0,00	
9061	9061	IRRF			21.404,70	2.171,47	23.576,17	
9060	9060	INSS PRESTADOR DE SERVIÇOS					0,00	
9059	9059	INSS			57.229,26	5.263,11	62.492,37	
9025	9025	SEST/SENAT					0,00	
9024	9024	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL					0,00	
9017	9017	SALARIO MATERNIDADE					0,00	
9023	9023	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUAl			0,00	1.265,25	1.265,25	
9004	9004	SALARIO FAMILIA			7.020,73	801,87	7.822,60	
9007	9007	PENSAO ALIMENTICIA			25.763,61	2.210,11	27.973,72	
9008	9008	CONTRIB. SINDICAL			18.286,97	1.659,44	19.946,41	
9021	9021	IPREV			10.479,35	1.082,05	11.561,40	

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	
9010	9010	I.P.R.E.V.			855.219,34	82.415,26	937.634,60	
CREDORES DIVERSOS					0,00	0,00	0,00	
9093	9093	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS					0,00	
9051	9051	FALTA S/FOLHA PAGTO.					0,00	
RESTITUICOES A PAGAR					0,00	0,00	0,00	
9070	9070	FALTAS S/ FOLHA PAGTO					0,00	
AJUSTE P/ PERDAS INVESTIMENTO (Principal)					-145.309,85	-16.750,87	-162.060,72	
9094	9094	PERDAS DE INVESTIMENTO			-145.309,85	-16.750,87	-162.060,72	
9095	9095	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS					0,00	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS					6.669.242,04	875.507,01	7.544.749,05	
7001	7000	REPASSE RECEBIDO DA FUNDO MUNICIPA			4.776.026,22	518.322,08	5.294.348,30	
7002	7001	REPASSE RECEBIDO DA FUNDO MUNICIPA			1.258.321,77	133.081,56	1.391.403,33	
7003	7002	REPASSE RECEBIDO DA FUNDO MUNICIPA			627.711,48	222.700,00	850.411,48	
7004	7003	REPASSE RECEBIDO DA FUNDO MUNICIPA					0,00	
7005	7004	REPASSE RECEBIDO DA FUNDO MUNICIPA					0,00	
7006	7005	REPASSE RECEBIDO DA FUNDO MUNICIPA					0,00	
7007	7006	REPASSE RECEBIDO DA FUNDO MUNICIPA			7.182,57	1.403,37	8.585,94	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					9.165.611,36	1.221.550,33	10.387.161,69	

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 50.296.172,66

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
CEF-CONST QUAD 3	104	6476820	0,01
BB-FUS	001	118001	25.051,52
BB-ABVS	001	279897	1.207,21
BB-MS BLAFB	001	283908	17.295,04
BB-AUX. FUS	001	491713	16.571,77
BB-FNS BLATB	001	283916	0,00
BB-FMS SESAP SUS	001	296996	162,00
BB-FM EDUCACAO	001	225738	52,58
BB-PNAE	001	267279	30.614,18
BB-PDDE	001	27559X	4.545,07
BB-PETERN	001	281182	781,66
BB-ICMS DESON	001	73733	8.927,42
BB-FEP ANP PEA	001	7392X	522.318,51
BB-APOIO CHECHES	001	341533	14,01
BB-FMAS	001	78417	108,86
BB-QSE	001	190020	402.296,60
BB-FEX	001	190861	15.911,78
BB-CIDE	001	194077	30.227,34
BB-SNA/ISS	001	23933X	49.503,17
BB-ILUM PUBLIC	001	137189	282.647,58
BB-QLFAR	001	337447	1.421,50
BB-FM TURISMO	001	95923	278,77
BB-TRIBUTOS/IPI	001	74667	314.993,55

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
BB-MOV/IPVA		001	74640					337.849,52
BB-FNS BLINV		001	360457					191,52
BB-ICMS		001	74675					1.254.139,71
BB-ITR		001	73768					1.404,95
CEF-IPTU		104	6406					811.029,30
CEF-VENDA TERREN		104	5426					1,09
BB-FNS BLINV		001	360465					424,06
CEF-P S H		104	5477					4.499,67
BB-FNS BLINV		001	360473					6.025,27
BB-FNS BLINV		001	360481					3.162,81
CEF-ISS		104	3539					77.068,59
BB-FPM		001	73717					330.864,87
BB-PNAT		001	192775					21.423,58
BB-PBFI		001	352276					0,00
BB-PETERN		001	293660					433,64
BB- FNS BLINV		001	283940					5.410,14
BB-FMAS/PETI		001	359661					0,00
CAMARA MUMICIPAL		001	74705					26.797,55
CEF-FM HAB		104	5450					6,53
BB-PMP/PAVIMENTO		001	369780					4.070,77
BB-MEL HAB D CHA		001	36919					6.308,16
BB-BPC/ESCOLA		001	40232X					2.269,59
BB-BL GBF/FNAS		001	402478					50.610,30
BB-BL GSUAS/FNAS		001	402591					5.939,21
BB-BL PSB/FNAS		001	402745					157.935,80
BB-FNS/CONVENIET		001	381071					10,17
Estadio de Futeb		104	6478164					64.130,88
CEF-Paviment/Dre		104	6478830					116.259,97
BB Alienação Ben		001	423386					266,51
BB-CRIANCA FELIZ		001	419451					23.148,30
CEF-PAV. PARALL.		104	6479187					118.840,24
CEF-Pav paralelp		104	6479195					29.558,37
RPPS-PORTALEGRE		104	7313					2.863.825,96
RPPS ADM		104	7771					354.491,29
RPPS MOV		104	7780					3.951,14
BB-FMS CUSTEIO		001	429449					2.290,72
CEF-Const Quadra		104	6478881					167.686,09
BB-SME/FEB		001	434051					3.289.835,78
BB-FMS INVEST.		001	430080					34.939,52
BB - PMP PAVIMEN		001	425710					44.937,33
CEF-Pavimentação		104	6479845					96.497,03
RPPS PORTAL INSS		104	7763					2.317.501,16
CEF-Praça de Eve		104	6480568					0,00
CEF-Pavimentação		104	6480541					263.548,61
PMP BRASIL CARIN		001	482951					2.308,67
CEF-PAVIMENTAÇÃO		104	710510					144.097,13
CEF-CUSTEIO SUS		104	6240800					1.471.828,10
FUNDO M A SOCIAL		001	48654X					41,80
PORTALECOVIDEPI		001	489263					16.916,36
MUN P. AUX FMAS		001	491705					10.296,65
CEF - INVESTIMEN		104	6720100					204.890,50
BB - LEI ALD BLA		001	497967					1.421,22
CEF - Patrocinio		104	710464					21.010,04
CEF-Pavimentação		104	6481114					226,26
CEF - INVEST SUS		104	6240818					79.803,62
BB-FMS EMENDA		001	492450					260.402,20

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
CEF - QSE		104	6720070					83.938,21
CEF - PAVIMENTA		104	6481084					9.457,90
CEF - PMP POUPAN		104	669270					1.864,60
Total do Saldo								16.933.019,09
T O T A L G E R A L								67.229.191,75

PORTALEGRE, 31 de dezembro de 2022

SETOR FINANCEIRO

JOSE DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

TESOUREIRO

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
01	PODER LEGISLATIVO							
0100	CAMARA MUNICIPAL				1.411.763,00	283.322,01	184.710,14	278.843,19
010000	PODER LEGISLATIVO				1.386.599,11	1.107.755,92	184.710,14	1.107.755,92
01.031.0001.1001.0000			CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PRÉDIO PARA LEGISLATIVO					
001	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		327.850,00	225.243,45	58.262,55	265.814,33
					324.076,88	58.262,55	58.262,55	58.262,55
01.031.0001.2001.0000			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO					
002	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
003	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		704.000,00	2.527,78	59.566,59	0,00
					703.503,23	703.503,23	59.566,59	703.503,23
004	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		147.700,00	13.732,81	13.732,81	0,00
					147.700,00	147.700,00	13.732,81	147.700,00
005	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
006	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		5.400,00	-125,00	0,00	0,00
					5.075,00	5.075,00	0,00	5.075,00
007	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00	-240,00	36,00	1.271,00
					3.726,50	2.455,50	36,00	2.455,50
008	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
009	3.3.90.34.00		Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
010	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		90.500,00	32.000,00	40.222,20	892,17
					90.444,40	89.552,23	40.222,20	89.552,23
011	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.300,00	520,00	520,00	1.500,00
					21.219,20	19.719,20	520,00	19.719,20
012	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		61.000,00	9.662,97	8.800,09	9.365,69
					55.352,00	45.986,31	8.800,09	45.986,31
013	3.3.90.40.00		Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa		16.800,00	0,00	1.600,00	0,00
					16.800,00	16.800,00	1.600,00	16.800,00
014	3.3.90.41.00		Contribuições		5.800,00	0,00	495,00	0,00
					5.745,00	5.745,00	495,00	5.745,00
015	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
016	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
017	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.413,00	0,00	1.474,90	0,00
					12.956,90	12.956,90	1.474,90	12.956,90
01.031.0001.2302.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO					
018	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
019	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
020	3.3.90.34.00		Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
021	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
022	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL DO PODER					1.411.763,00	283.322,01	184.710,14	278.843,19
PODER LEGISLATIVO					1.386.599,11	1.107.755,92	184.710,14	1.107.755,92
02	PODER EXECUTIVO							
0201	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP				211.226,11	16.388,14	16.388,14	0,00
020100	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP				194.830,04	194.830,04	16.388,14	194.830,04
04.122.0021.1006.0000			AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE DO PREFEITO					
023	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.122.0021.2002.0000			MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO					
024	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		172.146,13 172.016,71	15.908,14 172.016,71	15.908,14 15.908,14	0,00 172.016,71
025	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
026	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000,00 843,33	0,00 843,33	0,00 0,00	0,00 843,33
027	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00 5.490,00	0,00 5.490,00	0,00 0,00	0,00 5.490,00
028	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
029	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
030	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00 480,00	480,00 480,00	480,00 480,00	0,00 480,00
031	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.000,00 16.000,00	0,00 16.000,00	0,00 0,00	0,00 16.000,00
032	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
033	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
04.122.0021.2304.0000			Aquisição de Veiculos, Maquinas e Equipamentos.					
673		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		79,98 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.122.0022.2008.0000			BLATB - PAB VARIAVEL (ESB)					
034		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
0201			SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP		0,00	0,00	0,00	0,00
020101			GERÊNCA DE COMUNICACAO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2005.0000			MANUT. DA GERÊNCIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL					
035		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
036		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
0201			SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP		2.500,00	0,00	0,00	0,00
020102			GERÊNCIA DE PROJETOS		2.449,38	2.449,38	0,00	2.449,38
04.122.0021.1146.0000			ELABORACAO DE PLANO DIRETOR					
037		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
038		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.122.0021.2006.0000			MANUT.DA GERÊNCIA DE PROJETOS					
039		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
040		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
041		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500,00 2.449,38	0,00 2.449,38	0,00 0,00	0,00 2.449,38
0202			SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH		1.239.600,00	120.248,74	113.515,11	124.032,57
020200			SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH		1.223.228,45	1.102.613,00	110.097,99	1.099.195,88
04.122.0002.1007.0000			CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS					
042		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		64.385,74 64.385,74	0,00 53.584,19	0,00 0,00	10.801,55 53.584,19
04.122.0002.1041.0000			REALIZAÇÃO DE CONSCURSO PÚBLICO					
043		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.122.0002.1123.0000			SUBVENÇÃO SOCIAL P/ENTIDADES S/FIM LUCRATIVO					
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES					

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
044					6.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00
					6.000,00	6.000,00	0,00	3.000,00
04.122.0002.2003.0000			MANUT. DA SEC DE ADM.E RECURSOS HUMANOS - SEMARH					
045	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		397.738,99	36.747,59	36.747,59	0,00
					396.888,96	396.888,96	36.747,59	396.888,96
046	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
047	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
048	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		18.000,00	0,00	0,00	0,00
					16.677,43	16.677,43	0,00	16.677,43
049	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		6.000,00	0,00	0,00	0,00
					4.060,00	4.060,00	0,00	4.060,00
050	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		235.713,24	16.800,00	21.174,06	28.100,34
					225.713,24	197.612,90	21.174,06	197.612,90
699	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	765,85	664,80	101,05
					765,85	664,80	664,80	664,80
051	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
052	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		36.100,00	480,00	3.860,00	1.740,00
					35.720,00	33.980,00	3.860,00	33.980,00
053	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		394.099,77	3.887,70	31.340,06	33.603,63
					393.887,37	360.552,86	31.070,94	360.283,74
700	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		62.000,00	61.567,60	16.728,60	44.987,00
					61.567,60	16.728,60	16.580,60	16.580,60
054	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		69,70	0,00	0,00	0,00
					69,70	69,70	0,00	69,70
055	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
056	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.246,00	0,00	0,00	0,00
					1.246,00	1.246,00	0,00	1.246,00
057	4.4.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.2272.0000			SENTENÇAS JUDICIAIS					
058	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		2.387,56	0,00	0,00	0,00
					2.387,56	2.387,56	0,00	2.387,56
04.122.0002.2277.0000			CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS					
059	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
060	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.859,00	0,00	0,00	1.699,00
					13.859,00	12.160,00	0,00	12.160,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
0203			SEC MUN DE PLAN., FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT		1.227.300,00	110.980,59	139.849,33	51.676,91
020300			SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT		1.155.003,50	1.148.003,50	135.102,70	1.103.326,59
04.123.0005.1005.0000			INFORMATIZACAO SISTEMA FAZENDARIO E TRIBUTARIO					
061		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
062		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
063		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.123.0005.1209.0000			CONTRATAÇÃO ASSESSORIA ESPECIALIZADA					
064		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.123.0005.2004.0000			MANUT. DA SEC PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO					
065		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00	19.257,38	19.257,38	0,00
					170.620,81	170.620,81	19.257,38	170.620,81
066		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
067		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					1.279,33	1.279,33	0,00	1.279,33
068		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					680,00	680,00	0,00	680,00
069		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
070		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	480,00	480,00	0,00
					4.800,00	4.800,00	480,00	4.800,00
071		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		46.000,00	0,00	7.067,88	7.000,00
					45.974,83	38.974,83	7.172,57	38.974,83
072		3.3.90.41.00	Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
073		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000,00	5.982,58	5.982,58	5.982,58
					8.894,61	8.894,61	0,00	2.912,03
074		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.123.0005.2272.0000			SENTENÇAS JUDICIAIS					
075		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
076		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
09.271.0005.2294.0000			CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS/RPPS					
077		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES		351.300,00	54.768,74	54.768,74	27.997,88

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			PATRONAIS		351.229,82	351.229,82	53.666,69	323.231,94
078		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		30.000,00 2.689,60	0,00 2.689,60	0,00 0,00	0,00 2.689,60
11.331.0005.1125.0000			CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP					
079		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		319.000,00 319.000,00	30.657,39 319.000,00	30.657,39 32.890,70	10.696,45 308.303,55
080		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
28.843.0005.1127.0000			AMORTIZACAO DE JUROS E DIVIDA FUNDADA MUNICIPAL					
081		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
082		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
083		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		250.000,00 249.834,50	-165,50 249.834,50	21.635,36 21.635,36	0,00 249.834,50
0203			SEC MUN DE PLAN., FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT		2.000,00	0,00	0,00	0,00
020301			GERÊNCIA DE PATRIMONIO E COMPRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
04.123.0005.2130.0000			MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E PATRIMONIO					
084		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
085		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
086		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
087		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
088		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
089		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
0204			SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED		16.219.778,51	1.957.327,73	1.348.076,45	1.247.242,62
020400			SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED		14.901.595,81	13.790.274,69	1.483.872,24	13.654.353,19
12.122.0023.1047.0000			CAPACITAÇÃO DE CORPO DOCENTE					
090		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
091		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00 920,00	0,00 920,00	0,00 0,00	0,00 920,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
12.122.0023.1052.0000			AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO					
092	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
12.122.0023.1077.0000			PRECATÓRIOS					
093	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		566.914,00 177.078,48	21.959,93 177.078,48	21.959,93 68.879,32	21.960,43 155.118,05
12.122.0023.2222.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
094	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00 3.000,00	0,00 3.000,00	0,00 0,00	0,00 3.000,00
095	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		68.850,00 68.848,50	68.848,50 68.848,50	68.848,50 0,00	68.848,50 0,00
096	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		15.000,00 14.675,69	0,00 14.675,69	0,00 0,00	0,00 14.675,69
097	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		5.200,00 2.530,00	60,00 2.530,00	60,00 90,00	0,00 2.530,00
098	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		205.000,00 203.534,30	0,00 197.373,93	2.867,38 2.867,38	6.160,37 197.373,93
099	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00 29.838,59	0,00 29.437,49	0,00 0,00	401,10 29.437,49
708	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		32.000,00 21.252,99	21.252,99 17.542,21	17.542,21 17.542,21	3.710,78 17.542,21
100	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500,00 1.985,26	785,26 1.985,26	785,26 785,26	0,00 1.985,26
101	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		67.000,00 66.542,12	5.085,25 44.861,36	6.068,57 7.423,58	21.680,76 44.861,36
102	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
103	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00 2.290,00	0,00 2.290,00	0,00 0,00	0,00 2.290,00
12.361.0025.1049.0000			ALIMENT. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL					
104	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		103.798,38 98.600,75	1.007,42 98.600,75	10.887,56 10.887,56	0,00 98.600,75
105	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		83.329,07 83.329,07	0,00 83.329,07	0,00 0,00	0,00 83.329,07
12.361.0025.1050.0000			MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL					
106	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		293.207,07 293.207,07	48.960,00 279.674,03	48.960,00 48.960,00	13.533,04 279.674,03
107	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		26.909,08 26.909,08	0,00 26.646,78	0,00 0,00	262,30 26.646,78
108	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
676	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		125.000,00 120.817,54	0,00 120.817,54	0,00 0,00	0,00 120.817,54
709	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		107.000,00 39.593,55	39.593,55 28.055,90	28.055,90 28.055,90	11.537,65 28.055,90
109	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			FÍSICA					
110		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
111		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
112		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		62.456,64 62.456,64	0,00 62.456,64	4.287,07 4.287,07	0,00 62.456,64
113		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.580,40 25.580,40	0,00 24.789,24	0,00 0,00	791,16 24.789,24
114		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
677		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		75.000,00 31.999,60	0,00 31.999,60	0,00 0,00	0,00 31.999,60
710		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
12.361.0025.1147.0000			AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO					
115		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
12.361.0025.2071.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF 70%					
116		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
117		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
12.361.0025.2072.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF 30%					
118		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
119		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
12.361.0025.2133.0000			MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 70%.					
120		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		524.800,00 521.503,42	0,00 521.503,42	0,00 0,00	0,00 521.503,42
121		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.131.743,41 4.087.646,92	0,00 4.087.646,92	0,00 0,00	0,00 4.087.646,92
669		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		874.582,66 872.774,11	510.191,45 872.774,11	510.191,45 510.191,45	0,00 872.774,11
122		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		936.624,64 936.576,79	89.669,95 936.576,79	89.669,95 222.515,78	14.305,53 922.271,26
678		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		709.576,97 694.576,97	0,00 694.576,97	0,00 224,00	9.112,57 685.464,40
12.361.0025.2134.0000			MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%.					
123		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR		0,00	0,00	0,00	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			TEMPO DETERMINADO					
					0,00	0,00	0,00	0,00
124		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
125		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
126		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
127		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
128		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		106.352,00	12.960,00	12.960,00	0,00
					106.352,00	106.352,00	12.960,00	106.352,00
129		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		89,12	0,00	0,00	0,00
					89,12	89,12	0,00	89,12
12.361.0025.2137.0000			MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.					
130		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
131		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.734,16	0,00	0,00	0,00
					3.734,16	3.734,16	0,00	3.734,16
132		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		510,00	0,00	0,00	0,00
					510,00	510,00	0,00	510,00
133		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
134		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		153.248,80	0,00	14.318,20	5.257,06
					153.248,80	147.991,74	14.318,20	147.991,74
711		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		21.981,79	16.570,46	507,30	16.063,16
					16.570,46	507,30	507,30	507,30
135		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
136		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
137		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
138		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		289.673,63	11.231,14	15.703,16	40.055,76
					287.231,14	247.175,38	15.703,16	247.175,38
712		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		29.018,21	16.332,44	14.958,50	1.373,94
					16.332,44	14.958,50	14.958,50	14.958,50
139		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		7.899,46	0,00	0,00	0,00
					7.899,46	7.899,46	0,00	7.899,46
140		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
141	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
142	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0025.2193.0000			CONSTRU., AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPA. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
143	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
144	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		836.000,00	364,00	364,00	284.320,53
					550.364,00	266.043,47	364,00	266.043,47
145	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
146	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0025.2200.0000			MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.					
147	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		60.647,70	-48.960,00	-48.960,00	3.037,40
					60.647,70	57.610,30	-48.960,00	57.610,30
148	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
149	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		52.703,54	10.583,93	10.583,93	0,00
					52.287,47	52.287,47	10.583,93	52.287,47
150	3.3.90.40.00		Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
151	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		750,00	0,00	0,00	0,00
					750,00	750,00	0,00	750,00
152	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
153	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0025.2226.0000			INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR					
154	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
155	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		347,90	0,00	0,00	0,00
					347,90	347,90	0,00	347,90
156	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
157	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.605,00	0,00	0,00	0,00
					7.605,00	7.605,00	0,00	7.605,00
12.361.0025.2231.0000			AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL					
158	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
159	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
160	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E		0,00	0,00	0,00	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			MATERIAL PERMANENTE					
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0025.2296.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 70%					
161	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0025.2297.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 30%					
162	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
163	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		415.000,00	0,00	0,00	0,00
					415.000,00	415.000,00	0,00	415.000,00
12.361.0025.2300.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FNDE					
164	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
165	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0025.2226.0000			INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR					
166	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0026.1147.0000			AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO					
167	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0026.1170.0000			MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-EDUC. INFANTIL					
168	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		79.997,00	0,00	0,00	0,00
					79.997,00	79.997,00	0,00	79.997,00
169	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
170	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
171	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
713	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		58.000,00	14.965,90	0,00	14.965,90
					14.965,90	0,00	0,00	0,00
172	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
173	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
174	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
175	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00	48.686,26	31.129,80	17.556,46
					80.000,00	62.443,54	31.129,80	62.443,54
176	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
177	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		34.800,18	0,00	0,00	0,00
					34.800,18	34.800,18	0,00	34.800,18
178	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE		0,00	0,00	0,00	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0026.1171.0000			CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPL.DE UNID.DE EDU.INFANTIL					
179	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		48.321,06	0,00	0,00	9.392,17
					48.321,06	38.928,89	0,00	38.928,89
180	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
181	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
182	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
672	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		286.000,00	285.272,00	285.272,00	0,00
					285.272,00	285.272,00	285.272,00	285.272,00
685	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
					500.000,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0026.2073.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF 70%					
183	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00	0,00	0,00	0,00
					100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365.0026.2074.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF 30%					
184	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
185	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0026.2167.0000			MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 70%.					
186	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.063.307,62	1.353,37	1.353,37	0,00
					1.055.961,95	1.055.961,95	1.353,37	1.055.961,95
670	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		219.000,00	114.834,15	114.834,15	0,00
					217.834,15	217.834,15	114.834,15	217.834,15
187	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		248.867,88	39.902,35	39.902,35	21.694,47
					248.850,23	248.850,23	18.207,88	227.155,76
188	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
679	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		210.130,45	0,00	0,00	0,00
					210.130,45	210.130,45	0,00	210.130,45
12.365.0026.2169.0000			MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 30%.					
189	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
190	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
191	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
192	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
193	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		73.120,00 73.120,00	7.200,00 73.120,00	7.200,00 7.200,00	0,00 73.120,00
194	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
12.365.0026.2195.0000			MANUT. DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PDDE.					
195	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		2.230,50 2.230,50	0,00 663,16	0,00 0,00	1.567,34 663,16
12.365.0026.2200.0000			MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.					
196	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		82.640,40 82.640,40	0,00 76.309,26	0,00 0,00	6.331,14 76.309,26
197	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
198	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.000,00 35.665,63	4.511,35 35.579,92	4.597,05 4.597,05	85,71 35.579,92
714	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00 2.946,67	2.946,67 2.946,67	2.946,67 2.946,67	0,00 2.946,67
199	3.3.90.40.00		Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
200	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
12.365.0026.2205.0000			ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL					
201	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		83.000,00 75.887,19	664,42 75.887,19	10.412,91 10.412,91	0,00 75.887,19
202	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		63.000,00 50.489,49	0,00 50.489,49	0,00 0,00	0,00 50.489,49
12.365.0026.2223.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
203	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		86.346,26 86.346,26	0,00 86.346,26	0,00 0,00	0,00 86.346,26
715	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		19.000,00 15.083,89	15.083,89 10.102,10	10.102,10 10.102,10	4.981,79 10.102,10
204	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
205	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00 99.895,96	5.194,80 66.980,30	1.460,00 2.268,40	32.915,66 66.980,30
716	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.000,00 6.291,54	6.291,54 0,00	0,00 0,00	6.291,54 0,00
206	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
12.365.0026.2226.0000			INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR					
207	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE					

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
208			TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0026.2232.0000			AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO INFANTIL					
209	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
210	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
211	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0026.2298.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 70%					
212	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		217.252,97	8.247,18	8.247,18	0,00
					134.909,56	134.909,56	8.247,18	134.909,56
213	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		44.156,13	0,00	0,00	0,00
					44.156,13	44.156,13	44.156,13	44.156,13
12.365.0026.2299.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%					
214	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
668	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		92.770,94	75.677,58	0,00	75.677,58
					92.770,94	17.093,36	0,00	17.093,36
215	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		830.000,00	0,00	0,00	0,00
					830.000,00	830.000,00	0,00	830.000,00
12.365.0026.2301.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FNDE					
216	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
217	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0026.2305.0000			DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS					
684	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		20.000,00	0,00	0,00	0,00
					18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00
12.366.0024.1230.0000			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA					
218	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.0024.2168.0000			MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 70%.					
219	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		73.700,00	0,00	0,00	0,00
					72.128,53	72.128,53	0,00	72.128,53
671	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.000,00	0,00	0,00	0,00
					8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
220	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000,00	0,00	0,00	0,00
					11.396,65	11.396,65	0,00	11.396,65
221	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
680	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.503,49	0,00	0,00	0,00
					4.503,49	4.503,49	0,00	4.503,49
12.366.0024.2170.0000			MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 30%.					
222	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
223	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
224	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
225	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
226	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
227	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
12.366.0024.2206.0000			ALIMETAÇÃO ESCOLAR - EJA.					
228	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
229	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
27.812.0009.1098.0000			ACAO DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR					
230	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00 23.210,05	0,00 23.210,05	0,00 0,00	0,00 23.210,05
231	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		10.000,00 811,43	0,00 811,43	0,00 0,00	0,00 811,43
232	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
233	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
234	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00 29.869,08	0,00 29.869,08	0,00 0,00	0,00 29.869,08
27.812.0009.1099.0000			CONSTRUCÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS DE QUADRAS E ARENAS ESPORTIVAS					
235	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		270.000,00 49.116,79	0,00 15.854,47	0,00 0,00	33.262,32 15.854,47
236	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
27.812.0009.2274.0000			REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS					
237	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00 840,22	0,00 731,72	0,00 0,00	108,50 731,72
238	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
239	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00 8.115,00	0,00 8.115,00	0,00 0,00	0,00 8.115,00
0205			SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA		397.113,60	30.666,11	27.666,11	6.398,00
020500			SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA		386.275,01	379.877,01	27.666,11	379.877,01

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
13.391.0006.1070.0000			REFORMA DA CASA DE FARINHA PATRIMONIO DO MUNICÍPIO					
240	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
13.391.0006.1076.0000			CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL "CANTOFE JANDI"					
241	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0006.1063.0000			APOIO A FESTAS POPULARES, AGROINDUSTRIAIS E TRADICIONAIS					
242	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
243	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
244	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		268.198,00	12.000,00	12.000,00	3.398,00
					268.198,00	264.800,00	12.000,00	264.800,00
245	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0006.1064.0000			PRESERVACAO DO ACERVO PATRIMONIAL E CULTUTAL					
246	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
247	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
248	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
13.695.0006.1011.0000			CONSTRUÇÃO DE MIRANTES E PONTOS TURISTICOS					
249	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
250	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
13.695.0006.1067.0000			MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PONTOS TURISTICOS					
251	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
252	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
253	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	0,00	0,00	0,00
					6.525,40	6.525,40	0,00	6.525,40
254	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
13.695.0006.1112.0000			ELABORACAO DE PLANO MUNICIPAL DE TURISMO					
255	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
256	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
13.695.0006.1117.0000			MANUTENÇÃO DA CASA CÂMARA E CADEIA					
257	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
					0,00	0,00	0,00	0,00
258	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
259	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
13.695.0006.1154.0000			DIVULGACAO DE PRODUTOS TURISTICOS					
260	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
261	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
262	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
13.695.0006.1155.0000			SINALIZACAO DE PONTOS TURISTICOS					
263	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
264	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
265	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
266	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
13.695.0006.1235.0000			Reformas e Melhorias dos Pontos Turisticos.					
683	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
13.695.0006.2138.0000			MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE TURISMO E CULTURA					
267	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		71.492,86 70.938,58	10.203,00 70.938,58	10.203,00 10.203,00	0,00 70.938,58
268	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
269	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
270	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00 3.776,00	480,00 3.776,00	480,00 480,00	0,00 3.776,00
271	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.000,00 31.000,00	3.568,82 29.947,53	2.516,35 2.516,35	1.052,47 29.947,53
701	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00 4.414,29	4.414,29 2.466,76	2.466,76 2.466,76	1.947,53 2.466,76
272	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.422,74 1.422,74	0,00 1.422,74	0,00 0,00	0,00 1.422,74
273	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
18.541.0006.1109.0000			CRIACAO COOPERATIVA CATADORES MATERIAL RECICLAVEL					
274		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
275		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
0205			SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
020501			GERÊNCIA DA JUVENTUDE E DA IGUALDADE RACIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
13.391.0006.2070.0000			MANUTENCAO E CONSERVACAO HISTORICO-CULTURAL QUILOMBOLA					
276		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
277		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
278		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
0206			SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB		11.837.734,03	1.530.425,32	1.111.684,35	1.046.677,53
020600			SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB		11.699.825,85	10.726.264,59	1.079.192,30	10.653.148,32
10.301.0004.1023.0000			BLAFB - PAB VARIAVEL- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA					
279		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.090.239,27	0,00	0,00	20.269,87
					1.090.239,27	1.069.969,40	0,00	1.069.969,40
691		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		210.000,00	209.999,66	180.098,66	59.898,00
					209.999,66	180.098,66	150.101,66	150.101,66
280		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.1027.0000			CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO					
281		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
282		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
283		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
284		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.1031.0000			BLATB - PAB FIXO					
285		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		954.430,80	-5.990,75	19.240,72	14.363,62
					952.250,05	937.886,43	19.240,72	937.886,43
692		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		174.000,00	101.802,99	58.571,09	43.231,90
					101.802,99	58.571,09	58.571,09	58.571,09
286		3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
287		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		2.280,00	0,00	0,00	0,00
					2.280,00	2.280,00	0,00	2.280,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			FÍSICA					
288		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		490.142,89 490.057,19	3.188,13 445.057,47	4.227,13 4.797,31	45.197,14 444.860,05
693		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		144.200,00 142.243,48	142.243,48 101.440,14	101.440,14 101.440,14	40.803,34 101.440,14
289		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
290		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		161.817,81 161.817,81	0,00 156.457,81	0,00 0,00	5.360,00 156.457,81
291		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		79.501,00 63.401,00	0,00 56.187,00	0,00 0,00	7.214,00 56.187,00
10.301.0004.1035.0000			AQUISICAO DE AMBULANCIA/UNIDADE MOVEL DE SAUDE					
292		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.900,00 10.900,00	10.900,00 0,00	0,00 0,00	10.900,00 0,00
293		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00 200.000,00	0,00 200.000,00	0,00 0,00	0,00 200.000,00
10.301.0004.1038.0000			ACAO NA PROMOCAO DE EVENTOS EM SAUDE					
294		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
295		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
296		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.301.0004.1040.0000			CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE					
297		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
298		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.301.0004.1042.0000			APOIO AOS CONSELHOS DE SAUDE MUNICIPAL					
299		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.301.0004.1043.0000			AQUISICAO DE VEICULO PARA O FUNDO DE SAUDE					
300		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.301.0004.1233.0000			Aquisição de Veiculo e Material Permanente para as UBS.					
681		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.687,47 17.687,47	0,00 17.687,47	0,00 0,00	0,00 17.687,47
10.301.0004.2008.0000			BLATB - PAB VARIAVEL (ESB)					
301		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		212.523,00 212.522,90	13.957,75 212.522,90	13.957,75 13.957,75	0,00 212.522,90
302		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
303		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
304	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		36.210,44	0,00	0,00	0,00
					36.210,44	36.210,44	0,00	36.210,44
695	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
305	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		64.800,00	0,00	0,00	0,00
					64.800,00	64.800,00	0,00	64.800,00
696	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	9.300,00	9.300,00	0,00
					9.300,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00
306	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
307	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
308	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2009.0000			BLATB - PAB VARIAVEL-(ESB)					
309	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
310	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		28.500,00	4.907,93	4.907,93	2.130,46
					27.224,81	27.224,81	4.907,93	25.094,35
311	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
312	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
313	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2014.0000			BLATB - PAB VARIAVEL (ACS)					
314	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		986.530,00	85.046,67	85.046,67	0,00
					986.473,41	986.473,41	85.046,67	986.473,41
315	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
316	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
317	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
318	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
319	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
320	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
321	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.224,46	0,00	0,00	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
					52.220,25	52.220,25	0,00	52.220,25
322	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.301.0004.2015.0000			BLATB - PAB VARIAVEL (ACS)					
323	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		108.233,67 108.232,86	20.482,80 108.232,86	20.482,80 20.482,80	0,00 108.232,86
324	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		99.680,00 99.670,61	17.298,30 99.670,61	17.298,30 17.298,30	9.220,13 90.450,48
325	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
326	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
327	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.301.0004.2020.0000			BLATB - PAB VARIAVEL (PMAQ)					
328	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		58.835,00 58.835,00	22.135,00 58.835,00	22.135,00 22.135,00	0,00 58.835,00
329	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.301.0004.2023.0000			BLATB - PAB VARIAVEL-(ESF)					
330	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		220.300,00 220.291,85	17.291,85 220.291,85	17.291,85 17.291,85	0,00 220.291,85
331	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		104.970,00 104.963,63	12.715,89 104.963,63	12.715,89 21.487,84	6.643,26 98.320,37
10.301.0004.2024.0000			BLATB - PAB VARIAVEL-(ESF)					
332	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.361,67 2.361,67	0,00 2.361,67	0,00 0,00	0,00 2.361,67
333	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.301.0004.2132.0000			MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS					
334	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		536.200,00 536.151,54	36.342,10 536.151,54	36.342,10 36.342,10	0,00 536.151,54
335	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.171.292,95 1.171.102,66	92.185,00 1.171.102,66	92.185,00 92.185,00	0,00 1.171.102,66
336	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		282.587,00 282.577,36	40.006,10 282.577,36	40.006,10 31.360,13	19.395,43 263.181,93
337	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
338	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		45.882,79 45.882,79	2.658,33 45.882,79	2.658,33 2.658,33	0,00 45.882,79
339	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		38.000,00 36.140,00	3.420,00 36.140,00	3.420,00 3.240,00	240,00 35.900,00
340	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		302.512,19	1.165,20	1.165,20	65.922,92

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
					302.507,39	236.584,47	1.165,20	236.584,47
341	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
342	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
343	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
344	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		45.480,00 45.413,50	6.419,50 45.413,50	6.419,50 6.419,50	0,00 45.413,50
345	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.352.779,91 1.351.380,36	100,45 1.322.006,54	1.991,25 1.890,80	29.474,27 1.321.906,09
697	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		279.800,00 263.996,13	263.835,86 256.179,63	256.019,36 253.169,46	10.666,40 253.329,73
346	3.3.90.41.00		Contribuições		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
347	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		11.540,00 11.540,00	0,00 11.540,00	0,00 0,00	0,00 11.540,00
348	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		5.030,00 5.030,00	1.980,00 5.030,00	1.980,00 1.980,00	0,00 5.030,00
349	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
350	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
351	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.876,77 8.876,77	0,00 8.876,77	0,00 0,00	0,00 8.876,77
10.301.0004.2185.0000			MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA-PP					
352	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		186.933,55 186.933,55	0,00 186.933,55	0,00 0,00	0,00 186.933,55
10.301.0004.2270.0000			MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS					
353	3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.301.0004.2303.0000			AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS					
667	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		426.000,00 424.194,73	24.196,00 424.180,29	24.196,00 24.196,00	14,44 424.180,29
10.302.0004.1010.0000			CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA					
354	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
355	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
356	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			JURÍDICA					
357	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0004.1032.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS E HOSPITAL					
358	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
359	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.918,40	0,00	0,00	0,00
					4.918,40	4.918,40	0,00	4.918,40
360	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0004.1033.0000			CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL E UBS					
361	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
362	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
363	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
364	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0004.1034.0000			REFORMA, AMPLIACAO E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE					
365	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
366	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
367	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
368	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
369	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		1.650,39	0,00	0,00	0,00
					1.650,39	1.650,39	0,00	1.650,39
370	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		385.266,68	0,00	0,00	321.356,53
					385.266,68	63.910,15	0,00	63.910,15
10.302.0004.1148.0000			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR/LABORATORIAL					
371	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
372	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0004.1234.0000			Aquisição de Unidade Movel de Saúde.					
682	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		308.000,00	308.000,00	0,00	308.000,00
					308.000,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0004.2007.0000			BLMAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
373	3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		180.000,00	0,00	0,00	0,00
					180.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00
374	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
375	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		57.250,00	7.590,00	3.810,00	3.780,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			FÍSICA					
					54.030,00	50.250,00	3.810,00	50.250,00
376		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		492.201,05	0,00	0,00	16.271,60
					492.201,05	475.929,45	0,00	475.929,45
694		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00	53.082,02	49.100,02	3.982,00
					53.082,02	49.100,02	49.100,02	49.100,02
377		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0004.2288.0000			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE UBS S E HOSPITAIS					
378		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
379		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
380		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.869,91	0,00	1.512,50	0,00
					3.869,91	3.869,91	1.512,50	3.869,91
381		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0004.1026.0000			CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL PARA ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA					
382		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
383		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0004.1039.0000			BLVS - VS - CAMPANHA DE VACINAÇÃO					
384		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
385		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
386		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
387		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
388		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
389		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0004.2011.0000			BLATB - PAB VARIAVEL (PSE)					
390		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
391		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0004.2019.0000			BLVS - VIGILANCIA E SAUDE (IPVS)					
392		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
10.305.0004.2016.0000			BLVS - VIGILANCIA E SAUDE (ACE)					
393		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
394		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
395		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
396		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
397		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
398		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
399		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.305.0004.2017.0000			BLVS - VIGILÂNCIA E SAÚDE-(ACE)					
400		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		76.133,00 76.132,57	8.726,40 76.132,57	8.726,40 8.726,40	0,00 76.132,57
401		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.179,00 22.178,74	4.961,10 22.178,74	4.961,10 4.900,24	2.342,22 19.836,52
402		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.505,40 10.505,40	0,00 10.505,40	0,00 0,00	0,00 10.505,40
403		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
404		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
405		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.512.0004.1036.0000			CONSORCIO DE RESIDUOS SOLIDOS					
406		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		10.477,56 10.477,56	10.477,56 10.477,56	10.477,56 10.477,56	0,00 10.477,56
10.512.0004.1046.0000			IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO					
407		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
0207			SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS		1.291.894,00	228.704,23	240.546,98	26.449,77
020700			SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS		1.129.460,31	1.113.333,08	236.055,59	1.103.010,54
08.241.0012.2215.0000			MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA					
408		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
409		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
					0,00	0,00	0,00	0,00
410		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
411		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
412		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
08.243.0012.2218.0000			MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					
413		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		99.000,00 97.825,97	9.392,99 97.825,97	9.392,99 9.392,99	0,00 97.825,97
414		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.650,00 18.638,54	3.112,82 18.638,54	3.112,82 3.040,10	1.672,56 16.965,98
415		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
416		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00 894,15	0,00 894,15	0,00 0,00	0,00 894,15
417		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00 990,00	600,00 990,00	600,00 600,00	0,00 990,00
418		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00 1.463,50	0,00 217,50	0,00 0,00	1.246,00 217,50
419		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
420		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
421		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00 4.099,22	98,65 4.099,22	98,65 98,65	0,00 4.099,22
422		3.3.90.41.00	Contribuições		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
423		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
424		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
425		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
08.243.0019.1020.0000			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PARCERIAS DO FUNDO MUNICIPAL À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA					
426		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
427		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
428		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
429		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE		0,00	0,00	0,00	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
430		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00 150,21	0,00 150,21	0,00 0,00	0,00 150,21
431		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
08.244.0010.2033.0000			APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA					
432		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00 390,00	30,00 390,00	30,00 30,00	0,00 390,00
433		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00 13.052,01	0,00 13.052,01	0,00 0,00	0,00 13.052,01
434		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
435		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
436		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00 2.622,22	210,60 2.622,22	210,60 210,60	0,00 2.622,22
437		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
438		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
439		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.800,00 3.799,00	0,00 3.799,00	0,00 0,00	0,00 3.799,00
08.244.0011.2286.0000			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)					
440		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		91.000,00 84.707,94	6.985,92 84.707,94	6.985,92 6.985,92	0,00 84.707,94
441		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.300,00 14.238,76	2.416,77 14.238,76	2.416,77 2.430,90	1.048,28 13.190,48
442		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
443		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00 57.849,22	202,10 56.340,52	909,22 909,22	1.508,70 56.340,52
444		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
445		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
446		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
447		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000,00 33.172,21	968,95 32.854,74	1.514,95 1.633,87	395,47 32.776,74
720		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE		3.000,00	263,11	263,11	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		263,11	263,11	263,11	263,11
448		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
449		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0012.2211.0000			MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
450		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
451		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
452		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
453		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
454		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		900,00	0,00	0,00	0,00
					809,21	809,21	0,00	809,21
455		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
456		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0012.2213.0000			CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
457		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
458		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
459		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
460		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0012.2214.0000			REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS E DEBATES PARA AMPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL					
461		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
462		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					756,50	756,50	0,00	756,50
463		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
464		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0012.2216.0000			MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
465		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
466		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
					0,00	0,00	0,00	0,00
467		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
468		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
469		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0013.2210.0000			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE					
470		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
471		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
472		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
473		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
474		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
475		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0014.1024.0000			CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CENTRO DE VELÓRIO					
476		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
477		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
478		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
479		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0014.2129.0000			MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
480		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		385.579,61	50.376,01	50.376,01	0,00
					385.393,69	385.393,69	50.376,01	385.393,69
481		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.560,00	15.542,70	15.542,70	7.236,72
					70.542,27	70.542,27	11.029,98	63.305,55
482		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
483		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
484		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.474,92	0,00	0,00	0,00
					4.474,92	4.474,92	0,00	4.474,92
485		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.550,00	0,00	0,00	0,00
					2.550,00	2.550,00	0,00	2.550,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
486	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		39.538,87	0,00	1.440,00	5.735,43
					39.538,87	33.803,44	1.440,00	33.803,44
719	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		36.000,00	17.744,34	17.744,34	0,00
					17.744,34	17.744,34	17.744,34	17.744,34
487	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
488	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
489	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.080,00	960,00	960,00	0,00
					10.080,00	10.080,00	960,00	10.080,00
490	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		57.185,38	46,71	7.708,34	7.058,63
					57.185,38	50.165,75	7.669,34	50.126,75
718	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000,00	458,93	158,93	300,00
					458,93	158,93	158,93	158,93
491	3.3.90.41.00		Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
492	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		115,00	0,00	0,00	0,00
					115,00	115,00	0,00	115,00
493	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
494	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0014.2207.0000			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
495	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
496	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
497	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
498	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
499	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
500	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
501	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
502	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E					

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
503			DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
504		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
505		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		336,77	0,00	0,00	0,00
					336,77	336,77	0,00	336,77
506		3.3.90.41.00	Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
507		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
508		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0014.2208.0000			APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS					
509		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
510		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.539,45	0,00	0,00	0,00
					1.539,45	1.539,45	0,00	1.539,45
511		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
512		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
513		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300,00	0,00	0,00	0,00
					300,00	300,00	0,00	300,00
514		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
515		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0014.2209.0000			APOIO A GESTÃO E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRITÓRIO NO ÂMBITO DO SUAS					
516		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
517		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
518		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
519		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
520		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
521		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
522		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
					0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0015.1014.0000			CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
523		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
524		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		7.000,00	0,00	0,00	0,00
					7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00
525		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
526		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	0,00	1.788,00	0,00
					29.934,89	29.934,89	1.788,00	29.934,89
527		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
528		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
529		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0015.2308.0000			PROGRAMA NATAL NA MESA DE TODOS					
717		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		165.000,00	115.431,00	115.431,00	0,00
					115.431,00	115.431,00	115.431,00	115.431,00
08.244.0016.2171.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ					
530		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		48.500,00	1.589,67	1.589,67	0,00
					21.053,63	21.053,63	1.589,67	21.053,63
531		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.100,00	495,96	495,96	247,98
					6.071,02	6.071,02	495,96	5.823,04
532		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
533		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
534		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					4.378,13	4.378,13	0,00	4.378,13
535		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		19.184,00	1.744,00	1.744,00	0,00
					19.184,00	19.184,00	1.744,00	19.184,00
536		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.200,00	33,00	33,00	0,00
					426,25	426,25	33,00	426,25
537		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
538		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0016.2212.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA					
539		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
540		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
541		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE		0,00	0,00	0,00	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
542		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
08.334.0018.1110.0000			FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO					
543		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
544		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
545		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
546		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
547		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
16.244.0017.1008.0000			DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MELHORIAS HABITACIONAIS					
548		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
549		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
550		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
551		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
16.244.0017.1106.0000			DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL.					
552		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
0208			ASSESSORIA JURIDICA-ASSEJUR		70.000,00	0,00	5.800,00	0,00
020800			ASSESSORIA JURIDICA - ASSEJU		69.600,00	69.600,00	5.800,00	69.600,00
02.061.0020.2131.0000			MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E CIDADÃ					
553		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
554		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
555		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
556		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000,00 69.600,00	0,00 69.600,00	5.800,00 5.800,00	0,00 69.600,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
0209			SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF		843.675,49	164.059,53	79.899,56	108.836,91
020900			SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF		793.773,97	684.937,06	79.899,56	684.937,06
04.122.0007.1227.0000			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS					
557		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		140.000,00 140.000,00	0,00 140.000,00	0,00 0,00	0,00 140.000,00
06.181.0007.1115.0000			AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PONTOS ESTRATÉGICOS					
558		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
559		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
560		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
561		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
15.451.0007.1030.0000			IMPLANTAÇÃO DE INTERNET NOS ESPAÇOS PÚBLICOS					
562		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
563		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
564		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
15.451.0007.1232.0000			Aquisição de Veiculos, Maquinas e Equipamentos.					
675		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.789,09 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
15.451.0007.2293.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
565		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00 83.362,19	13.252,26 83.362,19	13.252,26 13.252,26	0,00 83.362,19
566		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		148.000,00 147.100,09	0,00 139.266,72	3.913,80 3.913,80	7.833,37 139.266,72
702		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		82.000,00 70.033,23	70.033,23 13.228,80	13.228,80 13.228,80	56.804,43 13.228,80
567		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.000,00 6.960,00	6.000,00 2.760,00	1.800,00 1.800,00	4.200,00 2.760,00
568		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		47.886,40 47.806,21	21.063,96 29.806,21	3.063,96 3.063,96	18.000,00 29.806,21
703		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		67.000,00 48.515,08	48.515,08 39.445,74	39.445,74 39.445,74	9.069,34 39.445,74
569		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00 29.997,17	5.195,00 17.067,40	5.195,00 5.195,00	12.929,77 17.067,40
15.452.0007.1236.0000			AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS					
686		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		220.000,00 220.000,00	0,00 220.000,00	0,00 0,00	0,00 220.000,00
25.752.0007.1231.0000			Implantação de Infraestrutura p/ Produção de Energia Renovável e Ampliação da Rede de Iluminação Publica do Municipio					

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
674	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
0209			SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF		4.697.866,56	720.442,79	541.353,62	439.646,50
020901			GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO		4.442.098,28	4.002.451,78	541.353,62	4.002.451,78
04.122.0007.2192.0000			CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS					
570	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0006.1063.0000			APOIO A FESTAS POPULARES, AGROINDUSTRIAIS E TRADICIONAIS					
689	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		85.000,00	75.655,00	54.655,00	21.000,00
					75.655,00	54.655,00	54.655,00	54.655,00
690	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		487.000,00	259.054,00	49.000,00	210.054,00
					259.054,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00
15.451.0007.1025.0000			RECAPEAMENTO ASFALTICO NA ZONA URBANA					
571	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
572	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0007.1028.0000			REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE					
573	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0007.1069.0000			CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA MORADIA					
574	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
575	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0007.1073.0000			DRENAGEM, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA ZONA URBANA E RURAL					
576	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		31.000,00	0,00	5.371,52	3.937,47
					29.502,69	25.565,22	5.371,52	25.565,22
577	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		757.604,00	0,00	0,00	25.281,05
					757.603,27	732.322,22	0,00	732.322,22
578	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		60.100,00	0,00	0,00	0,00
					60.063,29	60.063,29	0,00	60.063,29
687	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		244.000,00	243.868,94	236.066,40	7.802,54
					243.868,94	236.066,40	236.066,40	236.066,40
704	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0007.1074.0000			REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS					
579	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		38.760,00	0,00	0,00	8.713,26
					38.757,49	30.044,23	0,00	30.044,23
580	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0007.1075.0000			CONSTRUÇAO DE PRAÇAS					
581	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
582	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
15.451.0007.1081.0000			SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS					
583		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
584		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
585		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
586		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0007.1086.0000			CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL					
587		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
588		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
589		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
590		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0007.1103.0000			CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS					
591		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
592		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0007.2076.0000			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA					
593		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		556,00	0,00	0,00	556,00
					556,00	0,00	0,00	0,00
594		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		478.400,00	0,00	75.713,39	90.652,81
					477.857,03	387.204,22	75.713,39	387.204,22
595		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0007.2282.0000			REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS, CALÇADAS E CERCAS PÚBLICAS					
596		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0007.2283.0000			CONSERVACAO E AMPLIACAO DA REDE ELETRICA DO MUNICIPIO					
688		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	51.725,00	0,00	51.725,00
					51.725,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0007.2290.0000			CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO					
597		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0007.1003.0000			MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO					
598		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		973.000,00	74.060,09	74.060,09	0,00
					972.142,80	972.142,80	74.060,09	972.142,80
599		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
600					92.808,43	0,00	0,00	0,00
					92.808,43	92.808,43	0,00	92.808,43
601	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
602	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		543.242,54	16.079,76	16.079,76	0,00
					542.999,13	542.999,13	16.079,76	542.999,13
603	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		658.660,00	0,00	0,00	0,00
					657.016,91	657.016,91	0,00	657.016,91
15.452.0007.2282.0000			REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS, CALÇADAS E CERCAS PÚBLICAS					
604	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		94.955,59	0,00	30.407,46	10.478,92
					94.955,59	84.476,67	30.407,46	84.476,67
605	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		87.780,00	0,00	0,00	9.445,45
					87.532,71	78.087,26	0,00	78.087,26
25.752.0007.2283.0000			CONSERVACAO E AMPLIACAO DA REDE ELETRICA DO MUNICIPIO					
606	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
607	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
608	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF				335.000,00	18.513,24	18.321,24	295,00
020902	GERENCIA DE TRANSPORTE				283.305,01	283.010,01	18.321,24	283.010,01
26.782.0007.2144.0000			MANUTENÇÃO DA GESTÃO EM TRANSPORTES					
609	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000,00	18.129,24	18.129,24	0,00
					144.393,92	144.393,92	18.129,24	144.393,92
610	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
611	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		110.000,00	0,00	0,00	0,00
					97.953,58	97.953,58	0,00	97.953,58
612	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
613	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000,00	384,00	192,00	295,00
					9.844,18	9.549,18	192,00	9.549,18
614	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
615	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					700,65	700,65	0,00	700,65
26.782.0007.2284.0000			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS					
616	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000,00	0,00	0,00	0,00
					30.412,68	30.412,68	0,00	30.412,68

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
0211			REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS		3.570.000,00	873.391,70	887.583,17	6,00
021100			REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS		3.316.422,39	3.316.422,39	887.583,17	3.316.416,39
09.272.0027.1077.0000			PRECATÓRIOS					
617		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		70.000,00	0,00	0,00	0,00
					9.984,71	9.984,71	0,00	9.984,71
09.272.0027.2166.0000			MANUTENCAO DE REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA					
618		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		2.430.000,00	200.000,00	200.000,00	6,00
					2.399.973,59	2.399.973,59	200.000,00	2.399.967,59
698		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		650.000,00	642.179,20	642.179,20	0,00
					642.179,20	642.179,20	642.179,20	642.179,20
619		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		70.000,00	9.332,40	9.332,40	0,00
					53.329,20	53.329,20	9.332,40	53.329,20
620		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00	1.443,53	3.000,00	0,00
					49.821,17	49.821,17	3.000,00	49.821,17
621		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00	8.730,00	8.730,00	0,00
					14.742,74	14.742,74	8.730,00	14.742,74
622		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
623		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00	0,00	0,00	0,00
					3.050,00	3.050,00	0,00	3.050,00
624		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
625		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		120.000,00	3.626,67	12.626,67	0,00
					89.703,35	89.703,35	12.626,67	89.703,35
626		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000,00	7.533,60	7.533,60	0,00
					7.533,60	7.533,60	7.533,60	7.533,60
627		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		59.000,00	546,30	3.281,30	0,00
					35.304,83	35.304,83	3.281,30	35.304,83
628		3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa		13.000,00	0,00	900,00	0,00
					10.800,00	10.800,00	900,00	10.800,00
629		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
630		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
0213			CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM		12.600,00	0,00	0,00	0,00
021300			CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM		2.172,00	2.172,00	0,00	2.172,00
04.123.0003.1209.0000			CONTRATAÇÃO ASSESSORIA ESPECIALIZADA					
631		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
632	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.123.0003.2220.0000			MANUTENÇÃO DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
633	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.600,00 1.212,00	0,00 1.212,00	0,00 0,00	0,00 1.212,00
634	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
635	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
636	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00 960,00	0,00 960,00	0,00 0,00	0,00 960,00
637	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
638	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
0214			CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM		79.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
021400			CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM		36.566,65	36.566,65	5.000,00	36.566,65
04.122.0022.2030.0000			MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO					
639	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000,00 34.166,65	5.000,00 34.166,65	5.000,00 5.000,00	0,00 34.166,65
640	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		9.000,00 2.400,00	0,00 2.400,00	0,00 0,00	0,00 2.400,00
0215			SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		846.069,75	121.613,37	88.362,62	36.350,75
021500			SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		688.435,47	652.084,72	88.362,62	652.084,72
18.541.0008.1116.0000			CONSTRUÇÃO DE HORTO FLORESTAL					
641	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
642	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
643	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
644	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
645	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
20.544.0008.1029.0000			CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇUDES					
646	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
647	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		0,00	0,00	0,00	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			JURÍDICA					
					0,00	0,00	0,00	0,00
648		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
20.544.0008.1084.0000			CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADUTORAS					
649		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
650		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
651		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
652		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		199.884,83	24.454,52	24.454,52	0,00
					199.884,63	199.884,63	24.454,52	199.884,63
653		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
705		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000,00	25.783,58	25.783,58	0,00
					25.783,58	25.783,58	25.783,58	25.783,58
654		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
655		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0008.1111.0000			AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS					
656		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0008.2142.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
657		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000,00	6.571,78	6.571,78	0,00
					41.440,18	41.440,18	6.571,78	41.440,18
658		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
659		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00	0,00	0,00	0,00
					30,00	30,00	0,00	30,00
660		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		334.000,00	0,00	0,00	3.100,00
					311.022,47	307.922,47	0,00	307.922,47
706		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		116.000,00	55.369,15	28.779,40	26.589,75
					55.369,15	28.779,40	28.779,40	28.779,40
661		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					4.320,00	4.320,00	0,00	4.320,00
662		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		66.000,00	1.195,34	1.195,34	0,00
					42.346,46	42.346,46	1.195,34	42.346,46
707		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	8.239,00	1.578,00	6.661,00
					8.239,00	1.578,00	1.578,00	1.578,00
663		3.3.90.41.00	Contribuições		1.000,00	0,00	0,00	0,00

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
					0,00	0,00	0,00	0,00
664	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		184,92 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
665	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL DO PODER					42.883.358,05	5.897.761,49	4.624.046,68	3.087.612,56
PODER EXECUTIVO					40.325.042,12	37.504.889,90	4.714.695,28	37.237.429,56
90	RESERVA DE CONTINGENCIA							
9099	RESERVA DE CONTINGENCIA				0,00	0,00	0,00	0,00
909900	RESERVA DE CONTINGENCIA				0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA							
666	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL DO PODER					0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					44.295.121,05	6.181.083,50	4.808.756,82	3.366.455,75
					41.711.641,23	38.612.645,82	4.899.405,42	38.345.185,48

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

DEVEDORES DIVERSOS					962,28	962,28
9013	9013	313105	INSS Redido Poder Legislativo		0,00	0,00
9083	9083	313110	Rendimentos de Aplicacao Financeira		962,28	962,28
RESTOS A PAGAR					33.318,13	4.569.481,68
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		0,00	1.205.081,91
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		23.940,00	2.757.342,57
8003	8003	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		0,00	54,00
8004	8004	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		9.378,13	18.157,61
8005	8005	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		0,00	45.563,70
8006	8006	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	529.303,22
8007	8007	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		0,00	0,00
8008	8008	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	13.978,67
8009	8009	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		0,00	0,00
8010	8010	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00
CONSIGNACOES					425.879,28	2.744.370,61

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
9056	9056	323232	ISS				0,00	0,00
9066	9066	323235	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				0,00	0,00
9067	9067	323236	SALARIO MATERNIDADE				0,00	0,00
9068	9068	323237	SINTE RN				0,00	2.999,23
9055	9055	323243	SALARIO FAMILIA				0,00	602,48
9091	9091	323244	RPPS-PORTALEGRE/RN				0,00	0,00
9058	9058	323245	IPREV				0,00	0,00
9022	9022	323246	PENSÃO ALIMENTICIA				0,00	0,00
9054	9054	323246	INSS				537,98	2.912,55
9027	9027	323247	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS-FMS				9.530,21	100.884,21
9057	9057	323247	IRRF				17.766,74	234.368,12
9028	9028	323248	I.P.R.E.V.				47.562,85	244.149,18
9053	9053	323248	Auxilio Doença				0,00	0,00
9069	9069	323249	VALORES RESTITUIVEIS				0,00	0,00
9030	9030	323250	INSS				5.572,63	55.651,93
9096	9096	323250	EMPRESTIMOS				7.769,18	78.805,81
9031	9031	323251	INSS SEGURADO/FMS				0,00	0,00
9032	9032	323252	SEST/SENAT/FMS				0,00	0,00
9002	9002	323253	CONTRIB. SINDICAL/FUNDEB				0,00	0,00
9033	9033	323253	ISS/FMS				14.117,40	86.528,53
9034	9034	323254	IRRF/FMS				8.616,06	102.951,24
9035	9035	323255	CONTRIB. SINDICAL/FMS				845,01	7.778,35
9005	9005	323256	SALARIO FAMILIA/FUNDEB				0,00	0,00
9036	9036	323256	SALARIO-FAMILIA/FMS				169,41	4.201,37
9006	9006	323257	FUNPREV/FUNDEB				0,00	0,00
9037	9037	323257	SALARIO -MATERNIDADE/FMS				0,00	0,00
9038	9038	323258	DESCONTOS OBTIDOS/FMS				0,00	0,00
9039	9039	323259	AUXILIO DOENÇA				0,00	0,00
9040	9040	323260	FALTAS S/ FOLHA PAGTO				0,00	0,00
9011	9011	323262	PENSAO ALIMENTICIA/FUNDEB				0,00	0,00
9012	9012	323263	INSS RETENCAO/FUNDEB				0,00	0,00
9026	9026	323263	PENSÃO ALIMENTÍCIA/FMS				3.532,67	42.703,24
9041	9041	323265	SALARIO FAMILIA-FMAS				338,82	3.365,61
9042	9042	323266	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS-FMAS				3.974,98	41.284,61
9043	9043	323267	PENSAO ALIMENTICIA/FMAS				484,80	969,60
9044	9044	323268	INSS				3.245,86	17.483,84
9045	9045	323269	SESTE/SENAT/FMAS				0,00	0,00
9014	9014	323270	SEST/SENAT				0,00	0,00
9046	9046	323270	IPREV				8.259,58	37.016,89
9015	9015	323271	INSS				28.068,66	149.498,16
9047	9047	323271	ISS/FMAS				50,01	262,56
9092	9092	323271	INSS				0,00	0,00
9020	9020	323272	AUXILIO DOENÇA				0,00	0,00
9048	9048	323272	IRRF/FMAS				159,49	1.020,07

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
9090	9090	323272	Rendimentos s/ Aplic. Financeira				0,00	0,00
9049	9049	323273	CONTRIB. SINDICAL/FMAS				0,00	0,00
9089	9089	323273	PENSÃO ALIMENTICIA				0,00	0,00
9088	9088	323274	ISS				0,00	0,00
9052	9052	323275	AUXILIO DOENÇA				0,00	0,00
9087	9087	323275	IRRF				0,00	0,00
9086	9086	323276	FUNPREV				0,00	0,00
9071	9071	323277	INSS RETENCAO/FMAS				0,00	0,00
9085	9085	323277	SALARIO FAMILIA				0,00	0,00
9050	9050	323278	SALARIO MATERNIDADE/FMAS				404,00	7.514,40
9084	9084	323278	OUTRAS RESTITUIÇOES				0,00	0,00
9082	9082	323279	INSS PODER LEGISLATIVO				0,00	0,00
9081	9081	323280	IMPOSTO DE RENDA				0,00	0,00
9080	9080	323281	INSS PRESTADOR DE SERVIÇOS				0,00	0,00
9079	9079	323282	INSS SERVIDOR				0,00	0,00
9001	9001	323283	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS				42.979,63	491.319,76
9074	9074	323283	ISS				0,00	0,00
9073	9073	323284	CONT. SINDICAL				0,00	0,00
9072	9072	323285	PENSAO				0,00	0,00
9064	9064	323286	SALLARIO-FAMILIA				0,00	0,00
9063	9063	323287	OUTRAS RESTITUICOES				50,40	604,80
9062	9062	323288	RESTOS A PAGAR				0,00	0,00
9061	9061	323289	IRRF				2.171,47	23.576,17
9060	9060	323290	EMPRESTIMOS				0,00	0,00
9059	9059	323291	INSS				5.884,94	62.492,37
9025	9025	323292	SEST/SENAT				0,00	0,00
9024	9024	323293	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				0,00	0,00
9017	9017	323294	SALARIO MATERNIDADE				0,00	991,05
9023	9023	323294	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA				1.165,25	1.165,25
9004	9004	323295	SALARIO FAMILIA				1.072,93	8.803,67
9007	9007	323296	PENSAO ALIMENTICIA				2.210,11	27.943,41
9008	9008	323298	CONTRIB. SINDICAL				1.659,44	19.946,41
9021	9021	323298	IPREV				1.082,05	11.561,40
9010	9010	323299	I.P.R.E.V.				206.596,72	873.014,34
CREDORES DIVERSOS							0,00	0,00
9093	9093	323306	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS				0,00	0,00
9051	9051	323309	FALTA S/FOLHA PAGTO.				0,00	0,00
RESTITUICOES A PAGAR							0,00	0,00
9070	9070	323407	FALTAS S/ FOLHA PAGTO				0,00	0,00
AJUSTE P/ PERDAS INVESTIMENTO (Principal)							0,00	0,00
9094	9094	323502	PERDAS DE INVESTIMENTO				0,00	0,00
9095	9095	323503	PERDAS DE INVESTIMENTO				0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS							875.507,01	7.544.749,05

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
7001	7000	323732	REPASSE CONCEDIDO A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-F.M.S.				518.322,08	5.294.348,30
7002	7001	323733	REPASSE CONCEDIDO A Câmara Municipal de Portalegre/C.M.P.				133.081,56	1.391.403,33
7004	7003	323733	REPASSE CONCEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				0,00	0,00
7003	7002	323734	REPASSE CONCEDIDO A FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-FMAS.				222.700,00	850.411,48
7005	7004	323736	REPASSE CONCEDIDO A FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-FMAS.				0,00	0,00
7006	7005	323737	REPASSE CONCEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				0,00	0,00
7007	7006	323738	REPASSE CONCEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				1.403,37	8.585,94
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							1.335.666,70	14.859.563,62

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 53.204.749,10

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	
BB-FUS	001	118001	1.420,00
BB-ILUM PUBLIC	001	137189	212.926,44
BB-QSE	001	190020	181.468,12
BB-FEX	001	190861	17.463,79
BB-PNAT	001	192775	43.144,73
BB-CIDE	001	194077	42.659,29
BB-SNA/ISS	001	23933X	34.105,87
BB-PNAE	001	267279	34.769,03
BB-PDDE	001	27559X	8.817,78
BB-ABVS	001	279897	69,61
BB-MS BLAFB	001	283908	32.299,70
BB- FNS BLINV	001	283940	5.959,68
BB-PETERN	001	293660	288,06
BB-FMS SESAP SUS	001	296996	177,81
BB-QLFAR	001	337447	1.619,53
BB-APOIO CHECHES	001	341533	15,44
BB-FNS BLINV	001	360457	210,97
BB-FNS BLINV	001	360465	467,14
BB-FNS BLINV	001	360473	6.637,28
BB-FNS BLINV	001	360481	3.484,07
BB-MEL HAB D CHA	001	36919	6.948,91
BB-PMP/PAVIMENTO	001	369780	4.467,83
BB-FNS/CONVENIET	001	381071	11,20
BB-BPC/ESCOLA	001	40232X	2.487,86
BB-BL GSUAS/FNAS	001	402591	11.104,31
BB-BL PSB/FNAS	001	402745	296.936,06
BB-CRIANCA FELIZ	001	419451	33.360,48
BB Alienação Ben	001	423386	292,51
BB-FMS CUSTEIO	001	429449	2.511,02
BB-FMS INVEST.	001	430080	38.299,76
BB-SME/FEB	001	434051	1.088.775,90
PMP BRASIL CARIN	001	482951	2.530,70
FUNDO M A SOCIAL	001	48654X	45,88
PORTALECOVIDEPI	001	489263	18.543,27
MUN P. AUX FMAS	001	491705	11.300,97
BB-AUX. FUS	001	491713	18.188,16
BB-FMS EMENDA	001	492450	300.738,88
BB - PMP PAR	001	511811	81.140,51
BB - IGD-PAB	001	536792	79.555,94
BB-FPM	001	73717	176.829,67
BB-ICMS DESON	001	73733	10.531,79

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
BB-ITR	001	73768						2.107,78
BB-FEP ANP PEA	001	7392X						463.513,50
BB-MOV/IPVA	001	74640						337.245,57
BB-TRIBUTOS/IPI	001	74667						450.428,78
BB-ICMS	001	74675						520.978,64
CAMARA MUMICIPAL	001	74705						296.549,30
BB-FMAS	001	78417						276,66
BB-FM TURISMO	001	95923						5.080,55
CEF-ISS	104	3539						96.412,37
CEF-VENDA TERREN	104	5426						1,09
CEF-FM HAB	104	5450						6,53
CEF-P S H	104	5477						4.932,30
CEF-CUSTEIO SUS	104	6240800						138.420,15
CEF - INVEST SUS	104	6240818						834.783,35
CEF-IPTU	104	6406						1.118.879,27
CEF-CONST QUAD 3	104	6476820						0,01
CEF-Paviment/Dre	104	6478830						20.225,16
CEF-Quad. Arroja	104	6480851						175.670,01
CEF - PMP POUPAN	104	669270						1.997,75
CEF - QSE	104	6720070						257.117,73
CEF - INVESTIMEN	104	6720100						1.100,79
RPPS-PORTALEGRE	104	7313						2.719.179,79
RPPS PORTAL INSS	104	7763						3.303.906,02
RPPS ADM	104	7771						414.068,67
RPPS MOV	104	7780						48.954,93
TOTAL DO SALDO								14.024.442,65

TOTAL GERAL 67.229.191,75

PORTALEGRE, 31 de dezembro de 2022

SETOR FINANCEIRO

JOSE DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR

TESOUREIRO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PODER EXECUTIVO

Relatório Circunstanciado sobre as Contas de Governo do Prefeito do Poder Executivo Municipal de Portalegre/RN, referente ao Exercício Financeiro de 2022.

Conforme prevê a Resolução TCE/RN nº 012, de 14 de junho de 2016 e suas alterações, editada por desta Egrégia Corte de Contas, encaminho o Relatório sobre as contas de governo referentes as atividades públicas realizadas no Município de Portalegre/RN, relativo ao exercício de 2022, no que se refere à Administração Direta.

Destaca-se que seguem nesta prestação de contas seguem as informações sobre as atividades do exercício anterior, indicando as realizações relativas à educação, saúde, assistência social, infraestrutura, turismo, emprego e renda. Também será abordado nesse relatório os investimentos em obras públicas e atendimento às comunidades rurais. Trataremos também sobre o alcance das metas previstas nos instrumentos de planejamento e os valores repassados ao legislativo. Discorreremos ainda sobre o desempenho da arrecadação em relação à previsão de todos os tributos da competência do Município conforme o caso, destacando as providências adotadas para efeito de fiscalização das receitas e de combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial.

1. AÇÕES REALIZADAS NA EDUCAÇÃO

Na área da educação, várias ações foram realizadas durante o período de 2022, onde podemos destacar, dentre elas:

a) Negociação do piso dos profissionais da educação, concedida através da Lei Municipal n.º 511, de 18 de abril de 2022;
b) Início das obras da Escola do Arrojado, uma grande conquista da comunidade quilombola;
c) Conclusão da reforma da Escola do Estrondo e do CEMEI;
d) Continuidade da execução dos serviços da Escola Municipal Manoel Joaquim de Sá, onde eles já estão em fase final de conclusão;
e) Instalação de sistema de energia renovável fotovoltaica para atender as escolas Filomena Sampaio de Souza, Alfredo Silvério, Francelino José, Manoel Joaquim de Sá e João Delmiro. Essas instalações irão representar uma grande economia para o município, além de contribuir com a preservação do meio ambiente;
f) Início das obras da construção da Quadra do Sítio Arrojado foi iniciada;
g) Foram adquiridos materiais didáticos que aprimoram o fazer pedagógico;
h) Foram efetuadas compras de diversos equipamentos que auxiliarão nos trabalhos e nas atividades desenvolvidas nas escolas;
i) Distribuição de kits escolares completos e também fardamentos;
j) Melhoramento da qualidade da merenda escolar, com cardápios preparados por nutricionistas, adaptados para cada escola;
k) Inauguração do Estádio Municipal Francisco Diógenes Rêgo;
l) Realização de campeonatos municipais nas diversas modalidades;

José Augusto de Freitas Rêgo
Prefeito Municipal
CPF 156.233.604-59

m) Realização de reparos nas quadras e ginásio polidesportivo;
n) Aquisição com recursos próprios de 03 (três) ônibus escolares;
o) Realização de cursos preparatórios para o ENEM e IFRN com professores qualificados;
p) Fomento cultural com a participação dos alunos da rede pública municipal no Evento Tradicional e Cultural do Natal na Serra, no qual foram realizadas apresentações temáticas;
q) Quanto ao cumprimento dos limites legais, em especial os investimentos realizados na manutenção do desenvolvimento do ensino com recursos de impostos, foi investido em 2022 R$ 5.573.773,51, atingindo o percentual de 29,04% dos 25% mínimos exigidos.
r) Outro ponto a destacar foi o investimento de 99,44% dos recursos do Fundeb em 2022, o que concretiza outra meta atingida, tendo em vista que o limite máximo de receita não utilizada não pode ultrapassar 10%.
s) Também cumprimos as metas estabelecidas para o uso dos recursos do VAAT, onde investimos R$ 1.119.836,63 na educação infantil com R$ 1.355.770,94 em despesa de capital, ultrapassando os 50% e 15% mínimos exigidos, respectivamente.
t) Outro ponto a destacar trata-se do limite mínimo de 70% com a remuneração dos Profissionais da Educação Básica, onde atingimos o montante de 79,12%.

2. AÇÕES REALIZADAS NA SAÚDE

Na área da saúde, podemos destacar ações importantes realizadas durante o ano de 2022:

a) Atendimentos disponibilizados 24 horas por dia no Pronto Atendimento "Mãe Agar", para urgência e emergência, com equipe de técnicos, enfermeiros e médicos, com disponibilidade de leitos para internamento, sala para realização de pequenas cirurgias e laboratório equipado e funcionando em local adequado.
b) Realização de atendimentos especializados no município em obstetrícia, ginecologia, ortopedia, endocrinologia, angiologista/vascular, pneumologia pediátrica, oftalmologia, cardiologia, mastologia, dermatologia, pediatra, psiquiatria, neurologia, otorrino, urologia, nefrologia, reumatologia, USG's, Radiologia, colonoscopia, endoscopia, colposcopia, histeroscopia, biópsias, ecocardiograma, tomografia e vários outros. Os atendimentos ora realizados ocorreram nas cidades de Pau dos Ferros, Mossoró, Natal e Portalegre.
c) Reestruturação dos serviços básicos de saúde;
d) Aquisição de equipamentos para o laboratório para melhor atender a demanda;
e) Manutenção e melhoria dos serviços de odontologia;
f) Manutenção da Farmácia Básica de acordo com a REMUME municipal;
g) Qualificação profissional dos servidores da saúde;
h) Aquisição de equipamentos para o centro de fisioterapia e reabilitação;
i) Aquisição de transportes sanitário para conduzir pacientes;
j) Aquisição de transporte para equipes da estratégia saúde da família;
k) Fardamento e equipamentos de trabalho para Agentes de Saúde, Endemias e Vigilância Sanitária;
l) Contratação de médicos especialistas para atendimento no município;

José Augusto de Freitas Rêgo
Prefeito Municipal
CPF 156.233.604-59

m) Parceria com instituição para atender a população na assistência de média e alta complexidade, mediante convênio Copirn;
n) Adesão ao programa saúde com agente;
o) Implantação de telemedicina no Pronto Atendimento Mãe Agar;
p) Quanto ao cumprimento dos limites legais, em especial os investimentos realizados com recursos de impostos em ações e serviços públicos de saúde, foi investido em 2022 R$ 4.938.071,22, atingindo o percentual de 27,58% dos 15% mínimos exigidos.

3. AÇÕES REALIZADAS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na área da assistência social foram realizadas ações importantes, tais como:

a) Criação da Gerência de Juventude e Igualdade Racial e realização da primeira Conferência Municipal de Promoção e Igualdade Racial;
b) Implantação do Conselho do COMPIR - Conselho Municipal da Promoção e Igualdade Racial.
c) Adesão ao Sistema Nacional de Igualdade Racial (SINAPIR);
d) Participação da V Conferência Estadual de promoção e Igualdade Racial;
e) Realização da 2ª Conferencia Municipal da Juventude;
f) Realização da 2ª Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
g) Realização do Fórum Comunitário do Selo UNICEF edição 2021-2024;
h) Em parceria com as Secretarias de Educação e Saúde foi realizada a Semana do Bebê com foco no aleitamento exclusivo até os 6 meses de vida;
i) realização, para mais de 80 mulheres, de curso de flores artificiais;
j) Foram realizadas oficinas dentro das comunidades quilombolas, e em parceria com a UFERSA foi realizado o projeto casa de leitura;
k) Também em parceria com a UFERSA goram entregues mais de 300 brinquedos as crianças de nossas comunidades quilombolas;
l) Por meio do CRAS, foram desenvolvidas diversas ações nos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos e nos grupos Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família; dentre elas: Comemorações ao Dia das Mães, semana do idoso, dia das mulheres, dia das crianças; viagens de lazer com o grupo de idosos;
m) Realização das campanhas 18 de maio, Agosto Lilás, Setembro Amarelo, Outubro Rosa e demos apoio a realização da Semana do Conselheiro Tutelar;
n) Na programação do Natal na Serra, foi realizada a apresentação do coral formado pelo grupo de idosos, inseridos nos grupos de usuários dos CRAS, e a apresentação do nascimento do menino Deus e de cordel;
o) No Cadastro Único foram realizados 4.564 atendimentos em 2022, dentre eles: atualizações; novos cadastros e visitas domiciliares; resultando em uma taxa de atualização de 0,86% onde contamos com 1.398 famílias beneficiárias do Programa Auxilio Brasil, hoje Bolsa Família;
p) Manutenção da concessão de benefícios eventuais nas modalidades alimentação, auxílio natalidade e auxílio funeral;

José Augusto de Freitas Rêgo
Prefeito Municipal
CPF 156.233.604-59

4. AÇÕES REALIZADAS NA INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

Na área de infraestrutura foram realizadas, dentre outras, as seguintes ações:

a) Conclusão do Parque Ecológico Mata da Bica;
b) Conclusão da reforma da Quadra da Escola Manoel Joaquim de Sá no Sítio Bom Sucesso;
c) Instalação de cerca de estaca de concreto do Lixão, em atendimento a determinações legais e ambientais;
d) Conclusão da Reforma da Escola Municipal João Antônio de Oliveira no Sítio Estrondo;
e) Implantação de Paisagismo na Praça Vicente do Rêgo Filho;
f) Drenagem através de galeria da Rua Manoel Epifânio Ribeiro;
g) Conclusão de bueiros com tubos de concreto nos Sítios São Tomás e Engenho Novo;
h) Instalação do Alambrado e a Cobertura da Arquibancada da Quadra do Sítio Pêga;
i) Continuação da obra da Unidade Básica de Saúde do Sítio Estrondo;
j) Pavimentações em trecho da Rua Francisco Cezimar de Souza (Bairro Carrapicho); da Rua Rita Bernardo; da Rua Projetada (ao lado dos Quiosques da Praça de Eventos); da Travessa Joana Batista de Souza (Bairro Carrapicho); da Rua João Firmino Neto (entre o Bairro Carrapicho e Bairro São José); de trecho da Rua Manoel Epifânio Ribeiro; de trecho da Rua Antônio Alvino de Souza (sentido Pelo Sinal); em trechos da Estrada do Sítio Bom Sucesso; em trecho da Rua João de América; Rodrigues Torres (sentido Sítio Baixa Grande);
k) No decorrer de 2 (dois) anos, foi ampliada a frota municipal, pela aquisição de vários veículos em prol da melhoria das ofertas dos serviços públicos ao cidadão, sendo estes: 02 (dois) veículos modelo Gol; 01 (uma) ambulância Semi-UTI; 01 (uma) Van com acessibilidade que está atendendo as crianças e pessoas com necessidades especiais; 03 (três) vans com 16 lugares; 01 (um) veículo modelo Strada para a educação; 01 (um) veículo modelo Strada para a saúde; 01 (um) caminhão Mercedes; 01 (um) trator junto ao MDR, com implementos agrícolas; 01 (um) carro Pipa; 02 (duas) ambulâncias de simples remoção; 03 (três) ônibus escolares; 01 (um) novo GOL e 01 (uma) ambulância completa camioneta 4x4; totalizando 19 novos veículos para atender a população;

5. AÇÕES REALIZADAS NO TURISMO, CULTURA, AGRICULTURA, EMPREGO E RENDA

Quanto as ações realizadas no turismo, emprego e renda, podemos destacar:

a) Manutenção dos trabalhos realizados através do Projeto Cidade Empreendedora, do Sebrae. Dentre as ações desenvolvidas estão a realização de oficinas de qualificação voltadas para os servidores públicos, para o desenvolvimento do empreendedorismo local e a implantação da Sala do Empreendedor, inaugurada em março de 2022. A sala tem dado apoio aos empreendedores locais que buscam a formalização de seus negócios, dentre outras orientações.
b) Dentro das ações há trabalhos voltados para o desenvolvimento turístico e a criação de identidade visual do município.

José Augusto de Farias Rêgo
Prefeito Municipal
CPF 156.233.604-59

c) Em parceria com a Gerência de Juventude e Igualdade Racial, foi promovido, no mês de novembro de 2022, a Semana da Consciência Negra, com a realização de mostra fotográfica com moradores das quatro comunidades quilombolas do município, exibição do Documentário Solo Negro e palestras, com o intuito de promover o debate racial, objetivando a construção de ações e práticas educacionais e sociais antirracistas e de valorização da identidade e cultura local.
d) Em parceria com a Secretaria de Turismo e Cultura, foi elaborado projeto para aquisição de livros com temática negra, quilombola, indígena e literatura potiguar para concorrerem ao Edital nº 002/2022 – TJRN, Comarca de Portalegre, ocasião em que foram contemplados com R$ 4.682,15, estando o projeto em fase de execução com a escolha dos títulos.
e) Também foi implantado o Núcleo da Escola Federativa, que oportuniza os servidores a participarem de cursos de qualificação em diversas áreas de formação. Além da promoção e realização de cursos de capacitação para aprimoramento dos processos licitatórios e de gestão e fiscalização de contratos administrativos.
f) Apoio e contribuição com a Semana da Cultura Evangélica, instituída pela Lei Municipal n.º 211, de 17 de fevereiro de 2009, importante evento religioso que acontece no município durante o período de Carnaval.
g) Realização do São João da Vila, uma tradicional e importante festa, que visa o fomento cultural e econômico do Município.
h) Realização da Edição 2022 do Natal na Serra.
i) Para promover e dar visibilidade ao município, houve participação na Finecap, importante evento da região que conta com um grande fluxo de visitantes.
j) Foram realizados cursos de garçom e de Turismo de Base Comunitária, oficinas para elaboração de roteirização turística, como o Roteiro dos Quilombos, um projeto que será implantado em breve e beneficiará as nossas comunidades quilombolas, em termos turísticos e culturais.
k) Também foram realizadas diversas palestras para bares e restaurantes em parceria com o Programa Cidade Empreendedora do Sebrae.
l) Realização o corte de terra para mais de 276 agricultores, importante apoio dado aos produtores rurais, para garantir o preparo da terra e uma maior produtividade;
m) Realização de 85 km de roço nas estradas vicinais do município;
n) Realização de chamada publica para aquisição de produtos da agricultura familiar para atendimento do percentual mínimo estabelecido por lei. Através dessa ação, foi promovido o fortalecimento da agricultura familiar do município;
o) Recuperação de todas as estradas vicinais, com uso dos equipamentos do município;
p) Aquisição de eletrobombas para atender as adutoras das comunidades rurais;
q) Distribuição através de carro pipa de água potável às comunidades rurais e urbana, diante do contexto vivenciado de dificuldade na situação hídrica;
r) Atendimento aos agricultores com transporte para escoamento da produção agrícola e apoio na produção agrícola;
s) Em parceria com UFERSA, está em execução o projeto "Quintais Produtivos nas Comunidades Quilombolas", com a implantação de galinheiros, canteiros de hortaliças e construção de um viveiro de mudas na comunidade do Pega, como também um meliponário, com abelhas nativas sem ferrão, gerando emprego e renda para essas comunidades;

José Augusto de Freitas Rêgo
Prefeito Municipal
CPF 156.236.604-59

t) Adesão ao programa Garantia Safra para 350 cotas, contrapartida importante em apoio aos agricultores do nosso município;
u) Distribuição de mais de 1500 mudas de cajueiros em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Portalegre;
v) Para reduzir os impactos causados pela estiagem, foi garantido o abastecimento de água potável, preferencialmente, nas comunidades rurais, por meio de carro pipa. Instalação de 04 poços em convênio com a FUNASA, além de perfuração e instalação de poços com recursos próprios.
w) Realização da limpeza de quatro poços artesianos, 02 (dois) no Sítio Mata e 02 (dois) no sítio Baixa Grande.

6. AÇÕES REALIZADAS NA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

Quanto a arrecadação de receitas, podemos destacar que:
a) Foram efetuados esforços importantes para a manutenção da arrecadação dos tributos municipais, como foco sempre na arrecadação plena, mesmo diante de dificuldades enfrentadas;
b) Foi implantado Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), através da Lei Municipal n.º 506, de 14 de março de 2022, que concedeu descontos sobre os acréscimos legais (juros e multa), como estratégia para melhorar a arrecadação, fomentando a adimplência com o fisco municipal.

7. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1. Previsão e Arrecadação das Receitas

Em 2022, obteve-se o seguinte resultado entre a previsão e arrecadação de receitas:

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS (RS) (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.520.000,00	36.520.000,00	37.084.756,18	101,55
RECEITAS CORRENTES	30.714.000,00	30.714.000,00	34.516.403,16	112,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.329.800,00	1.329.800,00	1.549.007,36	116,48
Impostos	1.264.000,00	1.264.000,00	1.471.455,19	116,41
Taxas	59.800,00	59.800,00	77.552,17	129,69
Contribuição de Melhoria	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	180.000,00	180.000,00	209.372,24	116,32
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	180.000,00	180.000,00	209.372,24	116,32
RECEITA PATRIMONIAL	1.427.000,00	1.427.000,00	1.560.141,94	109,33
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	27.000,00	27.000,00	20.534,09	76,05
Valores Mobiliários	1.389.000,00	1.389.000,00	1.539.607,85	110,84
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	161.000,00	161.000,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00

José Augusto de Freitas Dêgo
Prefeito Municipal
CPF 156.233.604-59

Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.445.200,00	27.445.200,00	30.217.363,21	110,10
Transferências da União e de suas Entidades	18.180.400,00	18.180.400,00	19.650.110,21	108,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.204.800,00	3.204.800,00	2.771.458,51	86,48
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.050.000,00	6.050.000,00	7.795.794,49	128,86
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	171.000,00	171.000,00	980.518,41	573,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.000,00	6.000,00	9.689,28	161,49
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	90.000,00	90.000,00	100.116,18	111,24
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	75.000,00	75.000,00	870.712,95	160,95
RECEITAS DE CAPITAL	5.806.000,00	5.806.000,00	2.568.353,02	44,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	95.500,00	95.500,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	35.500,00	35.500,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.990.500,00	3.990.500,00	2.568.353,02	64,36
Transferências da União e de suas Entidades	2.790.500,00	2.790.500,00	2.368.353,02	84,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.200.000,00	1.200.000,00	200.000,00	16,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.480.000,00	3.480.000,00	2.824.254,79	81,16
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.000.000,00	40.000.000,00	39.909.010,97	99,77

FONTE: RREO 6º BIMESTRE (Anexo I)

7.2. Previsão e Execução das Despesas

Em 2022, obteve-se o seguinte resultado entre a previsão e arrecadação de receitas:

ESPECIFICAÇÃO	ATUALIZADA (A) – R$	REALIZADA (B) – R$	DIFERENÇA (B-A) – R$	% (B/A)
DESPESAS CORRENTES (I)	**37.491.056,66**	**34.278.318,86**	**-3.212.737,80**	**91,43%**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.418.259,97	20.566.341,02	-851.918,95	96,02%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.072.796,69	13.711.977,84	-2.360.818,85	85,31%
DESPESAS DE CAPITAL (II)	**6.804.064,39**	**4.334.326,96**	**-2.469.737,43**	**63,70%**
INVESTIMENTOS	6.554.064,39	4.084.492,46	-2.469.571,93	62,32%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	249.834,50	-165,50	99,93%
SUBTOTAL DESPESAS (III) = (I+II)	**44.295.121,05**	**38.612.645,82**	**-5.682.475,23**	**87,17%**

FONTE: RREO 6º BIMESTRE (Anexo I)

José Augusto de Carvalho Rego
Prefeito Municipal
CPF 156.233.604-59

A análise da receita e despesa do município em 2022 aponta maior arrecadação nas receitas próprias do município, onde podemos destacar os impostos, taxas e contribuições de melhoria que arrecadaram 116,48% em relação ao previsto. Tais resultados são reflexo das políticas de arrecadação efetivadas pela Administração municipal, tais como melhorias na fiscalização de tributos, cobranças de dívidas municipais, bem como criar meios para que o cidadão tenha condições de arcar com o IPTU, como a possibilidade de parcelamento e renegociação da dívida.

Já a despesa orçamentária foi concentrada na maior parte em Despesas com Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes.

7.3. Dos valores repassados ao Legislativo

O município, ao efetuar os cálculos para fins de apurar o duodécimo a ser repassado à Câmara Municipal para o exercício de 2022, considerou o previsto na Constituição Federal, em especial no art. 29-A, inciso I:

> Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da **receita tributária e das transferências previstas no § 5 o do art. 153 e nos arts. 158 e 159**, efetivamente realizado no exercício anterior:
> **I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;**

Dessa forma, foi utilizada a seguinte metodologia para apuração dos valores, tendo por base os valores arrecadados em 2021, respeitando o que foi constitucionalmente estabelecido:

RECEITA	VALOR BRUTO	DUODÉCIMO (%)	DUODÉCIMO (R$)
IMPOSTOS	**850.929,49**	**7%**	**59.565,06**
IRRF	496.018,00	7%	34.721,26
IPTU	160.549,23	7%	11.238,45
ITBI	24.176,17	7%	1.692,33
ISSQN	170.186,09	7%	11.913,03
TAXAS	**70.243,36**	**7%**	**4.917,04**
Taxas Diversas	70.243,36	7%	4.917,04
CONTRIBUIÇÕES	**192.831,10**	**7%**	**13.498,18**
CIP	192.831,10	7%	13.498,18
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**12.133.940,71**	**7%**	**849.375,85**
Cota Parte FPM	12.132.944,82	7%	849.306,14
ITR	995,89	7%	69,71
ICMS – Desoneração	-	7%	-
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**2.405.710,77**	**7%**	**168.399,75**
Cota Parte ICMS	2.134.947,33	7%	149.446,31
IPVA	262.733,53	7%	18.391,35
IPI – Exportação	2.195,16	7%	153,66
CIDE	5.834,75	7%	408,43
MULTAS, JUROS E DÍVIDA	**112.639,83**	**7%**	**7.884,79**

José Augusto de Freitas Rêgo
Prefeito Municipal
CPF 156.233.604-59

ATIVA			
Multas e Juros de Mora	5.556,81	7%	388,98
Dívida Ativa	90.017,41	7%	6.301,22
Outras Receitas	17.065,61	7%	1.194,59
TOTAIS	**15.766.295,26**	**7%**	**1.103.640,67**

	QUADRO RESUMO
BASE DE CÁLCULO	**15.766.295,26**
PERCENTUAL DUODÉCIMO	7%
VALOR ANUAL	**1.103.640,67**
VALOR MENSAL	**91.970,06**

Salientamos que as referidas receitas foram computadas em VALORES BRUTOS, sem qualquer tipo de dedução, nem mesmo referente a alíquota de 20% direcionadas a formação do Fundeb.

Porém, a Câmara Municipal de Portalegre ingressou com mandado de segurança com pedido de liminar no dia 02 de junho de 2022 em desfavor do Município, com a justificativa que a prefeitura estava repassando o Duodécimo da Câmara abaixo do valor Constitucional. Nas argumentações trazidas pela Câmara, além dos valores acima mencionados, a prefeitura ainda deveria ter incluído na metodologia de cálculo as receitas recebidas a título de Fundeb, na razão 7% do valor anual recebido.

O Município, em atinência ao comando constitucional acima transcrito, em nenhum momento descumpriu a legislação, pois a inclusão da receita pleiteada pela câmara não vislumbra preceito constitucional. No demonstrativo acima, já consta toas as receitas e transferências constitucionais brutas que devem compor a metodologia de cálculo.

Como se vê, o Município cumpriu rigorosamente com o repasse do duodécimo à Câmara Municipal de Portalegre/RN na forma estabelecida pelo art. 29-A da CF com a obrigação constitucional consubstanciada no repasse mensal de R$ 91.970,06 (noventa e um mil, novecentos e setenta reais e seis centavos), referente ao duodécimo da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Porém, mesmo diante dos fatos apresentados e, em face da análise do pedido liminar douto Juiz proferiu decisão interlocutória, em 06/06/2022, pelo deferimento da medida para DETERMINAR ao município a inclusão na base de cálculo dos repasses ao Legislativo das receitas relativas ao Fundeb, à razão de 7%, recebidos no ano de 2021, a partir das parcelas a serem repassadas nos meses seguintes, sob pena de aplicação de medidas coercitivas em caso de descumprimento (Processo nº. 0800539-05.2022.8.20.5150):

> Dadas substanciais premissas, quanto ao primeiro requisito, entendo que a documentação apresentada nesse juízo de cognição sumária aponta para a probabilidade do direito líquido e certo perseguido (ver ofício juntado no ID nº 83334047 e extrato bancário no ID nº 83334046). Da análise dos referidos documentos restou suficientemente evidenciado que as contribuições municipais relativamente ao FUNDEB não vêm sendo integradas à base de cálculo para o duodécimo repassado ao Poder Legislativo Municipal.
> Em outras palavras, na situação posta, inexiste controvérsia fática relativamente à omissão, havendo, igualmente, nos termos da jurisprudência

José Augusto de Freitas Rêgo
Prefeito Municipal
CPF 156.233.604-59

> supra, demonstração sumária de existência de direito subjetivo líquido e certo da impetrante, que se vê privada, em seus recursos, da inserção das contribuições feitas ao FUNDEB no cálculo dos repasses de seu duodécimo, importando em manifesto prejuízo.
> O segundo requisito também se encontra presente sob pena de se comprometer ainda mais os recursos financeiros do impetrante.
> Nesse contexto, é de se reputar cabível a medida antecipatória pretendida, eis que necessária a integração das verbas que compõem o FUNDEB na base de cálculo do duodécimo a ser repassado à Câmara Municipal de Portalegre/RN.
> Quanto à irreversibilidade da medida, vê-se que tal não é empecilho à concessão do provimento, na medida em que, ao final, caso haja conclusão diversa, podem as partes regressar ao status quo ante. Por tais razões, presentes os requisitos autorizadores da concessão da medida liminar, o deferimento parcial da pretensão se impõe.
> ISSO POSTO, nos termos da fundamentação, **DEFIRO a liminar pleiteada para DETERMINAR a inclusão na base de cálculo dos repasses ao Legislativo das receitas relativas ao FUNDEB, à razão de 7%, recebidos no ano de 2021, a partir das parcelas vincendas (do próximo repasse), sob pena de aplicação de medidas coercitivas em caso de descumprimento.** Prazo para cumprimento: 05 dias (...).
> UEDSON UCHÔA
> Juiz de Direito

Diante da decisão proferida, o repasse mensal do duodécimo sofreria acréscimo de R$ 41.111,50 (quarenta e um mil, cento e onze reais e cinquenta centavos), passando de R$ 91.970,06 (noventa e um mil, novecentos e setenta reais e seis centavos) para R$ 133.081,56 (cento e trinta e três mil, oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

No dia 06/10/2022 foram bloqueados diretamente da conta do FPM deste município o valor total de R$ 123.316.61 (cento e vinte e três mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos). Além do bloqueio, mediante expedição de ordem judicial, foram repassados para a câmara, de setembro a dezembro, valores mensais de R$ 133.081,56 (cento e trinta e três mil, oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), resultando no total repassado (além do calculado pela Prefeitura) de R$ 287.762,61 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos) em 2022.

Assim, segue abaixo o demonstrativo dos repasses à Câmara Municipal de 2022, incluindo os repasses efetuados sob cumprimento da decisão judicial já apresentada neste documento:

Mês do Repasse	Data do Repasse	Valor do Repasse (Conforme Cálculo da PMP)	Valor Repassado Sob Cumprimento de Decisão Judicial	Total
Janeiro	20/01/2022	91.970,06		91.970,06
Fevereiro	18/02/2022	91.970,06		91.970,06
Março	18/03/2022	91.970,06		91.970,06
Abril	20/04/2022	91.970,06		91.970,06

José Augusto de Freitas Rêgo
Prefeito Municipal
CPF 130.233.604-59

Maio	20/05/2022	91.970,06		91.970,06
Junho	20/06/2022	91.970,06		91.970,06
Julho	20/07/2022	91.970,06		91.970,06
Agosto	19/08/2022	91.970,06		91.970,06
Setembro	20/09/2022	91.970,06	41.111,50	133.081,56
Outubro	06/10/2022		123.316,61	123.316,61
	20/10/2022	91.970,06	41.111,50	133.081,56
Novembro	18/11/2022	91.970,06	41.111,50	133.081,56
Dezembro	20/12/2022	91.970,06	41.111,50	133.081,56
	TOTAIS:	**1.103.640,72**	**287.762,61**	**1.391.403,33**

Não concordando com a decisão proferida, foram tomadas as medidas legais cabíveis através de impetração de recurso, onde na data de 17 de fevereiro de 2023, o Dr. Desembargador Amilcar Maia, Presidente do TJRN, decidiu:

> "Desse modo, entendendo demonstrado a existência de risco **grave lesão à ordem e à economia públicas do município requerente**, assim como vislumbrando o mínimo de plausibilidade do fundamento jurídico invocado, **defiro o presente pedido de suspensão de segurança, sustando a eficácia da sentença proferida no mandado de segurança nº 0800089-53.2022.8.20.5153"**.

Assim, os repasses além dos devidamente calculados pela prefeitura foram cessados a partir de fevereiro de 2023.

Isto posto, solicitamos a este Egrégio Tribunal de Contas que, ao analisar as contas deste município, principalmente ao avaliar o cumprimento constitucional do repasse do duodécimo a Câmara Municipal no exercício de 2022, considere os fatos ocorridos e devidamente justificados neste relatório.

7.4. Do Limite de Despesa com Pessoal

No que diz respeito ao limite de gasto com pessoal, foi possível mensurar que o Poder Executivo cumpriu os limites impostos pela LRF, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	R$ 33.056.772,69	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP	**R$ 15.424.935,19**	**46,66%**
LIMITE MÁXIMO	R$ 17.850.657,25	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL	R$ 16.958.124,39	51,30%
LIMITE DE ALERTA	R$ 16.065.591,53	48,60%

FONTE: RGF 2º BIMESTRE (Anexo I)

Desta forma, pode-se observar que o percentual de gasto com pessoal no exercício de 2022 ficou abaixo do limite de alerta, atingindo 46,66%.

José Augusto de Freitas Rêgo
Prefeito Municipal
CPF [illegible].604-59

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, destacamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias e os aspectos mais relevantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada.

Todavia, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessários como cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Portalegre/RN, 26 de abril de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	100.949,23	1.251.363,61	1.250.699,61	0,00	101.613,23	1.966.553,67	4.207.331,57	3.318.782,07	3.318.782,07	1.598.056,61	1.257.046,56	1.358.659,79
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	54,00	54,00	0,00	0,00	51.498,78	19.560,98	18.157,61	18.157,61	0,00	52.902,15	52.902,15
0100	CAMARA MUNICIPAL	0,00	54,00	54,00	0,00	0,00	51.498,78	19.560,98	18.157,61	18.157,61	0,00	52.902,15	52.902,15
02	PODER EXECUTIVO	100.949,23	1.251.309,61	1.250.645,61	0,00	101.613,23	1.915.054,89	4.187.770,59	3.300.624,46	3.300.624,46	1.598.056,61	1.204.144,41	1.305.757,64
0201	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202	SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.382,27	67.773,10	67.773,10	22.524,79	11.084,38	11.084,38
0203	SEC MUN DE PLAN., FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT	0,00	3.706,15	3.706,15	0,00	0,00	0,00	70.000,01	70.000,00	70.000,00	0,01	0,00	0,00
0204	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED	2.110,12	1.151.833,76	1.151.189,76	0,00	2.754,12	644.237,45	1.795.276,73	1.323.959,62	1.323.959,62	459.560,33	655.994,23	658.748,35
0205	SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA	39.805,87	0,00	0,00	0,00	39.805,87	13.930,69	219.855,93	211.850,90	211.850,90	8.004,99	13.930,73	53.736,60
0206	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB	13.021,54	45.563,70	45.563,70	0,00	13.021,54	333.431,00	1.102.613,42	529.303,22	529.303,22	464.714,74	442.026,46	455.048,00
0207	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00	20.485,07	21.296,13	13.978,67	13.978,67	27.802,17	0,36	20,36
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF	46.011,70	48.186,00	48.186,00	0,00	46.011,70	895.272,43	870.746,10	1.083.758,95	1.083.758,95	615.449,58	66.810,00	112.821,70
0211	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00
0215	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.698,25	0,00	0,00	0,00	0,00	7.698,25	7.698,25
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	100.949,23	1.251.363,61	1.250.699,61	0,00	101.613,23	1.966.553,67	4.207.331,57	3.318.782,07	3.318.782,07	1.598.056,61	1.257.046,56	1.358.659,79

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar Inscritos

Unidade Orçamentária	Fonte de Recurso	Empenho	Data Inscrição	Classificação Funcional	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado
020400	1.500.100	125033	25/01/2022	12.122.0023.2222.0000	RUTH ATACAREJO EIRELI	0,00	401,10
020400	1.550.000	128002	28/01/2022	12.361.0025.2200.0000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	0,00	822,60
020400	1.550.000	201001	01/02/2022	12.361.0025.2200.0000	RN SERVICOS, CONSULTORIA, CAPACITACAO, ASSESSORIA	0,00	1.809,80
020901	1.700.311	204004	04/02/2022	15.451.0007.1073.0000	CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI	0,00	689,19
020901	1.700.311	204005	04/02/2022	15.451.0007.1073.0000	HERTZ CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	0,00	24.591,86
020400	1.553.000	210007	10/02/2022	12.361.0025.1050.0000	NAP AUTOMOTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,00	791,16
020400	1.553.000	211008	11/02/2022	12.361.0025.1050.0000	NAP AUTOMOTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,00	262,30
020400	1.500.100	214003	14/02/2022	12.361.0025.2137.0000	FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE	0,00	284,16
020400	1.500.100	214022	14/02/2022	12.361.0025.2137.0000	D G DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	3.420,90
020200	1.500.000	216004	16/02/2022	04.122.0002.2003.0000	M2A TECNOLOGIA LTDA	0,00	1.200,00
020200	1.500.000	216005	16/02/2022	04.122.0002.2003.0000	NILDEMARCIO BEZERRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	0,00	2.800,00
020400	1.500.100	216006	16/02/2022	12.361.0025.2137.0000	FRANCISCO JOSIMAR DE FREITAS LOPES	0,00	7.302,00
020200	1.500.000	217001	17/02/2022	04.122.0002.2003.0000	VP PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA TECNICA LTD	0,00	4.000,00
020400	1.500.100	217005	17/02/2022	12.365.0026.2223.0000	SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORM	0,00	2.920,00
020400	1.500.100	221007	21/02/2022	12.361.0025.2137.0000	RUTH ATACAREJO EIRELI	0,00	988,20
020400	1.500.100	221010	21/02/2022	12.361.0025.2137.0000	RUTH ATACAREJO EIRELI	0,00	563,80
020200	1.500.000	221013	21/02/2022	04.122.0002.2003.0000	RUTH ATACAREJO EIRELI	0,00	675,00
020200	1.500.000	221016	21/02/2022	04.122.0002.2003.0000	R.P FERRAGENS LTDA	0,00	36,30
020200	1.500.000	222024	22/02/2022	04.122.0002.2003.0000	RUTH ATACAREJO EIRELI	0,00	692,77
020200	1.500.000	225012	25/02/2022	04.122.0002.2003.0000	FRANCISCO JARBAS DE PAIVA	0,00	36,00
020400	1.500.100	317003	17/03/2022	12.122.0023.2222.0000	SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	0,00	541,65
020400	1.500.100	317004	17/03/2022	12.122.0023.2222.0000	SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	0,00	701,33
020400	1.500.100	322001	22/03/2022	12.122.0023.2222.0000	DI FABRIKS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO EIRELI	0,00	1.460,18
020400	1.540.000	329003	29/03/2022	12.361.0025.2193.0000	ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA	0,00	1.596,00
020400	1.500.100	329006	29/03/2022	12.361.0025.1050.0000	GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETI	0,00	443,00
020400	1.500.100	401003	01/04/2022	12.122.0023.2222.0000	SERRANA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	0,00	20.020,58
020400	1.500.100	420026	20/04/2022	12.361.0025.1050.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	1.643,65
020200	1.500.000	420052	20/04/2022	04.122.0002.2003.0000	DEI-Departamento Estadual de Imprensa	0,00	1.424,00
020901	1.500.000	425008	25/04/2022	15.452.0007.2282.0000	BOBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	0,00	4.866,19
020200	1.500.000	429023	29/04/2022	04.122.0002.2003.0000	ALDECIR LUCENA	0,00	400,00
020200	1.500.000	506012	06/05/2022	04.122.0002.1007.0000	M C R SILVA	0,00	10.801,55
020400	1.500.100	517003	17/05/2022	12.361.0025.1050.0000	P F DE MORAIS LIMA PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVO EIR	0,00	3.900,00
021500	1.500.000	517004	17/05/2022	20.606.0008.2142.0000	P F DE MORAIS LIMA PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVO EIR	0,00	3.100,00
020200	1.500.000	520002	20/05/2022	04.122.0002.2003.0000	JOICE LAIS D. CHAVES	0,00	92,00
020200	1.500.000	601008	01/06/2022	04.122.0002.2003.0000	DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI	0,00	9.100,00
020901	1.500.000	602012	02/06/2022	15.452.0007.2282.0000	SOARES CONSTRUCOES & CONSULTORIA LTDA	0,00	4.579,26

020900	1.500.000	608002	08/06/2022	15.451.0007.2293.0000	J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	0,00	3.815,45
020200	1.500.000	608003	08/06/2022	04.122.0002.2003.0000	J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	0,00	173,51
020400	1.500.100	608005	08/06/2022	12.122.0023.2222.0000	J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	0,00	2.732,65
020200	1.500.000	608007	08/06/2022	04.122.0002.2003.0000	J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	0,00	822,48
020400	1.500.100	608009	08/06/2022	12.122.0023.2222.0000	J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	0,00	284,24
020900	1.500.000	608010	08/06/2022	15.451.0007.2293.0000	J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	0,00	225,46
020400	1.500.100	615006	15/06/2022	12.361.0025.2137.0000	PORTALEGRE SEGUNDO CARTORIO OFICIO DE NOTAS	0,00	5.760,84
020200	1.500.000	620036	20/06/2022	04.122.0002.2003.0000	PORTALEGRE SEGUNDO CARTORIO OFICIO DE NOTAS	0,00	320,37
020200	1.500.000	620037	20/06/2022	04.122.0002.2003.0000	Elyu Fernandes Magalhães	0,00	1.040,00
020200	1.500.000	620038	20/06/2022	04.122.0002.2003.0000	Raimundo Magno Rego	0,00	300,00
020200	1.500.000	622003	22/06/2022	04.122.0002.2003.0000	TACIO TORRES MORAIS	0,00	2.302,50
020400	1.500.100	622008	22/06/2022	12.122.0023.2222.0000	RUTH ATACAREJO EIRELI	0,00	1.020,00
020400	1.500.100	705013	05/07/2022	12.361.0025.1050.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	6.320,78
020400	1.500.000	705015	05/07/2022	27.812.0009.1099.0000	A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	0,00	33.262,32
020200	1.500.000	712006	12/07/2022	04.122.0002.2003.0000	EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA	0,00	3.078,15
020400	1.500.100	713011	13/07/2022	12.365.0026.1171.0000	BOBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	0,00	9.392,17
020400	1.500.100	721015	21/07/2022	12.361.0025.2137.0000	A S M PEREIRA - CURSOS PREPARATORIOS	0,00	4.800,00
020400	1.500.100	721017	21/07/2022	12.361.0025.2137.0000	JOAO PAULO VIANA DE MOURA 07272676477	0,00	5.180,00
020400	1.550.000	722003	22/07/2022	12.365.0026.2200.0000	KELLY MARQUES TEIXEIRA DE GOES CUNHA	0,00	0,01
020200	1.500.000	725015	25/07/2022	04.122.0002.2003.0000	SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA	0,00	1.440,00
020902	1.500.000	731002	31/07/2022	26.782.0007.2144.0000	FRANCISCO DE ASSIS 87876485472	0,00	103,00
020901	1.500.000	801012	01/08/2022	15.451.0007.2076.0000	P. J. CONSTRUTORA EIRELI	0,00	90.652,81
020200	1.500.000	802010	02/08/2022	04.122.0002.2003.0000	JOAO PAULO VIANA DE MOURA 07272676477	0,00	2.795,00
020400	1.550.000	803002	03/08/2022	12.365.0026.2200.0000	JOSE RONYERDD FERREIRA RAMIRO	0,00	4.531,71
020400	1.550.000	803003	03/08/2022	12.361.0025.2200.0000	S & D COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	405,00
020400	1.550.000	803010	03/08/2022	12.365.0026.2200.0000	MARCOS JULIANO DA SILVA	0,00	474,00
020400	1.500.100	804007	04/08/2022	12.361.0025.1050.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	403,61
020900	1.500.000	805016	05/08/2022	15.451.0007.2293.0000	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO	0,00	7.650,00
020400	1.500.000	805024	05/08/2022	27.812.0009.2274.0000	A NOVA SOLUCAO EIRELI	0,00	108,50
020900	1.500.000	815004	15/08/2022	15.451.0007.2293.0000	JOSIMAR FERREIRA DE LIMA	0,00	200,00
020900	1.500.000	815005	15/08/2022	15.451.0007.2293.0000	R B D DA SILVA	0,00	1.980,50
020200	1.500.000	818021	18/08/2022	04.122.0002.2003.0000	A CARVALHO ALVES	0,00	33,75
020400	1.550.000	824004	24/08/2022	12.365.0026.2200.0000	JOSE RONYERDD FERREIRA RAMIRO	0,00	1.325,43
020901	1.500.000	824006	24/08/2022	15.451.0007.2076.0000	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	556,00
020200	1.500.000	829003	29/08/2022	04.122.0002.2277.0000	M M P COSTA TREINAMENTO & DESENVOLVIMENTO HUMANO E	0,00	1.699,00
020400	1.540.000	906006	06/09/2022	12.361.0025.2193.0000	ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA	0,00	282.724,53
020900	1.500.000	906011	06/09/2022	15.451.0007.2293.0000	E S SERVICOS E COMERCIO LTDA	0,00	997,40
020900	1.500.000	906012	06/09/2022	15.451.0007.2293.0000	MATHEUS DE MELO FAGUNDES	0,00	186,00
020400	1.500.100	916001	16/09/2022	12.361.0025.1050.0000	NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVICOS EIRELI	0,00	822,00
020400	1.551.000	926004	26/09/2022	12.365.0026.2195.0000	H. C. CORDEIRO	0,00	774,52
020400	1.551.000	926007	26/09/2022	12.365.0026.2195.0000	H. C. CORDEIRO	0,00	792,82
020400	1.540.107	928011	28/09/2022	12.361.0025.2133.0000	CELIMAR ALEXANDRE DE FREITAS VIANA	9.112,57	0,00
020400	1.500.100	1010019	10/10/2022	12.122.0023.2222.0000	H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	0,00	736,25

020400	1.500.100	1010021	10/10/2022	12.122.0023.2222.0000	SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	0,00	144,25
020300	1.500.000	1010029	10/10/2022	04.123.0005.2004.0000	QUEIROZ CONTABILIDADE LTDA ME	0,00	7.000,00
020200	1.500.000	1013005	13/10/2022	04.122.0002.2003.0000	E M DE OLIVEIRA	0,00	1.246,00
020900	1.500.000	1018011	18/10/2022	15.451.0007.2293.0000	A CARVALHO ALVES	0,00	22,48
020900	1.500.000	1018012	18/10/2022	15.451.0007.2293.0000	H. C. CORDEIRO	0,00	384,00
020900	1.500.000	1018014	18/10/2022	15.451.0007.2293.0000	J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	0,00	22,08
020200	1.500.000	1024008	24/10/2022	04.122.0002.2003.0000	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	0,00	8.595,10
020901	1.500.000	1025019	25/10/2022	15.451.0007.1074.0000	EMANOEL VIANA ROCHA 05937548400	0,00	8.713,26
020200	1.500.000	1031002	31/10/2022	04.122.0002.2003.0000	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	163,03	180,39
020400	1.550.000	1031003	31/10/2022	12.365.0026.2200.0000	FENIXNETCOM-SERVIÇOS TECNOLOGICOS EM T. EM EIRELI	0,00	85,70
020200	1.500.000	1108017	08/11/2022	04.122.0002.2003.0000	D F DE S SILVA	0,00	9.320,00
020200	1.500.000	1108018	08/11/2022	04.122.0002.2003.0000	D F DE S SILVA	0,00	240,53
020200	1.500.000	1108019	08/11/2022	04.122.0002.2003.0000	A CARVALHO ALVES	0,00	48,60
020200	1.500.000	1109006	09/11/2022	04.122.0002.2003.0000	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL OESTE POTIGUAR	0,00	600,00
020200	1.500.000	1109018	09/11/2022	04.122.0002.2003.0000	J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	0,00	380,30
020200	1.500.000	1111011	11/11/2022	04.122.0002.2003.0000	J LUIZ DE ANDRADE SANTOS	0,00	3.980,00
020400	1.500.100	1118004	18/11/2022	12.361.0025.2137.0000	AGD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	0,00	16.684,94
020400	1.500.100	1118005	18/11/2022	12.365.0026.2223.0000	AGD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	0,00	24.800,86
020901	1.500.000	1118006	18/11/2022	15.452.0007.2282.0000	AGD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	0,00	10.478,92
020901	1.500.000	1118007	18/11/2022	15.451.0007.1073.0000	AGD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	0,00	3.937,47
020500	1.500.000	1125003	25/11/2022	13.392.0006.1063.0000	A T DA MOTA JUNIOR	0,00	3.398,00
020200	1.500.000	1125005	25/11/2022	04.122.0002.1123.0000	ASSOCIAÇÃO DE JOVENS PADRE DARIO TORBOLI	3.000,00	0,00
020900	1.500.000	1130006	30/11/2022	15.451.0007.2293.0000	ARGOS LTDA	0,00	5.279,77
020200	1.500.000	1130007	30/11/2022	04.122.0002.2003.0000	JOSE RICARDO ARAUJO SILVA 02148541161	0,00	5.800,00
020900	1.500.000	1201023	01/12/2022	15.451.0007.2293.0000	TECNOBRASIL TOPOGRAFIA, GEODESIA E PROJETOS LTDA	0,00	18.000,00
020400	1.569.000	1201024	01/12/2022	12.365.0026.1171.0000	JES ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	0,00	500.000,00
020901	2.700.311	1202003	02/12/2022	15.451.0007.1073.0000	SERRANA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	0,00	7.802,54
020400	1.542.000	1205001	05/12/2022	12.365.0026.2299.0000	JES ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	0,00	75.677,58
020400	1.500.100	1205002	05/12/2022	12.365.0026.2223.0000	AGD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	0,00	5.194,80
020200	1.500.000	1205004	05/12/2022	04.122.0002.2003.0000	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	0,00	22,10
020400	1.500.100	1205005	05/12/2022	12.122.0023.2222.0000	LUCAS DE FREITAS COSTA 12223744478	0,00	200,00
020902	1.500.000	1205006	05/12/2022	26.782.0007.2144.0000	LUCAS DE FREITAS COSTA 12223744478	0,00	192,00
020400	1.500.100	1212010	12/12/2022	12.365.0026.1170.0000	FRANCISCO JAILSON CARVALHO FERNANDES 83877533434	0,00	11.675,58
020400	1.500.100	1212011	12/12/2022	12.361.0025.2137.0000	FRANSUYLTON PEREIRA ROCHA	0,00	327,98
020400	1.500.100	1212012	12/12/2022	12.365.0026.1170.0000	FRANSUYLTON PEREIRA ROCHA	0,00	5.880,88
020400	1.500.100	1212013	12/12/2022	12.122.0023.1077.0000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NOR	21.960,43	0,00
020200	2.500.000	1215013	15/12/2022	04.122.0002.2003.0000	ALDEMIR GUEDES REGO	0,00	4.500,00
020200	2.500.000	1215014	15/12/2022	04.122.0002.2003.0000	ALDEMIR GUEDES REGO	0,00	8.900,00
020200	2.500.000	1215015	15/12/2022	04.122.0002.2003.0000	ASSOCIACAO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALTO OESTE E MED	0,00	2.529,00
020900	2.500.000	1215023	15/12/2022	15.451.0007.2293.0000	AGD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	0,00	4.092,94
020901	2.500.000	1221006	21/12/2022	13.392.0006.1063.0000	TOQUE DE MIDAS PRODUCOES LTDA	0,00	70.000,00
020901	2.500.000	1221007	21/12/2022	13.392.0006.1063.0000	FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	0,00	50.000,00
020901	2.500.000	1222035	22/12/2022	13.392.0006.1063.0000	DI FABRIKS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO EIRELI	0,00	7.500,00

020200	2.500.000	1222036	22/12/2022	04.122.0002.2003.0000	FRANSUYLTON PEREIRA ROCHA	0,00	101,05
020400	2.500.100	1222037	22/12/2022	12.361.0025.2137.0000	FRANSUYLTON PEREIRA ROCHA	0,00	1.111,55
021500	2.500.000	1228013	28/12/2022	20.606.0008.2142.0000	POTIGUAR TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA	0,00	6.661,00
020400	2.500.100	1229003	29/12/2022	12.365.0026.2223.0000	ELPIDIO DE LIMA JUNIOR 06049543445	0,00	4.981,79
020400	2.500.100	1229004	29/12/2022	12.365.0026.2223.0000	ELPIDIO DE LIMA JUNIOR 06049543445	0,00	6.291,54
021500	2.500.000	1229005	29/12/2022	20.606.0008.2142.0000	AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	0,00	3.815,95
020400	2.500.100	1229006	29/12/2022	12.361.0025.2137.0000	RAFAELA APARECIDA GERMANO 08162748431	0,00	1.373,94
020200	2.500.000	1229007	29/12/2022	04.122.0002.2003.0000	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	148,00	0,00
020901	2.500.000	1229008	29/12/2022	13.392.0006.1063.0000	JOICE LAIS D. CHAVES	0,00	45.250,00
020900	2.500.000	1229009	29/12/2022	15.451.0007.2293.0000	T S DA SILVA BRASIL LTDA	0,00	47.988,72
020200	2.500.000	1229010	29/12/2022	04.122.0002.2003.0000	VICENTE SABINO ELIZEU	0,00	2.580,00
020300	1.500.000	1230001	30/12/2022	09.271.0005.2294.0000	IPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA	17.197,23	0,00
020400	1.540.107	1230002	30/12/2022	12.361.0025.2133.0000	IPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA	14.305,53	0,00
020400	1.500.100	1230003	30/12/2022	12.122.0023.2222.0000	IPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA	48.654,14	0,00
020400	1.540.107	1230004	30/12/2022	12.365.0026.2167.0000	IPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA	19.808,60	0,00
020300	1.500.000	1230006	30/12/2022	09.271.0005.2294.0000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10.800,65	0,00
020400	1.500.100	1230007	30/12/2022	12.122.0023.2222.0000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20.194,36	0,00
020400	1.540.107	1230008	30/12/2022	12.365.0026.2167.0000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.885,87	0,00
020200	1.500.000	1230009	30/12/2022	04.122.0002.2003.0000	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	106,09	0,00
020900	2.500.000	1230010	30/12/2022	15.451.0007.2293.0000	ECOSERV CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	0,00	2.886,40
020901	2.500.000	1230011	30/12/2022	13.392.0006.1063.0000	D F DE S SILVA	0,00	21.000,00
020901	2.500.000	1230012	30/12/2022	15.451.0007.2283.0000	R L DE QUEIROZ R 2 COMERCIO E SERVICOS	0,00	51.725,00
020500	1.500.000	1230013	30/12/2022	13.695.0006.2138.0000	MARIA FERNANDES DE CARLOS OLIVEIRA 03943518434	0,00	1.052,47
020500	2.500.000	1230014	30/12/2022	13.695.0006.2138.0000	MARIA FERNANDES DE CARLOS OLIVEIRA 03943518434	0,00	1.947,53
020400	2.500.100	1230016	30/12/2022	12.361.0025.2137.0000	D F DE S SILVA	0,00	14.951,61
020400	2.500.100	1230017	30/12/2022	12.361.0025.1050.0000	E N PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI	0,00	4.091,00
020200	2.500.000	1230018	30/12/2022	04.122.0002.2003.0000	A T DA MOTA JUNIOR	0,00	26.330,00
020400	2.500.100	1230022	30/12/2022	12.361.0025.1050.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	7.446,65
021500	2.500.000	1230023	30/12/2022	20.606.0008.2142.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	12.769,86
020900	2.500.000	1230024	30/12/2022	15.451.0007.2293.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	3.295,71
020400	2.500.100	1230025	30/12/2022	12.122.0023.2222.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	2.794,54
020400	2.500.100	1230026	30/12/2022	12.365.0026.1170.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	14.965,90
020400	2.500.100	1230027	30/12/2022	12.122.0023.2222.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	916,24
021500	2.500.000	1230028	30/12/2022	20.606.0008.2142.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	10.003,94
020901	2.500.000	1230037	30/12/2022	13.392.0006.1063.0000	A T DA MOTA JUNIOR	0,00	37.304,00
020900	2.500.000	1230038	30/12/2022	15.451.0007.2293.0000	WALLACE HENRIQUE BANDEIRA ALVES EIRELI	0,00	5.520,00
020900	2.500.000	1230039	30/12/2022	15.451.0007.2293.0000	WALLACE HENRIQUE BANDEIRA ALVES EIRELI	0,00	2.090,00
020300	1.500.000	1230040	30/12/2022	11.331.0005.1125.0000	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	10.696,45	0,00
020300	1.500.000	1230041	30/12/2022	04.123.0005.2004.0000	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	5.982,58	0,00
020900	1.500.000	1230042	30/12/2022	15.451.0007.2293.0000	FERNANDO CESAR RÊGO	0,00	4.200,00
					Total dos restos a pagar processados e não processados inscritos	**184.015,53**	**1.830.463,73**

Restos a Pagar Pagos

Unidade Orçamentária	Fonte de Recurso	Empenho	Data Inscrição	Classificação Funcional	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado
020400		218010	18/02/2021	12.361.0005.2137.0000	TACIO TORRES MORAIS	0,00	1.192,70
020200		226029	26/02/2021	04.122.0023.2122.0000	SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA	0,00	1.440,00
020200		326001	26/03/2021	04.122.0002.2122.0000	JEFFERSON LIBSON L A ROCHA	0,00	2.533,00
020502		329018	29/03/2021	20.606.0008.2142.0000	JOSE WILLAMES DA SILVA MOURA 75267195472	0,00	9.000,00
020200		419007	19/04/2021	04.122.0002.2122.0000	TACIO TORRES MORAIS	0,00	786,20
020901		423012	23/04/2021	15.451.0007.1073.0000	SOARES CONSTRUCOES & CONSULTORIA LTDA	0,00	116.406,05
020200		512004	12/05/2021	04.122.0002.2122.0000	DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI	0,00	2.600,00
020400		513003	13/05/2021	12.361.0005.1051.0000	SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORM	0,00	1.236,00
020400		513004	13/05/2021	12.365.0005.2200.0000	SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORM	0,00	3.708,00
020400		514019	14/05/2021	12.361.0005.2222.0000	MONALIZA DANIELLY FERREIRA	0,00	940,00
020200		528019	28/05/2021	04.122.0002.2122.0000	ALDECIR LUCENA	0,00	400,00
020400		623043	23/06/2021	12.361.0005.2222.0000	D F DE S SILVA	0,00	181,51
020901		625006	25/06/2021	15.452.0007.2076.0000	P. J. CONSTRUTORA EIRELI	0,00	438.179,14
020901		705002	05/07/2021	15.452.0007.1143.0000	ADEILTON ALVES DA CUNHA	0,00	11.889,20
020400		720040	20/07/2021	12.361.0005.2222.0000	D F DE S SILVA	0,00	1.038,00
020901		726012	26/07/2021	15.452.0007.1143.0000	CAVALCANTE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	0,00	3.000,00
020500		811005	11/08/2021	23.695.0006.2138.0000	SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO R	0,00	10.000,00
020400		811008	11/08/2021	12.365.0005.2223.0000	SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO R	0,00	5.000,00
020400		811014	11/08/2021	12.365.0005.2194.0000	D F DE S SILVA	0,00	3.633,00
020901		816021	16/08/2021	15.451.0007.1073.0000	SINAI CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	0,00	29.291,93
020901		816022	16/08/2021	15.451.0007.1073.0000	MODELO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	48.186,00	28.187,28
020400		816023	16/08/2021	27.812.0009.1099.0000	A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	0,00	58.932,18
020400		818010	18/08/2021	12.361.0005.2222.0000	D F DE S SILVA	0,00	304,70
020400		826011	26/08/2021	12.361.0005.2222.0000	MULTIMED DENTAL EIRELI	0,00	5.665,80
020200		908005	08/09/2021	04.122.0002.2122.0000	ARTE & SABER COMERCIAL LTDA	0,00	1.468,40
020400		909013	09/09/2021	12.361.0005.2222.0000	ARTE & SABER COMERCIAL LTDA	0,00	2.243,23
020400		909016	09/09/2021	12.365.0005.2223.0000	H F DINIZ	0,00	1.278,10
020400		916001	16/09/2021	27.812.0009.1099.0000	ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA	0,00	98.975,86
020400		921003	21/09/2021	12.361.0005.2137.0000	M E DE OLIVEIRA PENHA FREITAS	0,00	696,00
020901		930005	30/09/2021	15.452.0007.1143.0000	LUCAS DE FREITAS COSTA 12223744478	0,00	40,00
020200		1001003	01/10/2021	04.122.0023.2122.0000	A.O.S. SOFTWARE LTDA	0,00	4.500,00
020901		1001010	01/10/2020	15.451.0007.1073.0000	ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA	0,00	163.648,07
020400		1001011	01/10/2020	12.361.0005.2193.0000	ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA	0,00	120.003,66
020901		1004017	04/10/2021	15.452.0007.1143.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	0,00	33.277,70
020901		1004018	04/10/2021	15.452.0007.1143.0000	JOSIMAR FERREIRA DE LIMA	0,00	2.950,90
020901		1004019	04/10/2021	15.452.0007.1143.0000	R B D DA SILVA	0,00	4.198,19
020901		1005010	05/10/2021	15.452.0007.1143.0000	TECNO INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI	0,00	761,10

020300	1008013	08/10/2021	04.123.0024.2124.0000	QUEIROZ CONTABILIDADE LTDA ME	0,00	70.000,00
020901	1103021	03/11/2021	27.812.0009.2240.0000	BOBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	0,00	49.100,40
020901	1104014	04/11/2020	15.451.0007.1073.0000	ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA	0,00	135.636,99
020200	1110002	10/11/2021	04.122.0002.2122.0000	E M DE OLIVEIRA	0,00	2.492,00
020200	1126010	26/11/2021	04.122.0002.2122.0000	LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	30.263,50
020200	1129010	29/11/2021	04.122.0002.2122.0000	J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	0,00	567,00
020901	1130029	30/11/2021	15.452.0007.1143.0000	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO	0,00	2.375,00
020400	1201016	01/12/2021	12.361.0005.2222.0000	TACIO TORRES MORAIS	0,00	48,00
020400	1201017	01/12/2021	12.361.0005.2222.0000	TACIO TORRES MORAIS	0,00	539,00
020200	1201018	01/12/2021	04.122.0002.2122.0000	TACIO TORRES MORAIS	0,00	253,00
020200	1201019	01/12/2021	04.122.0002.2122.0000	TACIO TORRES MORAIS	0,00	1.470,00
020503	1210001	10/12/2021	13.392.0006.1063.0000	ALDEMIR GUEDES REGO	0,00	2.600,00
020503	1210002	10/12/2021	13.392.0006.1063.0000	LEAO PRODUCOES E EVENTOS LTDA	0,00	7.500,00
020503	1210003	10/12/2021	13.392.0006.2140.0000	LINDEMBERG DA SILVA BEZERRA 00999068482	0,00	1.500,00
020400	1213006	13/12/2021	12.365.0005.2228.0000	MILTON LUIZ BUENO DE SOUZA	0,00	164,78
020200	1213030	13/12/2021	04.122.0002.2122.0000	JOAO JOTAESSIO DE FREITAS 06496887403	0,00	6.770,00
020400	1213032	13/12/2021	12.361.0005.2222.0000	JOAO PAULO VIANA DE MOURA 07272676477	0,00	2.800,00
020901	1214003	14/12/2021	15.452.0007.1143.0000	VINPARLLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	0,00	32.198,47
020400	1220001	20/12/2021	12.361.0005.2222.0000	M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP	0,00	7.392,40
020400	1220003	20/12/2021	12.361.0005.2137.0000	M E DE OLIVEIRA PENHA FREITAS	0,00	4.584,00
020503	1222018	22/12/2021	13.392.0006.1063.0000	ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTD	0,00	92.000,00
020400	1223021	23/12/2021	12.361.0005.1050.0000	FRANCISCO JAILSON CARVALHO FERNANDES 83877533434	0,00	4.682,70
020400	1223028	23/12/2021	12.361.0005.2222.0000	AGILITY SEGURANCA ELETRONICA LTDA	0,00	544,50
020400	1224001	24/12/2021	12.361.0005.2137.0000	A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	0,00	237.799,55
020400	1224002	24/12/2021	12.365.0005.2247.0000	BOBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	0,00	77.841,02
020400	1228001	28/12/2021	12.361.0005.2222.0000	A NOVA SOLUCAO EIRELI	0,00	39.360,00
020400	1228002	28/12/2021	12.361.0005.2222.0000	MOISES NUNES DE MORAIS 08211295466	0,00	26.300,00
020400	1228016	28/12/2021	12.365.0005.2246.0000	APSERVICE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	171.200,00	0,00
020400	1228017	28/12/2021	12.365.0005.2246.0000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	9.876,24	0,00
020400	1228018	28/12/2021	12.365.0005.2246.0000	DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA	190.374,50	0,00
020400	1228019	28/12/2021	12.365.0005.2246.0000	LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITA	6.479,00	0,00
020400	1228020	28/12/2021	12.365.0005.2246.0000	ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA	25.570,00	0,00
020400	1228023	28/12/2021	12.365.0005.2246.0000	DI FABRIKS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO EIRELI	13.420,34	0,00
020200	1228026	28/12/2021	04.122.0002.2122.0000	J LUIZ DE ANDRADE SANTOS	0,00	1.990,00
020400	1229004	29/12/2021	12.361.0005.2227.0000	JOAO JOTAESSIO DE FREITAS 06496887403	0,00	6.650,00
020400	1229005	29/12/2021	12.365.0005.2246.0000	NUTRIMED DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VET	58.873,00	0,00
020400	1229006	29/12/2021	12.365.0005.2246.0000	MARCOS JULIANO DA SILVA	50.135,00	0,00
020400	1229007	29/12/2021	12.361.0005.2248.0000	DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.700,00	0,00
020100	1229010	29/12/2021	04.122.0021.2119.0000	JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO	2.000,00	0,00
020400	1230001	30/12/2021	12.361.0005.2231.0000	PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA	0,00	268.000,00
020400	1230002	30/12/2021	12.361.0005.2231.0000	DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA	0,00	267.990,00

020503	1230011	30/12/2021	13.392.0006.1063.0000	VICENTE SABINO ELIZEU	0,00	1.800,00
020400	1230013	30/12/2021	12.365.0005.2223.0000	A NOVA SOLUCAO EIRELI	0,00	976,83
020200	1230016	30/12/2021	04.122.0002.2122.0000	DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI	0,00	8.840,00
020400	1230017	30/12/2021	12.365.0005.2246.0000	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	239.000,00	0,00
020400	1230021	30/12/2021	12.365.0005.2223.0000	MARCOS JULIANO DA SILVA	0,00	23.940,00
020400	1230023	30/12/2021	12.361.0005.2193.0000	ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA	63.744,00	0,00
020400	1230024	30/12/2021	12.361.0005.2134.0000	DI FABRIKS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO EIRELI	28.624,86	0,00
020400	1230025	30/12/2021	12.361.0005.2134.0000	DI FABRIKS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO EIRELI	16.588,70	0,00
020400	1230026	30/12/2021	12.361.0005.2134.0000	DI FABRIKS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO EIRELI	22.233,43	0,00
020400	1230027	30/12/2021	12.361.0005.2193.0000	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	55.874,69	0,00
020400	1230030	30/12/2021	12.361.0005.2134.0000	H F DINIZ	19.277,00	0,00
020400	1230031	30/12/2021	12.361.0005.2134.0000	D F DE S SILVA	44.538,00	0,00
020400	1230032	30/12/2021	12.361.0005.2134.0000	H F DINIZ	3.955,35	0,00
020400	1230033	30/12/2021	12.361.0005.2134.0000	H F DINIZ	1.327,50	0,00
020400	1230034	30/12/2021	12.361.0005.2134.0000	A NOVA SOLUCAO EIRELI	19.924,10	0,00
020400	1230035	30/12/2021	12.365.0005.2246.0000	D F DE S SILVA	47.155,73	0,00
020400	1230036	30/12/2021	12.361.0005.2134.0000	A NOVA SOLUCAO EIRELI	4.985,00	0,00
020400	1230043	30/12/2021	12.361.0005.2134.0000	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI	17.623,45	0,00
020400	1230045	30/12/2021	12.361.0005.2134.0000	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI	4.831,29	0,00
020503	1231004	31/12/2021	13.392.0006.1063.0000	ALINE I R DE OLIVEIRA	0,00	15.000,00
020503	1231005	31/12/2021	13.392.0006.1063.0000	M V NUNES CARVALHO	0,00	8.000,00
020400	1231006	31/12/2021	12.361.0005.2222.0000	H. C. CORDEIRO	0,00	13.558,30
020503	1231017	31/12/2021	13.392.0006.1063.0000	ALDEMIR GUEDES REGO	0,00	6.000,00
020400	1231018	31/12/2021	12.361.0005.2134.0000	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI	13.162,02	0,00
020400	1231019	31/12/2021	12.361.0005.2224.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	9.999,75
020400	1231020	31/12/2021	12.361.0005.2224.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	7.499,44
020400	1231021	31/12/2021	12.365.0005.2223.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	3.514,17
020502	1231022	31/12/2021	20.606.0008.2142.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	10.024,94
020502	1231023	31/12/2021	20.606.0008.2142.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	19.996,88
020502	1231024	31/12/2021	20.606.0008.2142.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	6.499,36
020901	1231025	31/12/2021	15.452.0007.1143.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	2.798,91
020502	1231026	31/12/2021	20.606.0008.2142.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	160,78
020400	1231027	31/12/2021	12.361.0005.2224.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	80,39
020503	1231031	31/12/2021	13.392.0006.1063.0000	JOSÉ DE FREITAS ADELINO	0,00	5.000,00
020503	1231032	31/12/2021	13.392.0006.1063.0000	VICENTE SABINO ELIZEU	0,00	2.000,00
020300	1231033	31/12/2021	11.331.0024.1125.0000	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	3.706,15	0,00
020400	1231034	31/12/2021	12.361.0005.2137.0000	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	7.716,56	0,00
020901	1231035	31/12/2021	15.451.0007.1073.0000	MODELO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	0,00	29.819,62
020200	1231036	31/12/2021	04.122.0002.2122.0000	PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA 73815470404	0,00	1.400,00
020400	1231037	31/12/2021	12.361.0005.1050.0000	NAP AUTOMOTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,00	1.543,34
020400	1231038	31/12/2021	12.361.0005.1051.0000	NAP AUTOMOTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,00	7.583,39

020400		1231042	31/12/2021	12.361.0005.2224.0000	GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETI	0,00	1.504,00
020502		1231043	31/12/2021	20.606.0008.2142.0000	GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETI	0,00	5.488,00
020400		1231052	31/12/2021	12.361.0005.2137.0000	CLAUDIO CESAR MAIA DA SILVA	0,00	3.627,00
020502		1231053	31/12/2021	20.606.0008.2142.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	9.280,94
020400		1231054	31/12/2021	12.361.0005.2224.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	408,32
					Total dos restos a pagar processados e não processados pagos	**1.205.081,91**	**2.757.342,57**

Restos a Pagar Cancelados

Unidade Orçamentária	Fonte de Recurso	Empenho	Data Inscrição	Classificação Funcional	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado
020400		102023	02/01/2020	12.361.0005.1048.0000	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	0,00	108,00
020901		102032	02/01/2019	15.451.0007.1073.0000	A C L MAIA DANTAS & CIA LTDA	0,00	40.921,71
020200		118003	18/01/2021	04.122.0002.2122.0000	VAREJAO L B LTDA	0,00	179,70
020200		118004	18/01/2021	04.122.0002.2122.0000	VAREJAO L B LTDA	0,00	387,50
020200		118005	18/01/2021	04.122.0002.2122.0000	COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA	0,00	780,00
020901		226016	26/02/2021	15.452.0007.1143.0000	MARTINIANO DE FREITAS MELO	0,00	6.000,00
020400		305024	05/03/2020	12.361.0005.2137.0000	F J DE SENA ARAUJO	0,00	0,02
020400		306006	06/03/2020	12.361.0005.2199.0000	GAS DO SERTAO LTDA	0,00	5.576,00
020400		308011	08/03/2019	12.361.0005.2193.0000	MESQUITA LOPES ENGENHARIA LTDA	0,00	93.198,18
020901		319003	19/03/2019	15.451.0007.1073.0000	CONSTRUTORA DANTAS LTDA	0,00	27.917,75
020901		319004	19/03/2019	15.451.0007.1073.0000	CONSTRUTORA DANTAS LTDA	0,00	131.716,94
020400		324007	24/03/2021	12.361.0005.2222.0000	PORTALEGRE SEGUNDO CARTORIO OFICIO DE NOTAS	0,00	6.417,06
020200		324008	24/03/2021	04.122.0002.2122.0000	PORTALEGRE SEGUNDO CARTORIO OFICIO DE NOTAS	0,00	677,49
020400		325004	25/03/2020	12.365.0005.2203.0000	A N DE FREITAS ANF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA	0,00	82.252,65
020400		326002	26/03/2021	12.361.0005.1051.0000	D F DE S SILVA	0,00	734,58
020400		329014	29/03/2021	12.361.0005.1051.0000	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI	0,00	1.068,60
020400		401003	01/04/2020	12.361.0005.2137.0000	WANDERSON KLAYTON DA SILVA DANTAS	0,00	2.600,00
020400		412017	12/04/2021	12.361.0005.2222.0000	ANA JACQUELINE BRAGA MENDES	0,00	500,00
020400		414022	14/04/2021	12.361.0005.2222.0000	BARBOSA & SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS	0,00	705,00
020200		414023	14/04/2021	04.122.0002.2122.0000	H. C. CORDEIRO	0,00	180,00
020200		414025	14/04/2021	04.122.0002.2122.0000	THIAGO CESAR MIRANDA SOARES 04566910490	0,00	201,96
020400		414029	14/04/2021	12.361.0005.2222.0000	COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA	0,00	78,00
020400		414031	14/04/2021	12.361.0005.2222.0000	THIAGO CESAR MIRANDA SOARES 04566910490	0,00	172,08
020400		414033	14/04/2021	12.361.0005.2222.0000	ARMAZEM PAULINO LTDA	0,00	298,64
020200		419005	19/04/2021	04.122.0002.2122.0000	MULTIMED DENTAL EIRELI	0,00	1.000,00
020200		419007	19/04/2021	04.122.0002.2122.0000	TACIO TORRES MORAIS	0,00	2.094,01
020901		423012	23/04/2021	15.451.0007.1073.0000	SOARES CONSTRUCOES & CONSULTORIA LTDA	0,00	30.650,99
020200		503004	03/05/2021	04.122.0023.2122.0000	A.O.S. SOFTWARE LTDA	0,00	1.600,00
020400		508006	08/05/2020	12.361.0005.2137.0000	C R DA SILVA REGIS COMBUSTIVEIS EIRELI	0,00	0,01

020200	512004	12/05/2021	04.122.0002.2122.0000	DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI	0,00	260,00
020400	514002	14/05/2020	12.361.0005.2137.0000	C R DA SILVA REGIS COMBUSTIVEIS EIRELI	0,00	0,04
020400	514019	14/05/2021	12.361.0005.2222.0000	MONALIZA DANIELLY FERREIRA	0,00	4.880,00
020400	522002	22/05/2020	12.365.0005.2201.0000	FRANCISCO DE ASSIS 87876485472	0,00	1.648,00
020400	522008	22/05/2020	12.365.0005.2201.0000	FRANCISCO DE ASSIS 87876485472	0,00	208,00
020500	528012	28/05/2021	23.695.0006.1155.0000	A NOVA SOLUCAO EIRELI	0,00	449,50
020400	528013	28/05/2021	12.365.0005.2223.0000	A NOVA SOLUCAO EIRELI	0,00	374,50
020400	607006	07/06/2021	12.365.0005.2223.0000	H. C. CORDEIRO	0,00	2.758,00
020400	608005	08/06/2020	12.361.0005.2137.0000	D F DE S SILVA	0,00	188,00
020901	610003	10/06/2021	15.452.0007.1143.0000	AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	0,00	1.250,00
020901	610004	10/06/2021	15.452.0007.1143.0000	TOP PECAS LTDA	0,00	827,00
020901	610005	10/06/2021	15.452.0007.1143.0000	AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS	0,00	1.829,00
020200	622003	22/06/2021	04.122.0002.2122.0000	H. C. CORDEIRO	0,00	64,86
020200	622005	22/06/2021	04.122.0002.2122.0000	J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	0,00	635,84
020400	622007	22/06/2021	12.365.0005.2223.0000	FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE	0,00	91,08
020400	623044	23/06/2021	12.365.0005.2223.0000	H. C. CORDEIRO	0,00	363,15
020400	623045	23/06/2021	12.365.0005.2223.0000	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	0,00	63,90
020400	625002	25/06/2021	12.361.0005.2222.0000	MONALIZA DANIELLY FERREIRA	0,00	155,00
020901	627006	27/06/2016	15.451.0007.1073.0000	S & L EMPREENDIMENTOS EIRELI	0,00	8.808,64
020901	705002	05/07/2021	15.452.0007.1143.0000	ADEILTON ALVES DA CUNHA	0,00	19.360,80
020900	709004	09/07/2021	15.451.0007.2235.0000	A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	0,00	927,07
020901	709006	09/07/2019	15.451.0007.1075.0000	ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA	0,00	8.155,19
020901	717005	17/07/2018	15.451.0007.1073.0000	A C L MAIA DANTAS & CIA LTDA	0,00	7.054,33
020901	726006	26/07/2019	15.451.0007.1073.0000	S & L EMPREENDIMENTOS EIRELI	0,00	186.398,04
020400	726010	26/07/2021	12.365.0005.2223.0000	CAVALCANTE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	0,00	2.000,00
020200	728002	28/07/2021	04.122.0002.2122.0000	M2A TECNOLOGIA LTDA	0,00	4.200,00
020400	731012	31/07/2020	12.361.0005.2137.0000	ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA	0,00	4.238,99
020200	809016	09/08/2021	04.122.0002.2122.0000	H. C. CORDEIRO	0,00	109,60
020400	809019	09/08/2021	12.365.0005.2223.0000	H. C. CORDEIRO	0,00	563,10
020400	809020	09/08/2021	12.365.0005.2223.0000	RUTH ATACAREJO EIRELI	0,00	680,30
020200	809022	09/08/2021	04.122.0002.2122.0000	H. C. CORDEIRO	0,00	610,00
020400	810015	10/08/2021	12.365.0005.2223.0000	RUTH ATACAREJO EIRELI	0,00	1.672,74
020901	810022	10/08/2021	15.452.0007.1143.0000	J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	0,00	32,88
020901	816021	16/08/2021	15.451.0007.1073.0000	SINAI CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	0,00	10.131,90
020200	818011	18/08/2021	04.122.0002.2122.0000	D F DE S SILVA	0,00	205,40
020901	826009	26/08/2021	15.452.0007.1143.0000	CAIO DONIZETI BERTHOLDO 39319798818	0,00	988,00
020400	826011	26/08/2021	12.361.0005.2222.0000	MULTIMED DENTAL EIRELI	0,00	16.199,60
020400	831004	31/08/2021	12.361.0005.2222.0000	ANDREI SANTOS SILVA	0,00	4.700,00
020400	831005	31/08/2021	12.361.0005.2222.0000	SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS	0,00	143,00
020400	901003	01/09/2021	12.361.0005.2222.0000	ESCRITA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	0,00	570,00
020901	901005	01/09/2020	15.451.0007.1073.0000	CONSTRUTORA DANTAS LTDA	0,00	7.134,09

020300	901010	01/09/2021	04.123.0024.2124.0000	QUEIROZ CONTABILIDADE LTDA ME	0,00	0,01
020400	909015	09/09/2021	12.361.0005.2222.0000	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	0,00	451,84
020400	915003	15/09/2021	12.365.0005.2205.0000	VAREJAO L B LTDA	0,00	71,28
020400	915006	15/09/2021	12.361.0005.2204.0000	VAREJAO L B LTDA	0,00	295,92
020400	915009	15/09/2021	12.366.0005.2206.0000	VAREJAO L B LTDA	0,00	15,56
020400	915011	15/09/2021	12.365.0005.2205.0000	VAREJAO L B LTDA	0,00	80,11
020400	921008	21/09/2021	12.361.0005.2137.0000	A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	0,00	1.479,64
020400	1001007	01/10/2020	12.812.0009.1172.0000	COESA LOCACOES & SERVICOS EIRELI	0,00	64.352,54
020400	1001011	01/10/2020	12.361.0005.2193.0000	ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA	0,00	9.399,31
020200	1004020	04/10/2021	04.122.0002.2122.0000	EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA	0,00	7.693,07
020400	1014012	01/11/2019	27.812.0009.1099.0000	SOL EDIFICAÇÕES & LOCAÇÕES LTDA - ME	0,00	63.061,34
020502	1018001	18/10/2021	20.606.0008.2142.0000	WALMIK FERNANDES MAGALHAES	0,00	1.320,00
020901	1018002	18/10/2021	15.452.0007.1143.0000	WALMIK FERNANDES MAGALHAES	0,00	770,00
020900	1019005	19/10/2020	15.451.0007.1173.0000	FFJ CONSTRUTORA LTDA	0,00	56.746,13
020400	1023004	23/10/2019	12.361.0009.2199.0000	ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA	0,00	141,29
020400	1027001	27/10/2021	12.365.0005.2223.0000	J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	0,00	47,99
020400	1029009	29/10/2021	12.361.0005.2222.0000	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA	0,00	1.268,00
020400	1031014	31/10/2019	27.812.0009.1100.0000	HIRATA CONSTRUCOES LTDA	0,00	25.585,69
020502	1103003	03/11/2021	20.606.0008.2142.0000	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA	0,00	2.778,00
020400	1103004	03/11/2021	12.361.0005.1050.0000	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA	0,00	8.334,00
020502	1103005	03/11/2021	20.606.0008.2142.0000	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA	0,00	3.198,00
020901	1103021	03/11/2021	27.812.0009.2240.0000	BOBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	0,00	9.383,38
020400	1104006	04/11/2020	12.361.0005.2137.0000	C R DA SILVA REGIS COMBUSTIVEIS EIRELI	0,00	70,05
020400	1105013	05/11/2021	12.361.0005.2196.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	0,01
020901	1112002	12/11/2021	15.452.0007.1143.0000	J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	0,00	308,70
020400	1116002	16/11/2021	12.361.0005.2222.0000	D F DE S SILVA	0,00	4.509,70
020400	1116003	16/11/2021	12.361.0005.1051.0000	ESCRITA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	0,00	224,00
020400	1118005	18/11/2021	12.361.0005.2222.0000	H. C. CORDEIRO	0,00	36,40
020400	1118007	18/11/2021	12.361.0005.2222.0000	J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	0,00	436,80
020400	1118009	18/11/2021	12.361.0005.2227.0000	MIL EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA LTDA	0,00	1.664,80
020200	1122004	22/11/2021	04.122.0002.2122.0000	WALCINETE NUNES DA SILVA 93772637434	0,00	0,40
020901	1126015	26/11/2021	15.452.0007.1143.0000	JOICE LAIS D. CHAVES	0,00	1.600,00
020200	1129007	29/11/2021	04.122.0002.2122.0000	RUTH ATACAREJO EIRELI	0,00	1.124,96
020400	1204002	04/12/2020	12.361.0005.2137.0000	F J DE SENA ARAUJO	0,00	0,02
020400	1211006	11/12/2020	12.812.0009.1172.0000	COESA LOCACOES & SERVICOS EIRELI	0,00	2.101,02
020400	1213003	13/12/2021	12.365.0005.2228.0000	SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	0,00	51,65
020901	1213007	13/12/2021	15.452.0007.1143.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	1,40
020502	1213008	13/12/2021	20.606.0008.2142.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	1,28
020502	1213009	13/12/2021	20.606.0008.2142.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	10,24
020502	1213010	13/12/2021	20.606.0008.2142.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	2,23
020400	1213012	13/12/2021	12.365.0005.2201.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	1,47

020400	1213013	13/12/2021	12.361.0005.1050.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	19,06
020400	1213014	13/12/2021	12.361.0005.1050.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	0,73
020400	1213015	13/12/2021	12.361.0005.2224.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	0,63
020900	1214002	14/12/2020	15.451.0007.1173.0000	FFJ CONSTRUTORA LTDA	0,00	19.479,16
020400	1224001	24/12/2021	12.361.0005.2137.0000	A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	0,00	21.050,70
020400	1224010	24/12/2019	12.361.0009.2199.0000	SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA	0,00	712,55
020400	1224012	24/12/2019	12.361.0009.2199.0000	ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA	0,00	13.217,92
020400	1228009	28/12/2020	12.361.0005.2137.0000	C R DA SILVA REGIS COMBUSTIVEIS EIRELI	0,00	0,17
020200	1230016	30/12/2021	04.122.0002.2122.0000	DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI	0,00	520,00
020400	1230018	30/12/2021	12.365.0005.2223.0000	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROE	0,00	1.476,51
020400	1231019	31/12/2021	12.361.0005.2224.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	0,25
020400	1231020	31/12/2021	12.361.0005.2224.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	0,56
020400	1231021	31/12/2021	12.365.0005.2223.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	0,33
020502	1231022	31/12/2021	20.606.0008.2142.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	0,81
020502	1231023	31/12/2021	20.606.0008.2142.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	3,12
020502	1231024	31/12/2021	20.606.0008.2142.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	0,64
020901	1231025	31/12/2021	15.452.0007.1143.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	1,09
020502	1231026	31/12/2021	20.606.0008.2142.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	241,17
020400	1231027	31/12/2021	12.361.0005.2224.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	241,17
020901	1231040	31/12/2019	15.451.0007.1075.0000	ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA	0,00	37.055,39
020400	1231052	31/12/2021	12.361.0005.2137.0000	CLAUDIO CESAR MAIA DA SILVA	0,00	3.953,00
020400	1231054	31/12/2021	12.361.0005.2224.0000	TULIO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	0,10
				Total dos restos a pagar processados e não processados cancelados	**0,00**	**1.105.539,70**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - 2022

QUADRO Nº 03 - SALDOS BANCÁRIOS EM 31/12 DO EXERCÍCIO ANTERIOR

BANCO	CONTA	FONTE	SALDO CONTA-CORRENTE	SALDO INVESTIMENTOS	AJUSTES	SALDO TOTAL
001	7.470-5	15000000	153.988,52	0,00	0,00	153.988,52
001	7.470-5	18690000	142.560,78	0,00	0,00	142.560,78
001	12.164-9	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	11.800-1	15001002	1.420,00	0,00	0,00	1.420,00
001	11.800-1	16590000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	11.800-1	18690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	13.718-9	15000000	212.926,44	0,00	0,00	212.926,44
001	19.002-0	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	19.002-0	15500000	181.468,12	0,00	0,00	181.468,12
001	19.002-0	15990000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	19.086-1	15000000	17.463,79	0,00	0,00	17.463,79
001	19.277-5	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	19.277-5	15530000	43.144,73	0,00	0,00	43.144,73
001	19.277-5	15990000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	19.407-7	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	19.407-7	17500000	42.659,29	0,00	0,00	42.659,29
001	20.170-7	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	20.866-3	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	20.953-8	15520000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	22.346-8	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	22.346-8	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	22.348-4	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	22.573-8	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	22.876-1	16590000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	23.227-0	16590000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	23.351-X	15401070	0,00	0,00	0,00	0,00
001	23.933-X	15000000	34.105,87	0,00	0,00	34.105,87
001	26.726-0	15520000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	26.727-9	15520000	34.769,03	0,00	0,00	34.769,03
001	26.727-9	15990000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	26.963-8	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	27.559-X	15510000	8.817,78	0,00	0,00	8.817,78
001	27.559-X	15990000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	27.989-7	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00

001	27.989-7	16590000	69,61	0,00	0,00	69,61
001	28.118-2	15990000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	28.118-2	17010000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	28.119-0	15690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	28.119-0	17010000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	28.390-8	16000000	32.299,70	0,00	0,00	32.299,70
001	28.390-8	16590000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	28.391-6	16590000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	28.392-4	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	28.393-2	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	28.394-0	16590000	5.959,68	0,00	0,00	5.959,68
001	29.366-0	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	29.366-0	15710000	288,06	0,00	0,00	288,06
001	29.366-0	15990000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	29.366-0	16320000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	29.366-0	17010000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	29.699-6	16220000	177,81	0,00	0,00	177,81
001	29.699-6	16590000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	29.7895	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	3	15001002	0,00	0,00	0,00	0,00
001	30.734-3	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	32.883-9	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	33.744-7	16000000	1.619,53	0,00	0,00	1.619,53
001	33.744-7	16590000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	341533	15690000	15,44	0,00	0,00	15,44
001	341533	15990000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	35.224-1	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	35.224-1	16690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	35.225-5	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	35.225-5	16690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	35.226-8	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	35.226-8	16690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	35.227-6	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	35.227-6	16690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	35.228-4	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	35.229,2	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	35.966-1	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00

001	35.966-1	16690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	36.045-7	16000000	210,97	0,00	0,00	210,97
001	36.045-7	16330000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	36.045-7	16590000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	36.046-5	16000000	467,14	0,00	0,00	467,14
001	36.046-5	16590000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	36.047-3	16000000	6.637,28	0,00	0,00	6.637,28
001	36.047-3	16330000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	36.047-3	16590000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	36.048-1	16330000	3.484,07	0,00	0,00	3.484,07
001	36.048-1	16590000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	36.268-9	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	36.919-5	16650000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	36.919-5	16600000	6.948,91	0,00	0,00	6.948,91
001	36.919-5	16690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	36.978-0	15000000	4.467,83	0,00	0,00	4.467,83
001	36.978-0	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	37.172-6	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	37.949-2	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	38.027-X	15690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	38.107-1	16000000	11,20	0,00	0,00	11,20
001	38.107-1	16590000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	38.608-1	15690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	40.232-X	16600000	2.487,86	0,00	0,00	2.487,86
001	40.232-X	16690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	40.247-8	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	40.247-8	16690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	40.247-8	18690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	40.259-1	16600000	11.104,31	0,00	0,00	11.104,31
001	40.259-1	16690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	40.274-5	16600000	296.936,06	0,00	0,00	296.936,06
001	40.274-5	16690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	40.274-5	18690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	41.742-4	15690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	41.945-1	16600000	33.360,48	0,00	0,00	33.360,48
001	41.945-1	16690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	41.945-1	18690000	0,00	0,00	0,00	0,00

001	42.338-6	15000000	292,51	0,00	0,00	292,51
001	42.571-0	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	42.571-0	17010000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	42.571-0	18690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	42.759-4	15690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	42.760-8	15690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	42.761-6	15690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	42.887-6	15690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	42.944-9	16000000	2.511,02	0,00	0,00	2.511,02
001	42.944-9	16590000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	42.944-9	18690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	43.008-0	16010000	38.299,76	0,00	0,00	38.299,76
001	43.008-0	16590000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	43.008-0	18690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	43.208-3	16330000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	43.208-3	16590000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	43.208-3	18690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	43.405-1	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	43.405-1	15400000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	43.405-1	15401070	1.088.775,90	0,00	0,00	1.088.775,90
001	43.405-1	15410000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	43.405-1	15411070	0,00	0,00	0,00	0,00
001	43.405-1	15420000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	43.405-1	15421070	0,00	0,00	0,00	0,00
001	43.405-1	18690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	43.621-6	15690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	46.610-7	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	48.654-X	16600000	45,88	0,00	0,00	45,88
001	48.915-8	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	48.926-3	16600000	18.543,27	0,00	0,00	18.543,27
001	48.926-3	16690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	48295-1	15690000	2.530,70	0,00	0,00	2.530,70
001	48295-1	15990000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	49.170-5	16690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	49.170-5	27070000	11.300,97	0,00	0,00	11.300,97
001	49.171-3	16590000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	49.171-3	18690000	0,00	0,00	0,00	0,00

001	49.171-3	27070000	18.188,16	0,00	0,00	18.188,16
001	49.245-0	16320000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	49.245-0	16330000	300.738,88	0,00	0,00	300.738,88
001	49.245-0	16590000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	49796-7	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	49796-7	17490000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	49796-7	27490000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	51181-1	15690000	81.140,51	0,00	0,00	81.140,51
001	51181-1	15990000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	52.159-0	15690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	53.679-2	16600000	79.555,94	0,00	0,00	79.555,94
001	53.679-2	16690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	54.532-5	17010000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	7.366-0	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	7.368-7	16590000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	7.369-5	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	7.370-9	16590000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	7.371-7	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	7.371-7	18690000	662.461,66	0,00	0,00	662.461,66
001	7.371-7	25010000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	7.373-3	15000000	10.531,79	0,00	0,00	10.531,79
001	7.376-8	15000000	2.107,78	0,00	0,00	2.107,78
001	7.392-X	15000000	463.513,50	0,00	0,00	463.513,50
001	7.392-X	17040000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	7.392-X	18690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	7.392-X	18990000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	7.396-2	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	7.399-7	16590000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	7.407-1	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	7.463-2	15690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	7.464-0	15000000	337.245,57	0,00	0,00	337.245,57
001	7.464-0	18690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	7.466-7	15000000	450.428,78	0,00	0,00	450.428,78
001	7.466-7	18690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	7.467-5	15000000	520.978,64	0,00	0,00	520.978,64
001	7.467-5	18690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	7.469-1	16590000	0,00	0,00	0,00	0,00

001	7.588-4	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	7.841-7	15000000	276,66	0,00	0,00	276,66
001	7.841-7	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	7.841-7	16690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	7.841-7	18690000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	73.000-9	18990000	0,00	0,00	0,00	0,00
001	9.592-3	15000000	5.080,55	0,00	0,00	5.080,55
104	345-8	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	353-9	15000000	96.412,37	0,00	0,00	96.412,37
104	353-9	18690000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	542-6	17000000	1,09	0,00	0,00	1,09
104	545-0	16600000	6,53	0,00	0,00	6,53
104	547-7	15000000	4.932,30	0,00	0,00	4.932,30
104	547-7	17490000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	624.080-0	16000000	138.420,15	0,00	0,00	138.420,15
104	624.080-0	16020000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	624.080-0	16590000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	624.080-0	18690000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	624.081-8	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	624.081-8	16010000	834.783,35	0,00	0,00	834.783,35
104	624.081-8	16030000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	624.081-8	16330000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	624.081-8	16590000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	624.081-8	18690000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	640-6	15000000	1.118.879,27	0,00	0,00	1.118.879,27
104	640-6	18690000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	647.440-1	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	647.491-6	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	647.558-0	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	647.659-5	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	647.660-9	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	647.682-0	17000000	0,01	0,00	0,00	0,01
104	647.748-6	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	647.749-4	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	647.765-6	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	647.816-4	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	647.816-4	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00

104	647.816-4	17490000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	647.816-4	18690000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	647.837-7	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	647.849-0	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	647.862-8	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	647.862-8	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	647.862-8	18690000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	647.883-0	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	647.883-0	17000000	20.225,16	0,00	0,00	20.225,16
104	647.883-0	18690000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	647.888-1	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	647.888-1	15720000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	647.888-1	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	647.888-1	18690000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	647.918-7	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	647.918-7	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	647.918-7	18690000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	647.919-5	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	647.919-5	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	647.919-5	18690000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	647.935-7	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	647.935-7	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	647.935-7	18690000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	647.935-7	18990000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	647.984-5	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	647.984-5	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	647.984-5	18690000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	647951-9	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	648.054-1	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	648.054-1	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	648.054-1	18690000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	648.056-8	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	648.056-8	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	648.056-8	18690000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	648.085-1	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	648.085-1	17000000	175.670,01	0,00	0,00	175.670,01
104	648.108-4	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00

104	648.108-4	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	648.108-4	18690000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	648.111-4	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	648.111-4	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	648.111-4	18690000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	648.156-4	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	648.156-4	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	66.927-0	15000000	1.997,75	0,00	0,00	1.997,75
104	672.007-0	15500000	257.117,73	0,00	0,00	257.117,73
104	672.007-0	15990000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	672.009-7	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	672.010-0	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	672.010-0	17000000	1.100,79	0,00	0,00	1.100,79
104	71.051-0	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	71.051-0	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	71.051-0	18690000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	71046-4	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	731-3	18000000	0,00	0,00	0,00	0,00
104	731-3	18690000	3.792.941,46	0,00	0,00	3.792.941,46
104	776-3	18000000	3.303.906,02	0,00	0,00	3.303.906,02
104	777-1	18000000	414.068,67	0,00	0,00	414.068,67
104	778-0	18000000	48.954,93	0,00	0,00	48.954,93

QUADRO Nº 4
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO

Títulos	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+ b - c)
		INSCRIÇÃO (b)	BAIXA (c)	
APLICAÇÕES (CONTAS DO ATIVO)				
ADIANTAMENTOS				
OUTROS VALORES				
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)	0,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	-491,00	0,00	602,48	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)	-49.067,58	7.110,40	8.505,45	0,00
ORIGENS (CONTAS DO PASSIVO)				
RESTOS A PAGAR				
EXERCÍCIO: 2013	53.736,56	0,00	0,00	53.736,56
020502 GERÊNCIA DE AGRICULTURA	53.736,56	0,00	0,00	53.736,56
EXERCÍCIO: 2016	8.808,64	0,00	8.808,64	0,00
020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO	8.808,64	0,00	8.808,64	0,00
EXERCÍCIO: 2018	14.752,58	0,00	7.054,33	7.698,25
020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO	7.054,33	0,00	7.054,33	0,00
021500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	7.698,25	0,00	0,00	7.698,25
EXERCÍCIO: 2019	675.347,49	0,00	628.081,99	47.265,50
010000 PODER LEGISLATIVO	674,80	0,00	0,00	674,80
020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED	196.495,97	0,00	195.916,97	579,00
020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO	478.176,72	0,00	432.165,02	46.011,70
EXERCÍCIO: 2020	1.314.857,63	0,00	1.029.306,99	285.550,64
010000 PODER LEGISLATIVO	50.823,98	0,00	0,00	50.823,98
020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED	449.851,60	0,00	292.746,48	157.105,12
020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB	346.452,54	0,00	333.431,00	13.021,54
020702 GERENCIA DE CIDADANIA	20.485,07	0,00	20.485,07	0,00
020900 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF	76.225,29	0,00	76.225,29	0,00
020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO	371.019,15	0,00	306.419,15	64.600,00

QUADRO Nº 4
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO

Títulos	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+ b - c)
		INSCRIÇÃO (b)	BAIXA (c)	
EXERCÍCIO: 2021	5.458.695,18	0,00	4.494.286,34	964.408,84
010000 PODER LEGISLATIVO	19.614,98	0,00	18.211,61	1.403,37
020100 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
020200 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH	101.382,27	0,00	90.297,89	11.084,38
020300 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT	73.706,16	0,00	73.706,16	0,00
020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED	2.947.110,49	0,00	2.446.046,26	501.064,23
020500 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA	10.449,50	0,00	10.449,50	0,00
020502 GERÊNCIA DE AGRICULTURA	68.006,43	0,00	68.006,39	0,04
020503 GERÊNCIA DE CULTURA E EVENTOS	141.400,00	0,00	141.400,00	0,00
020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB	1.148.177,12	0,00	706.150,66	442.026,46
020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS	21.316,13	0,00	21.295,77	20,36
020900 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF	927,07	0,00	927,07	0,00
020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO	918.005,03	0,00	915.795,03	2.210,00
021100 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00
EXERCÍCIO: 2022	0,00	3.366.455,75	0,00	3.366.455,75
010000 PODER LEGISLATIVO	0,00	278.843,19	0,00	278.843,19
020200 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH	0,00	124.032,57	0,00	124.032,57
020300 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT	0,00	51.676,91	0,00	51.676,91
020400 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED	0,00	1.247.242,62	0,00	1.247.242,62
020500 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA	0,00	6.398,00	0,00	6.398,00
020600 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB	0,00	1.046.677,53	0,00	1.046.677,53
020700 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS	0,00	26.449,77	0,00	26.449,77
020900 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF	0,00	108.836,91	0,00	108.836,91
020901 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO	0,00	439.646,50	0,00	439.646,50
020902 GERENCIA DE TRANSPORTE	0,00	295,00	0,00	295,00
021100 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS	0,00	6,00	0,00	6,00
021500 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	36.350,75	0,00	36.350,75
DEPÓSITOS				
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)	5.941,35	177.056,64	65.404,92	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	829,25	30.397,72	28.913,01	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	184,83	27.691,12	27.724,76	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	7.756,42	634.036,39	633.488,58	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	25.566,50	417.977,00	383.595,96	0,00
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA (F)	76.830,10	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	5.266,64	1.230.643,06	1.144.226,56	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	22.069,44	394.550,22	361.915,60	0,00
OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS (F)	468,18	3.600,55	2.999,23	0,00

QUADRO Nº 4
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO

Títulos	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+ b - c)
		INSCRIÇÃO (b)	BAIXA (c)	
ISS (F)	2.353,87	81.410,26	87.956,34	0,00
DÉBITOS DE TESOURARIA				
OUTRAS OBRIGAÇÕES				

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
"Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

OFÍCIO Nº 070/2023 – CMP/GP

Portalegre/RN. 02 de maio de 2023.

Exmo. Sr. José Augusto de Freitas Rêgo
M.D. Prefeito Municipal
Portalegre/RN.

Assunto: Responde Ofício nº 093/2023 – Certidão da Câmara 2022.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me com o presente, em resposta ao ofício nº 093/2023, para encaminhar certidão enumerando leis complementares, leis ordinárias e resoluções, aprovadas no exercício de 2022.

Sem mais para o momento, despeço-me renovando votos de apreço e consideração.

MARCIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA:94307067487
Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA:94307067487
Dados: 2023.05.02 09:16:56 -03'00'

Márcio José Pereira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
"Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena"

CERTIDÃO Nº. 001/2023

A Câmara Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, CERTIFICA, para os devidos fins, em especial ao disposto no art. 10, X, da Resolução nº. 004/2013 – TCE/RN, de 31 de janeiro de 2013, atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, que as Leis Complementares e Ordinárias, Decretos Legislativos e Resoluções aprovados no exercício de 2022 estão conforme relacionadas no anexo único desta.

Lavrei esta certidão, que não contém emendas nem rasuras. Portalegre/RN, 27 de abril de 2023. Maria José de Freitas Oliveira CPF.: 970.671.804-49 Matricula: 000001 Chefe de Gabinete	Visto do dirigente da Entidade Data: 02 / 05 / 2023 MARCIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA:94307067487 Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA:94307067487 Dados: 2023.05.02 09:12:00 -03'00' Márcio José Pereira de Oliveira CPF.: 943.070.674-84 Presidente do Legislativo

ANEXO ÚNICO À CERTIDÃO Nº. 001/2023.

LEIS COMPLEMENTARES:

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 021/2022	25/02/2022	28/02/2022
OBJETO	DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 022/2022	27/06/2022	05/07/2022
OBJETO	ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 010, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN.	

LEIS ORDINÁRIAS:

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 502/2022	25/01/2022	26/01/2022
OBJETO	FIXA O SÁLÁRIO-MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 503/2022	25/01/2022	26/01/2022
OBJETO	ATUALIZA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 504/2022	15/02/2022	16/02/2022
OBJETO	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO PARA CUSTEAR SERVIÇOS NA AREA DA SAÚDE A PESSOAS CARENTES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NÃO OFERTADO PELO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 505/2022	15/02/2022	16/02/2022
OBJETO	DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS E CRESCHES PÚBLICAS MUNICIPAIS E CARENTES.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 506/2022	14/03/2022	15/03/2022
OBJETO	INSTITUI O POGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFINS 2022 RELATIVO AOS DÉBITOS FISCAIS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 507/2022	14/03/2022	15/03/2022
OBJETO	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DE RUA MARIA DELCATE RÊGO.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 508/2022	28/03/2022	29/03/2022
OBJETO	DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 509/2022	28/03/2022	29/03/2022
OBJETO	AUTORIA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 510/2022	28/03/2022	29/03/2022
OBJETO	AUTORIA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 511/2022	18/04/2022	19/04/2022
OBJETO	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO PISO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 44 DA LEI MUNICIPAL Nº. 232/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 512/2022	25/04/2022	26/04/2022
OBJETO	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ABONO-FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, PARA FINS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 212 E 212-A, INCISO XI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 513/2022	10/05/2022	11/05/2022
OBJETO	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 960.000,00(NOVECENTOS E SESSENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 514/2022	17/05/2022	18/05/2022
OBJETO	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 815.000,00(OITOCENTOS E QUINZE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.232/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 515/2022	04/07/2022	05/07/2022
OBJETO	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 558.000,00(QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 516/2022	04/07/2022	05/07/2022
OBJETO	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 517/2022	21/07/2022	22/07/2022
OBJETO	DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VENCIMENTO BASE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE, COM BASE NO PISO SALARIAL NACIONAL, DEFINIDO NO §9º DO ART. 198 DA CF.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 518/2022	25/07/2022	26/07/2022
OBJETO	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCICIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 519/2022	15/08/2022	16/08/2022
OBJETO	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 520.000,00(QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 520/2022	06/09/2022	08/09/2022
OBJETO	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 220.000,00(DUZENTOS E VINTE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 521/2022	14/09/2022	15/09/2022
OBJETO	DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 522/2022	15/09/2022	16/09/2022
OBJETO	DISPÕE SOBRE A DENOMINÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE AGRIPINO PAIVA	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 523/2022	23/09/2022	26/09/2022
OBJETO	ALTERA A LEI Nº. 501, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2022.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 524/2022	25/10/2022	26/10/2022
OBJETO	DISPÕE SOBRE A DEMOMINAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO LOCALIZADO NO SÍTIO PEDRO RODRIGUES, ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO, DE " ESTÁDIO MUNICIPAL FRANCISCO DIÓGENES RÊGO".	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 525/2022	17/11/2022	21/11/2022
OBJETO	INSTITUI AJUDA DE CUSTO MENSAL AO MÉDICO BOLSISTA DO PROGRAMA MÉDICO PELO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 526/2022	17/11/2022	21/11/2022
OBJETO	DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA NATAL NA MESA DE TODOS NOÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 527/2022	28/11/2022	29/11/2022
OBJETO	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.794.000,00(UM MILHÃO SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 528/2022	29/11/2022	30/11/2022
OBJETO	DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE PORTALEGRE – SMCP, SEUS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, COMPONENTES, FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 529/2022	12/12/2022	13/12/2022
OBJETO	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 650.000,00(SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 530/2022	12/12/2022	13/12/2022
OBJETO	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 846.000,00(OITOCENTO E QUARENTA E SEIS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 531/2022	26/12/2022	29/12/2022
OBJETO	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

DECRETOS LEGISLATIVOS:

NÚMERO	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. -	-	-
OBJETO	-	

RESOLUÇÕES:

NÚMERO	DATA DA PROMULGAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº. 124/2022	16/11/2022	18/11/2022
OBJETO	MONEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO TEMPORÁRIO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO.	

Portalegre/RN, em 27 de abril de 2022.

MARCIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA:94307067487 Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA:94307067487 Dados: 2023.05.02 09:12:36 -03'00'

.....

Márcio José Pereira de Oliveira
Presidente

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 501, Data: 27/12/2021

PODER	01	PODER LEGISLATIVO
ORGÃO	00	CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE	00	PODER LEGISLATIVO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PRÉDIO PARA LEGISLATIVO	01.031.0001.1001.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	80.000,00			
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	01.031.0001.2001.0000						880.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						860.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					626.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000.001.00	3.1.90.04.00	7.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.00	3.1.90.11.00	503.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.00	3.1.90.13.00	106.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.0000.001.00	3.1.90.94.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					234.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.00	3.3.90.14.00	17.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	22.500,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.00	3.3.90.33.00	10.000,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		1.500.0000.001.00	3.3.90.34.00	18.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.00	3.3.90.35.00	42.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	29.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	53.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.0000.001.00	3.3.90.40.00	16.000,00			
Contribuições		1.500.0000.001.00	3.3.90.41.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.00	3.3.90.47.00	8.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	3.3.90.92.00	8.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	01.031.0001.2302.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	4.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.00	3.3.90.33.00	2.000,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		1.500.0000.001.00	3.3.90.34.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	6.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	6.000,00			

TOTAL 980.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 501, Data: 27/12/2021

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	01	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP
UNIDADE	00	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE DO PREFEITO	04.122.0021.1006.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	20.000,00			
MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.0021.2002.0000						500.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						480.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					404.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.00	3.1.90.11.00	400.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.00	3.1.90.16.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.0000.001.00	3.1.90.94.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					76.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.00	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	36.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.00	3.3.90.33.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	3.3.90.92.00	4.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	20.000,00			
BLATB - PAB VARIAVEL (ESB)	04.122.0022.2008.0000						1.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	3.3.90.92.00	1.000,00			

TOTAL 521.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 501, Data: 27/12/2021

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	01	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP
UNIDADE	01	GERÊNCA DE COMUNICACAO SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DA GERÊNCIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	04.122.0021.2005.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	30.000,00			

TOTAL	50.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 501, Data: 27/12/2021

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	01	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP
UNIDADE	02	GERÊNCIA DE PROJETOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
ELABORACAO DE PLANO DIRETOR	04.122.0021.1146.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	15.000,00			
MANUT.DA GERÊNCIA DE PROJETOS	04.122.0021.2006.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	10.000,00			

TOTAL	60.000,00

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	02	SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH
UNIDADE	00	SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS	04.122.0002.1007.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	50.000,00			
REALIZAÇÃO DE CONSCURSO PÚBLICO	04.122.0002.1041.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	30.000,00			
SUBVENÇÃO SOCIAL P/ENTIDADES S/FIM LUCRATIVO	04.122.0002.1123.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
CONTRIBUIÇÕES		1.500.0000.001.00	3.3.50.41.00	10.000,00			
MANUT. DA SEC DE ADM.E RECURSOS HUMANOS - SEMARH	04.122.0002.2003.0000						1.000.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						851.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					427.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.00	3.1.90.11.00	400.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.00	3.1.90.16.00	3.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	3.1.90.92.00	4.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.0000.001.00	3.1.90.94.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					424.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.00	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	145.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.00	3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	35.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	230.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						149.000,00	
4 INVESTIMENTOS					149.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	40.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	107.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	4.4.90.92.00	2.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS	04.122.0002.2272.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.001.00	3.3.90.91.00	30.000,00			
CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	04.122.0002.2277.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	20.000,00			

TOTAL 1.150.000,00

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	03	SEC MUN DE PLAN., FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT
UNIDADE	00	SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
INFORMATIZACAO SISTEMA FAZENDARIO E TRIBUTARIO	04.123.0005.1005.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO ASSESSORIA ESPECIALIZADA	04.123.0005.1209.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	20.000,00			
MANUT. DA SEC PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	04.123.0005.2004.0000						480.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						480.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					315.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.00	3.1.90.11.00	300.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	3.1.90.92.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.0000.001.00	3.1.90.94.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					165.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.00	3.3.90.14.00	15.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000.001.00	3.3.90.35.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	85.000,00			
Contribuições		1.500.0000.001.00	3.3.90.41.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.00	3.3.90.47.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	3.3.90.92.00	10.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS	04.123.0005.2272.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.001.00	3.1.90.91.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.001.00	3.3.90.91.00	10.000,00			
CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS/RPPS	09.271.0005.2294.0000						400.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						400.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					350.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.00	3.1.90.13.00	350.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.00	3.3.90.47.00	50.000,00			
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	11.331.0005.1125.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						200.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					200.000,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.00	3.3.90.47.00	199.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	3.3.90.92.00	1.000,00			
AMORTIZACAO DE JUROS E DIVIDA FUNDADA MUNICIPAL	28.843.0005.1127.0000						350.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	03	SEC MUN DE PLAN., FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT
UNIDADE	00	SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AMORTIZACAO DE JUROS E DIVIDA FUNDADA MUNICIPAL	28.843.0005.1127.0000						350.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					50.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000.001.00	3.1.90.91.00	50.000,00			
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					50.000,00		
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.500.0000.001.00	3.2.90.21.00	50.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						250.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					250.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		1.500.0000.001.00	4.6.90.71.00	250.000,00			

TOTAL	1.510.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 501, Data: 27/12/2021

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	03	SEC MUN DE PLAN., FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT
UNIDADE	01	GERÊNCIA DE PATRIMONIO E COMPRAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E PATRIMONIO	04.123.0005.2130.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					67.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.00	3.1.90.11.00	65.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	3.1.90.92.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					33.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.00	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	3.3.90.92.00	3.000,00			

TOTAL	100.000,00

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED
UNIDADE	00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CAPACITAÇÃO DE CORPO DOCENTE	12.122.0023.1047.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO	12.122.0023.1052.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.00	4.4.90.52.00	60.000,00			
PRECATÓRIOS	12.122.0023.1077.0000						1.500.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.500.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.500.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.1001.001.00	3.1.90.91.00	1.500.000,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.122.0023.2222.0000						250.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						210.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					95.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001.001.00	3.1.90.11.00	60.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1001.001.00	3.1.90.13.00	20.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.1001.001.00	3.1.90.91.00	15.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					115.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1001.001.00	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.00	3.3.90.30.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.00	3.3.90.30.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.00	3.3.90.39.00	20.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.1001.001.00	3.3.90.91.00	15.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.00	4.4.90.52.00	40.000,00			
ALIMENT. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	12.361.0025.1049.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						200.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					200.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.122.00	3.3.90.30.00	100.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.122.00	3.3.90.30.00	100.000,00			
MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	12.361.0025.1050.0000						250.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						250.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					250.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.00	3.3.90.30.00	60.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.553.0000.123.00	3.3.90.30.00	80.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.599.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.553.0000.123.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.599.0000.001.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.00	3.3.90.39.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.553.0000.123.00	3.3.90.39.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.599.0000.001.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO	12.361.0025.1147.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED
UNIDADE	00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO	12.361.0025.1147.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.00	3.3.90.32.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF 70%	12.361.0025.2071.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.541.1070.001.00	3.1.90.11.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.541.0000.001.00	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF 30%	12.361.0025.2072.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.541.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.541.0000.001.00	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 70%.	12.361.0025.2133.0000						4.000.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						4.000.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4.000.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.1070.112.00	3.1.90.04.00	100.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.1070.112.00	3.1.90.11.00	3.200.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070.112.00	3.1.90.13.00	700.000,00			
MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%.	12.361.0025.2134.0000						1.200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.200.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.132.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.0000.113.00	3.1.90.04.00	60.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.0000.113.00	3.1.90.11.00	810.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.0000.113.00	3.1.90.13.00	260.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.0000.113.00	3.1.90.92.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					68.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.540.0000.113.00	3.3.90.30.00	41.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.540.0000.113.00	3.3.90.36.00	12.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.540.0000.113.00	3.3.90.39.00	15.000,00			
MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	12.361.0025.2137.0000						905.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						635.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					45.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.00	3.1.90.92.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.1001.001.00	3.1.90.94.00	40.000,00			

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED
UNIDADE	00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	12.361.0025.2137.0000						905.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						635.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					590.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1001.001.00	3.3.90.14.00	20.000,00			
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		1.500.1001.001.00	3.3.90.18.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.00	3.3.90.30.00	220.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1001.001.00	3.3.90.32.00	100.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.1001.001.00	3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.00	3.3.90.36.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.00	3.3.90.39.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.1001.001.00	3.3.90.47.00	15.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001.001.00	3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						270.000,00	
4 INVESTIMENTOS					270.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1001.001.00	4.4.90.51.00	100.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.00	4.4.90.52.00	170.000,00			
CONSTRU., AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPA. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0025.2193.0000						200.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						200.000,00	
4 INVESTIMENTOS					200.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1001.001.00	4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.540.0000.113.00	4.4.90.51.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.00	4.4.90.52.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.540.0000.113.00	4.4.90.52.00	50.000,00			
MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.	12.361.0025.2200.0000						160.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						130.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					130.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.550.0000.120.00	3.3.90.30.00	95.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.550.0000.120.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550.0000.120.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.550.0000.120.00	3.3.90.40.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.550.0000.120.00	3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.550.0000.001.00	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.550.0000.001.00	4.4.90.52.00	20.000,00			
INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR	12.361.0025.2226.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.00	3.3.90.30.00	20.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI		1.500.1001.001.00	3.3.90.31.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0025.2231.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.00	4.4.90.52.00	60.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.540.0000.001.00	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.570.0000.001.00	4.4.90.52.00	30.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 70%	12.361.0025.2296.0000						10.000,00

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED
UNIDADE	00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 70%	12.361.0025.2296.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.542.1070.001.00	3.1.90.11.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 30%	12.361.0025.2297.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.542.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.542.0000.001.00	4.4.90.52.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FNDE	12.361.0025.2300.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.569.0000.001.00	4.4.90.52.00	10.000,00			
INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR	12.365.0025.2226.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO	12.365.0026.1147.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.00	3.3.90.30.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-EDUC. INFANTIL	12.365.0026.1170.0000						270.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						270.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					270.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.00	3.3.90.30.00	70.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.540.0000.001.00	3.3.90.30.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.553.0000.123.00	3.3.90.30.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.599.0000.001.00	3.3.90.30.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.540.0000.001.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.553.0000.123.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.599.0000.001.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.00	3.3.90.39.00	70.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.540.0000.001.00	3.3.90.39.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.553.0000.123.00	3.3.90.39.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.599.0000.001.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPL.DE UNID.DE EDU.INFANTIL	12.365.0026.1171.0000						235.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						235.000,00	

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED
UNIDADE	00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPL.DE UNID.DE EDU.INFANTIL	12.365.0026.1171.0000						235.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						235.000,00	
4 INVESTIMENTOS					235.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1001.001.00	4.4.90.51.00	110.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.540.0000.001.00	4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.550.0000.001.00	4.4.90.51.00	25.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.571.0000.125.00	4.4.90.51.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF 70%	12.365.0026.2073.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.541.1070.001.00	3.1.90.11.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF 30%	12.365.0026.2074.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.541.0000.001.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.541.0000.001.00	4.4.90.52.00	20.000,00			
MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 70%.	12.365.0026.2167.0000						1.200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.200.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.200.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.1070.112.00	3.1.90.11.00	900.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070.112.00	3.1.90.13.00	295.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.1070.112.00	3.1.90.92.00	5.000,00			
MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 30%.	12.365.0026.2169.0000						400.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						400.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					370.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.0000.113.00	3.1.90.11.00	250.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.0000.113.00	3.1.90.13.00	110.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.0000.113.00	3.1.90.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.540.0000.113.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.540.0000.113.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.540.0000.113.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUT. DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PDDE.	12.365.0026.2195.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.551.0000.121.00	3.3.90.30.00	20.000,00			
MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.	12.365.0026.2200.0000						90.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						90.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					90.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.550.0000.001.00	3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.550.0000.001.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550.0000.001.00	3.3.90.39.00	23.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.550.0000.001.00	3.3.90.40.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.550.0000.001.00	3.3.90.92.00	2.000,00			

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED
UNIDADE	00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	12.365.0026.2205.0000						180.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						180.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					180.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.00	3.3.90.30.00	80.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.001.00	3.3.90.30.00	100.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.0026.2223.0000						350.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						250.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					250.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.00	3.3.90.30.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.00	3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.00	3.3.90.39.00	100.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.00	4.4.90.52.00	100.000,00			
INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR	12.365.0026.2226.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001.001.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001.001.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO INFANTIL	12.365.0026.2232.0000						180.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						180.000,00	
4 INVESTIMENTOS					180.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001.001.00	4.4.90.52.00	60.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.540.0000.001.00	4.4.90.52.00	60.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.570.3110.001.00	4.4.90.52.00	60.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 70%	12.365.0026.2298.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.542.1070.001.00	3.1.90.11.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.542.1070.001.00	3.1.90.13.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%	12.365.0026.2299.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.542.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.542.0000.001.00	4.4.90.52.00	30.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FNDE	12.365.0026.2301.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.569.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.569.0000.001.00	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E	12.366.0024.1230.0000						30.000,00

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED
UNIDADE	00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
ADULTOS-EJA							
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.00	3.3.90.30.00	30.000,00			
MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 70%.	12.366.0024.2168.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						200.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					200.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.1070.112.00	3.1.90.11.00	150.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070.112.00	3.1.90.13.00	45.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.1070.112.00	3.1.90.92.00	5.000,00			
MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 30%.	12.366.0024.2170.0000						120.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						120.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					105.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.0000.113.00	3.1.90.11.00	80.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.0000.113.00	3.1.90.13.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540.0000.113.00	3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.540.0000.113.00	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.540.0000.113.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.540.0000.113.00	3.3.90.39.00	5.000,00			
ALIMETAÇÃO ESCOLAR - EJA.	12.366.0024.2206.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001.001.00	3.3.90.30.00	40.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000.001.00	3.3.90.30.00	40.000,00			
ACAO DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	27.812.0009.1098.0000						90.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						90.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					90.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	30.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI		1.500.0000.001.00	3.3.90.31.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.00	3.3.90.32.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	20.000,00			
CONSTRUCÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS DE QUADRAS E ARENAS ESPORTIVAS	27.812.0009.1099.0000						370.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						370.000,00	
4 INVESTIMENTOS					370.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.125.00	4.4.90.51.00	270.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.00	4.4.90.51.00	100.000,00			
REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	27.812.0009.2274.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	10.000,00			

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED
UNIDADE	00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL							13.045.000,00

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	05	SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE	00	SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
REFORMA DA CASA DE FARINHA PATRIMONIO DO MUNICÍPIO	13.391.0006.1070.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	20.000,00			
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL "CANTOFE JANDI"	13.391.0006.1076.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	20.000,00			
APOIO A FESTAS POPULARES, AGROINDUSTRIAIS E TRADICIONAIS	13.392.0006.1063.0000						180.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						150.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					150.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	110.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	30.000,00			
PRESERVACAO DO ACERVO PATRIMONIAL E CULTUTAL	13.392.0006.1064.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO DE MIRANTES E PONTOS TURISTICOS	13.695.0006.1011.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	30.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.00	4.4.90.51.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PONTOS TURISTICOS	13.695.0006.1067.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	15.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	50.000,00			
ELABORACAO DE PLANO MUNICIPAL DE TURISMO	13.695.0006.1112.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	15.000,00			
MANUTENÇÃO DA CASA CÂMARA E CADEIA	13.695.0006.1117.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	05	SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE	00	SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA CASA CÂMARA E CADEIA	13.695.0006.1117.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
DIVULGACAO DE PRODUTOS TURISTICOS	13.695.0006.1154.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
SINALIZACAO DE PONTOS TURISTICOS	13.695.0006.1155.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	30.000,00			
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE TURISMO E CULTURA	13.695.0006.2138.0000						140.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						120.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					90.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.00	3.1.90.11.00	60.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.00	3.1.90.13.00	30.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	20.000,00			
CRIACAO COOPERATIVA CATADORES MATERIAL RECICLAVEL	18.541.0006.1109.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	20.000,00			

TOTAL 660.000,00

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	05	SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE	01	GERÊNCIA DA JUVENTUDE E DA IGUALDADE RACIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENCAO E CONSERVACAO HISTORICO-CULTURAL QUILOMBOLA	13.391.0006.2070.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	10.000,00			

TOTAL 30.000,00

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB
UNIDADE	00	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
BLAFB - PAB VARIAVEL- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	10.301.0004.1023.0000						175.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						175.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					175.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.00	3.3.90.30.00	150.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.600.0000.214.00	3.3.90.32.00	25.000,00			
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO	10.301.0004.1027.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1002.214.00	4.4.90.51.00	15.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.631.3110.214.00	4.4.90.51.00	15.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.214.00	4.4.90.52.00	15.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.631.3110.214.00	4.4.90.52.00	15.000,00			
BLATB - PAB FIXO	10.301.0004.1031.0000						880.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						800.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					800.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.00	3.3.90.30.00	500.000,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		1.600.0000.214.00	3.3.90.34.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.214.00	3.3.90.36.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.214.00	3.3.90.39.00	250.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.214.00	3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.001.00	4.4.90.52.00	30.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.0000.001.00	4.4.90.52.00	50.000,00			
AQUISICAO DE AMBULANCIA/UNIDADE MOVEL DE SAUDE	10.301.0004.1035.0000						150.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						150.000,00	
4 INVESTIMENTOS					150.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.220.00	4.4.90.52.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.632.0000.220.00	4.4.90.52.00	100.000,00			
ACAO NA PROMOCAO DE EVENTOS EM SAUDE	10.301.0004.1038.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.211.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.211.00	3.3.90.39.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	10.301.0004.1040.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.601.0000.215.00	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.0000.214.00	4.4.90.52.00	10.000,00			
APOIO AOS CONSELHOS DE SAUDE MUNICIPAL	10.301.0004.1042.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
CONTRIBUIÇÕES		1.500.1002.211.00	3.3.50.41.00	20.000,00			
AQUISICAO DE VEICULO PARA O FUNDO DE SAUDE	10.301.0004.1043.0000						50.000,00

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB
UNIDADE	00	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISICAO DE VEICULO PARA O FUNDO DE SAUDE	10.301.0004.1043.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.215.00	4.4.90.52.00	50.000,00			
BLATB - PAB VARIAVEL (ESB)	10.301.0004.2008.0000						390.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						350.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					235.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.214.00	3.1.90.11.00	180.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.214.00	3.1.90.13.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.214.00	3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					115.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.00	3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.214.00	3.3.90.39.00	60.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.214.00	3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.214.00	4.4.90.52.00	20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.0000.214.00	4.4.90.52.00	20.000,00			
BLATB - PAB VARIAVEL-(ESB)	10.301.0004.2009.0000						150.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						150.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					120.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.214.00	3.1.90.11.00	80.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.214.00	3.1.90.13.00	40.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.214.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.214.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.214.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
BLATB - PAB VARIAVEL (ACS)	10.301.0004.2014.0000						340.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						300.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					278.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.214.00	3.1.90.11.00	230.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.214.00	3.1.90.13.00	47.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.214.00	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					22.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.00	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.214.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.214.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.0000.214.00	3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.214.00	4.4.90.52.00	20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.0000.214.00	4.4.90.52.00	20.000,00			
BLATB - PAB VARIAVEL (ACS)	10.301.0004.2015.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						300.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					275.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.214.00	3.1.90.11.00	220.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.214.00	3.1.90.13.00	55.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.214.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.214.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.214.00	3.3.90.92.00	5.000,00			

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB
UNIDADE	00	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
BLATB - PAB VARIAVEL (PMAQ)	10.301.0004.2020.0000						110.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI		1.600.0000.001.00	3.3.90.31.00	100.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.001.00	4.4.90.52.00	10.000,00			
BLATB - PAB VARIAVEL-(ESF)	10.301.0004.2023.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						300.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					300.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.211.00	3.1.90.11.00	200.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.211.00	3.1.90.13.00	100.000,00			
BLATB - PAB VARIAVEL-(ESF)	10.301.0004.2024.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						300.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					300.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.211.00	3.1.90.13.00	200.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000.211.00	3.1.90.13.00	100.000,00			
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	10.301.0004.2132.0000						3.120.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						3.000.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.170.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002.211.00	3.1.90.04.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.211.00	3.1.90.11.00	900.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.211.00	3.1.90.13.00	200.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.211.00	3.1.90.92.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.1002.211.00	3.1.90.94.00	15.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.830.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.1002.211.00	3.3.90.14.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.00	3.3.90.30.00	280.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI		1.500.1002.211.00	3.3.90.31.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.1002.211.00	3.3.90.32.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.1002.211.00	3.3.90.33.00	120.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.211.00	3.3.90.36.00	200.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.211.00	3.3.90.39.00	1.115.000,00			
Contribuições		1.500.1002.211.00	3.3.90.41.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.1002.211.00	3.3.90.47.00	50.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.1002.211.00	3.3.90.48.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.211.00	3.3.90.92.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.1002.211.00	3.3.90.93.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						120.000,00	
4 INVESTIMENTOS					120.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.211.00	4.4.90.52.00	120.000,00			
MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA-PP	10.301.0004.2185.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						300.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					300.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.00	3.3.90.30.00	300.000,00			
MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.301.0004.2270.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.1002.211.00	3.3.71.70.00	10.000,00			
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE	10.302.0004.1010.0000						70.000,00

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB
UNIDADE	00	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA							
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.631.3110.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.631.3110.001.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.631.3110.001.00	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.631.3110.001.00	4.4.90.51.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS E HOSPITAL	10.302.0004.1032.0000						130.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.211.00	3.3.90.30.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.211.00	3.3.90.39.00	40.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.211.00	4.4.90.52.00	50.000,00			
CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL E UBS	10.302.0004.1033.0000						1.050.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.050.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.050.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1002.211.00	4.4.90.51.00	25.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.631.3110.211.00	4.4.90.51.00	950.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.211.00	4.4.90.52.00	25.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.631.3110.211.00	4.4.90.52.00	50.000,00			
REFORMA, AMPLIACAO E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE	10.302.0004.1034.0000						155.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.220.00	3.3.90.30.00	25.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.631.3110.220.00	3.3.90.30.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.220.00	3.3.90.39.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.631.3110.220.00	3.3.90.39.00	25.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						55.000,00	
4 INVESTIMENTOS					55.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1002.220.00	4.4.90.51.00	30.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.631.3110.220.00	4.4.90.51.00	25.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR/LABORATORIAL	10.302.0004.1148.0000						120.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						120.000,00	
4 INVESTIMENTOS					120.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.215.00	4.4.90.52.00	100.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.0000.215.00	4.4.90.52.00	20.000,00			
BLMAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.302.0004.2007.0000						500.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						490.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					490.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.600.0000.214.00	3.3.71.70.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.00	3.3.90.30.00	80.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.214.00	3.3.90.36.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.214.00	3.3.90.39.00	360.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600.0000.214.00	4.4.90.52.00	10.000,00			

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB
UNIDADE	00	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
BLMAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.302.0004.2007.0000						500.000,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE UBS S E HOSPITAIS	10.302.0004.2288.0000						250.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						200.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					200.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.001.00	3.3.90.30.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.001.00	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.001.00	3.3.90.39.00	70.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002.001.00	4.4.90.52.00	50.000,00			
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL PARA ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITÁRIA	10.304.0004.1026.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1002.214.00	4.4.90.51.00	30.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.631.3110.214.00	4.4.90.51.00	30.000,00			
BLVS - VS - CAMPANHA DE VACINAÇÃO	10.304.0004.1039.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.214.00	3.1.90.11.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000.214.00	3.1.90.11.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.214.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.00	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.214.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000.214.00	3.3.90.39.00	20.000,00			
BLATB - PAB VARIAVEL (PSE)	10.304.0004.2011.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.214.00	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.0000.214.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
BLVS - VIGILANCIA E SAUDE (IPVS)	10.304.0004.2019.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000.001.00	3.3.90.30.00	15.000,00			
BLVS - VIGILANCIA E SAUDE (ACE)	10.305.0004.2016.0000						130.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						130.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					103.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.601.0000.214.00	3.1.90.11.00	70.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.601.0000.214.00	3.1.90.13.00	32.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.601.0000.214.00	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					27.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.601.0000.214.00	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.601.0000.214.00	3.3.90.30.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.601.0000.214.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.601.0000.214.00	3.3.90.92.00	1.000,00			
BLVS - VIGILÂNCIA E SAÚDE-(ACE)	10.305.0004.2017.0000						250.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 501, Data: 27/12/2021

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB
UNIDADE	00	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
BLVS - VIGILÂNCIA E SAÚDE-(ACE)	10.305.0004.2017.0000						250.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						250.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					170.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002.214.00	3.1.90.11.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002.214.00	3.1.90.13.00	70.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002.214.00	3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002.214.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.214.00	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002.214.00	3.3.90.92.00	5.000,00			
CONSORCIO DE RESIDUOS SOLIDOS	10.512.0004.1036.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.1002.211.00	3.3.71.70.00	30.000,00			
IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO	10.512.0004.1046.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.631.3110.220.00	4.4.90.51.00	50.000,00			

TOTAL	9.615.000,00

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS
UNIDADE	00	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	08.241.0012.2215.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.00	3.3.90.14.00	3.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	3.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08.243.0012.2218.0000						160.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						130.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					97.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.00	3.1.90.11.00	80.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.00	3.1.90.13.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	3.1.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.0000.001.00	3.1.90.94.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					33.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.00	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.00	3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	5.000,00			
Contribuições		1.500.0000.001.00	3.3.90.41.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.00	3.3.90.47.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	25.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PARCERIAS DO FUNDO MUNICIPAL À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	08.243.0019.1020.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.311.00	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.00	3.3.90.30.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.660.0000.311.00	3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.311.00	4.4.90.52.00	10.000,00			
APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	08.244.0010.2033.0000						130.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.311.00	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.00	3.3.90.30.00	30.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.660.0000.311.00	3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.311.00	3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						60.000,00	

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS
UNIDADE	00	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	08.244.0010.2033.0000						130.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.660.0000.311.00	4.4.90.51.00	20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.311.00	4.4.90.52.00	40.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)	08.244.0011.2286.0000						500.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						370.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					210.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.311.00	3.1.90.11.00	170.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.660.0000.311.00	3.1.90.13.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.311.00	3.1.90.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					160.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.00	3.3.90.30.00	60.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI		1.660.0000.311.00	3.3.90.31.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.660.0000.311.00	3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.36.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.39.00	50.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						130.000,00	
4 INVESTIMENTOS					130.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.660.0000.311.00	4.4.90.51.00	100.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.311.00	4.4.90.52.00	30.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0012.2211.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.311.00	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.00	3.3.90.30.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.660.0000.311.00	3.3.90.33.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.311.00	3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.311.00	4.4.90.52.00	20.000,00			
CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0012.2213.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.311.00	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.00	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.39.00	5.000,00			
REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS E DEBATES PARA AMPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	08.244.0012.2214.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.00	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	5.000,00			

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS
UNIDADE	00	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS E DEBATES PARA AMPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	08.244.0012.2214.0000						20.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	08.244.0012.2216.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.00	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	08.244.0013.2210.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					15.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.312.00	3.1.90.11.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.312.00	3.1.90.13.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.312.00	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.312.00	3.3.90.39.00	3.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.312.00	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.312.00	4.4.90.52.00	15.000,00			
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CENTRO DE VELÓRIO	08.244.0014.1024.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	40.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0014.2129.0000						495.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						450.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					315.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.00	3.1.90.11.00	250.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000.001.00	3.1.90.13.00	50.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.00	3.1.90.16.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	3.1.90.92.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.0000.001.00	3.1.90.94.00	5.000,00			

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS
UNIDADE	00	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0014.2129.0000						495.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						450.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					135.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.00	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	50.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI		1.500.0000.001.00	3.3.90.31.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000.001.00	3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	35.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	20.000,00			
Contribuições		1.500.0000.001.00	3.3.90.41.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.0000.001.00	3.3.90.47.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						45.000,00	
4 INVESTIMENTOS					45.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	30.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	15.000,00			
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0014.2207.0000						210.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						190.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					99.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.311.00	3.1.90.11.00	70.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.660.0000.311.00	3.1.90.13.00	20.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.311.00	3.1.90.16.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.311.00	3.1.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.660.0000.311.00	3.1.90.94.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					91.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.311.00	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.00	3.3.90.30.00	20.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI		1.660.0000.311.00	3.3.90.31.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.660.0000.311.00	3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.36.00	34.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
Contribuições		1.660.0000.311.00	3.3.90.41.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.660.0000.311.00	3.3.90.47.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.311.00	4.4.90.52.00	20.000,00			
APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	08.244.0014.2208.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.311.00	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.00	3.3.90.30.00	30.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.660.0000.311.00	3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.36.00	8.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.311.00	3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.311.00	4.4.90.52.00	30.000,00			
APOIO A GESTÃO E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRITÓRIO NO ÂMBITO DO SUAS	08.244.0014.2209.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS
UNIDADE	00	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
APOIO A GESTÃO E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRITÓRIO NO ÂMBITO DO SUAS	08.244.0014.2209.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.311.00	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.00	3.3.90.30.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.660.0000.311.00	3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.311.00	3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.311.00	4.4.90.52.00	20.000,00			
CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0015.1014.0000						160.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						150.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					150.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000.001.00	3.3.90.32.00	70.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	50.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.48.00	9.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.311.00	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	08.244.0016.2171.0000						230.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						150.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					70.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000.311.00	3.1.90.11.00	50.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.660.0000.311.00	3.1.90.13.00	15.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000.311.00	3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.311.00	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.00	3.3.90.30.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.39.00	30.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.660.0000.311.00	4.4.90.51.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000.311.00	4.4.90.52.00	30.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	08.244.0016.2212.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000.311.00	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000.311.00	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000.311.00	3.3.90.39.00	2.000,00			
FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO	08.334.0018.1110.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SEMTHAS
UNIDADE	00	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO	08.334.0018.1110.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.00	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	10.000,00			
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MELHORIAS HABITACIONAIS	16.244.0017.1008.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	20.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.48.00	10.000,00			
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL.	16.244.0017.1106.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	50.000,00			

TOTAL 2.480.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 501, Data: 27/12/2021

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	08	ASSESSORIA JURIDICA-ASSEJUR
UNIDADE	00	ASSESSORIA JURIDICA - ASSEJU

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E CIDADÃ	02.061.0020.2131.0000						170.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						170.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					45.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.00	3.1.90.11.00	45.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					125.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.00	3.3.90.14.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	60.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	60.000,00			

TOTAL 170.000,00

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
UNIDADE	00	SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS	04.122.0007.1227.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	40.000,00			
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PONTOS ESTRATÉGICOS	06.181.0007.1115.0000						55.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	15.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						25.000,00	
4 INVESTIMENTOS					25.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	25.000,00			
IMPLANTAÇÃO DE INTERNET NOS ESPAÇOS PÚBLICOS	15.451.0007.1030.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	15.451.0007.2293.0000						180.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						150.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					100.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.00	3.1.90.11.00	100.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	30.000,00			

TOTAL 315.000,00

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
UNIDADE	01	GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS	04.122.0007.2192.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	20.000,00			
RECAPEAMENTO ASFALTICO NA ZONA URBANA	15.451.0007.1025.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.3110.001.00	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.00	4.4.90.51.00	20.000,00			
REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE	15.451.0007.1028.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	20.000,00			
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA MORADIA	15.451.0007.1069.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.3110.001.00	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.00	4.4.90.51.00	20.000,00			
DRENAGEM, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA ZONA URBANA E RURAL	15.451.0007.1073.0000						300.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						300.000,00	
4 INVESTIMENTOS					300.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	100.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.3110.510.00	4.4.90.51.00	100.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.00	4.4.90.51.00	100.000,00			
REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS	15.451.0007.1074.0000						90.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	30.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	60.000,00			
CONSTRUÇAO DE PRAÇAS	15.451.0007.1075.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	25.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.510.00	4.4.90.51.00	25.000,00			
SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	15.451.0007.1081.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	14.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	3.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	20.000,00			

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
UNIDADE	01	GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL	15.451.0007.1086.0000						130.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	15.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	90.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	10.000,00			
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	15.451.0007.1103.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	20.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	80.000,00			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	15.451.0007.2076.0000						230.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						200.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					200.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	190.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	30.000,00			
REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS, CALÇADAS E CERCAS PÚBLICAS	15.451.0007.2282.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.00	4.4.90.51.00	20.000,00			
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	15.451.0007.2290.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	30.000,00			
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO	15.452.0007.1003.0000						1.000.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.000.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					770.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.00	3.1.90.11.00	765.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					230.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	120.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.00	3.3.90.93.00	5.000,00			
REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS, CALÇADAS E CERCAS PÚBLICAS	15.452.0007.2282.0000						65.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						25.000,00	

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
UNIDADE	01	GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS, CALÇADAS E CERCAS PÚBLICAS	15.452.0007.2282.0000						65.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						25.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	25.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	40.000,00			
CONSERVACAO E AMPLIACAO DA REDE ELETRICA DO MUNICIPIO	25.752.0007.2283.0000						800.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						500.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					500.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.754.0000.001.00	3.3.90.30.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.754.0000.001.00	3.3.90.39.00	400.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						300.000,00	
4 INVESTIMENTOS					300.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.754.0000.001.00	4.4.90.52.00	300.000,00			

TOTAL	2.975.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 501, Data: 27/12/2021

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
UNIDADE	02	GERENCIA DE TRANSPORTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA GESTÃO EM TRANSPORTES	26.782.0007.2144.0000						220.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						220.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					155.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.00	3.1.90.11.00	150.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					65.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	3.3.90.92.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.001.00	3.3.90.93.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	26.782.0007.2284.0000						120.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						120.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					120.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	120.000,00			

TOTAL	340.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 501, Data: 27/12/2021

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	11	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS
UNIDADE	00	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
PRECATÓRIOS	09.272.0027.1077.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						300.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					300.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.800.0000.001.00	3.1.90.91.00	300.000,00			
MANUTENCAO DE REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	09.272.0027.2166.0000						2.620.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						2.605.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.343.000,00		
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		1.800.0000.410.00	3.1.90.01.00	2.200.000,00			
Pensões do RPPS e do Militar		1.800.0000.410.00	3.1.90.03.00	70.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.800.0000.410.00	3.1.90.11.00	50.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.800.0000.410.00	3.1.90.13.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.800.0000.410.00	3.1.90.92.00	3.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					262.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.800.0000.410.00	3.3.90.14.00	4.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.800.0000.410.00	3.3.90.30.00	5.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.800.0000.410.00	3.3.90.35.00	120.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.800.0000.410.00	3.3.90.36.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.800.0000.410.00	3.3.90.39.00	80.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.800.0000.410.00	3.3.90.40.00	12.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.800.0000.410.00	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						15.000,00	
4 INVESTIMENTOS					15.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.800.0000.410.00	4.4.90.52.00	15.000,00			

TOTAL 2.920.000,00

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	13	CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM
UNIDADE	00	CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONTRATAÇÃO ASSESSORIA ESPECIALIZADA	04.123.0003.1209.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	90.000,00			
MANUTENÇÃO DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.123.0003.2220.0000						170.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						160.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					130.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.00	3.1.90.11.00	130.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.00	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	10.000,00			

TOTAL 270.000,00

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	14	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
UNIDADE	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	04.122.0022.2030.0000						129.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						129.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					120.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.00	3.1.90.11.00	120.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.00	3.3.90.14.00	9.000,00			

TOTAL	129.000,00

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	15	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO DE HORTO FLORESTAL	18.541.0008.1116.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	10.000,00			
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇUDES	20.544.0008.1029.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.001.00	4.4.90.51.00	20.000,00			
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADUTORAS	20.544.0008.1084.0000						170.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						120.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					120.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.701.0000.001.00	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	85.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.701.0000.001.00	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000.001.00	4.4.90.51.00	20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	30.000,00			
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS	20.606.0008.1111.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20.606.0008.2142.0000						400.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						300.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					105.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000.001.00	3.1.90.11.00	100.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					195.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000.001.00	3.3.90.14.00	4.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.001.00	3.3.90.30.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.001.00	3.3.90.39.00	78.000,00			
Contribuições		1.500.0000.001.00	3.3.90.41.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000.001.00	3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.001.00	4.4.90.52.00	100.000,00			

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	15	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL							680.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 501, Data: 27/12/2021

PODER	90	RESERVA DE CONTINGENCIA
ORGÃO	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE	00	RESERVA DE CONTINGENCIA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999.0000						2.000.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						2.000.000,00	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					2.000.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.500.0000.001.00	9.9.99.99.00	2.000.000,00			

TOTAL 2.000.000,00

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
CONTADOR MUNICIPAL

DECRETO Nº 314 , DE 18 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.179.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.179.000,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

369	10.302.0004.1034.0000	REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADE	120.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	220 000	Transferências de Convênios ou de Contra	
370	10.302.0004.1034.0000	REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADE	361.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 631 3110
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúd	
	220 000	Transferências de Convênios ou de Contra	

02 08 00 ASSESSORIA JURIDICA - ASSEJU

556	02.061.0020.2131.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E CIDADÃ	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

577	15.451.0007.1073.0000	DRENAGEM, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	688.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 3110
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	510 000	Outras Transferências de Convênios ou Co	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

DECRETO Nº 314 , DE 18 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.501

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

362	10.302.0004.1033.0000	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL E UBS		-929.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 3110	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
393	10.305.0004.2016.0000	BLVS - VIGILÂNCIA E SAÚDE (ACE)		-70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 601 0000	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu		
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
394	10.305.0004.2016.0000	BLVS - VIGILÂNCIA E SAÚDE (ACE)		-30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 601 0000	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu		
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

576	15.451.0007.1073.0000	DRENAGEM, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E /		-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 001	RECURSOS DIVERSOS NAO VINCULADOS		

02 13 00 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM

632	04.123.0003.1209.0000	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA ESPECIALIZADA		-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

Anulação (-) **-1.179.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 314 , DE 18 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.501

DECRETO Nº 316 , DE 26 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **40.000,00**

02 09 02 GERENCIA DE TRANSPORTE

611	26.782.0007.2144.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO EM TRANSPORTES	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 13 00 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM

633	04.123.0003.2220.0000	MANUTENÇÃO DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-40.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 316 , DE 26 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.501

DECRETO Nº 317 , DE 27 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

112	12.361.0025.1050.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAI	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 001	RECURSOS DIVERSOS NAO VINCULADOS	
175	12.365.0026.1170.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-EDUC. INFANTIL	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 001	RECURSOS DIVERSOS NAO VINCULADOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

448	08.244.0011.2286.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO S	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	

02 13 00 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM

633	04.123.0003.2220.0000	MANUTENÇÃO DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-100.000,00**

DECRETO Nº 317 , DE 27 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.501

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 318 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$48.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **48.000,00**

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

605	15.452.0007.2282.0000	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS	48.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 001	RECURSOS DIVERSOS NAO VINCULADOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

124	12.361.0025.2134.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%.	-48.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	

Anulação (-) **-48.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 319 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **60.000,00**

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

603	15.452.0007.1003.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO	60.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

124	12.361.0025.2134.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%.	-60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	

Anulação (-) **-60.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 319 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.501

DECRETO Nº 320 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$270.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **270.000,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

373	10.302.0004.2007.0000	BLMAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	170.000,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

602	15.452.0007.1003.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

124	12.361.0025.2134.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%.	-270.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	

Anulação (-) **-270.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 320 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.501

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 324 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **160.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

128	12.361.0025.2134.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%.	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	
193	12.365.0026.2169.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 30%.	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

334	10.301.0004.2132.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

566	15.451.0007.2293.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

DECRETO Nº 324 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.501

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

124	12.361.0025.2134.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%.	-160.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	

Anulação (-) **-160.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
08358053/0001-90 Exercício: 2022

DECRETO Nº 325 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$75.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **75.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

196	12.365.0026.2200.0000	MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	120 000	Transferência do Salário-Educação	

02 09 02 GERENCIA DE TRANSPORTE

611	26.782.0007.2144.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO EM TRANSPORTES	35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

124	12.361.0025.2134.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%.	-75.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	

Anulação (-) **-75.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 325 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.501

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 326 , DE 11 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

290	10.301.0004.1031.0000	BLATB - PAB FIXO	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

124	12.361.0025.2134.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%.	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
08358053/0001-90 Exercício: 2022

DECRETO Nº 327 , DE 15 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **20.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

98	12.122.0023.2222.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

124	12.361.0025.2134.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%.	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
08358053/0001-90 Exercício: 2022

DECRETO Nº 328 , DE 15 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$510.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **510.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

144	12.361.0025.2193.0000	CONSTRU., AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPA. DE ESCOLA	500.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 540 0000	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
113 000	Transferências do FUNDEB 40%		

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

291	10.301.0004.1031.0000	BLATB - PAB FIXO	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 601 0000	
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura		
215 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

93	12.122.0023.1077.0000	PRECATÓRIOS	-300.000,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 1001	
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
001 000	Recursos Ordinários		
124	12.361.0025.2134.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%.	-60.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 0000	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
113 000	Transferências do FUNDEB 40%		
190	12.365.0026.2169.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 30%.	-100.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 0000	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
113 000	Transferências do FUNDEB 40%		

DECRETO Nº 328 , DE 15 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.501

02 04 00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED			
222	12.366.0024.2170.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 30%.		-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%		

Anulação (-) **-510.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 329 , DE 21 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

334	10.301.0004.2132.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

332	10.301.0004.2024.0000	BLATB - PAB VARIAVEL-(ESF)	-50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 329 , DE 21 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.501

LEI N.º 509, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 40 e 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender às finalidades abaixo especificadas.

02	Poder Executivo		
02.06.00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - SESAB		
10	SAÚDE		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0004	Gestão em Saúde e Qualidade de Vida		
10.302.0004.2303	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		
632.0000	Transf. Do Estado ref. Convênios e Inst. Congêneres Vinculados à Saúde		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$	200.000,00
	10.301.0004.2303-Vr. total do crédito	R$	200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulações totais parciais de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Poder Executivo
02.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED
12	Educação
12.365	Educação Infantil

12.365.0026	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		
12.365.0026.2169.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 30%		
540.0000	Transferências do FUNDEB 30%		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R$	200.000,00
	12.365.0026.2169-Vr. total do crédito	R$	200.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA em 2022, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos termos e moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a presente lei até os limites estabelecidos no Art. 7º, II da Lei Municipal nº 501 de 27 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, se for necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Augusto de Freitas Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 330 , DE 29 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.509

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

667	10.301.0004.2303.0000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 632 0000
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	220 000	Transferências de Convênios ou de Contra	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

189	12.365.0026.2169.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 30%.	-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	

Anulação (-) **-200.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

LEI N.º 510, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial em caráter de urgência no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40 e 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender às finalidades abaixo especificadas.

02	Poder Executivo		
02.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0026	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		
12.365.0026.2299	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%		
542.0000	FUNDEB VAAT 30%		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00	INVESTIMENTO		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	200.000,00
	12.365.0026.2299-Vr. total do crédito	R$	200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulações totais parciais de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02	PODER EXECUTIVO
02.04.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED
12	EDUCAÇÃO
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0025.2134.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND. - FUNDEB 30%		
540.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	200.000,00
	12.361.0025.2134-Vr. total do crédito	R$	200.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA em 2022, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos termos e moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a presente lei até os limites estabelecidos no Art. 7º, II da Lei Municipal nº 501 de 27 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, se for necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Augusto de Freitas Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 331 , DE 29 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.510

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

668	12.365.0026.2299.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNC	200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 0000
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	119 000	FUNDEB VAAT 30%	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

125	12.361.0025.2134.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%.	-200.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	

Anulação (-) **-200.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 332 , DE 31 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$170.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **170.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

101	12.122.0023.2222.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

290	10.301.0004.1031.0000	BLATB - PAB FIXO	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
293	10.301.0004.1035.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA/UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 632 0000
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	220 000	Transferências de Convênios ou de Contra	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

123	12.361.0025.2134.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%.	-50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	
124	12.361.0025.2134.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%.	-60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	

DECRETO Nº 332 , DE 31 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.501

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

125	12.361.0025.2134.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%.	-60.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	

Anulação (-) **-170.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 333 , DE 04 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.000,00**

02 11 00 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS

628	09.272.0027.2166.0000	MANUTENÇÃO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
	3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	F.R.: 1 800 0000
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	410 000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Prev	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11 00 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS

627	09.272.0027.2166.0000	MANUTENÇÃO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 800 0000
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	410 000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Prev	

Anulação (-) **-1.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
08358053/0001-90 Exercício: 2022

DECRETO Nº 334 , DE 08 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **20.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

98	12.122.0023.2222.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

189	12.365.0026.2169.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 30%.	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 337 , DE 11 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **20.000,00**

02 11 00 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS

624	09.272.0027.2166.0000	MANUTENÇÃO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 800 0000
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	410 000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Prev	

630	09.272.0027.2166.0000	MANUTENÇÃO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 800 0000
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	410 000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Prev	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11 00 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS

627	09.272.0027.2166.0000	MANUTENÇÃO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 800 0000
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	410 000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Prev	

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 337 , DE 11 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.501

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 338 , DE 19 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.000,00**

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

271	13.695.0006.2138.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE TURISMO E CULTURA	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

653	20.544.0008.1084.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADUTORAS	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 701 0000
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	520 000	Outras Transferências de Convênios ou Co	

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 342 , DE 20 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$161.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **161.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

98	12.122.0023.2222.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
120	12.361.0025.2133.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 70%.	40.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

314	10.301.0004.2014.0000	BLATB - PAB VARIAVEL (ACS)	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
321	10.301.0004.2014.0000	BLATB - PAB VARIAVEL (ACS)	40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
334	10.301.0004.2132.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	21.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

DECRETO Nº 342 , DE 20 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.501

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

127	12.361.0025.2134.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%.	-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

332	10.301.0004.2024.0000	BLATB - PAB VARIAVEL-(ESF)	-100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

02 13 00 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM

633	04.123.0003.2220.0000	MANUTENÇÃO DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	-21.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-161.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

LEI Nº 512, DE 25 DE ABRL DE 2022

Dispõe sobre a concessão do ABONO-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino do Município de Portalegre/RN, para fins do disposto nos artigos 212 e 212-A, inciso XI da Constituição Federal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art.1º O Poder Executivo de Portalegre/RN concederá aos profissionais da educação básica vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Desportos do Município de Portalegre/RN, em caráter excepcional, o abono denominado Abono-FUNDEB, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI, do artigo 212-A, da Constituição Federal, referente ao exercício de 2021.

Parágrafo único. O valor global destinado ao pagamento do Abono-FUNDEB será estabelecido em decreto, e não poderá ser superior à quantia necessária para integrar 70% (setenta por cento) dos recursos disponíveis na conta específica do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB do Município de Portalegre, relativos ao exercício de 2021.

Art. 2º Poderão receber o abono previsto no artigo 1º desta lei os seguintes servidores, desde que em efetivo exercício, nos termos do inciso III do artigo 26 da Lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020:

I- Os profissionais da educação básica, em efetivo exercício, titulares de cargos de professor, suporte pedagógico direto à docência, supervisão, orientação, coordenação e assessoramento pedagógico ou funções previstas na Lei Municipal nº 232, de 18 de dezembro de 2009;

II -Os professores detentores de contratos temporários e os demais profissionais do magistério na função de apoio técnico atuando junto à Secretaria de Educação do Município.

III- Não farão "jus" ao abono integral que trata a presente Lei:

a) Os servidores efetivos que em gozo:
1. licença sem vencimento;
2. licença para tratar de interesses particulares;

b) os estagiários da rede oficial de ensino;
c) servidores efetivos inativos e pensionistas,

IV- Os servidores que estejam em gozo de licença para acompanhamento de pessoa da família e licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, receberá de forma proporcional ao período de efetivo exercício da docência, excluindo do cômputo o período de afastamento das licença que trata o presente dispositivo.

§1º. Consideram-se profissionais do magistério em efetivo exercício aqueles em atuação efetiva no desempenho das atividades na educação básica do Município, associada à regular vinculação contratual, temporária ou estatutária com o Município de Portalegre/RN, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em lei com ônus para o Município que não impliquem rompimento da relação jurídica existente, tais como:

a) os servidores em gozo de licença saúde, desde que o afastamento não tenha ultrapassado 12(doze) meses do ano de 2021;
b) os servidores em gozo de licença maternidade;
c) os profissionais da educação básica em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Desportos;
d) os servidores cedidos para atuar na docência em outro Município com ônus para o Município de Portalegre quando a cessão se efetivou por meio de permuta.

§2º Os profissionais da educação básica do Município de Portalegre/RN cedidos a outro órgão ou entidade deste Município ou a outro ente da federação, não terão direito à percepção do abono, exceto os profissionais os previstos nas alíneas “c” e “d” do §1º deste artigo.

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a concessão do abono que trata a presente lei, por meio de Decreto, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 1º da presente Lei, prevendo o valor, a forma de pagamento e demais critérios necessários a efetivação da concessão do referido abono e observado os seguintes critérios:

I - não poderá ser superior a 30% (trinta por cento) da remuneração bruta anual do servidor, correspondente a cada vínculo;

II - (*VETADO*).

§ 1º Caso o servidor seja titular de mais de um vínculo com a Secretaria da Educação e Desportos, fará "jus", em face de acumulação prevista constitucionalmente, ao recebimento do valor do abono nos respectivos vínculos, calculado na forma deste artigo.

§ 2º O abono será calculado de forma proporcional, observados os termos desta lei e do decreto regulamentar, para os profissionais que ingressaram no serviço público durante o exercício de 2021 e para os contratos de caráter temporários.

Art. 4º O valor do abono não será incorporado aos vencimentos ou ao subsídio para nenhum efeito, bem como não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária e sobre ele não incidirão os descontos previdenciários.

Art. 5º O disposto nesta lei não se aplica aos inativos e pensionistas.

Art. 6º O pagamento da concessão do abono decorrerá dos recursos oriundos do Fundeb, para atingir o mínimo de 70% (setenta por cento), previsto no §2º da Lei Federal 14.113/2021, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2021.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, nos termos do Art. 40 e 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 635.121,05 (seiscentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e um reais e cinco centavos), para atender às finalidades abaixo especificadas:

12.361.0025.2133	**MANUT. DAS ATIVID. DO ENS. FUND. - FUNDEB 70%**		
540.1070	FUNDEB 70%		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00	DESPESAS DE PESSOAL		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R$	362.582,66
	12.361.0025.2133.0000-**Total de Recursos**	R$	**362.582,66**
12.365.0026.2167	**MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFANTIL - FUNDEB 70%**		
540.1070	FUNDEB 70%		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00	DESPESAS DE PESSOAL		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R$	103.000,00
	12.365.0026.2167.0000-Total de Recursos	R$	103.000,00
12.366.0024.2168	**MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS - FUNDEB 70%**		
540.1070	FUNDEB 70%		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00	DESPESAS DE PESSOAL		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R$	8.000,00
	12.366.0024.2168.0000-Total de Recursos	R$	8.000,00
12.365.0026.1171	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPL. DE UNID. DE EDU. INFANTIL**		
540.000	FUNDEB 30%		

4.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	161.538,39
	12.365.0026.1171.0000-Total de Recursos	R$	161.538,39
	VALOR TOTAL DE RECURSOS	**R$**	**635.121,05**

§1º Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial a que se refere o caput deste artigo são provenientes de superavit financeiro, nos termos do art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.
§2º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA em 2022, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 7º e o §1º deste artigo.
§3º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos termos e moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 7º e o §1º deste artigo.
§4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a presente lei até os limites estabelecidos no Art. 7º, II da Lei Municipal nº 501 de 27 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, se for necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

José Augusto de Freitas Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
08358053/0001-90 Exercício: 2022

DECRETO Nº 345 , DE 26 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.512

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$635.121,05 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **635.121,05**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

671	12.366.0024.2168.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 70%.	8.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	
669	12.361.0025.2133.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 70%.	362.582,66
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	
670	12.365.0026.2167.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 70%.	103.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	
672	12.365.0026.1171.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPL.DE UNID.DE EDU.INI	161.538,39
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **635.121,05**

Fontes de Recurso	
540 0000	161.538,39
540 1070	473.582,66

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 345 , DE 26 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.512

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 346 , DE 27 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

147	12.361.0025.2200.0000	MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	120 000	Transferência do Salário-Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 00 ASSESSORIA JURIDICA - ASSEJU

555	02.061.0020.2131.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E CIDADÃ	-30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 348 , DE 28 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **20.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

98	12.122.0023.2222.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP

28	04.122.0021.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
08358053/0001-90 Exercício: 2022

DECRETO Nº 349 , DE 05 DE MAIO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$65.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **65.000,00**

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

42	04.122.0002.1007.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES DE PRÉDIOS P	15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

602	15.452.0007.1003.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

665	20.606.0008.2142.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO A	-65.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-65.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 349 , DE 05 DE MAIO DE 2022 - LEI N.501

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 351 , DE 10 DE MAIO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

98	12.122.0023.2222.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 GERÊNCA DE COMUNICACAO SOCIAL

35	04.122.0021.2005.0000	MANUT. DA GERÊNCIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

LEI Nº 513, DE 10 DE MAIO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Seguridade Social do Município, termos do art. 40e 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), para atender às finalidades abaixo especificadas**.**

02	Poder Executivo		
02.01.00	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	Administração Geral		
04.122.0021	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0021.2304.	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
754	Recursos de Operações de Crédito		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	100.000,00
	04.122.0021.2304-Vr. total do crédito	R$	100.000,00
02	Poder Executivo		
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF		
25	ENERGIA		
25.752	Energia Elétrica		
25.752.0007	GESTÃO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		
25.752.0007.1231.	IMPL. DE INFRA. PARA PROD. DE ENERGIA RENOVAVEL E AMPL. DA REDE DE ILU. PÚBLICA EXISTENTE NO MUNICIPIO		
754	Recursos de Operações de Crédito		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	500.000,00

25.752.0007.1231-Vr. total do crédito	R$	500.000,00

02	Poder Executivo		
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF		
15	URBANISMO		
15.451	Infraestrutura Urbana		
15.451.0007	GESTÃO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		
15.451.0007.1232.	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
754	Recursos de Operações de Crédito		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	200.000,00
	15.451.0007.1232-Vr. total do crédito	R$	200.000,00
02	Poder Executivo		
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0025.1050.	MANUTENÇÃO DE TRANSP ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL		
571.0000	Transferência do Estado Convênio Educação		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$	85.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$	75.000,00
	12.361.0025.1050.-Vr. total do crédito	R$	160.000,00
	VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS.	R$	960.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulações totais parciais de dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária anual nº 501 de 30/12/2021, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Poder Executivo
02.01.00	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP.

04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0021	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0021.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
500.000	Recursos Ordinários		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	DESPESAS COM PESSOAL		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	80.000,00
	04.122.0021.2002.000-Vr. das anulações	R$	80.000,00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF		
02.09.01	GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO		
25	Energia		
25.752	Energia Elétrica		
25.752.0007	GESTÃO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		
25.752.0007.2283.	CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE ELETRICA DO MUNICIPIO		
754.000	Recursos de Operações de Créditos		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	400.000,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	300.000,00
	25.752.0007.2283.-Vr. das anulações	R$	800.000,00
02	Poder Executivo		
02.06.00	SECRET. M. SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO-SESAB		
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0004	GESTÃO EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		
10.301.0004.2132.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		
500.1002	Recursos Próprios Saúde		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		

3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	80.000,00
	10.301.0004.2132.-Vr. das anulações	R$	80.000,00
	VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES	R$	960.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos termos e moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a presente lei em até 25% (vinte e cinco por cento), se for necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

José Augusto de Freitas Rêgo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 352 , DE 11 DE MAIO DE 2022 - LEI N.513

02 01 00 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP

24	04.122.0021.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-80.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

343	10.301.0004.2132.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	-80.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

606	25.752.0007.2283.0000	CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNI	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 754 0000
	754	Recursos de Operações de Crédito		
	920 000	Recursos de Operações de Crédito		
607	25.752.0007.2283.0000	CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNI	-400.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 754 0000
	754	Recursos de Operações de Crédito		
	920 000	Recursos de Operações de Crédito		
608	25.752.0007.2283.0000	CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNI	-300.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 754 0000
	754	Recursos de Operações de Crédito		
	920 000	Recursos de Operações de Crédito		

Anulação (-) **-960.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 353 , DE 11 DE MAIO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$290.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **290.000,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

279	10.301.0004.1023.0000	BLAFB - PAB VARIAVEL- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	250.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
290	10.301.0004.1031.0000	BLATB - PAB FIXO	40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

287	10.301.0004.1031.0000	BLATB - PAB FIXO	-35.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
333	10.301.0004.2024.0000	BLATB - PAB VARIAVEL-(ESF)	-100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
352	10.301.0004.2185.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA-PP	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

DECRETO Nº 353 , DE 11 DE MAIO DE 2022 - LEI N.501

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

374	10.302.0004.2007.0000	BLMAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

446	08.244.0011.2286.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO S	-35.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		

Anulação (-) **-290.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 354 , DE 11 DE MAIO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$144.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **144.000,00**

01 00 00 PODER LEGISLATIVO

3	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	124.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
4	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 GERÊNCIA DE PATRIMONIO E COMPRAS

84	04.123.0005.2130.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

94	12.122.0023.2222.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

DECRETO Nº 354 , DE 11 DE MAIO DE 2022 - LEI N.501

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

315	10.301.0004.2014.0000	BLATB - PAB VARIAVEL (ACS)	-44.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 0000	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		

Anulação (-) **-144.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 355 , DE 12 DE MAIO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **300.000,00**

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

602	15.452.0007.1003.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

652	20.544.0008.1084.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADUTORAS	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

115	12.361.0025.1147.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	-50.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
135	12.361.0025.2137.0000	MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	-50.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
137	12.361.0025.2137.0000	MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 355 , DE 12 DE MAIO DE 2022 - LEI N.501

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

378	10.302.0004.2288.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS S E HOSPITAIS	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
380	10.302.0004.2288.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS S E HOSPITAIS	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

594	15.451.0007.2076.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

Anulação (-) **-300.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

LEI Nº 514, DE 17 DE MAIO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município, termos do art. 40 e 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais), para atender às finalidades abaixo especificadas.

02	Poder Executivo		
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0025.2133	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS. FUND. – FUNDEB 70%		
540.1070	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	600.000,00
	12.361.0025.2133 - VALOR TOTAL DO CRÉDITO	R$	600.000,00
02	Poder Executivo		
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	ENSINO INFANTIL		
12.365.0026	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		
12.365.0026.2167	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFANTIL – FUNDEB 70%		
540.1070	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		

3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	200.000,00
	12.365.0026.2167 - VALOR TOTAL DO CRÉDITO	R$	200.000,00
02	Poder Executivo		
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED		
12	EDUCAÇÃO		
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.0024	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA		
12.366.0024.2168	MANUT. DAS ATIV. JOV. E ADULTOS – FUNDEB 70%		
540.1070	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	15.000,00
	12.366.0024.2168 - VALOR TOTAL DO CRÉDITO	R$	15.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulações parciais ou totais de dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária anual nº 501 de 30/12/2021, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Poder Executivo		
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0025.2133	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS. FUND. – FUNDEB 70%		
540.1070	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R$	500.000,00
	12.361.0025.2133 - VALOR TOTAL DO CRÉDITO	R$	500.000,00
02	Poder Executivo		
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED		

12	EDUCAÇÃO		
12.365	ENSINO INFANTIL		
12.365.0026	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		
12.365.0026.2167	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFANTIL – FUNDEB 70%		
540.1070	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R$	160.000,00
	12.365.0026.2167 - VALOR TOTAL DO CRÉDITO	R$	160.000,00
02	Poder Executivo		
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED		
12	EDUCAÇÃO		
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.0024	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA		
12.366.0024.2170	MANUT. DAS ATIV. JOV. E ADULTOS – FUNDEB 30%		
540.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	15.000,00
	12.366.0024.2170 - VALOR TOTAL DO CRÉDITO	R$	15.000,00
02	Poder Executivo		
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0025.2133	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS. FUND. – FUNDEB 70%		
540.1070	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	100.000,00
	12.361.0025.2133 - VALOR TOTAL DO CRÉDITO	R$	100.000,00
02	Poder Executivo		
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED		

12	EDUCAÇÃO		
12.365	ENSINO INFANTIL		
12.365.0026	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		
12.365.0026.2167	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFANTIL – FUNDEB 70%		
540.1070	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	40.000,00
	12.365.0026.2167 - VALOR TOTAL DO CRÉDITO	R$	40.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos termos e moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a presente lei até os limites estabelecidos no Art. 7º, II da Lei Municipal nº 501 de 27 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, se for necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

José Augusto de Freitas Rêgo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 356 , DE 18 DE MAIO DE 2022 - LEI N.514

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$815.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **815.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

680	12.366.0024.2168.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 70%.	15.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	120 000	Transferência do Salário-Educação	
678	12.361.0025.2133.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 70%.	600.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	001 001	RECURSOS DIVERSOS NAO VINCULADOS	
679	12.365.0026.2167.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 70%.	200.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

121	12.361.0025.2133.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 70%.	-500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	
122	12.361.0025.2133.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 70%.	-100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	

DECRETO Nº 356 , DE 18 DE MAIO DE 2022 - LEI N.514

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

186	12.365.0026.2167.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 70%.	-160.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	
187	12.365.0026.2167.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 70%.	-40.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	
223	12.366.0024.2170.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 30%.	-15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	

Anulação (-) **-815.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 358 , DE 19 DE MAIO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **45.000,00**

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

53	04.122.0002.2003.0000	MANUT. DA SEC DE ADM.E RECURSOS HUMANOS - SEMAI	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

98	12.122.0023.2222.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 GERÊNCIA DE PROJETOS

38	04.122.0021.1146.0000	ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

43	04.122.0002.1041.0000	REALIZAÇÃO DE CONSCURSO PÚBLICO	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 358 , DE 19 DE MAIO DE 2022 - LEI N.501

Anulação (-) **-45.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 359 , DE 20 DE MAIO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$323.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **323.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

106	12.361.0025.1050.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAI	73.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
120	12.361.0025.2133.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 70%.	100.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

314	10.301.0004.2014.0000	BLATB - PAB VARIAVEL (ACS)	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
334	10.301.0004.2132.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

448	08.244.0011.2286.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO S	-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	

DECRETO Nº 359 , DE 20 DE MAIO DE 2022 - LEI N.501

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

478	08.244.0014.1024.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CENTRO DE VELÓRIO		-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
495	08.244.0014.2207.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC		-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
524	08.244.0015.1014.0000	CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASS		-50.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
526	08.244.0015.1014.0000	CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASS		-40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
537	08.244.0016.2171.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

589	15.451.0007.1086.0000	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIP		-73.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

Anulação (-) **-323.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 359 , DE 20 DE MAIO DE 2022 - LEI N.501

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 360 , DE 31 DE MAIO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **40.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

101	12.122.0023.2222.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

490	08.244.0014.2129.0000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
526	08.244.0015.1014.0000	CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE A	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

275	18.541.0006.1109.0000	CRIAÇÃO COOPERATIVA CATADORES MATERIAL RECICLÁVI	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

DECRETO Nº 360 , DE 31 DE MAIO DE 2022 - LEI N.501

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

477	08.244.0014.1024.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CENTRO DE VELÓRIO	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
546	08.334.0018.1110.0000	FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-40.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 361 , DE 03 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$195.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **195.000,00**

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

53	04.122.0002.2003.0000	MANUT. DA SEC DE ADM.E RECURSOS HUMANOS - SEMAI	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

244	13.392.0006.1063.0000	APOIO A FESTAS POPULARES, AGROINDUSTRIAIS E TRAI	135.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

236	27.812.0009.1099.0000	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS DE QUADR	-65.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 0000
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	520 000	Outras Transferências de Convênios ou Co	

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

504	08.244.0014.2207.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	-30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	

DECRETO Nº 361 , DE 03 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.501

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

508	08.244.0014.2207.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
515	08.244.0014.2208.0000	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
522	08.244.0014.2209.0000	APOIO A GESTÃO E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO T	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
538	08.244.0016.2171.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUA	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	

Anulação (-) **-195.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 363 , DE 08 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

340	10.301.0004.2132.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

378	10.302.0004.2288.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS S E HOSPITAIS	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 363 , DE 08 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.501

DECRETO Nº 364 , DE 17 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$292.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **292.600,00**

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

52	04.122.0002.2003.0000	MANUT. DA SEC DE ADM.E RECURSOS HUMANOS - SEMAF	2.600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
53	04.122.0002.2003.0000	MANUT. DA SEC DE ADM.E RECURSOS HUMANOS - SEMAF	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

120	12.361.0025.2133.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 70%.	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	
138	12.361.0025.2137.0000	MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

314	10.301.0004.2014.0000	BLATB - PAB VARIAVEL (ACS)	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
334	10.301.0004.2132.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	100.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

DECRETO Nº 364 , DE 17 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.501

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP

24	04.122.0021.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 01 01 GERÊNCA DE COMUNICACAO SOCIAL

36	04.122.0021.2005.0000	MANUT. DA GERÊNCIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

45	04.122.0002.2003.0000	MANUT. DA SEC DE ADM.E RECURSOS HUMANOS - SEMARH	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

65	04.123.0005.2004.0000	MANUT. DA SEC PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃC	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
72	04.123.0005.2004.0000	MANUT. DA SEC PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃC	-10.000,00
	3.3.90.41.00	Contribuições	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
74	04.123.0005.2004.0000	MANUT. DA SEC PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃC	-10.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

DECRETO Nº 364 , DE 17 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.501

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

154	12.361.0025.2226.0000	INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
232	27.812.0009.1098.0000	AÇÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR		-20.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

274	18.541.0006.1109.0000	CRIAÇÃO COOPERATIVA CATADORES MATERIAL RECICLÁVI		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

591	15.451.0007.1103.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS		-2.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

641	18.541.0008.1116.0000	CONSTRUÇÃO DE HORTO FLORESTAL		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
643	18.541.0008.1116.0000	CONSTRUÇÃO DE HORTO FLORESTAL		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
646	20.544.0008.1029.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇUDES		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
647	20.544.0008.1029.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇUDES		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

DECRETO Nº 364 , DE 17 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.501

Anulação (-) **-292.600,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 365 , DE 23 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$82.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **82.100,00**

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

603	15.452.0007.1003.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO	82.100,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

425	08.243.0012.2218.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	-12.100,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
438	08.244.0010.2033.0000	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLS	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
456	08.244.0012.2211.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
469	08.244.0012.2216.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DI	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 365 , DE 23 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.501

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

525	08.244.0015.1014.0000	CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASS	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
547	08.334.0018.1110.0000	FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

Anulação (-) **-82.100,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
08358053/0001-90 Exercício: 2022

DECRETO Nº 367 , DE 23 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **20.000,00**

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

660	20.606.0008.2142.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

361	10.302.0004.1033.0000	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL E UBS	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

LEI Nº 515, DE 04 DE JULHO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município, termos do art. 40 e 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), para atender às finalidades abaixo especificadas.

10.301.0004.1233	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE		
631	Transf. do Governo Federal ref. a Convênios e Inst. Congêneres Vinculados a Saúde		
4.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	100.000,00
	10.301.0004. 1233-Total de Recursos	R$	100.000,00
10.302.0004.1234	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE		
631	Transf. do Governo Federal ref. a Convênios e Inst. Congêneres Vinculados a Saúde		
4.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	308.000,00
	10.302.0004.1234-Total de Recursos	R$	308.000,00
13.695.0006.1235	REFORMAS E MELHORIAS DOS PONTOS TURISTICOS		
704	Transf. da União ref. Royalties do Petróleo e Gás Natural		
4.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	150.000,00
	13.695.0006.1235-Total de Recursos	R$	150.000,00
	Total dos recursos disponíveis	R$	558.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulações parciais e/ou totais de dotações orçamentárias; mas o Projeto/Atividadfe 13.695.0006.1235-Reformas e Melhorias dos Pontos Turísticos, Natureza de Despesa 449051 e Vr. R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), será proveniente de Excesso de Arrecadação, previstas na Lei Orçamentária anual nº 501 de 30/12/2021, nos termos do art. 43, §1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

04.122.0021.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
1.500	Recursos Ordinários		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00	Despesas com Pessoal		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-PC	RS	20.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-PJ.	R$	20.000,00
	04.122.0021.2002-total da anulações :	R$	40.000,00
04.123.0005.2004	Manut. da Sec Mun.de Planejamento, Finanças e Tributação		
1.500	Recursos Ordinários		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00	Despesas com Pessoal		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-PC	R$	50.000,00
	04.123.0005.2004-total das anulações:	R$	50.000,00
20.606.0008.2142	Manut. da Sec de Agricultura e Meio Ambiente		
1.500	Recursos Ordinários		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00	Despesas com Pessoal		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-PC	R$	30.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-PJ.	R$	20.000,00
	20.606.0008.2142-total das anulações:	R$	50.000,00
12.366.0024.2170	Manutenção das Atividades da Educação Jovens e Adultos		
1.540	Fundeb		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00	Despesas com Pessoal		

3.1.90.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	RS	5.000,00
	12.366.0024.2170-total das anulações:	R$	5.000,00
04.122.0021.2006	Manutenção da Gerência de Projetos		
1.500	Recursos Ordinários		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30	Material de Consumo	RS	10.000,00
3.390.36	Outros Serviços de Terceiros-PF	R$	10.000,00
	04.122.0021.2006-total das anulações:	R$	20.000,00
04.123.0005.1005	Informatização do Sistema Fazendário e Tributário		
1.500	Recursos Ordinários		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30	Material de Consumo	RS	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$	10.000,00
	04.123.0005.1005-total das anulações:	R$	30.000,00
13.695.0006.1154	Divulgação de Produtos Turísticos		
1.500	Recursos Ordinários		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30	Material de Consumo	RS	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-PF	R$	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$	10.000,00
	13.695.0006.1154-total das anulações:	R$	30.000,00
13.695.0006.1155	Sinalização de Produtos Turísticos		
1.500	Recursos Ordinários		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30	Material de Consumo	RS	10.000,00
	13.695.0006.1155-total das anulaçoes:	R$	10.000,00
13.391..0006.2070	Manut. e Conser. Historico-cultural Quilombola		

1.500	Recursos Ordinários		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30	Material de Consumo	RS	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-PF	R$	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$	10.000,00
	13.391.0006.2070-total das anulações:	R$	30.000,00
15.451.0007.1081	Sinalização de Vias públicas		
1.500	Recursos Ordinários		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30	Material de Consumo	RS	14.000,00
	15.451.0007.1081-total das anulaçlões:	R$	14.000,00
15.451.0007.1086	Construção e/ou Ampliação de Abatedouro Municipal		
1,500	Recursos Ordinários		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30	Material de Consumo	RS	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$	15.000,00
	15.451.0007.1086-total das anulações:	R$	30.000,00
04.122.0021.2005	Manut. da Gerência de Comunicação Social		
1.500	Recursos Ordinários		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-PF.	RS	10.000,00
	04.122.0021.2005-total das anulações:	R$	10.000,00
04.122.0021.1146	Elaboração de Plano Diretor		
1.500	Recursos Ordinários		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-PF.	RS	10.000,00

	04.122.0021.1146-total das anulações:	R$	10.000,00
13.695.0006.1067	Manut., Conservação e Preservação dos Pontos Turisticos		
1.500	Recursos Ordinários		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-PF.	RS	10.000,00
	13.695.0006.1067-total das anulações:	R$	10.000,00
02..061.0020.2131	Manut. da Assessoria Jurídica e Cidadã		
1.500	Recursos Ordinários		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-PF.	RS	30.000,00
	02..061.0020.2131-total das anulações:	R$	30.000,00
04.123.0003.1209	Contratação de Assessoria Especializada		
1.500	Recursos Ordinários		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-PF.	RS	4.000,00
	04.123.0003.1209-total das anulações:	R$	4.000,00
18.541.0008.1116	Construção do Horto Florestal		
1.500	Recursos Ordinários		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-PF.	RS	10.000,00
	18.541.0008.1116-total das anulações:	R$	10.000,00
04.123.0005.2130	Manutenção do Setor de Compras e Patrimônio		
1.500	Recursos Ordinários		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-PJ.	RS	10.000,00
	04.123.0005.2130-total das anulações:	R$	10.000,00

13.695.0006.1112	Elaboração de Plano Municipal de Turismo		
1.500	Recursos Ordinários		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-PJ.	RS	15.000,00
	13695.0006,1112-total das anulações:	R$	15.000,00
	Total geral das anulações	R$	408.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos termos e moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a presente lei até os limites estabelecidos no Art. 7º, II da Lei Municipal nº 501 de 27 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, se for necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

José Augusto de Freitas Rêgo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 369 , DE 05 DE JULHO DE 2022 - LEI N.515

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$558.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **408.000,00**

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

683	13.695.0006.1235.0000	Reformas e Melhorias dos Pontos Turisticos.	150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 704 0000
	704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
	990 000	Outras destinações vinculadas de recurso	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

681	10.301.0004.1233.0000	Aquisição de Veiculo e Material Permanente para as UBS.	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 631 000
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúd	
	215 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
682	10.302.0004.1234.0000	Aquisição de Unidade Movel de Saúde.	308.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 631 0000
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúd	
	215 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **150.000,00**

Fontes de Recurso	
704 0000	150.000,00

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP

24	04.122.0021.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 369 , DE 05 DE JULHO DE 2022 - LEI N.515

02 01 00 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP

31	04.122.0021.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 01 01 GERÊNCA DE COMUNICACAO SOCIAL

35	04.122.0021.2005.0000	MANUT. DA GERÊNCIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 01 02 GERÊNCIA DE PROJETOS

37	04.122.0021.1146.0000	ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
39	04.122.0021.2006.0000	MANUT.DA GERÊNCIA DE PROJETOS		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
40	04.122.0021.2006.0000	MANUT.DA GERÊNCIA DE PROJETOS		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

61	04.123.0005.1005.0000	INFORMATIZAÇÃO SISTEMA FAZENDÁRIO E TRIBUTÁRIO		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
62	04.123.0005.1005.0000	INFORMATIZAÇÃO SISTEMA FAZENDÁRIO E TRIBUTÁRIO		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
65	04.123.0005.2004.0000	MANUT. DA SEC PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃC		-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

DECRETO Nº 369 , DE 05 DE JULHO DE 2022 - LEI N.515

02 03 01 GERÊNCIA DE PATRIMONIO E COMPRAS

88	04.123.0005.2130.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

223	12.366.0024.2170.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 30%.		-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%		

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

252	13.695.0006.1067.0000	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PON		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
256	13.695.0006.1112.0000	ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE TURISMO		-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
260	13.695.0006.1154.0000	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
261	13.695.0006.1154.0000	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
262	13.695.0006.1154.0000	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
263	13.695.0006.1155.0000	SINALIZAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 05 01 GERÊNCIA DA JUVENTUDE E DA IGUALDADE RACIAL

DECRETO Nº 369 , DE 05 DE JULHO DE 2022 - LEI N.515

02 05 01 GERÊNCIA DA JUVENTUDE E DA IGUALDADE RACIAL

276	13.391.0006.2070.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO HISTÓRICO-CULTURAL QU		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
277	13.391.0006.2070.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO HISTÓRICO-CULTURAL QU		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
278	13.391.0006.2070.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO HISTÓRICO-CULTURAL QU		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 08 00 ASSESSORIA JURIDICA - ASSEJU

555	02.061.0020.2131.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E CIDADÃ		-30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

583	15.451.0007.1081.0000	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		-14.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
587	15.451.0007.1086.0000	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIP		-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
588	15.451.0007.1086.0000	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIP		-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 13 00 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM

631	04.123.0003.1209.0000	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA ESPECIALIZADA		-4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

DECRETO Nº 369 , DE 05 DE JULHO DE 2022 - LEI N.515

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

642	18.541.0008.1116.0000	CONSTRUÇÃO DE HORTO FLORESTAL		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
657	20.606.0008.2142.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO A		-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
662	20.606.0008.2142.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO A		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

Anulação (-) **-408.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 370 , DE 15 DE JULHO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$425.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **425.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

138	12.361.0025.2137.0000	MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
198	12.365.0026.2200.0000	MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	120 000	Transferência do Salário-Educação	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

279	10.301.0004.1023.0000	BLAFB - PAB VARIAVEL- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	250.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
285	10.301.0004.1031.0000	BLATB - PAB FIXO	70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
288	10.301.0004.1031.0000	BLATB - PAB FIXO	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

DECRETO Nº 370 , DE 15 DE JULHO DE 2022 - LEI N.501

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

160	12.361.0025.2231.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	570 0000
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu		
	125 000	Transferências de Convênios ou de Contra		
211	12.365.0026.2232.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO INFANTIL	-60.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	570 3110
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu		
	125 000	Transferências de Convênios ou de Contra		
228	12.366.0024.2206.0000	ALIMETAÇÃO ESCOLAR - EJA.	-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

280	10.301.0004.1023.0000	BLAFB - PAB VARIAVEL- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	-25.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1	600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
302	10.301.0004.2008.0000	BLATB - PAB VARIAVEL (ESB)	-50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
322	10.301.0004.2014.0000	BLATB - PAB VARIAVEL (ACS)	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	601 0000
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu		
	215 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
357	10.302.0004.1010.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇ	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	631 3110
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú		
	220 000	Transferências de Convênios ou de Contra		
364	10.302.0004.1033.0000	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL E UBS	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	631 3110
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú		
	220 000	Transferências de Convênios ou de Contra		

DECRETO Nº 370 , DE 15 DE JULHO DE 2022 - LEI N.501

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

368	10.302.0004.1034.0000	REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES I	-25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 631 3110
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú	
	220 000	Transferências de Convênios ou de Contra	
371	10.302.0004.1148.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR/LABORATORIAL	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
407	10.512.0004.1046.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 3110
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú	
	220 000	Transferências de Convênios ou de Contra	

Anulação (-) **-425.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 371 , DE 18 DE JULHO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$322.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **322.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

128	12.361.0025.2134.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%.	59.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	
186	12.365.0026.2167.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 70%.	60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	
193	12.365.0026.2169.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 30%.	33.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

314	10.301.0004.2014.0000	BLATB - PAB VARIAVEL (ACS)	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
334	10.301.0004.2132.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	70.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

DECRETO Nº 371 , DE 18 DE JULHO DE 2022 - LEI N.501

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

141	12.361.0025.2137.0000	MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
142	12.361.0025.2137.0000	MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
206	12.365.0026.2223.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

344	10.301.0004.2132.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	-62.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

592	15.451.0007.1103.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	-60.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-322.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 371 , DE 18 DE JULHO DE 2022 - LEI N.501

DECRETO Nº 372 , DE 21 DE JULHO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **35.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

98	12.122.0023.2222.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

660	20.606.0008.2142.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

204	12.365.0026.2223.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-35.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-35.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 372 , DE 21 DE JULHO DE 2022 - LEI N.501

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 376 , DE 25 DE JULHO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **20.000,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

314	10.301.0004.2014.0000	BLATB - PAB VARIAVEL (ACS)	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

390	10.304.0004.2011.0000	BLATB - PAB VARIAVEL (PSE)	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 377 , DE 27 DE JULHO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$421.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **421.000,00**

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

594	15.451.0007.2076.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	350.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
603	15.452.0007.1003.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO	71.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90 99 00 RESERVA DE CONTINGENCIA

666	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-421.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-421.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 377 , DE 27 DE JULHO DE 2022 - LEI N.501

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
08358053/0001-90 Exercício: 2022

DECRETO Nº 378 , DE 28 DE JULHO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **70.000,00**

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

603	15.452.0007.1003.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO	70.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

56	04.122.0002.2003.0000	MANUT. DA SEC DE ADM.E RECURSOS HUMANOS - SEMARH	-40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

309	10.301.0004.2009.0000	BLATB - PAB VARIAVEL-(ESB)	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

Anulação (-) **-70.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 378 , DE 28 DE JULHO DE 2022 - LEI N.501

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 379 , DE 02 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.509

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

667	10.301.0004.2303.0000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 632 0000
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	220 000	Transferências de Convênios ou de Contra	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

674	25.752.0007.1231.0000	Implantação de Infraestrutura p/ Produção de Energia Renovável e	-200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 754 0000
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	920 000	Recursos de Operações de Crédito	

Anulação (-) **-200.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 381 , DE 03 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.242.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.242.500,00**

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

79	11.331.0005.1125.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	30.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

163	12.361.0025.2297.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL ·	400.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 0000
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	119 000	FUNDEB VAAT 30%	
215	12.365.0026.2299.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNC	805.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 0000
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	119 000	FUNDEB VAAT 30%	

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

414	08.243.0012.2218.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	7.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 GERÊNCIA DE PROJETOS

DECRETO Nº 381 , DE 03 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.501

02 01 02 GERÊNCIA DE PROJETOS

41	04.122.0021.2006.0000	MANUT.DA GERÊNCIA DE PROJETOS		-7.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

137	12.361.0025.2137.0000	MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
142	12.361.0025.2137.0000	MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.		-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
148	12.361.0025.2200.0000	MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação		
	120 000	Transferência do Salário-Educação		
172	12.365.0026.1170.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-EDUC. INFANTIL		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%		

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

300	10.301.0004.1043.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O FUNDO DE SAÚDE		-41.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
351	10.301.0004.2132.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

519	08.244.0014.2209.0000	APOIO A GESTÃO E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO T		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		

DECRETO Nº 381 , DE 03 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.501

90 99 00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
666	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-1.059.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

Anulação (-) **-1.242.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 382 , DE 04 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$142.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **142.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

138	12.361.0025.2137.0000	MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

288	10.301.0004.1031.0000	BLATB - PAB FIXO	23.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

490	08.244.0014.2129.0000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

576	15.451.0007.1073.0000	DRENAGEM, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	17.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
604	15.452.0007.2282.0000	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS	12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DECRETO Nº 382 , DE 04 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.501

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

660	20.606.0008.2142.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

92	12.122.0023.1052.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	-42.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
182	12.365.0026.1171.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPL.DE UNID.DE EDU.INFA	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 571 0000
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	125 000	Transferências de Convênios ou de Contra	

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

580	15.451.0007.1074.0000	REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CAN	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-142.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 383 , DE 05 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **70.000,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

285	10.301.0004.1031.0000	BLATB - PAB FIXO	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

526	08.244.0015.1014.0000	CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE A	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

660	20.606.0008.2142.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

366	10.302.0004.1034.0000	REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES I	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 631 3110
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú	
	220 000	Transferências de Convênios ou de Contra	

DECRETO Nº 383 , DE 05 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.501

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

383	10.304.0004.1026.0000	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL PARA ENDEMIAS E VIGILANCIA S/	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 3110
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú	
	220 000	Transferências de Convênios ou de Contra	

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

449	08.244.0011.2286.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO S	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	

Anulação (-) **-70.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 384 , DE 08 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **20.000,00**

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

490	08.244.0014.2129.0000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

111	12.361.0025.1050.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 599 0000
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação	
	124 000	Outras Transferências de Recursos do FND	

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

529	08.244.0015.1014.0000	CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASS	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 384 , DE 08 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.501

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 385 , DE 09 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **40.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

138 12.361.0025.2137.0000 MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL. 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 1001
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

288 10.301.0004.1031.0000 BLATB - PAB FIXO 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
214 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

214 12.365.0026.2299.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEI -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 542 0000
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
119 000 FUNDEB VAAT 30%

216 12.365.0026.2301.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FNDE -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 569 0000
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
124 000 Outras Transferências de Recursos do FND

218 12.366.0024.1230.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 1001
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

DECRETO Nº 385 , DE 09 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.501

Anulação (-) **-40.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 386 , DE 11 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$285.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **285.000,00**

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

603	15.452.0007.1003.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO	285.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP

28	04.122.0021.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 01 02 GERÊNCIA DE PROJETOS

37	04.122.0021.1146.0000	ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

59	04.122.0002.2277.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

DECRETO Nº 386 , DE 11 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.501

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

108	12.361.0025.1050.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	599 0000
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação		
	124 000	Outras Transferências de Recursos do FND		
238	27.812.0009.2274.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

242	13.392.0006.1063.0000	APOIO A FESTAS POPULARES, AGROINDUSTRIAIS E TRADIC	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
243	13.392.0006.1063.0000	APOIO A FESTAS POPULARES, AGROINDUSTRIAIS E TRADIC	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
246	13.392.0006.1064.0000	PRESERVAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL E CULTUTAL	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

294	10.301.0004.1038.0000	AÇÃO NA PROMOÇÃO DE EVENTOS EM SAÚDE	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
388	10.304.0004.1039.0000	BLVS - VS - CAMPANHA DE VACINAÇÃO	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

435	08.244.0010.2033.0000	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLS	-15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		

DECRETO Nº 386 , DE 11 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.501

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

446	08.244.0011.2286.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO S		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
453	08.244.0012.2211.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
459	08.244.0012.2213.0000	CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS DA F		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
476	08.244.0014.1024.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CENTRO DE VELÓRIO		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
501	08.244.0014.2207.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
510	08.244.0014.2208.0000	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
523	08.244.0015.1014.0000	CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASS		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
544	08.334.0018.1110.0000	FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
545	08.334.0018.1110.0000	FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO		-15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

DECRETO Nº 386 , DE 11 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.501

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

548 16.244.0017.1008.0000 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MELHORIAS HABITACIONAIS -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

549 16.244.0017.1008.0000 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MELHORIAS HABITACIONAIS -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

558 06.181.0007.1115.0000 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

559 06.181.0007.1115.0000 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

562 15.451.0007.1030.0000 IMPLANTAÇÃO DE INTERNET NOS ESPAÇOS PÚBLICOS -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

02 13 00 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM

635 04.123.0003.2220.0000 MANUTENÇÃO DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

Anulação (-) **-285.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 386 , DE 11 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.501

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 387 , DE 16 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **160.000,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

285	10.301.0004.1031.0000	BLATB - PAB FIXO	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
288	10.301.0004.1031.0000	BLATB - PAB FIXO	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

311	10.301.0004.2009.0000	BLATB - PAB VARIAVEL-(ESB)	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
313	10.301.0004.2009.0000	BLATB - PAB VARIAVEL-(ESB)	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
325	10.301.0004.2015.0000	BLATB - PAB VARIAVEL (ACS)	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

DECRETO Nº 387 , DE 16 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.501

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

326	10.301.0004.2015.0000	BLATB - PAB VARIAVEL (ACS)	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
344	10.301.0004.2132.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	-90.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
359	10.302.0004.1032.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS E HOSPITAL	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
404	10.305.0004.2017.0000	BLVS - VIGILÂNCIA E SAÚDE-(ACE)	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		

Anulação (-) **-160.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

LEI Nº 519, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município, termos do art. 40 e 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), para atender às finalidades abaixo especificadas**.**

12.365.0026.2305	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
1.542.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – VAAT 30%		
4.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$	20.000,00
12.365.0026.1171	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNID. DE EDU. INFANTIL		
569.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE		
4.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	500.000,00
	TOTAL DE RECURSOS	R$	520.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária anual nº 501 de 30/12/2021, nos termos do art. 43, §1º, incisos III da Lei Federal nº 4.320/64 e parágrafo único do art. 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 480, de 05 de agosto de 2021.

99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1.500.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RS	520.000,00
	TOTAL DE ANULAÇÕES	R$	520.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos termos e moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a presente lei até os limites estabelecidos no Art. 7º, II da Lei Municipal nº 501 de 27 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, se for necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

José Augusto de Freitas Rêgo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 388 , DE 17 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.519

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$520.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **520.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

684	12.365.0026.2305.0000	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 542 0000
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	119 000	FUNDEB VAAT 30%	
685	12.365.0026.1171.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPL.DE UNID.DE EDU.INI	500.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 569 0000
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	124 000	Outras Transferências de Recursos do FND	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90 99 00 RESERVA DE CONTINGENCIA

666	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-520.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-520.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 388 , DE 17 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.519

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 389 , DE 17 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$700.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **700.000,00**

02 01 00 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP

31	04.122.0021.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	16.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

120	12.361.0025.2133.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 70%.	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	
121	12.361.0025.2133.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 70%.	224.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	
186	12.365.0026.2167.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 70%.	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

314	10.301.0004.2014.0000	BLATB - PAB VARIAVEL (ACS)	250.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
334	10.301.0004.2132.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	60.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

DECRETO Nº 389 , DE 17 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.501

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

64	04.123.0005.1209.0000	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA ESPECIALIZADA	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

158	12.361.0025.2231.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
161	12.361.0025.2296.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - F	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 1070
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	118 000	FUNDEB VAAT 70%		
183	12.365.0026.2073.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEI	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 1070
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	114 000	Transferências do FUNDEB 60% – Complemen		
212	12.365.0026.2298.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEI	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 1070
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	118 000	FUNDEB VAAT 70%		

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

249	13.695.0006.1011.0000	CONSTRUÇÃO DE MIRANTES E PONTOS TURISTICOS	-30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
259	13.695.0006.1117.0000	MANUTENÇÃO DA CASA CÂMARA E CADEIA	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

DECRETO Nº 389 , DE 17 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.501

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

268	13.695.0006.2138.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE TURISMO E CULTURA		-30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

292	10.301.0004.1035.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA/UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE		-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
360	10.302.0004.1032.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS E HOSPITAL		-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
371	10.302.0004.1148.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR/LABORATORIAL		-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
381	10.302.0004.2288.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS S E HOSPITAIS		-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
382	10.304.0004.1026.0000	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL PARA ENDEMIAS E VIGILANCIA S/		-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
384	10.304.0004.1039.0000	BLVS - VS - CAMPANHA DE VACINAÇÃO		-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
385	10.304.0004.1039.0000	BLVS - VS - CAMPANHA DE VACINAÇÃO		-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

DECRETO Nº 389 , DE 17 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.501

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

552	16.244.0017.1106.0000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO HABITACI		-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

579	15.451.0007.1074.0000	REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CAN		-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
595	15.451.0007.2076.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
597	15.451.0007.2290.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO		-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 09 02 GERENCIA DE TRANSPORTE

616	26.782.0007.2284.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 13 00 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM

632	04.123.0003.1209.0000	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA ESPECIALIZADA		-40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 14 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

639	04.122.0022.2030.0000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

DECRETO Nº 389 , DE 17 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.501

Anulação (-) **-700.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 390 , DE 18 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$65.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **65.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

149	12.361.0025.2200.0000	MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.	32.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	120 000	Transferência do Salário-Educação	
198	12.365.0026.2200.0000	MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	120 000	Transferência do Salário-Educação	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

338	10.301.0004.2132.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	25.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 GERÊNCIA DE PATRIMONIO E COMPRAS

87	04.123.0005.2130.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

DECRETO Nº 390 , DE 18 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.501

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

251	13.695.0006.1067.0000	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PON	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
257	13.695.0006.1117.0000	MANUTENÇÃO DA CASA CÂMARA E CADEIA	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

365	10.302.0004.1034.0000	REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES I	-25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
366	10.302.0004.1034.0000	REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES I	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 631 3110
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú	
	220 000	Transferências de Convênios ou de Contra	

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

517	08.244.0014.2209.0000	APOIO A GESTÃO E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO TI	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

650	20.544.0008.1084.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADUTORAS	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 701 0000
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	520 000	Outras Transferências de Convênios ou Co	

Anulação (-) **-65.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 390 , DE 18 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.501

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 392 , DE 24 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$117.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **117.000,00**

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

566 15.451.0007.2293.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

603 15.452.0007.1003.0000 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO 87.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

660 20.606.0008.2142.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

206 12.365.0026.2223.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 1001
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

DECRETO Nº 392 , DE 24 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.501

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

312	10.301.0004.2009.0000	BLATB - PAB VARIAVEL-(ESB)		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
318	10.301.0004.2014.0000	BLATB - PAB VARIAVEL (ACS)		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
379	10.302.0004.2288.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS S E HOSPITAIS		-29.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
391	10.304.0004.2011.0000	BLATB - PAB VARIAVEL (PSE)		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
403	10.305.0004.2017.0000	BLVS - VIGILÂNCIA E SAÚDE-(ACE)		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

410	08.241.0012.2215.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA		-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
420	08.243.0012.2218.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
429	08.243.0019.1020.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PARCERIAS DO FUNDO MUNIC		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		

DECRETO Nº 392 , DE 24 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.501

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

512	08.244.0014.2208.0000	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

601	15.452.0007.1003.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 09 02 GERENCIA DE TRANSPORTE

612	26.782.0007.2144.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO EM TRANSPORTES	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

651	20.544.0008.1084.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADUTORAS	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-117.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 392 , DE 24 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.501

DECRETO Nº 393 , DE 24 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.513

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **40.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

676	12.361.0025.1050.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAI	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 571 0000
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	520 000	Outras Transferências de Convênios ou Co	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

674	25.752.0007.1231.0000	Implantação de Infraestrutura p/ Produção de Energia Renovável e	-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 754 0000
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	920 000	Recursos de Operações de Crédito	

Anulação (-) **-40.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 393 , DE 24 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.513

DECRETO Nº 399 , DE 30 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$96.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **96.000,00**

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

53	04.122.0002.2003.0000	MANUT. DA SEC DE ADM.E RECURSOS HUMANOS - SEMAI	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

234	27.812.0009.1098.0000	AÇÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
98	12.122.0023.2222.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
177	12.365.0026.1170.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-EDUC. INFANTIL	16.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 553 0000
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (	
	123 000	Transferências de Recursos do FNDE Refer	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

292	10.301.0004.1035.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA/UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

DECRETO Nº 399 , DE 30 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.501

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

568	15.451.0007.2293.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

90	12.122.0023.1047.0000	CAPACITAÇÃO DE CORPO DOCENTE	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

299	10.301.0004.1042.0000	APOIO AOS CONSELHOS DE SAÚDE MUNICIPAL	-20.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
343	10.301.0004.2132.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	-21.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
387	10.304.0004.1039.0000	BLVS - VS - CAMPANHA DE VACINAÇÃO	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

493	08.244.0014.2129.0000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S(	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 399 , DE 30 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.501

Anulação (-) **-96.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 400 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **70.000,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

285 10.301.0004.1031.0000 BLATB - PAB FIXO 70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
214 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

210 12.365.0026.2232.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO INFANTIL -40.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 540 0000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
113 000 Transferências do FUNDEB 40%

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

328 10.301.0004.2020.0000 BLATB - PAB VARIAVEL (PMAQ) -30.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI F.R. Grupo: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu
214 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Anulação (-) **-70.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 400 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.501

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

LEI Nº 520, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município, termos do art. 40 e 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender às finalidades abaixo especificadas.

02	PODER EXECUTIVO		
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF		
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0007	GESTÃO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		
15.452.0007.1236.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E ACESSÓRIOS		
2.700	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSE DA UNIÃO		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	220.000,00
15.452.0007.1236.0000 – VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R$	220.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de Superávit Financeiro, previstas na Lei Orçamentária anual nº 501 de 30/12/2021, nos termos do art. 43, §1º, incisos I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos termos e moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a presente lei até os limites estabelecidos no Art. 7º, II da Lei Municipal nº 501 de 27 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, se for necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

José Augusto de Freitas Rêgo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
08358053/0001-90 Exercício: 2022

DECRETO Nº 401 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.520

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$220.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **220.000,00**

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

686	15.452.0007.1236.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS	220.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 700 3110
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	510 000	Outras Transferências de Convênios ou Co	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **220.000,00**

Fontes de Recurso	
700 3110	220.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 402 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$125.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **125.000,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

336	10.301.0004.2132.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	25.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

557	04.122.0007.1227.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

123	12.361.0025.2134.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%.	-10.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	

152	12.361.0025.2200.0000	MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	120 000	Transferência do Salário-Educação	

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

DECRETO Nº 402 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.501

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

254	13.695.0006.1067.0000	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PON	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

500	08.244.0014.2207.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	-10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
537	08.244.0016.2171.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUA	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
551	16.244.0017.1008.0000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MELHORIAS HABITACIOI	-10.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

563	15.451.0007.1030.0000	IMPLANTAÇÃO DE INTERNET NOS ESPAÇOS PÚBLICOS	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 13 00 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM

634	04.123.0003.2220.0000	MANUTENÇÃO DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	-10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

645	18.541.0008.1116.0000	CONSTRUÇÃO DE HORTO FLORESTAL	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 402 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.501

Anulação (-) **-125.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 403 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$280.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **280.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

106	12.361.0025.1050.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAI	35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
108	12.361.0025.1050.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAI	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 599 0000
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação	
	124 000	Outras Transferências de Recursos do FND	
112	12.361.0025.1050.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAI	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
175	12.365.0026.1170.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-EDUC. INFANTIL	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

279	10.301.0004.1023.0000	BLAFB - PAB VARIAVEL- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

566	15.451.0007.2293.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 403 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.501

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

568	15.451.0007.2293.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

660	20.606.0008.2142.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO	45.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

44	04.122.0002.1123.0000	SUBVENÇÃO SOCIAL P/ENTIDADES S/FIM LUCRATIVO	-10.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

75	04.123.0005.2272.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	-10.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
76	04.123.0005.2272.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	-10.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

116	12.361.0025.2071.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - F	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 1070
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	115 000	Transferências do FUNDEB 40% – Complemen	

DECRETO Nº 403 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.501

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

117	12.361.0025.2071.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - F	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	541 0000
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	115 000	Transferências do FUNDEB 40% – Complemen		
136	12.361.0025.2137.0000	MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	-10.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1	500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
158	12.361.0025.2231.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
164	12.361.0025.2300.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - F	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	569 0000
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	124 000	Outras Transferências de Recursos do FND		
165	12.361.0025.2300.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - F	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	569 0000
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	124 000	Outras Transferências de Recursos do FND		
190	12.365.0026.2169.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 30%.	-10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%		
191	12.365.0026.2169.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 30%.	-10.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1	540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%		
217	12.365.0026.2301.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FNDE	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	569 0000
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	124 000	Outras Transferências de Recursos do FND		
218	12.366.0024.1230.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

DECRETO Nº 403 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.501

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

297	10.301.0004.1040.0000	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE		-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	601 0000
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu		
	215 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
298	10.301.0004.1040.0000	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE		-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	601 0000
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu		
	215 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
319	10.301.0004.2014.0000	BLATB - PAB VARIAVEL (ACS)		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
342	10.301.0004.2132.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		-10.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1	500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
374	10.302.0004.2007.0000	BLMAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
377	10.302.0004.2007.0000	BLMAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
383	10.304.0004.1026.0000	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL PARA ENDEMIAS E VIGILANCIA S/		-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	631 3110
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú		
	220 000	Transferências de Convênios ou de Contra		
386	10.304.0004.1039.0000	BLVS - VS - CAMPANHA DE VACINAÇÃO		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

DECRETO Nº 403 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.501

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

442	08.244.0011.2286.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO S		-10.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
448	08.244.0011.2286.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO S		-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
470	08.244.0013.2210.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO S		-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
478	08.244.0014.1024.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CENTRO DE VELÓRIO		-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
479	08.244.0014.1024.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CENTRO DE VELÓRIO		-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 13 00 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM

638	04.123.0003.2220.0000	MANUTENÇÃO DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO		-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

644	18.541.0008.1116.0000	CONSTRUÇÃO DE HORTO FLORESTAL		-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

Anulação (-) **-280.000,00**

DECRETO Nº 403 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.501

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
08358053/0001-90 Exercício: 2022

DECRETO Nº 404 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$13.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **13.000,00**

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

602	15.452.0007.1003.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO	13.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

71	04.123.0005.2004.0000	MANUT. DA SEC PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃC	-13.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-13.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 404 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.501

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
08358053/0001-90 Exercício: 2022

DECRETO Nº 405 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **6.000,00**

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

271	13.695.0006.2138.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE TURISMO E CULTURA	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

71	04.123.0005.2004.0000	MANUT. DA SEC PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃC	-6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-6.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 406 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **60.000,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

285	10.301.0004.1031.0000	BLATB - PAB FIXO	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

655	20.544.0008.1084.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADUTORAS	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
665	20.606.0008.2142.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO A	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-60.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 407 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$364.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **364.800,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

120	12.361.0025.2133.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 70%.	84.800,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	
122	12.361.0025.2133.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 70%.	100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	
186	12.365.0026.2167.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 70%.	160.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

324	10.301.0004.2015.0000	BLATB - PAB VARIAVEL (ACS)	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP

23	04.122.0021.1006.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 407 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.501

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

63	04.123.0005.1005.0000	INFORMATIZAÇÃO SISTEMA FAZENDÁRIO E TRIBUTÁRIO	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
71	04.123.0005.2004.0000	MANUT. DA SEC PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃC	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 03 01 GERÊNCIA DE PATRIMONIO E COMPRAS

86	04.123.0005.2130.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	-10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

92	12.122.0023.1052.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	-14.800,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
95	12.122.0023.2222.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
208	12.365.0026.2226.0000	INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
213	12.365.0026.2298.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEI	-10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 542 1070
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	118 000	FUNDEB VAAT 70%		

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

281	10.301.0004.1027.0000	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CE	-15.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		

DECRETO Nº 407 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.501

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

282	10.301.0004.1027.0000	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CE	-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 3110
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú	
	220 000	Transferências de Convênios ou de Contra	
283	10.301.0004.1027.0000	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CE	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
284	10.301.0004.1027.0000	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CE	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 631 3110
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú	
	220 000	Transferências de Convênios ou de Contra	
353	10.301.0004.2270.0000	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-10.000,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
354	10.302.0004.1010.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇ	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 631 3110
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú	
	220 000	Transferências de Convênios ou de Contra	
398	10.305.0004.2016.0000	BLVS - VIGILÂNCIA E SAÚDE (ACE)	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 601 0000
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu	
	215 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
404	10.305.0004.2017.0000	BLVS - VIGILÂNCIA E SAÚDE-(ACE)	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

412	08.241.0012.2215.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 407 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.501

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

431	08.243.0019.1020.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PARCERIAS DO FUNDO MUNIC		-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
471	08.244.0013.2210.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO S		-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
475	08.244.0013.2210.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO S		-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
494	08.244.0014.2129.0000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO		-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
496	08.244.0014.2207.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC		-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

560	06.181.0007.1115.0000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA		-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
564	15.451.0007.1030.0000	IMPLANTAÇÃO DE INTERNET NOS ESPAÇOS PÚBLICOS		-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

580	15.451.0007.1074.0000	REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CAN		-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

DECRETO Nº 407 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.501

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

590	15.451.0007.1086.0000	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIP	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
596	15.451.0007.2282.0000	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS, C	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701 0000
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	520 000	Outras Transferências de Convênios ou Co		

Anulação (-) **-364.800,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 408 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$410.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **410.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

121	12.361.0025.2133.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 70%.	410.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

55	04.122.0002.2003.0000	MANUT. DA SEC DE ADM.E RECURSOS HUMANOS - SEMARH	-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

81	28.843.0005.1127.0000	AMORTIZAÇÃO DE JUROS E DÍVIDA FUNDADA MUNICIPAL	-50.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
82	28.843.0005.1127.0000	AMORTIZAÇÃO DE JUROS E DÍVIDA FUNDADA MUNICIPAL	-50.000,00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

DECRETO Nº 408 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.501

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

135	12.361.0025.2137.0000	MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	-45.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
137	12.361.0025.2137.0000	MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	-40.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

358	10.302.0004.1032.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UBS E HOSPITAL	-40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

550	16.244.0017.1008.0000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MELHORIAS HABITACIOI	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 08 00 ASSESSORIA JURIDICA - ASSEJU

553	02.061.0020.2131.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E CIDADÃ	-45.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

572	15.451.0007.1025.0000	RECAPEAMENTO ASFALTICO NA ZONA URBANA	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701 0000
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	520 000	Outras Transferências de Convênios ou Co		
573	15.451.0007.1028.0000	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

DECRETO Nº 408 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.501

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

574	15.451.0007.1069.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA MORADIA	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	700 3110
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	510 000	Outras Transferências de Convênios ou Co		
592	15.451.0007.1103.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

Anulação (-) **-410.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 409 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$159.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **159.300,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

279	10.301.0004.1023.0000	BLAFB - PAB VARIAVEL- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	99.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

480	08.244.0014.2129.0000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

579	15.451.0007.1074.0000	REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CA	39.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

133	12.361.0025.2137.0000	MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	-20.000,00
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 409 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.501

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

219	12.366.0024.2168.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 70%.	-76.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	
220	12.366.0024.2168.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 70%.	-33.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	
222	12.366.0024.2170.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 30%.	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	

Anulação (-) **-159.300,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 410 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.509

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$26.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **26.000,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

667	10.301.0004.2303.0000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	26.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 632 0000
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	220 000	Transferências de Convênios ou de Contra	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP

673	04.122.0021.2304.0000	Aquisição de Veiculos, Maquinas e Equipamentos.	-26.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 754 0000
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	920 000	Recursos de Operações de Crédito	

Anulação (-) **-26.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 412 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$165.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **165.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

106	12.361.0025.1050.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAI	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

288	10.301.0004.1031.0000	BLATB - PAB FIXO	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
345	10.301.0004.2132.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
376	10.302.0004.2007.0000	BLMAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

286	10.301.0004.1031.0000	BLATB - PAB FIXO	-5.000,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

DECRETO Nº 412 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.501

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

289	10.301.0004.1031.0000	BLATB - PAB FIXO		-5.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
295	10.301.0004.1038.0000	AÇÃO NA PROMOÇÃO DE EVENTOS EM SAÚDE		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
296	10.301.0004.1038.0000	AÇÃO NA PROMOÇÃO DE EVENTOS EM SAÚDE		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
306	10.301.0004.2008.0000	BLATB - PAB VARIAVEL (ESB)		-5.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
327	10.301.0004.2015.0000	BLATB - PAB VARIAVEL (ACS)		-5.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
341	10.301.0004.2132.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		-5.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
355	10.302.0004.1010.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇ		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 631 3110
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú		
	220 000	Transferências de Convênios ou de Contra		
356	10.302.0004.1010.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇ		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 631 3110
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú		
	220 000	Transferências de Convênios ou de Contra		
361	10.302.0004.1033.0000	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL E UBS		-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		

DECRETO Nº 412 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.501

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

419	08.243.0012.2218.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		-5.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
422	08.243.0012.2218.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		-5.000,00
	3.3.90.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
424	08.243.0012.2218.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
426	08.243.0019.1020.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PARCERIAS DO FUNDO MUNIC		-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
427	08.243.0019.1020.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PARCERIAS DO FUNDO MUNIC		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
428	08.243.0019.1020.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PARCERIAS DO FUNDO MUNIC		-5.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
434	08.244.0010.2033.0000	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLS		-5.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
437	08.244.0010.2033.0000	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLS		-5.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
457	08.244.0012.2213.0000	CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS DA F		-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		

DECRETO Nº 412 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.501

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

461	08.244.0012.2214.0000	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS E DEBATES PAR	-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
463	08.244.0012.2214.0000	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS E DEBATES PAR	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
464	08.244.0012.2214.0000	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS E DEBATES PAR	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
474	08.244.0013.2210.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO S	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
482	08.244.0014.2129.0000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	-5.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
483	08.244.0014.2129.0000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	-5.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
488	08.244.0014.2129.0000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	-5.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
509	08.244.0014.2208.0000	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
516	08.244.0014.2209.0000	APOIO A GESTÃO E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO TI	-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		

DECRETO Nº 412 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.501

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

518	08.244.0014.2209.0000	APOIO A GESTÃO E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO T		-5.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
520	08.244.0014.2209.0000	APOIO A GESTÃO E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO T		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
521	08.244.0014.2209.0000	APOIO A GESTÃO E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO T		-5.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
532	08.244.0016.2171.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUA		-5.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
543	08.334.0018.1110.0000	FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO		-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

Anulação (-) **-165.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 412 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.501

DECRETO Nº 413 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$170.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **170.000,00**

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

79	11.331.0005.1125.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	30.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

98	12.122.0023.2222.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
101	12.122.0023.2222.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
106	12.361.0025.1050.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAI	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
168	12.365.0026.1170.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-EDUC. INFANTIL	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

285	10.301.0004.1031.0000	BLATB - PAB FIXO	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

DECRETO Nº 413 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.501

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

336	10.301.0004.2132.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

566	15.451.0007.2293.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

660	20.606.0008.2142.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO	35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP

33	04.122.0021.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 03 01 GERÊNCIA DE PATRIMONIO E COMPRAS

84	04.123.0005.2130.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

167	12.365.0026.1147.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 413 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.501

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

307	10.301.0004.2008.0000	BLATB - PAB VARIAVEL (ESB)	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

570	04.122.0007.2192.0000	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
571	15.451.0007.1025.0000	RECAPEAMENTO ASFALTICO NA ZONA URBANA	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	700 3110
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	510 000	Outras Transferências de Convênios ou Co		
575	15.451.0007.1069.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA MORADIA	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	701 0000
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	520 000	Outras Transferências de Convênios ou Co		

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

648	20.544.0008.1029.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇUDES	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
654	20.544.0008.1084.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADUTORAS	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	701 0000
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	520 000	Outras Transferências de Convênios ou Co		

Anulação (-) **-170.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 413 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.501

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 414 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$85.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **85.000,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

279	10.301.0004.1023.0000	BLAFB - PAB VARIAVEL- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
345	10.301.0004.2132.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
375	10.302.0004.2007.0000	BLMAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

329	10.301.0004.2020.0000	BLATB - PAB VARIAVEL (PMAQ)	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
363	10.302.0004.1033.0000	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL E UBS	-25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

DECRETO Nº 414 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.501

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

581	15.451.0007.1075.0000	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	-25.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
582	15.451.0007.1075.0000	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	-25.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	701 0000
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	520 000	Outras Transferências de Convênios ou Co		

Anulação (-) **-85.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 417 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.510

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$104.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **104.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

668	12.365.0026.2299.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNC	104.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 0000	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
119 000	FUNDEB VAAT 30%		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

675	15.451.0007.1232.0000	Aquisição de Veiculos, Maquinas e Equipamentos.	-104.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 754 0000	
754	Recursos de Operações de Crédito		
920 000	Recursos de Operações de Crédito		

Anulação (-) **-104.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 421 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$831.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **831.000,00**

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

79	11.331.0005.1125.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	50.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

234	27.812.0009.1098.0000	AÇÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
120	12.361.0025.2133.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 70%.	40.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	
121	12.361.0025.2133.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 70%.	400.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	
144	12.361.0025.2193.0000	CONSTRU., AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPA. DE ESCOLA	286.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

271	13.695.0006.2138.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE TURISMO E CULTURA	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 421 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.501

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

413	08.243.0012.2218.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
480	08.244.0014.2129.0000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

69	04.123.0005.2004.0000	MANUT. DA SEC PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃC	-20.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
73	04.123.0005.2004.0000	MANUT. DA SEC PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃC	-10.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
78	09.271.0005.2294.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS/RPPS	-20.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

102	12.122.0023.2222.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-15.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
103	12.122.0023.2222.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 421 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.501

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

118	12.361.0025.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - F	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 541 0000
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	115 000	Transferências do FUNDEB 40% – Complemen	
124	12.361.0025.2134.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%.	-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	
141	12.361.0025.2137.0000	MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
142	12.361.0025.2137.0000	MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
153	12.361.0025.2200.0000	MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	120 000	Transferência do Salário-Educação	
159	12.361.0025.2231.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	
162	12.361.0025.2297.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - F	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 542 0000
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	119 000	FUNDEB VAAT 30%	
166	12.365.0025.2226.0000	INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
169	12.365.0026.1170.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-EDUC. INFANTIL	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	

DECRETO Nº 421 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.501

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

170	12.365.0026.1170.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-EDUC. INFANTIL		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 553 0000	
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		
	123 000	Transferências de Recursos do FNDE Refer		
171	12.365.0026.1170.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-EDUC. INFANTIL		-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 599 0000	
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação		
	124 000	Outras Transferências de Recursos do FND		
173	12.365.0026.1170.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-EDUC. INFANTIL		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 553 0000	
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		
	123 000	Transferências de Recursos do FNDE Refer		
176	12.365.0026.1170.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-EDUC. INFANTIL		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540 0000	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%		
185	12.365.0026.2074.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEI		-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 541 0000	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	115 000	Transferências do FUNDEB 40% – Complemen		
192	12.365.0026.2169.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 30%.		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 0000	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%		
199	12.365.0026.2200.0000	MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.		-10.000,00
	3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	F.R. Grupo: 1 550 0000	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	120 000	Transferência do Salário-Educação		
204	12.365.0026.2223.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		-15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 1001	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
206	12.365.0026.2223.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1001	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

DECRETO Nº 421 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.501

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

221	12.366.0024.2168.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 70%.	-5.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	
224	12.366.0024.2170.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 30%.	-5.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	
225	12.366.0024.2170.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 30%.	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	
226	12.366.0024.2170.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 30%.	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	
227	12.366.0024.2170.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 30%.	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	
228	12.366.0024.2206.0000	ALIMETAÇÃO ESCOLAR - EJA.	-25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
229	12.366.0024.2206.0000	ALIMETAÇÃO ESCOLAR - EJA.	-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 552 0000
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	122 000	Transferências de Recursos do FNDE Refer	

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

240	13.391.0006.1070.0000	REFORMA DA CASA DE FARINHA PATRIMONIO DO MUNICÍPI	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 421 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.501

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

241	13.391.0006.1076.0000	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL "CANTOFE JANDI"	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
250	13.695.0006.1011.0000	CONSTRUÇÃO DE MIRANTES E PONTOS TURISTICOS	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701 0000
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	520 000	Outras Transferências de Convênios ou Co		
269	13.695.0006.2138.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE TURISMO E CULTURA	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
273	13.695.0006.2138.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE TURISMO E CULTURA	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

308	10.301.0004.2008.0000	BLATB - PAB VARIAVEL (ESB)	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 601 0000
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu		
	215 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
309	10.301.0004.2009.0000	BLATB - PAB VARIAVEL-(ESB)	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
343	10.301.0004.2132.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	-15.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
347	10.301.0004.2132.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	-20.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		

DECRETO Nº 421 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.501

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

372	10.302.0004.1148.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR/LABORATORIAL	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 0000
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu	
	215 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
389	10.304.0004.1039.0000	BLVS - VS - CAMPANHA DE VACINAÇÃO	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
392	10.304.0004.2019.0000	BLVS - VIGILÂNCIA E SAÚDE (IPVS)	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
397	10.305.0004.2016.0000	BLVS - VIGILÂNCIA E SAÚDE (ACE)	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 601 0000
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu	
	215 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

439	08.244.0010.2033.0000	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLS	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
444	08.244.0011.2286.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO S	-5.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
445	08.244.0011.2286.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO S	-5.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
450	08.244.0012.2211.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	

DECRETO Nº 421 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.501

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

451	08.244.0012.2211.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
458	08.244.0012.2213.0000	CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS DA F		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
460	08.244.0012.2213.0000	CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS DA F		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
487	08.244.0014.2129.0000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S(		-5.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
491	08.244.0014.2129.0000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S(		-5.000,00
	3.3.90.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
495	08.244.0014.2207.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC		-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
499	08.244.0014.2207.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC		-5.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
502	08.244.0014.2207.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC		-5.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
503	08.244.0014.2207.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC		-5.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		

DECRETO Nº 421 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.501

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

506	08.244.0014.2207.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	-5.000,00	
	3.3.90.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
511	08.244.0014.2208.0000	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	-5.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
533	08.244.0016.2171.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUA	-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		

02 13 00 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM

631	04.123.0003.1209.0000	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA ESPECIALIZADA	-6.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

649	20.544.0008.1084.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADUTORAS	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
656	20.606.0008.1111.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

Anulação (-) **-831.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 421 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.501

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 426 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **80.000,00**

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

576	15.451.0007.1073.0000	DRENAGEM, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	19.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
604	15.452.0007.2282.0000	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS	61.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

114	12.361.0025.1050.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 599 0000
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação	
	124 000	Outras Transferências de Recursos do FND	
119	12.361.0025.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - F	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 541 0000
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	115 000	Transferências do FUNDEB 40% – Complemen	
143	12.361.0025.2193.0000	CONSTRU., AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPA. DE ESCOLAS	-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 426 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.501

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

184	12.365.0026.2074.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEI	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 541 0000
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	115 000	Transferências do FUNDEB 40% – Complemen		
207	12.365.0026.2226.0000	INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

561	06.181.0007.1115.0000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	-25.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

Anulação (-) **-80.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 441 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$205.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **205.000,00**

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

45	04.122.0002.2003.0000	MANUT. DA SEC DE ADM.E RECURSOS HUMANOS - SEMAI	13.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

121	12.361.0025.2133.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 70%.	160.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

267	13.695.0006.2138.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE TURISMO E CULTURA	2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

598	15.452.0007.1003.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

660	20.606.0008.2142.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 441 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.501

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

91	12.122.0023.1047.0000	CAPACITAÇÃO DE CORPO DOCENTE	-9.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
92	12.122.0023.1052.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	-3.200,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
94	12.122.0023.2222.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-7.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
97	12.122.0023.2222.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-4.800,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
100	12.122.0023.2222.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-6.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
103	12.122.0023.2222.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
236	27.812.0009.1099.0000	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS DE QUADR	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701 0000
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	520 000	Outras Transferências de Convênios ou Co		

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

DECRETO Nº 441 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.501

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

408	08.241.0012.2215.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA		-3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
409	08.241.0012.2215.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA		-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
411	08.241.0012.2215.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA		-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
415	08.243.0012.2218.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		-2.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
423	08.243.0012.2218.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		-2.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
425	08.243.0012.2218.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		-12.900,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
439	08.244.0010.2033.0000	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLS		-16.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
452	08.244.0012.2211.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		-3.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
454	08.244.0012.2211.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		-9.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		

DECRETO Nº 441 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.501

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

455	08.244.0012.2211.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	-2.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
465	08.244.0012.2216.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DI	-2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
466	08.244.0012.2216.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DI	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
467	08.244.0012.2216.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DI	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
468	08.244.0012.2216.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DI	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
472	08.244.0013.2210.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO S	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
473	08.244.0013.2210.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO S	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
497	08.244.0014.2207.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	-2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
498	08.244.0014.2207.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	-2.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	

DECRETO Nº 441 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.501

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

504	08.244.0014.2207.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	-4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
507	08.244.0014.2207.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	-2.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
512	08.244.0014.2208.0000	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
514	08.244.0014.2208.0000	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	-2.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
527	08.244.0015.1014.0000	CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASS	-9.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
528	08.244.0015.1014.0000	CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASS	-1.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
534	08.244.0016.2171.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
535	08.244.0016.2171.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	-4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
536	08.244.0016.2171.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	-20.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	

DECRETO Nº 441 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.501

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

539	08.244.0016.2212.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 0000	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
540	08.244.0016.2212.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 0000	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
541	08.244.0016.2212.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 0000	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
542	08.244.0016.2212.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 0000	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		

Anulação (-) **-205.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 442 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$39.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **39.000,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

336	10.301.0004.2132.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	14.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
345	10.301.0004.2132.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
347	10.301.0004.2132.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	5.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

481	08.244.0014.2129.0000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

266	13.695.0006.1155.0000	SINALIZAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS	-25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 442 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.501

02 06 00	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB			
401	10.305.0004.2017.0000	BLVS - VIGILÂNCIA E SAÚDE-(ACE)	-14.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		

Anulação (-) **-39.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 445 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$91.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **91.400,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

105	12.361.0025.1049.0000	ALIMENT. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	8.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 0000
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	122 000	Transferências de Recursos do FNDE Refer	
202	12.365.0026.2205.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 0000
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	122 000	Transferências de Recursos do FNDE Refer	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

285	10.301.0004.1031.0000	BLATB - PAB FIXO	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
291	10.301.0004.1031.0000	BLATB - PAB FIXO	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 601 0000
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	
	215 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
345	10.301.0004.2132.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
375	10.302.0004.2007.0000	BLMAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

DECRETO Nº 445 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.501

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

376	10.302.0004.2007.0000	BLMAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

66	04.123.0005.2004.0000	MANUT. DA SEC PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃC	-5.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

130	12.361.0025.2137.0000	MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	-5.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
178	12.365.0026.1170.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-EDUC. INFANTIL	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 599 0000
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação	
	124 000	Outras Transferências de Recursos do FND	
194	12.365.0026.2169.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 30%.	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	
233	27.812.0009.1098.0000	AÇÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
236	27.812.0009.1099.0000	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS DE QUADR	-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 0000
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	520 000	Outras Transferências de Convênios ou Co	

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

DECRETO Nº 445 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.501

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

255	13.695.0006.1112.0000	ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE TURISMO	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
258	13.695.0006.1117.0000	MANUTENÇÃO DA CASA CÂMARA E CADEIA	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 08 00 ASSESSORIA JURIDICA - ASSEJU

554	02.061.0020.2131.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E CIDADÃ	-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 09 02 GERENCIA DE TRANSPORTE

610	26.782.0007.2144.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO EM TRANSPORTES	-5.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
614	26.782.0007.2144.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO EM TRANSPORTES	-5.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 13 00 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM

633	04.123.0003.2220.0000	MANUTENÇÃO DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	-11.400,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-91.400,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 445 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.501

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 447 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **40.000,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

304	10.301.0004.2008.0000	BLATB - PAB VARIAVEL (ESB)	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

660	20.606.0008.2142.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

56	04.122.0002.2003.0000	MANUT. DA SEC DE ADM.E RECURSOS HUMANOS - SEMARH	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

131	12.361.0025.2137.0000	MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	-10.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 447 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.501

02 04 00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED			
143	12.361.0025.2193.0000	CONSTRU., AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPA. DE ESCOLAS	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1001	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

Anulação (-) **-40.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 449 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$67.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **67.000,00**

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

53	04.122.0002.2003.0000	MANUT. DA SEC DE ADM.E RECURSOS HUMANOS - SEMAI	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

279	10.301.0004.1023.0000	BLAFB - PAB VARIAVEL- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
340	10.301.0004.2132.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP

32	04.122.0021.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-2.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 03 01 GERÊNCIA DE PATRIMONIO E COMPRAS

DECRETO Nº 449 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.501

02 03 01 GERÊNCIA DE PATRIMONIO E COMPRAS

84	04.123.0005.2130.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO		-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

143	12.361.0025.2193.0000	CONSTRU., AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPA. DE ESCOLAS		-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
174	12.365.0026.1170.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-EDUC. INFANTIL		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	599 0000
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação		
	124 000	Outras Transferências de Recursos do FND		
188	12.365.0026.2167.0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFALTIL- FUNDEB 70%.		-5.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1	540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%		
210	12.365.0026.2232.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO INFANTIL		-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%		

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

418	08.243.0012.2218.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
513	08.244.0014.2208.0000	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
524	08.244.0015.1014.0000	CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASS		-5.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

DECRETO Nº 449 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.501

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

536	08.244.0016.2171.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUA	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

576	15.451.0007.1073.0000	DRENAGEM, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 13 00 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGM

637	04.123.0003.2220.0000	MANUTENÇÃO DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-67.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 452 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$287.763,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **287.763,00**

01 00 00 PODER LEGISLATIVO

1	01.031.0001.1001.0000	CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PRÉDIO PARA LEGISLA	221.350,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
10	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	48.500,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
11	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	2.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
12	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
17	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	6.413,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

DECRETO Nº 452 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.501

02 04 00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED			
93	12.122.0023.1077.0000	PRECATÓRIOS	-287.763,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

Anulação (-) **-287.763,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 457 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$32.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **32.100,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

345	10.301.0004.2132.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	32.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

134	12.361.0025.2137.0000	MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	-14.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

247	13.392.0006.1064.0000	PRESERVAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL E CULTUTAL	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
248	13.392.0006.1064.0000	PRESERVAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL E CULTUTAL	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

DECRETO Nº 457 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.501

02 07 00	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS			
524	08.244.0015.1014.0000	CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASS		-8.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

Anulação (-) **-32.100,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 459 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$98.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **98.000,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

279	10.301.0004.1023.0000	BLAFB - PAB VARIAVEL- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
288	10.301.0004.1031.0000	BLATB - PAB FIXO	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
340	10.301.0004.2132.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
348	10.301.0004.2132.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	3.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
376	10.302.0004.2007.0000	BLMAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP

DECRETO Nº 459 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.501

02 01 00 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP

28	04.122.0021.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		-6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

68	04.123.0005.2004.0000	MANUT. DA SEC PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃC		-10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 03 01 GERÊNCIA DE PATRIMONIO E COMPRAS

89	04.123.0005.2130.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO		-3.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

107	12.361.0025.1050.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	553 0000
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		
	123 000	Transferências de Recursos do FNDE Refer		
128	12.361.0025.2134.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%.		-4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%		
163	12.361.0025.2297.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - F		-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	542 0000
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	119 000	FUNDEB VAAT 30%		
195	12.365.0026.2195.0000	MANUT. DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PDDE.		-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	551 0000
	551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
	121 000	Transferências de Recursos do FNDE Refer		
197	12.365.0026.2200.0000	MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação		
	120 000	Transferência do Salário-Educação		

DECRETO Nº 459 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.501

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

215	12.365.0026.2299.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - FUNDEI	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 0000
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	119 000	FUNDEB VAAT 30%	

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

486	08.244.0014.2129.0000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S(	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 09 02 GERENCIA DE TRANSPORTE

616	26.782.0007.2284.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-98.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 460 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$126.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **126.000,00**

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

44	04.122.0002.1123.0000	SUBVENÇÃO SOCIAL P/ENTIDADES S/FIM LUCRATIVO	6.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

244	13.392.0006.1063.0000	APOIO A FESTAS POPULARES, AGROINDUSTRIAIS E TRAD	17.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

345	10.301.0004.2132.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
375	10.302.0004.2007.0000	BLMAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
376	10.302.0004.2007.0000	BLMAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	31.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

DECRETO Nº 460 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.501

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

602	15.452.0007.1003.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

660	20.606.0008.2142.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO	37.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
662	20.606.0008.2142.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

105	12.361.0025.1049.0000	ALIMENT. ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 552 0000
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	122 000	Transferências de Recursos do FNDE Refer	
202	12.365.0026.2205.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	-37.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 552 0000
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	122 000	Transferências de Recursos do FNDE Refer	

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

245	13.392.0006.1063.0000	APOIO A FESTAS POPULARES, AGROINDUSTRIAIS E TRADIC	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

DECRETO Nº 460 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.501

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

433	08.244.0010.2033.0000	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLS	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
447	08.244.0011.2286.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO S	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
485	08.244.0014.2129.0000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	-6.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
510	08.244.0014.2208.0000	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	

Anulação (-) **-126.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 464 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$14.440,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **14.440,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

128	12.361.0025.2134.0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%.	11.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

344	10.301.0004.2132.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	1.440,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

535	08.244.0016.2171.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SU	1.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

134	12.361.0025.2137.0000	MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	-11.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

DECRETO Nº 464 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.501

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

530	08.244.0016.2171.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUA	-1.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

603	15.452.0007.1003.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E URBANISMO	-1.440,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-14.440,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

LEI Nº 527, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.794.000,00 (um milhão setecentos e noventa e quatro mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município, termos do art. 40 e 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 1.794.000,00 (um milhão setecentos e noventa e quatro mil reais), para atender às finalidades abaixo especificadas.

02	PODER EXECUTIVO		
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF		
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0007	GESTÃO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		
15.451.0007.1073.0000	DRENAGEM, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA UNIÃO DA ZONA URBANA E RURAL		
2.700.3110	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	244.000,00
15.451.0007.1073.0000 – VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R$	244.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF		
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0007	GESTÃO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		
15.451.0007.2283.0000	CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE ELETRICA DO MUNICÍPIO		
2.500.0000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		

3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	60.000,00
15.451.0007.2283.0000 – VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R$	60.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF		
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0006	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA		
13.392.0006.1063.0000	APOIO A FESTAS POPULARES, AGROINDUSTRIAIS E TRADICIONAIS		
2.500.0000	RECURSO PRÓPIO		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$	85.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	R$	515.000,00
13.392.0006.1063.0000 – VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R$	600.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.06.00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		
10	SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0004	GESTÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		
10.301.0004.1023.0000	BLAFB – PAB VARIÁVEL – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
2.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$	210.000,00
10.301.0004.1023.0000 – VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R$	210.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.06.00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		
10	SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0004	GESTÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		
10.301.0004.1031.0000	BLAFB – PAB FIXO		

2.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$	174.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	R$	144.200,00
10.301.0004.1031.0000 – VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R$	318.200,00
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0004	GESTÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		
10.302.0004.2007.0000	BLMAC – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	R$	60.000,00
10.302.0004.2007.0000 – VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R$	60.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.06.00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		
10	SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0004	GESTÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		
10.301.0004.2008.0000	BLATB – PAB VARIÁVEL (ESB)		
2.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$	12.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	R$	10.000,00
10.301.0004.2008.0000 – VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R$	22.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.06.00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		
10	SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0004	GESTÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		
10.301.0004.2132.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

2.500.1002	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	R$	279.800,00
10.301.0004.1023.0000 – VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R$	279.800,00
SOMA DO VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R$	1.794.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de Superávit Financeiro, previstas na Lei Orçamentária anual nº 501 de 30/12/2021, nos termos do art. 43, §1º, incisos I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos termos e moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a presente lei até os limites estabelecidos no Art. 7º, II da Lei Municipal nº 501 de 27 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, se for necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

José Augusto de Freitas Rêgo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 467 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.527

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$1.794.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.794.000,00**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

691	10.301.0004.1023.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	210.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
692	10.301.0004.1031.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	174.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
693	10.301.0004.1031.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	144.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
694	10.302.0004.2007.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
695	10.301.0004.2008.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
696	10.301.0004.2008.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

DECRETO Nº 467 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.527

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

697	10.301.0004.2132.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	279.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

689	13.392.0006.1063.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	85.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
690	13.392.0006.1063.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	515.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
687	15.451.0007.1073.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDAI	244.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 700 3110
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	510 000	Outras Transferências de Convênios ou Co	
688	15.451.0007.2283.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDAI	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **1.794.000,00**

Fontes de Recurso	
500 0000	660.000,00
500 1002	279.800,00
600 0000	610.200,00
700 3110	244.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 467 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.527

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 468 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.514

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$119.707,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **119.707,42**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

678	12.361.0025.2133.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	109.576,97
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 540 1070
540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
001 001		RECURSOS DIVERSOS NAO VINCULADOS	
679	12.365.0026.2167.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	10.130,45
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 540 1070
540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
112 000		Transferências do FUNDEB 60%	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP

673	04.122.0021.2304.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-15.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 754 0000
754		Recursos de Operações de Crédito	
920 000		Recursos de Operações de Crédito	

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

680	12.366.0024.2168.0000	GESTÃO DO ENSINO AOS JOVENS E ADULTOS - EJA	-10.496,51
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 540 1070
540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
120 000		Transferência do Salário-Educação	

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

DECRETO Nº 468 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.514

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

675	15.451.0007.1232.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-94.210,91
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 754 0000
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	920 000	Recursos de Operações de Crédito	

Anulação (-) **-119.707,42**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
08358053/0001-90 Exercício: 2022

DECRETO Nº 471 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **70.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

122	12.361.0025.2133.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

93	12.122.0023.1077.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	-70.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-70.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 471 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.501

DECRETO Nº 478 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$29.262,71 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **29.262,71**

02 04 00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED			
122	12.361.0025.2133.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 1070	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%		
02 07 00	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS			
481	08.244.0014.2129.0000	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	9.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
02 09 00	SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF			
568	15.451.0007.2293.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDAI	2.886,40	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
02 09 01	GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO			
602	15.452.0007.1003.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDAI	7.306,56	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
02 15 00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
652	20.544.0008.1084.0000	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	69,75	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

DECRETO Nº 478 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.501

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP		
	24		04.122.0021.2002.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-7.376,31
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	05	00	SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA		
	265		13.695.0006.1155.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	-2.886,40
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	07	00	SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS		
	440		08.244.0011.2286.0000	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	-19.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
			311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	

Anulação (-) **-29.262,71**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 478 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.501

DECRETO Nº 484 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.510

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$76.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **76.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

668	12.365.0026.2299.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	76.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 0000
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	119 000	FUNDEB VAAT 30%	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

674	25.752.0007.1231.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-76.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 754 0000
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	920 000	Recursos de Operações de Crédito	

Anulação (-) **-76.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

LEI Nº 529, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Regime Próprio de Previdência do Município de Portalegre, nos termos do art. 40 e 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para atender às finalidades abaixo especificadas**.**

02	PODER EXECUTIVO		
02.11.00	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
09.272.0027	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
09.272.0027.2166.0000	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2.800.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R$	650.000,00
09.272.0027.2166.0000 – VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R$	650.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de Superávit Financeiro, previstas na Lei Orçamentária anual nº 501 de 30/12/2021, nos termos do art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos termos e moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a presente Lei até os limites estabelecidos no Art. 7º, II da Lei Municipal nº 501 de 27 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, se for necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

José Augusto de Freitas Rêgo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 489 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.529

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$650.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **650.000,00**

02 11 00 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS

698	09.272.0027.2166.0000	GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIA	650.000,00
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 2 800 0000
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	410 000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Prev	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **650.000,00**

Fontes de Recurso	
800 0000	650.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

LEI Nº 530, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município, termos do art. 40 e 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis mil reais), para atender às finalidades abaixo especificadas.

02	PODER EXECUTIVO		
02.02.00	SEC. MUN. DE ADM. E RECRUSOS HUMANOS - SEMARH		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0002	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA		
04.122.0002.2003.0000	MANUT. DA SEC. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS - SEMARH		
2.500.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J.		34.000,00
04.122.0002.2003.0000 – VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R$	36.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.05.00	SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA		
13	CULTURA		
13.695	TURISMO		
13.695.0006	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA		
13.695.0006.2138.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE TURISMO E CULTURA		
2.500.0000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J.	R$	5.000,00

13.695.0006.2138.0000 – VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R$	5.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF		
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0007	GESTÃO EM URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E MOBILIDADE		
15.451.0007.2293.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2.500.0000	RECURSO ORDINÁRIOS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$	82.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	R$	67.000,00
15.451.0007.2293.0000 – VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R$	149.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.09.01	GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO		
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0007	GESTÃO EM URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E MOBILIDADE		
15.451.0007.1073.0000	DRENAGEM, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA ZONA URBANA E RURAL		
2.500.0000	RECURSO ORDINÁRIOS		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	5.000,00
15.451.0007.1073.0000 – VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R$	5.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.15.00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20	AGRICULTURA		
20.544	RECURSOS HÍDRICOS		
20.544.0008	GESTÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20.544.0008.1084.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ADUTORAS		
2.500.0000	RECURSO ORDINÁRIOS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		

3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	R$	35.000,00
20.544.0008.1084.0000 – VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R$	35.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.15.00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20	AGRICULTURA		
20.606	EXTENSÃO RURAL		
20.606.0008	GESTÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20.606.0008.2142.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.500.0000	RECURSO ORDINÁRIOS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$	116.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	R$	10.000,00
20.606.0008.2142.0000 – VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R$	126.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.04.00	SEC. MUN. EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED		
12	EDUCAÇÃO		
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.122.0023	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		
12.122.0023.2222.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.500.1001	RECURSO ORDINÁRIOS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$	32.000,00
12.122.0023.2222.0000 – VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R$	32.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.04.00	SEC. MUN. EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0025	GESTÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		
12.361.0025.1050.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL		

2.500.1001	RECURSO ORDINÁRIOS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$	102.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	R$	3.000,00
12.361.0025.1050.0000 – VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R$	105.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.04.00	SEC. MUN. EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0025	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0025.2137.0000	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2.500.1001	RECURSO ORDINÁRIOS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$	17.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	R$	34.000,00
12.361.0025.2137.0000 – VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R$	51.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.04.00	SEC. MUN. EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	ENSINO INFANTIL		
12.365.0026	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		
12.365.0026.1170.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENS. INFANTIL		
2.500.1001	RECURSO ORDINÁRIOS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$	58.000,00
12.365.0026.1170.0000 – VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R$	58.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.04.00	SEC. MUN. EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED		
12	EDUCAÇÃO		

12.365	ENSINO INFANTIL		
12.365.0026	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		
12.365.0026.2200.0000	MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
2.550.0000	TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	R$	5.000,00
12.365.0026.2200.0000 – VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R$	5.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.04.00	SEC. MUN. EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	ENSINO INFANTIL		
12.365.0026	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		
12.365.0026.2223.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
2.500.1001	RECURSO ORDINÁRIOS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$	19.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	R$	9.000,00
12.365.0026.2223.0000 – VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R$	28.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.07.00	SEC. MUN. TRABALHO HABITAÇÃO E ASS. SOCIAL - SEMTHAS		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0015	GESTÃO E OFERTA DE BENFÍCIOS EVENTUAIS		
08.244.0015.2308.0000	PROGRAMA NATAL NA MESA DE TODOS		
2.500.0000	RECURSO ORDINÁRIOS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	165.000,00
08.244.0015.2308.0000 – VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R$	165.000,00
02	PODER EXECUTIVO		

02.07.00	SEC. MUN. TRABALHO HABITAÇÃO E ASS. SOCIAL - SEMTHAS		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0014	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0014.2129.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.500.0000	RECURSO ORDINÁRIOS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	R$	7.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$	36.000,00
08.244.0014.2129.0000 – VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R$	43.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.07.00	SEC. MUN. TRABALHO HABITAÇÃO E ASS. SOCIAL - SEMTHAS		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0011	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
08.244.0011.2286.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)		
2.660.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNAS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	R$	3.000,00
08.244.0011.2286.0000 – VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R$	3.000,00
SOMATÓRIO DO VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R$	846.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de Superávit Financeiro, previstas na Lei Orçamentária anual nº 501 de 30/12/2021, nos termos do art. 43, §1º, incisos I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos termos e moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a presente lei até os limites estabelecidos no Art. 7º, II da Lei Municipal nº 501 de 27 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, se for necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

José Augusto de Freitas Rêgo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 490 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.530

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$846.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **846.000,00**

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

699	04.122.0002.2003.0000	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
700	04.122.0002.2003.0000	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	34.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

708	12.122.0023.2222.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	32.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
709	12.361.0025.1050.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	102.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
710	12.361.0025.1050.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
711	12.361.0025.2137.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	17.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 490 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.530

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

712	12.361.0025.2137.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
713	12.365.0026.1170.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	58.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
714	12.365.0026.2200.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	120 000	Transferência do Salário-Educação	
715	12.365.0026.2223.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	19.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
716	12.365.0026.2223.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

701	13.695.0006.2138.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

720	08.244.0011.2286.0000	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
718	08.244.0014.2129.0000	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 490 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.530

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

719	08.244.0014.2129.0000	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	36.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
717	08.244.0015.2308.0000	GESTÃO E OFERTA DE BENEFICIOS EVENTUAIS	165.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 2 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

702	15.451.0007.2293.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDAI	82.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
703	15.451.0007.2293.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDAI	67.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

704	15.451.0007.1073.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDAI	5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

705	20.544.0008.1084.0000	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
706	20.606.0008.2142.0000	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	116.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 490 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.530

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

707	20.606.0008.2142.0000	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **846.000,00**

Fontes de Recurso	
500 0000	564.000,00
500 1001	274.000,00
550 0000	5.000,00
660 0000	3.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 492 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$10.477,56 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.477,56**

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

406	10.512.0004.1036.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	10.477,56
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP

24	04.122.0021.2002.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-10.477,56
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-) **-10.477,56**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 496 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.530

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

709	12.361.0025.1050.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

707	20.606.0008.2142.0000	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

674	25.752.0007.1231.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 754 0000
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	920 000	Recursos de Operações de Crédito	

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 496 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.530

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 497 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.512

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$66.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **66.000,00**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

669	12.361.0025.2133.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	66.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

674	25.752.0007.1231.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-66.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 754 0000
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	920 000	Recursos de Operações de Crédito	

Anulação (-) **-66.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 499 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$260.064,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **260.064,00**

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

45	04.122.0002.2003.0000	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

122	12.361.0025.2133.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	71.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	
128	12.361.0025.2134.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.960,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	
187	12.365.0026.2167.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	
193	12.365.0026.2169.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	120,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

310	10.301.0004.2009.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	3.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

DECRETO Nº 499 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.501

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

314	10.301.0004.2014.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	7.700,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
330	10.301.0004.2023.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	2.300,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
334	10.301.0004.2132.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	5.200,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1002	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
335	10.301.0004.2132.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	34.900,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

480	08.244.0014.2129.0000	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	15.700,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		
535	08.244.0016.2171.0000	GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS	1.684,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 0000	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

598	15.452.0007.1003.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDAI	73.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

DECRETO Nº 499 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.501

02 01 00 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP

24	04.122.0021.2002.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-60.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

93	12.122.0023.1077.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	-140.064,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	Recursos Ordinários		

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

440	08.244.0011.2286.0000	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	-60.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		

Anulação (-) **-260.064,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 500 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.512

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$686.461,61 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **686.461,61**

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

669	12.361.0025.2133.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	446.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	
670	12.365.0026.2167.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	116.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	
672	12.365.0026.1171.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	124.461,61
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	113 000	Transferências do FUNDEB 40%	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP

673	04.122.0021.2304.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-58.920,02
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 754 0000
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	920 000	Recursos de Operações de Crédito	

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

668	12.365.0026.2299.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	-287.229,06
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542 0000
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	119 000	FUNDEB VAAT 30%	

DECRETO Nº 500 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.512

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

683	13.695.0006.1235.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	-150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 704 0000
	704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
	990 000	Outras destinações vinculadas de recurso	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

681	10.301.0004.1233.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	-82.312,53
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 631 3110
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú	
	215 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

674	25.752.0007.1231.0000	GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-108.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 754 0000
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	920 000	Recursos de Operações de Crédito	

Anulação (-) **-686.461,61**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 502 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.530

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$32.981,79 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **32.981,79**

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

700	04.122.0002.2003.0000	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	28.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

711	12.361.0025.2137.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.981,79
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

712	12.361.0025.2137.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-4.981,79
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 2 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

690	13.392.0006.1063.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	-28.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 2 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 502 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.530

Anulação (-) **-32.981,79**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 507 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.501

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$159.859,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **159.859,00**

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

50	04.122.0002.2003.0000	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
53	04.122.0002.2003.0000	GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT

77	09.271.0005.2294.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	1.300,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
79	11.331.0005.1125.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	10.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

95	12.122.0023.2222.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	68.850,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	
101	12.122.0023.2222.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 507 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.501

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

122	12.361.0025.2133.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.950,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	
187	12.365.0026.2167.0000	GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	19.920,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	112 000	Transferências do FUNDEB 60%	

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

324	10.301.0004.2015.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	7.680,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
331	10.301.0004.2023.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	4.970,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
336	10.301.0004.2132.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	15.300,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
345	10.301.0004.2132.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
401	10.305.0004.2017.0000	GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	2.179,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

414	08.243.0012.2218.0000	APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS E	1.150,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

DECRETO Nº 507 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.501

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

481	08.244.0014.2129.0000	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	6.560,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

93	12.122.0023.1077.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	-135.259,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	Recursos Ordinários	

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

441	08.244.0011.2286.0000	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	-15.700,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
531	08.244.0016.2171.0000	GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS	-8.900,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	

Anulação (-) **-159.859,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 507 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.501

QUADRO Nº 5
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
CRÉDITOS ADICIONAIS

BLOCO A – DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 501							
DECRETO Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO	JORNAL DA PUBLICAÇÃO	FONTES DE RECURSO				EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA (nota explicativa)
			SUPERÁVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
1	18/01/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	1.179.000,00	0,00	
2	26/01/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	40.000,00	0,00	
3	27/01/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
4	04/02/2022	DIÁRIO DA FEMRUN	0,00	0,00	48.000,00	0,00	
5	09/02/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	60.000,00	0,00	
6	11/02/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	270.000,00	0,00	
7	22/02/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	160.000,00	0,00	
8	25/02/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	75.000,00	0,00	
9	11/03/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
10	15/03/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
11	15/03/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	510.000,00	0,00	
12	21/03/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
15	31/03/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	170.000,00	0,00	
16	04/04/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
17	08/04/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
18	11/04/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
19	19/04/2022	DIARIO DA FEMURN	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
20	20/04/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	161.000,00	0,00	
22	27/04/2022	DIARIO DA FEMURN	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
23	28/04/2022	DIARIO DA FEMURN	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
24	05/05/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	65.000,00	0,00	
25	10/05/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
27	11/05/2022	DIARIO DA FEMURN	0,00	0,00	290.000,00	0,00	
28	11/05/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	144.000,00	0,00	
29	12/05/2022	DIARIO DA FEMURN	0,00	0,00	300.000,00	0,00	
31	19/05/2022	DIARIO DA FEMURN	0,00	0,00	45.000,00	0,00	
32	20/05/2022	DIARIO DA FEMURN	0,00	0,00	323.000,00	0,00	
33	31/05/2022	DIARIO DA FEMURN	0,00	0,00	40.000,00	0,00	

QUADRO Nº 5
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
CRÉDITOS ADICIONAIS

34	03/06/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	195.000,00	0,00	
35	08/06/2022	DIARIO DA FEMURN	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
36	17/06/2022	DIÁRO DA FEMURN	0,00	0,00	292.600,00	0,00	
37	23/06/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	82.100,00	0,00	
38	23/06/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
40	15/07/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	425.000,00	0,00	
41	18/07/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	322.000,00	0,00	
42	21/07/2022	DIARIO DA FEMURN	0,00	0,00	35.000,00	0,00	
43	25/07/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
44	27/07/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	421.000,00	0,00	
45	28/07/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	70.000,00	0,00	
47	03/08/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	1.242.500,00	0,00	
48	04/08/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	142.000,00	0,00	
49	05/08/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	70.000,00	0,00	
50	08/08/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
51	09/08/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	40.000,00	0,00	
52	11/08/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	285.000,00	0,00	
53	16/08/2022	DIARIO DA FEMURN	0,00	0,00	160.000,00	0,00	
55	17/08/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	700.000,00	0,00	
56	18/08/2022	DIARIO DA FEMURN	0,00	0,00	65.000,00	0,00	
57	24/08/2022	DIARIO DA FEMURN	0,00	0,00	117.000,00	0,00	
59	30/08/2022	DIARIO DA FEMURN	0,00	0,00	96.000,00	0,00	
60	05/09/2022	DIARIO DA FEMURN	0,00	0,00	70.000,00	0,00	
62	08/09/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	125.000,00	0,00	
63	14/09/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	280.000,00	0,00	
64	19/09/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	13.000,00	0,00	
65	19/09/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	6.000,00	0,00	
66	20/09/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	60.000,00	0,00	
67	26/09/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	364.800,00	0,00	
68	26/09/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	410.000,00	0,00	
69	26/09/2022	DIARIO DA FEMURN	0,00	0,00	159.300,00	0,00	
71	27/09/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	165.000,00	0,00	
72	07/10/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	170.000,00	0,00	

QUADRO Nº 5
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
CRÉDITOS ADICIONAIS

73	10/10/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	85.000,00	0,00	
79	17/10/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	831.000,00	0,00	
84	25/10/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	80.000,00	0,00	
97	01/11/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	205.000,00	0,00	
98	03/11/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	39.000,00	0,00	
101	07/11/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	91.400,00	0,00	
103	08/11/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	40.000,00	0,00	
104	09/11/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	67.000,00	0,00	
106	10/11/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	287.763,00	0,00	
111	17/11/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	32.100,00	0,00	
113	21/11/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	98.000,00	0,00	
114	22/11/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	126.000,00	0,00	
115	24/11/2022	DIARIO DA FEMURN	0,00	0,00	14.440,00	0,00	
120	30/11/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	70.000,00	0,00	
125	01/12/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	29.262,71	0,00	
136	14/12/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	10.477,56	0,00	
143	20/12/2022	DIÁRIO DA FEMRUN	0,00	0,00	260.064,00	0,00	
150	29/12/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	159.859,00	0,00	
TOTAL - R$			0,00	0,00	13.430.666,27	0,00	

BLOCO B – LEIS E DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS

LEI AUTORIZATIVA Nº/ANO	DECRETO Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO	JORNAL DA PUBLICAÇÃO	FONTES DE RECURSO				TIPO DE CRÉDITO
				SUPERÁVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
509/2022	13	29/03/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	200.000,00	0,00	ESPECIAL
509/2022	46	02/08/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	200.000,00	0,00	ESPECIAL
509/2022	70	26/09/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	26.000,00	0,00	ESPECIAL
510/2022	14	29/03/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	200.000,00	0,00	ESPECIAL
510/2022	75	14/10/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	104.000,00	0,00	ESPECIAL
510/2022	131	02/12/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	76.000,00	0,00	ESPECIAL
512/2022	21	26/04/2022	DIÁRIO DA FEMURN	635.121,05	0,00	0,00	0,00	ESPECIAL
512/2022	141	19/12/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	66.000,00	0,00	ESPECIAL

QUADRO Nº 5
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
CRÉDITOS ADICIONAIS

512/2022	144	21/12/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	686.461,61	0,00	ESPECIAL
513/2022	26	11/05/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	960.000,00	0,00	ESPECIAL
513/2022	58	24/08/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	40.000,00	0,00	ESPECIAL
514/2022	30	18/05/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	815.000,00	0,00	ESPECIAL
514/2022	117	29/11/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	119.707,42	0,00	ESPECIAL
515/2022	39	05/07/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	150.000,00	408.000,00	0,00	ESPECIAL
519/2022	54	17/08/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	520.000,00	0,00	ESPECIAL
520/2022	61	08/09/2022	DIÁRIO DA FEMURN	220.000,00	0,00	0,00	0,00	ESPECIAL
527/2022	116	29/11/2022	DIÁRIO DA FEMURN	1.794.000,00	0,00	0,00	0,00	ESPECIAL
529/2022	133	13/12/2022	DIÁRIO DA FEMURN	650.000,00	0,00	0,00	0,00	ESPECIAL
530/2022	134	13/12/2022	DIÁRIO DA FEMRUN	846.000,00	0,00	0,00	0,00	ESPECIAL
530/2022	140	16/12/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	10.000,00	0,00	ESPECIAL
530/2022	146	23/12/2022	DIÁRIO DA FEMURN	0,00	0,00	32.981,79	0,00	ESPECIAL
TOTAL				4.145.121,05	150.000,00	4.464.150,82	0,00	

BLOCO C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MOVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	VALOR (R$)
(1) Orçamento Inicial - LOA		40.000.000,00
(2) Créditos Adicionais (2.1+2.2+2.3)		22.189.938,14
2.1 - Créditos Suplementares	13.430.666,27	
2.2 - Créditos Especiais	8.759.271,87	
2.3 -Créditos Extraordinários	0,00	
(3) Anulações de Dotações(deduzir)		-17.894.817,09
(4) ORÇAMENTO FINAL APURADO (1+2-3)		44.295.121,05
Total Contabilizado (Anexo 11 Consolidado)		

PARECER CONCLUSIVO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)

IDENTIFICAÇÃO

01. IDENTIFICAÇÃO	**02. UF**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	RN
03. CNJP	**04.**
08.358.053/0001-90	2022

PARECER

05. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA FUNDEB NO EXERCÍCIO DE 2022

Aos 15 dias do mês de março de 2023, às 16h40min, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, reuniu-se para apreciar a Prestação de Contas Final correspondente à aplicação dos recursos oriundos Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), cuja arrecadação no exercício financeiro de 2022 totalizou R$ 10.264.679,12 (dez milhões e duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos).

Desse montante, R$ 7.997.365,54 (sete milhões e novecentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) foram recebidos de transferências de recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências, sendo R$ 7.795.794,49 (sete milhões, setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos) provenientes do principal da receita e R$ 201.571,05 (duzentos e um mil, quinhentos e setenta e um reais e cinco centavos) provenientes dos rendimentos de aplicação financeira.

Ainda compondo o montante global arrecadado em 2022, R$ 101.769,10 (cento e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos) foram recebidos de transferências de recursos do FUNDEB – Complementação da União – VAAF, sendo R$ 98.854,37 (noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos) provenientes do principal da receita e R$ 2.914,73 (dois mil, novecentos e quatorze reais e setenta e três centavos) provenientes dos rendimentos de aplicação financeira.

Concluindo a composição, ainda foram arrecadados R$ 2.165.544,48 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) de transferências de recursos do FUNDEB – Complementação da União – VAAT, sendo R$ 2.114.107,55 (dois milhões, cento e catorze mil, cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos) provenientes do principal da receita e R$ 51.436,93 (cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos) provenientes dos rendimentos de aplicação financeira.

Ressaltamos ainda que a prestação de contas referente ao 6º bimestre de 2022 mostrou que o mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica foi atingido, sendo que o percentual ficou em 79,12% (setenta e nove inteiros e doze centésimos por cento). Os demais indicadores estão dentro do exigido, sendo que a proporção exigida de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil foi cumprida alcançando o percentual de 51,71% (cinquenta e um inteiros e setenta e um centésimos por cento), em relação ao mínimo exigido de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital, foi cumprido atingindo o percentual de 62,61% (sessenta e dois inteiros e sessenta e um por cento), no tocante ao máximo de 10% - Receitas do FUNDEB não Aplicadas no Exercício, a prestação mostrou que o percentual ficou em 0,56% (cinquenta e seis centésimos por cento).

Ante o exposto o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB, optou por aprovar a prestação de contas sem ressalvas.

06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

[X] **REGULAR** [ ] **REGULAR COM RESSALVAS** [ ] **IRREGULAR**

AUTENTICAÇÃO

07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

Portalegre-RN, 15 de março de 2023.

Antonia Lúcia Vaz Soares
CPF: 874.890.074-53
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB

Antonia Lúcia Vaz Soares.

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO

Assembleia do Conselho de *Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB*

Local: Escola Municipal Filomena Sampaio de Souza – Portalegre/RN
Data: 15/03/2023 ***Horário: 16h40***

LISTA DE FREQUÊNCIA

Maiví Marques Barros
Antonia Jaiane Borges Da Silva
Francisca Francisco Ferreira Silva
Adriana Filipe Costa Gomes
Maria Izabel de Souza Holanda
Elania Cavalcante Vieira
Antonia Lucia Vaz Soares
Edimar Costa Pereira
Elaine Cristina Medeiros Alves.
Maria Aparecida Costa Moura

RELAÇÃO, POR ORDEM CRONOLÓGICA DE APRESENTAÇÃO, DE PRECATÓRIOS

Segue abaixo a ordem cronológica de apresentação, de precatórios judiciais com os respectivos beneficiários:

RELAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA

BENEFICIÁRIO	ORDEM CRONOLÓGICA	Nº DO PROC. ADM
Alda Ferreira Costa Alves	01	6419/2021
Ana Patrícia Rêgo	02	6421/2021
Reinaldo Beserra	03	6422/2021
Antonia Vanuza Vieira Simplício	04	6424/2021
Antonieta de Oliveira Silva	05	6425/2021
Elisabete Dantas de Souza Barbosa	06	6427/2021
Lucineide Chagas Rapouso Freitas	07	6429/2021
Antônia Niracedina dos Santos	08	6430/2021
Maria Aparecida Costa Moura	09	6431/2021

SITUAÇÃO DE PAGAMENTO:

Pagamento a ser realizado conforme acordo judicial, em 20 (vinte) meses, devidamente homologado em Juízo em 08/03/2023, com a primeira parcela paga no dia 30/03/2023.

Portalegre/RN, 26 de abril de 2023.

JOSE AUGUSTO DE FREITAS REGO:15623360459

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO DE FREITAS REGO:15623360459
Dados: 2023.04.26 22:34:13 -03'00'

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Listagem de Ordem Prioridade e Cronológica Unificada

Filtro: Ente devedor: PORTALEGRE. Data de atualização da lista: 26/04/2023.

Lista Ordem Prioridade

Posição	Ano	Natureza	Data Autuação	Processo Administrativo	Valor Prioridade	Ente Devedor

Lista Ordem Cronológica

Posição	Ano	Natureza	Data Autuação	Processo Administrativo	Valor Mont. Requis.	Ente Devedor
1	2022	ALIMENTAR	25/06/2021 12:35	6419/2021	73.170,00	PORTALEGRE
2	2022	ALIMENTAR	25/06/2021 12:36	6421/2021	144.855,16	PORTALEGRE
3	2022	ALIMENTAR	25/06/2021 12:37	6422/2021	248.303,51	PORTALEGRE
4	2022	ALIMENTAR	25/06/2021 12:37	6424/2021	145.707,60	PORTALEGRE
5	2022	ALIMENTAR	25/06/2021 12:37	6425/2021	133.029,28	PORTALEGRE
6	2022	ALIMENTAR	25/06/2021 12:38	6427/2021	66.807,07	PORTALEGRE
7	2022	ALIMENTAR	25/06/2021 12:39	6429/2021	55.952,79	PORTALEGRE
8	2022	ALIMENTAR	25/06/2021 12:41	6430/2021	153.549,81	PORTALEGRE
9	2022	ALIMENTAR	25/06/2021 12:41	6431/2021	133.145,86	PORTALEGRE

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que o montante da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Município de Portalegre/RN, referente ao exercício financeiro de 2022, estão abaixo especificados:

NATUREZA	SALDO INICIAL	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO FINAL
Tributária	626.046,61	151.110,87	4.531,54	772.625,94
Não Tributária	261.681,22	105.119,36	1.248,74	365.551,84

LEGENDA

NATUREZA	Tributária ou Não Tributária;
SALDO INICIAL	Saldo da conta Dívida Ativa no início do exercício financeiro;
INSCRIÇÕES	Inscrições durante o exercício financeiro;
BAIXAS	Identificar as baixas por recebimento do crédito ou por cancelamentos;
SALDO FINAL	Saldo no final do exercício financeiro;

Declaramos ainda que os documentos comprobatórios das informações prestadas se encontram arquivados no setor de Tributação do Município.

Pelo que firmamos a presente declaração na forma da Lei vigente para que surta e produza todos os seus efeitos legais.

Portalegre/RN, 27 de abril de 2023.

MARIA MARTA DE PAIVA BEZERRA
Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação

Maria Marta de P. Bezerra
Sec. Municipal de Planejamento,
Finanças e Tributação
Portaria nº 326/2021 GP/PMP

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Por meio deste, declaramos que, durante o período abrangido por esta prestação de contas de governo, o Município de Portalegre não efetuou investimento em ações de quaisquer empresas.

Portalegre/RN, 26 de abril de 2023.

JOSE AUGUSTO DE FREITAS REGO:15623360459

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO DE FREITAS REGO:15623360459
Dados: 2023.04.26 22:14:38 -03'00'

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

QUADRO 03

Demonstrativo Analítico das Contas Bancárias

Banco	Conta Corrente	Fonte	Saldo R$ Em Conta Corrente		Ajustes	Conciliado
			Conta-Corrente	Aplicação Financeira		
001	7.470-5	1.500.0000	153.988,52	0,00		153.988,52
001	7.470-5	1.869.0000	128.464,82	0,00		128.464,82
001	7.470-5	1.898.0000	14.095,96	0,00		14.095,96
001	12.164-9	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	11.800-1	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	11.800-1	1.500.1002	1.420,00	0,00		1.420,00
001	11.800-1	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	11.800-1	1.869.0000	0,00	0,00		0,00
001	11.800-1	1.898.0000	0,00	0,00		0,00
001	11.800-1	2.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	13.718-9	1.500.0000	212.926,44	0,00		212.926,44
001	19.002-0	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	19.002-0	1.550.0000	181.468,12	0,00		181.468,12
001	19.002-0	1.599.0000	0,00	0,00		0,00
001	19.086-1	1.500.0000	17.463,79	0,00		17.463,79
001	19.277-5	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	19.277-5	1.553.0000	43.144,73	0,00		43.144,73
001	19.277-5	1.599.0000	0,00	0,00		0,00
001	19.407-7	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	19.407-7	1.750.0000	42.659,29	0,00		42.659,29
001	20.170-7	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	20.866-3	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	20.953-8	1.552.0000	0,00	0,00		0,00
001	22.346-8	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	22.346-8	1.660.0000	0,00	0,00		0,00
001	22.348-4	1.660.0000	0,00	0,00		0,00
001	22.573-8	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	22.876-1	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	23.227-0	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	23.351-X	1.540.0000	0,00	0,00		0,00
001	23.933-X	1.500.0000	34.105,87	0,00		34.105,87
001	26.726-0	1.552.0000	0,00	0,00		0,00
001	26.727-9	1.552.0000	34.769,03	0,00		34.769,03
001	26.727-9	1.599.0000	0,00	0,00		0,00
001	26.727-9	2.552.0000	0,00	0,00		0,00
001	26.963-8	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
001	27.559-X	1.551.0000	8.817,78	0,00		8.817,78
001	27.559-X	1.599.0000	0,00	0,00		0,00
001	27.989-7	1.600.0000	0,00	0,00		0,00
001	27.989-7	1.659.0000	69,61	0,00		69,61
001	28.118-2	1.599.0000	0,00	0,00		0,00
001	28.118-2	1.701.0000	0,00	0,00		0,00
001	28.118-2	2.701.0000	0,00	0,00		0,00
001	28.119-0	1.569.0000	0,00	0,00		0,00
001	28.119-0	1.701.0000	0,00	0,00		0,00
001	28.119-0	2.701.0000	0,00	0,00		0,00
001	28.390-8	1.600.0000	32.299,70	0,00		32.299,70
001	28.390-8	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	28.391-6	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	28.391-6	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	28.391-6	2.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	28.392-4	1.600.0000	0,00	0,00		0,00
001	28.393-2	1.600.0000	0,00	0,00		0,00
001	28.394-0	1.659.0000	5.959,68	0,00		5.959,68
001	28.394-0	2.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	29.366-0	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	29.366-0	1.571.0000	288,06	0,00		288,06
001	29.366-0	1.599.0000	0,00	0,00		0,00
001	29.366-0	1.632.0000	0,00	0,00		0,00
001	29.366-0	2.701.0000	0,00	0,00		0,00
001	29.699-6	1.600.0000	177,81	0,00		177,81
001	29.699-6	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	29.7895	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	3	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	3	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	30.734-3	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
001	30.734-3	2.700.0000	0,00	0,00		0,00
001	32.883-9	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
001	32.883-9	2.700.0000	0,00	0,00		0,00
001	33.744-7	1.600.0000	1.619,53	0,00		1.619,53

QUADRO 03

Demonstrativo Analítico das Contas Bancárias

Banco	Conta Corrente	Fonte	Saldo R$ Em Conta Corrente		Ajustes	Conciliado
			Conta-Corrente	Aplicação Financeira		
001	33.744-7	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	341533	1.569.0000	15,44	0,00		15,44
001	341533	1.599.0000	0,00	0,00		0,00
001	341533	2.569.0000	0,00	0,00		0,00
001	35.224-1	1.660.0000	0,00	0,00		0,00
001	35.224-1	1.669.0000	0,00	0,00		0,00
001	35.225-5	1.660.0000	0,00	0,00		0,00
001	35.225-5	1.669.0000	0,00	0,00		0,00
001	35.226-8	1.660.0000	0,00	0,00		0,00
001	35.226-8	1.669.0000	0,00	0,00		0,00
001	35.227-6	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	35.227-6	1.669.0000	0,00	0,00		0,00
001	35.227-6	2.669.0000	0,00	0,00		0,00
001	35.228-4	1.660.0000	0,00	0,00		0,00
001	35.229,2	1.660.0000	0,00	0,00		0,00
001	35.966-1	1.660.0000	0,00	0,00		0,00
001	35.966-1	1.669.0000	0,00	0,00		0,00
001	35.966-1	2.669.0000	0,00	0,00		0,00
001	36.045-7	1.600.0000	210,97	0,00		210,97
001	36.045-7	1.631.0000	0,00	0,00		0,00
001	36.045-7	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	36.045-7	2.631.0000	0,00	0,00		0,00
001	36.046-5	1.600.0000	467,14	0,00		467,14
001	36.046-5	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	36.047-3	1.600.0000	6.637,28	0,00		6.637,28
001	36.047-3	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	36.047-3	2.631.0000	0,00	0,00		0,00
001	36.048-1	1.631.0000	3.484,07	0,00		3.484,07
001	36.048-1	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	36.268-9	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	36.919-5	1.899.0000	0,00	0,00		0,00
001	36.919-5	1.660.0000	6.948,91	0,00		6.948,91
001	36.919-5	1.669.0000	0,00	0,00		0,00
001	36.978-0	1.500.0000	4.467,83	0,00		4.467,83
001	36.978-0	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
001	37.172-6	1.600.0000	0,00	0,00		0,00
001	37.949-2	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	38.027-X	1.569.0000	0,00	0,00		0,00
001	38.027-X	2.569.0000	0,00	0,00		0,00
001	38.107-1	1.600.0000	11,20	0,00		11,20
001	38.107-1	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	38.608-1		0,00	0,00		0,00
001	40.232-X	1.660.0000	2.487,86	0,00		2.487,86
001	40.232-X	1.669.0000	0,00	0,00		0,00
001	40.247-8	1.660.0000	0,00	0,00		0,00
001	40.247-8	1.669.0000	0,00	0,00		0,00
001	40.247-8	1.898.0000	0,00	0,00		0,00
001	40.259-1	1.660.0000	11.104,31	0,00		11.104,31
001	40.259-1	1.669.0000	0,00	0,00		0,00
001	40.274-5	1.660.0000	296.936,06	0,00		296.936,06
001	40.274-5	1.669.0000	0,00	0,00		0,00
001	40.274-5	1.869.0000	0,00	0,00		0,00
001	40.274-5	1.898.0000	0,00	0,00		0,00
001	41.742-4	1.569.0000	0,00	0,00		0,00
001	41.945-1	1.660.0000	33.360,48	0,00		33.360,48
001	41.945-1	1.669.0000	0,00	0,00		0,00
001	41.945-1	1.869.0000	0,00	0,00		0,00
001	41.945-1	1.898.0000	0,00	0,00		0,00
001	42.338-6	1.500.0000	292,51	0,00		292,51
001	42.571-0	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	42.571-0	1.701.0000	0,00	0,00		0,00
001	42.759-4	1.569.0000	0,00	0,00		0,00
001	42.760-8	1.569.0000	0,00	0,00		0,00
001	42.761-6	1.569.0000	0,00	0,00		0,00
001	42.887-6	1.569.0000	0,00	0,00		0,00
001	42.944-9	1.600.0000	2.511,02	0,00		2.511,02
001	42.944-9	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	42.944-9	1.898.0000	0,00	0,00		0,00
001	43.008-0	1.601.0000	38.299,76	0,00		38.299,76
001	43.008-0	1.659.0000	0,00	0,00		0,00

QUADRO 03

Demonstrativo Analítico das Contas Bancárias

Banco	Conta Corrente	Fonte	Saldo R$ Em Conta Corrente		Ajustes	Conciliado
			Conta-Corrente	Aplicação Financeira		
001	43.008-0	1.898.0000	0,00	0,00		0,00
001	43.208-3	1.631.0000	0,00	0,00		0,00
001	43.208-3	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	43.208-3	1.898.0000	0,00	0,00		0,00
001	43.405-1	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	43.405-1	1.540.0000	1.088.775,90	0,00		1.088.775,90
001	43.405-1	1.541.0000	0,00	0,00		0,00
001	43.405-1	1.542.0000	0,00	0,00		0,00
001	43.405-1	1.869.0000	0,00	0,00		0,00
001	43.405-1	1.898.0000	0,00	0,00		0,00
001	43.621-6	1.569.0000	0,00	0,00		0,00
001	46.610-7	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
001	48.654-X	1.660.0000	45,88	0,00		45,88
001	48.654-X	1.669.0000	0,00	0,00		0,00
001	48.915-8	1.660.0000	0,00	0,00		0,00
001	48.926-3	1.660.0000	18.543,27	0,00		18.543,27
001	48.926-3	1.669.0000	0,00	0,00		0,00
001	48295-1	1.569.0000	2.530,70	0,00		2.530,70
001	48295-1	1.599.0000	0,00	0,00		0,00
001	49.170-5	1.669.0000	0,00	0,00		0,00
001	49.170-5	2.899.0000	11.300,97	0,00		11.300,97
001	49.171-3	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	49.171-3	1.898.0000	0,00	0,00		0,00
001	49.171-3	2.899.0000	18.188,16	0,00		18.188,16
001	49.245-0	1.631.0000	300.738,88	0,00		300.738,88
001	49.245-0	1.632.0000	0,00	0,00		0,00
001	49.245-0	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	49796-7	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	49796-7	1.749.0000	0,00	0,00		0,00
001	51181-1	1.569.0000	81.140,51	0,00		81.140,51
001	51181-1	1.599.0000	0,00	0,00		0,00
001	52.159-0	1.569.0000	0,00	0,00		0,00
001	53.679-2	1.660.0000	79.555,94	0,00		79.555,94
001	53.679-2	1.669.0000	0,00	0,00		0,00
001	54.532-5	1.701.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.366-0	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.368-7	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.369-5	1.660.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.370-9	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.371-7	1.500.0000	332.154,55	0,00		332.154,55
001	7.371-7	1.869.0000	284.254,34	0,00		284.254,34
001	7.371-7	1.898.0000	-140,00	0,00		-140,00
001	7.371-7	2.899.0000	-439.439,22	0,00		-439.439,22
001	7.373-3	1.500.0000	10.531,79	0,00		10.531,79
001	7.376-8	1.500.0000	2.107,78	0,00		2.107,78
001	7.392-X	1.500.0000	463.513,50	0,00		463.513,50
001	7.392-X	1.704.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.392-X	1.898.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.392-X	1.899.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.396-2	1.600.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.399-7	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.407-1	1.660.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.463-2	1.569.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.464-0	1.500.0000	337.245,57	0,00		337.245,57
001	7.464-0	1.898.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.466-7	1.500.0000	450.428,78	0,00		450.428,78
001	7.466-7	1.869.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.466-7	1.898.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.467-5	1.500.0000	520.978,64	0,00		520.978,64
001	7.467-5	1.869.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.467-5	1.898.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.469-1	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.588-4	1.660.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.841-7	1.500.0000	276,66	0,00		276,66
001	7.841-7	1.660.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.841-7	1.669.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.841-7	1.869.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.841-7	1.898.0000	0,00	0,00		0,00
001	7.841-7	2.500.0000	0,00	0,00		0,00
001	73.000-9	1.899.0000	0,00	0,00		0,00

QUADRO 03

Demonstrativo Analítico das Contas Bancárias

Banco	Conta Corrente	Fonte	Saldo R$ Em Conta Corrente		Ajustes	Conciliado
			Conta-Corrente	Aplicação Financeira		
001	9.592-3	1.500.0000	5.080,55	0,00		5.080,55
104	345-8	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
104	353-9	1.500.0000	96.412,37	0,00		96.412,37
104	353-9	2.500.0000	0,00	0,00		0,00
104	542-6	1.700.0000	1,09	0,00		1,09
104	545-0	1.660.0000	6,53	0,00		6,53
104	547-7	1.500.0000	4.932,30	0,00		4.932,30
104	547-7	1.749.0000	0,00	0,00		0,00
104	624.080-0	1.600.0000	138.420,15	0,00		138.420,15
104	624.080-0	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
104	624.080-0	1.869.0000	0,00	0,00		0,00
104	624.080-0	1.898.0000	0,00	0,00		0,00
104	624.080-0	2.600.0000	0,00	0,00		0,00
104	624.081-8	1.600.0000	0,00	0,00		0,00
104	624.081-8	1.601.0000	834.783,35	0,00		834.783,35
104	624.081-8	1.631.0000	0,00	0,00		0,00
104	624.081-8	1.659.0000	0,00	0,00		0,00
104	624.081-8	1.869.0000	0,00	0,00		0,00
104	640-6	1.500.000	1.118.879,27	0,00		1.118.879,27
104	640-6	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
104	640-6	1.869.0000	0,00	0,00		0,00
104	640-6	1.898.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.440-1	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.491-6	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.558-0	1.600.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.659-5	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.660-9	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.682-0	1.700.0000	0,01	0,00		0,01
104	647.748-6	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.749-4	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.749-4	2.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.765-6	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.816-4	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.816-4	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.816-4	1.898.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.837-7	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.849-0	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.862-8	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.862-8	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.862-8	1.898.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.883-0	1.500.0000	20.225,16	0,00		20.225,16
104	647.883-0	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.883-0	1.869.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.883-0	1.898.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.888-1	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.888-1	1.575.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.888-1	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.888-1	1.898.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.918-7	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.918-7	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.918-7	1.869.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.919-5	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.919-5	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.919-5	1.898.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.935-7	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.935-7	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.935-7	1.898.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.935-7	1.899.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.984-5	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.984-5	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	647.984-5	1.898.0000	0,00	0,00		0,00
104	647951-9	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	648.054-1	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
104	648.054-1	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	648.054-1	1.898.0000	0,00	0,00		0,00
104	648.056-8	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
104	648.056-8	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	648.056-8	1.898.0000	0,00	0,00		0,00
104	648.085-1	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
104	648.085-1	1.700.0000	175.670,01	0,00		175.670,01

QUADRO 03

Demonstrativo Analítico das Contas Bancárias

Banco	Conta Corrente	Fonte	Saldo R$ Em Conta Corrente		Ajustes	Conciliado
			Conta-Corrente	Aplicação Financeira		
104	648.108-4	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
104	648.108-4	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	648.111-4	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
104	648.111-4	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	648.156-4	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
104	648.156-4	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	66.927-0	1.500.0000	1.997,75	0,00		1.997,75
104	672.007-0	1.550.0000	257.117,73	0,00		257.117,73
104	672.007-0	1.599.0000	0,00	0,00		0,00
104	672.009-7	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	672.010-0	1.500.0000	1.100,79	0,00		1.100,79
104	71.051-0	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
104	71.051-0	1.700.0000	0,00	0,00		0,00
104	71046-4	1.500.0000	0,00	0,00		0,00
104	731-3	1.800.0000	-1.073.761,67	0,00		-1.073.761,67
104	731-3	1.869.0000	3.792.389,61	0,00		3.792.389,61
104	731-3	1.898.0000	551,85	0,00		551,85
104	776-3	1.800.0000	3.303.906,02	0,00		3.303.906,02
104	777-1	1.800.0000	414.068,67	0,00		414.068,67
104	778-0	1.800.0000	48.954,93	0,00		48.954,93
SOMA			**14.024.442,65**	**0,00**		**14.024.442,65**

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

CONTAS DE GOVERNO DE 2022
(Art. 2º, inciso I, da Res. 012/2016 – TCE)

PERÍODO:
janeiro a dezembro/2022

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO **5**
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO **6**
1. DO RELATÓRIO **6**
2. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS **7**
3. ESCOPO DOS EXAMES **14**
4. RESULTADOS DOS TRABALHOS **15**
5. GESTÃO GOVERNAMENTAL **16**
6. ORÇAMENTO FISCAL **17**
6.1. Créditos Orçamentários e Adicionais 17
6.2. Execução Orçamentária 22
6.2.1. Receitas 22
6.2.2. Despesas 24
7. GESTÃO FISCAL **30**
7.1. Demonstrativos Fiscais 30
7.2. Despesa com Pessoal 31
7.2.1. Limite máximo de 54% da receita corrente líquida para os gastos com pessoal do poder executivo 31
7.3. Dívida Consolidada Líquida (DCL) 32
7.4. Operações de Crédito 32
7.4.1. Interna, externa e por antecipação de receita 32
7.5. Disponibilidade de Caixa 33
8. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO TCE **34**
9. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS **35**
10. DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA E COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA **35**
CONCLUSÃO **36**

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 01. Relação de Documentos das Contas Anuais de Governo do Prefeito 8
Quadro 02. Créditos Orçamentários do exercício de 2022 17
Quadro 03. Créditos Adicionais do exercício de 2022 18
Quadro 04. Percentual de Créditos Adicionais do exercício de 2022 21
Quadro 05. Comportamento Orçamentário de 2022 22
Quadro 06. Receitas previstas versus receitas realizadas no período de 2022 23
Quadro 07. Despesas por unidade orçamentária no período de 2022 25
Quadro 08. Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (MDE) e Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), no período de 2022 25
Quadro 09. Despesa segundo função e subfunção – Saúde 26
Quadro 10. Despesa segundo função e subfunção – Educação 27
Quadro 11. Restos a pagar em 31 de dezembro de 2022 28
Quadro 12. Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) 28
Quadro 13. Gastos com Educação e Fundeb 29
Quadro 14. Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde 30
Quadro 15. Publicações do RGF 30
Quadro 16. Publicações do RREO 31
Quadro 17. Demonstrativo de Gasto com Pessoal 31
Quadro 18. Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (DCL) 32
Quadro 19. Demonstrativo de Operações de Crédito 32
Quadro 20. Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa 33
Quadro 21. Envio do Siai Fiscal (Arquivo LRF) 34
Quadro 22. Envio do Anexo 14 (Demonstrativo de Empenhos, Liq. e Pag. Executados e Anulados) 34
Quadro 23. Envio de dados funcionais e Folha de Pagamento ao TCE/RN (SIAI-DP) 34
Quadro 24. Quadro de Pessoal Ativo 35
Quadro 25. Demonstrativo da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária 36

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 01. Comportamento Orçamentário de 2022 22
Gráfico 02. Receitas por categoria econômica no período de 2022 23
Gráfico 03. Comportamento da despesa no período de 2022 24
Gráfico 04. Despesa segundo função e subfunção – Saúde 26
Gráfico 05. Despesa segundo função e subfunção – Educação 27

APRESENTAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN** está sujeita ao regime de Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional, Patrimonial e Fiscal pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 74 da Constituição Federal de 1988, Resolução nº 11/2016-TCE e Resolução nº 012, de 14 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, especialmente a Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte).

O Art. 2º, I, Res. 012/2016-TCE/RN, define as Contas de Governo, no afã que a atividade de controle externo possa apreciar, por meio de parecer prévio levado a julgamento pelo Poder Legislativo, a teor das peças exigidas na norma sobredita, senão vejamos teor do dispositivo, ipsis litteris:

> *Res. 012/2016-TCE/RN*
> *Art. 2º (...)*
> *I - Contas de Governo: conjunto de demonstrativos, documentos e informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional que permita avaliar a gestão política do chefe do Poder Executivo, expressando os resultados da atuação governamental, submetido ao Tribunal de Contas para apreciação e emissão de parecer prévio com vistas a auxiliar o julgamento levado a efeito pelo Poder Legislativo.*

Em atendimento aos preceitos normativos, encaminha-se o RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL - CONTAS DE GOVERNO (Art. 2º, I, Res. 012/2016-TCE/RN) de PORTALEGRE/RN, referente ao período de janeiro a dezembro do exercício de 2022.

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO: 0002/2023
TIPO DE AUDITORIA: Contas de Governo
PERÍODO: janeiro a dezembro
EXERCÍCIO: 2022
ENTIDADE AUDITADA:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN
RESPONSÁVEL:JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
CPF:156.233.604-59

1. DO RELATÓRIO

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, bem como o disposto nos incisos I a IV do art. 147 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) esse órgão de controle interno realizou procedimentos de controle, objetivando precipuamente:

I) comprovar o atendimento de índices, limites e avaliar os resultados, após a análise dos demonstrativos, documentos e informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, operacional e fiscal que permita avaliar a gestão política do Chefe do Poder da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II) apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, os procedimentos foram realizados por amostragem, utilizando-se técnicas de auditoria governamental aplicáveis a cada caso.

Com o advento da Resolução nº 012, de 14 de junho de 2016, do TCE/RN, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, a Corte de Contas a qual está

jurisdicionado a Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, introduziu a Prestação de Contas de Governo, conforme dispõe o Art. 2º, I, Res. 012/2016-TCE/RN.

A Prestação de Contas de Governo definida no normativo supracitado compõe-se de um conjunto de relatórios e informações contidas no Anexo II da Res. 12/2016-TCE (Modelos I a 49) - alterado pela Portaria nº 78/2020-GP/TCE, a serem apresentados pelo Gestor Responsável, mediante espaço virtual denominado Portal do Gestor (http://portalgestor.tce.rn.gov.br/), com periodicidade Anual.

2. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A competência do serviço de Controle Interno em auxiliar o exercício do controle externo a teor do que dispõe o inciso IV do art. 74 da Constituição Federal de 1988;

Ao exarar a presente análise, o Controle Interno formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e fiscal, seus resultados consolidados para o órgão, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

As Contas prestadas pelo Chefe do Poder são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento ao art. 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

Que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão de relatório, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam

adequadamente a posição financeira, orçamentária, patrimonial e fiscal do órgão no período de janeiro a dezembro do exercício de 2022;

Que o relatório é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

Que é da competência exclusiva da Câmara Municipal de Portalegre-RN, a competência para julgar as contas de governo, cabendo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte auxiliar o Poder Legislativo Municipal, a teor do que dispõe o §2º do art. 31 da CF/1988;

Que a apreciação das contas e a emissão do presente relatório não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos; e

Os anexos e/ou modelos definidos na Resolução nº 012, de 14 de junho de 2016, do TCE/RN - alterado pela Portaria nº 78/2020-GP/TCE, a serem exibidos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, exclusivamente espaço virtual denominado Portal do Gestor (http://portalgestor.tce.rn.gov.br/), compõem-se dos seguintes documentos e informações:

Quadro 01. Relação de Documentos das Contas Anuais de Governo do Prefeito
ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 012/2016-TCE
(alterado pela Portaria nº 78/2020-GP/TCE)

ITEM	DOCUMENTO	FORMATO
1	Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, devidamente qualificada, contendo sumário da documentação acostada, declarando que apresenta, perante o Tribunal de Contas, em mídia eletrônica, as peças e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pelo inteiro teor dessas informações.	PDF

2	Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	PDF e XML
3	Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas (Anexo 01 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	PDF e XML
4	Despesa segundo as categorias econômicas (Anexo 02 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	PDF e XML
5	Programa de trabalho (Anexo 06 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	PDF e XML
6	Programa de trabalho de governo – demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projetos e atividades (Anexo 07 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	PDF e XML
7	Demonstrativo da despesa por funções, programas e subprogramas conforme o vínculo com os recursos (Anexo 08 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	PDF e XML
8	Demonstrativo da despesa por órgãos e funções (Anexo 09 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	PDF e XML
9	Comparativo da receita orçada com a arrecadada (Anexo 10 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	PDF e XML
10	Comparativo da despesa autorizada com a realizada (Anexo 11 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	PDF e XML

11	Balanço Financeiro (Anexo13 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	PDF e XML
12	Balanço Patrimonial (Anexo14, previstas na Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	PDF e XML
13	Demonstração da dívida fundada interna por contrato (Anexo16 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	PDF e XML
14	Demonstração da dívida fundada externa por contrato.	PDF e XML
15	Demonstração da dívida flutuante (Anexo 17 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	PDF e XML
16	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei Federal nº. 4.320/64), de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	PDF e XML
17	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18 de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público).	PDF e XML
18	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Anexo19 de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público).	PDF e XML
19	Notas Explicativas.	PDF e XML
20	Balancete Consolidado da Receita e da Despesa do mês de dezembro.	PDF
21	Relatório circunstanciado do Prefeito sobre as atividades do exercício anterior, indicando, no mínimo: as realizações relativas à educação, saúde e assistência social; os investimentos em obras públicas, destacando as paralisadas ou inacabadas, infraestrutura e atendimento às comunidades rurais e a política de remuneração; capacitação dos servidores municipais, com especificações do alcance das metas previstas	PDF

	nos instrumentos de planejamento os valores repassados ao legislativo; e o desempenho da arrecadação em relação à previsão de todos os tributos da competência do Município conforme o caso, destacando as providências adotadas para efeito de fiscalização das receitas e de combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições.	
22 (**REMOVIDO**)	Relação dos bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio no exercício, observando-se que, quando a baixa decorrer de alienação, deve ser identificado o número do processo licitatório e, em se tratando de bens imóveis, a respectiva lei autorizativa, indicando-se, ainda, em notas explicativas, o critério de mensuração, avaliação ou reavaliação dos elementos patrimoniais permanentes.	PDF
23	Demonstrativo dos restos a pagar inscritos e discriminando os processados e não processados, os pagos e os cancelados no exercício, bem como os inscritos em exercícios anteriores e processados no exercício, aplicando-se em todos os casos a identificação da classificação despesa funcional programática, fontes dos recursos, devendo ser utilizado o modelo constante do Quadro nº 01 do Anexo III desta Resolução.	PDF e XML
24	Relação consolidada dos empenhos **inscritos** em Restos a Pagar Processados e Não Processados, **pagos e cancelados,** por unidade orçamentária, contendo: fonte dos recursos, número do empenho, nome do credor, classificação funcional programática, valor e data da realização do empenho e da liquidação, conforme Quadro nº 2 do Anexo III desta Resolução.	PDF e XML
25	Originais dos extratos bancários do mês de dezembro, com saldo, referentes às contas mantidas em instituições financeiras pela Administração Municipal, inclusive os daquelas sem movimentação no período, acompanhados, quando for o caso, das correspondentes conciliações de saldos, cujos saldos deverão ser transcritos para o Quadro nº 3 do Anexo III desta Resolução.	PDF e XML

26	Demonstração da origem e aplicação de recursos não consignados no orçamento, de forma detalhada por grupos, modelo do Quadro nº 04 do Anexo III desta Resolução.	PDF e XML
27 (REMOVIDO)	Discriminação dos responsáveis por adiantamentos, bens ou valores da administração, com posição em aberto em 31 de dezembro, especificando valor total, data de constituição da responsabilidade, nome e matrícula do responsável.	PDF
28	Certidão da Câmara de Vereadores enumerando leis complementares e ordinárias, decretos legislativos e resoluções aprovados no exercício, de modo a indicar número, objeto, datas de sanção, de promulgação e de publicação.	PDF
29	Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.	PDF
30	Cópias de leis e decretos relativos a aberturas de créditos adicionais, acompanhado do Quadro nº 05 do Anexo III desta Resolução e reajuste salarial.	PDF e XML
31 (REMOVIDO)	Relação dos convênios vigentes e das transferências realizadas no decorrer do exercício, especificando convenentes, objeto, valor, vigência, fonte de recursos, conta bancária específica e movimentação financeira ocorrida no exercício, bem como, quando for o caso, a acumulada até o exercício.	PDF
32	Parecer do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB.	PDF
33	Relação, por ordem cronológica de apresentação, de precatórios judiciais com os respectivos beneficiários, citando os que foram e os que não foram pagos, até o final do exercício.	PDF
34 (REMOVIDO)	Demonstrativo da aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o Quadro nº 06 do Anexo III desta Resolução.	PDF e XML
35 (REMOVIDO)	Demonstrativo da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, consoante o Quadro nº 07 do Anexo III desta Resolução.	PDF e XML
36	Declaração da dívida ativa inscrita, cobrada e prescrita no exercício, especificando os valores alusivos aos créditos de natureza tributária e não tributária.	PDF

37	Comprovantes da conta "valores" em 31 de dezembro, emitidos pelas respectivas empresas das quais o município detenha ações.	PDF
38	Boletim de caixa e bancos referente ao último dia útil do exercício.	PDF
39	**Relatório geral e circunstanciado do órgão central de controle interno sobre a execução dos orçamentos previstos no § 4º do art. 106 da Constituição Estadual.**	**PDF**
40	Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), correspondente ao Quadro nº 08 do Anexo III desta Resolução, com suas subdivisões, devidamente preenchido, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo.	PDF e XML
41	Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), correspondente ao Quadro nº 09 do Anexo III desta Resolução, com suas subdivisões, devidamente preenchido, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo.	PDF e XML
42	Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos. **2**	§ 3º, Art. 2º da Resolução nº 011/2016-TCE
43	Lei Orçamentária Anual (LOA) e seus anexos. **2**	§ 3º, Art. 2º da Resolução nº 011/2016-TCE
44	Plano Plurianual (PPA) e seus Anexos. 2	§ 3º, Art. 2º da Resolução nº 011/2016-TCE
45	Créditos Adicionais. 2	Inciso II, Art. 3º da Resolução nº 011/2016-TCE
46	Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (ANEXO 8 do Manual de	Inciso I, § 4º, Art. 4º da Resolução nº 011/2016-TCE

	Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao sexto bimestre do exercício a que se refere à prestação de contas. 2	
47	Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ANEXO 12 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao sexto bimestre do exercício a que se refere a prestação de contas. 2	Inciso VI, § 3º, Art. 4º da Resolução nº 011/2016-TCE
48	Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (ANEXO 5 do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN), relativo ao terceiro quadrimestre ou segundo semestre do exercício a que se refere a prestação de contas. 2	Inciso I, § 3º, Art. 8º da Resolução nº 011/2016-TCE
49	Parecer do Conselho Municipal de Saúde quanto à fiscalização da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, abrangendo todo o exercício de 2018 (§ 3º, artigo 77 do ADCT c/c § 3º, artigo 36 da Lei Complementar n.º 141/12).	PDF

Destarte, observando o princípio das segregações das funções, apenas o item 39, trata-se de documento a ser elaborado sob a lavra do serviço de controle interno.

Ademais, esclareça-se que Contas de Governo trata-se do conjunto de demonstrativos, documentos e informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, que alcança os atos praticados pelos gestores dos órgãos e dirigentes das entidades, prestadas pelo Gestor Responsável do ente municipal, não cabendo a este serviço de controle interno promover julgamento das Contas do Chefe do Poder, a teor ao que dispõe o § 2º art. 31 da CF/1988, cuja incumbência exclusiva ser da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

3. ESCOPO DOS EXAMES

Os trabalhos foram realizados no período de **05/04/2023 a 28/04/2023**, na sede da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, em atividades operacionais e em

diligências externas na tentativa de reunir o maior número possível de informações, por meio de análises e consolidações de dados efetuados ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação das contas prestadas pela Entidade Auditada, não ocorrendo restrições à realização dos exames, com fulcro no XVII do art.11 da Res. nº 013/2013-TCE.

A metodologia adotada na elaboração do presente relatório teve como vetor principal, a responsabilidade assumida pelo Gestor Responsável em prestar as informações reais e fidedignas a respeito das contas de governo do órgão, durante o período de janeiro a dezembro do exercício de 2022, presumindo-se, pois, que todas as informações, documentos, relatórios e esclarecimentos, têm caráter definitivo de veracidade e legalidade.

Importa realçar nessas iniciais, que as informações avaliadas foram extraídas das peças que compõem a prestação de contas, bem como, mediante subsídio de relatórios, adendos e anexos complementares fornecidos por sistema de execução orçamentário-financeira, especialmente aquelas relativas à mensuração do desempenho da gestão.

4. RESULTADOS DOS TRABALHOS

Os exames resultaram na apresentação das constatações identificadas neste relatório. Os itens listados foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício, bem como, o exame do processo de contas apresentado pela Entidade, suportados por papéis de trabalho devidamente arquivados naquele órgão.

Verificamos nas Contas da Entidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela Resolução nº 012, de 14 de junho de 2016, do TCE/RN e Lei 4.320/64, conforme foram analisados de forma amostral.

De acordo com a regulamentação aplicável, em especial, a Resolução nº 012, de 14 de junho de 2016, do TCE/RN, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes considerações, a seguir demonstradas.

5. GESTÃO GOVERNAMENTAL

A administração municipal tem a responsabilidade fundamental de promover o bem-estar da coletividade. Para cumprir sua missão institucional utiliza-se de técnicas de planejamento e programação de ações visando maximizar seus resultados. Esse processo busca, principalmente, analisar a situação atual - diagnóstico - para identificar as ações ou alterações a serem desenvolvidas visando atingir a situação planejada.

A elaboração dos instrumentos de planejamentos são exigências legais estabelecidas pela Constituição Federal de 1988:

A) PPA - Plano Plurianual: trata-se de plano de médio prazo através do qual procura-se ordenar as ações do governo que levem ao atingimento dos objetivos e metas fixados para um período de quatro anos.

O PPA para o quadriênio 2022-2025 foi instituído mediante Lei Municipal n^0 495, de 07 de dezembro de 2021, contendo as formalidades exigidas pelo referido diploma legal.

B) LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias: tem a finalidade de nortear a elaboração dos orçamentos anuais, de forma a adequá-los às diretrizes, objetivos e metas.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022 foi instituída pela Lei Municipal n^0 480, de 05 de agosto de 2021. A LDO contém os anexos estabelecidos pela Lei Complementar n°. 101/2000, são eles: o anexo de metas fiscais e o anexo de riscos fiscais, cumprindo assim o estabelecido pela norma vigente.

C) LOA - Lei Orçamentária Anual: busca viabilizar a concretização das situações planejadas no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias, alocando especificamente as receitas previstas e as despesas fixadas.

A LOA para o exercício de 2022 foi criada pela Lei Municipal n^0 501, de 27 de dezembro de 2021, sancionada pelo Poder Executivo.

O plexo orçamentário foi elaborado levando em consideração todas as exigências previstas na legislação, como dados financeiros, estudos realizados, o cenário econômico, entre outros, conforme se depreendem os anexos e adendos a cada instrumento de planejamento.

6. ORÇAMENTO FISCAL

O Orçamento Geral do Município de Portalegre/RN aprovado pela Lei Municipal n.º 501, de 27 de dezembro de 2021, estima a Receita e fixa a despesa em R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), sendo R$ 22.735.000,00 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil reais) do Orçamento Fiscal e R$ 17.265.000,00 (dezessete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais) do Orçamento da Seguridade Social. A dotação Reserva de Contingência foi orçada em R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), correspondendo a 5% do Orçamento Anual.

6.1. Créditos Orçamentários e Adicionais

Os créditos orçamentários autorizados podem ser assim demonstrados:

Quadro 02. Créditos Orçamentários do exercício de 2022

Créditos Orçamentários	Valor (R$)
Orçamento Inicial – LOA	**R$ 40.000.000,00**
Ordinários	R$ 38.000.000,00
Reserva de Contingência	R$ 2.000.000,00
(+) Créditos Adicionais	**R$ 22.189.938,14**
Suplementares	R$ 13.430.666,27
Especiais	R$ 8.759.271,87
Extraordinários	R$ 0,00
(-) Anulações de Dotações	**R$ 17.894.817,09**
(=) Créditos Autorizados	**R$ 44.295.121,05**

Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada

Quanto aos créditos adicionais foi observado o atendimento ao limite estabelecido pela LOA para o exercício de 2022, através da Lei Municipal n^0 501, de 27 de dezembro de 2021, posteriormente alterada pela Lei Municipal n.º 523, de 23 de setembro de 2023, onde no art. 7º assim estabelece:

> *Art. 7º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias:*
> *(...)*
> *II - até o limite de **34,8% (trinta e quatro vírgula oito por cento)** do total da despesa autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos incisos I e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964." (Grifo nosso)*

Conforme quadro abaixo, observa-se os créditos adicionais realizados durante o exercício de 2022:

Quadro 03. Créditos Adicionais do exercício de 2022

AUTORIZAÇÃO					SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL		
LEI		DECRETO			ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CRÉDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CRÉDITO
Nº	DATA	Tipo	Nº	DATA						
501	27/12/2021	D	314	18/01/2022	1.179.000,00					
501	27/12/2021	D	316	26/01/2022	40.000,00					
501	27/12/2021	D	317	27/01/2022	100.000,00					
501	27/12/2021	D	318	04/02/2022	48.000,00					
501	27/12/2021	D	319	09/02/2022	60.000,00					
501	27/12/2021	D	320	11/02/2022	270.000,00					
501	27/12/2021	D	324	22/02/2022	160.000,00					
501	27/12/2021	D	325	25/02/2022	75.000,00					
501	27/12/2021	D	326	11/03/2022	50.000,00					
501	27/12/2021	D	327	15/03/2022	20.000,00					
501	27/12/2021	D	328	15/03/2022	510.000,00					
501	27/12/2021	D	329	21/03/2022	50.000,00					
509	28/03/2022	D	330	29/03/2022				200.000,00		
510	28/03/2022	D	331	29/03/2022				200.000,00		
501	27/12/2021	D	332	31/03/2022	170.000,00					
501	27/12/2021	D	333	04/04/2022	1.000,00					

501	27/12/2021	D	334	08/04/2022	20.000,00					
501	27/12/2021	D	337	11/04/2022	20.000,00					
501	27/12/2021	D	338	19/04/2022	10.000,00					
501	27/12/2021	D	342	20/04/2022	161.000,00					
512	25/04/2022	D	345	26/04/2022						635.121,05
501	27/12/2021	D	346	27/04/2022	30.000,00					
501	27/12/2021	D	348	28/04/2022	20.000,00					
501	27/12/2021	D	349	05/05/2022	65.000,00					
501	27/12/2021	D	351	10/05/2022	10.000,00					
513	10/05/2022	D	352	11/05/2022				960.000,00		
501	27/12/2021	D	353	11/05/2022	290.000,00					
501	27/12/2021	D	354	11/05/2022	144.000,00					
501	27/12/2021	D	355	12/05/2022	300.000,00					
514	17/05/2022	D	356	18/05/2022				815.000,00		
501	27/12/2021	D	358	19/05/2022	45.000,00					
501	27/12/2021	D	359	20/05/2022	323.000,00					
501	27/12/2021	D	360	31/05/2022	40.000,00					
501	27/12/2021	D	361	03/06/2022	195.000,00					
501	27/12/2021	D	363	08/06/2022	50.000,00					
501	27/12/2021	D	364	17/06/2022	292.600,00					
501	27/12/2021	D	365	23/06/2022	82.100,00					
501	27/12/2021	D	367	23/06/2022	20.000,00					
515	04/07/2022	D	369	05/07/2022				408.000,00	150.000,00	
501	27/12/2021	D	370	15/07/2022	425.000,00					
501	27/12/2021	D	371	18/07/2022	322.000,00					
501	27/12/2021	D	372	21/07/2022	35.000,00					
501	27/12/2021	D	376	25/07/2022	20.000,00					
501	27/12/2021	D	377	27/07/2022	421.000,00					
501	27/12/2021	D	378	28/07/2022	70.000,00					
509	28/03/2022	D	379	02/08/2022				200.000,00		
501	27/12/2021	D	381	03/08/2022	1.242.500,00					
501	27/12/2021	D	382	04/08/2022	142.000,00					
501	27/12/2021	D	383	05/08/2022	70.000,00					
501	27/12/2021	D	384	08/08/2022	20.000,00					
501	27/12/2021	D	385	09/08/2022	40.000,00					
501	27/12/2021	D	386	11/08/2022	285.000,00					
501	27/12/2021	D	387	16/08/2022	160.000,00					
519	15/08/2022	D	388	17/08/2022				520.000,00		
501	27/12/2021	D	389	17/08/2022	700.000,00					
501	27/12/2021	D	390	18/08/2022	65.000,00					
501	27/12/2021	D	392	24/08/2022	117.000,00					
513	10/05/2022	D	393	24/08/2022				40.000,00		
501	27/12/2021	D	399	30/08/2022	96.000,00					
501	27/12/2021	D	400	05/09/2022	70.000,00					

520	06/09/2022	D	401	08/09/2022						220.000,00
501	27/12/2021	D	402	08/09/2022	125.000,00					
501	27/12/2021	D	403	14/09/2022	280.000,00					
501	27/12/2021	D	404	19/09/2022	13.000,00					
501	27/12/2021	D	405	19/09/2022	6.000,00					
501	27/12/2021	D	406	20/09/2022	60.000,00					
501	27/12/2021	D	407	26/09/2022	364.800,00					
501	27/12/2021	D	408	26/09/2022	410.000,00					
501	27/12/2021	D	409	26/09/2022	159.300,00					
509	28/03/2022	D	410	26/09/2022				26.000,00		
501	27/12/2021	D	412	27/09/2022	165.000,00					
501	27/12/2021	D	413	07/10/2022	170.000,00					
501	27/12/2021	D	414	10/10/2022	85.000,00					
510	28/03/2022	D	417	14/10/2022				104.000,00		
501	27/12/2021	D	421	17/10/2022	831.000,00					
501	27/12/2021	D	426	25/10/2022	80.000,00					
501	27/12/2021	D	441	01/11/2022	205.000,00					
501	27/12/2021	D	442	03/11/2022	39.000,00					
501	27/12/2021	D	445	07/11/2022	91.400,00					
501	27/12/2021	D	447	08/11/2022	40.000,00					
501	27/12/2021	D	449	09/11/2022	67.000,00					
501	27/12/2021	D	452	10/11/2022	287.763,00					
501	27/12/2021	D	457	17/11/2022	32.100,00					
501	27/12/2021	D	459	21/11/2022	98.000,00					
501	27/12/2021	D	460	22/11/2022	126.000,00					
501	27/12/2021	D	464	24/11/2022	14.440,00					
527	28/11/2022	D	467	29/11/2022						1.794.000,00
514	17/05/2022	D	468	29/11/2022				119.707,42		
501	27/12/2021	D	471	30/11/2022	70.000,00					
501	27/12/2021	D	478	01/12/2022	29.262,71					
510	28/03/2022	D	484	02/12/2022				76.000,00		
529	12/12/2022	D	489	13/12/2022						650.000,00
530	12/12/2022	D	490	13/12/2022						846.000,00
501	27/12/2021	D	492	14/12/2022	10.477,56					
530	12/12/2022	D	496	16/12/2022				10.000,00		
512	25/04/2022	D	497	19/12/2022				66.000,00		
501	27/12/2021	D	499	20/12/2022	260.064,00					
512	25/04/2022	D	500	21/12/2022				686.461,61		
530	12/12/2022	D	502	23/12/2022				32.981,79		
501	27/12/2021	D	507	29/12/2022	159.859,00					
TOTAIS					**13.430.666,27**	**0,00**	**0,00**	**4.464.150,82**	**150.000,00**	**4.145.121,05**

Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada

O limite previsto pelo Art. 7º da Lei Municipal n.º 501, de 27 de dezembro de 2021 considera as fontes de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos incisos I e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, que assim estabelece:

> *Art. 43. (...)*
> *§1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, deste que não comprometidos;*
> ***I – o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;***
> *(...)*
> ***III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;*** *(grifo nosso)*

A soma das fontes de recursos utilizadas nos créditos adicionais suplementares provenientes de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior dos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, totalizam R$ 13.430.666,27 (treze milhões, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), correspondendo assim a **33,58%** do limite autorizado, estando abaixo do estabelecido pelo inciso II do Art. 7º da Lei Municipal n.º 501, de 27 de dezembro de 2021, conforme quadro abaixo:

Quadro 04. Percentual de Créditos Adicionais do exercício de 2022

Descrição	Percentual máximo permitido pela LOA 2022	Valor máximo permitido pela LOA 2022
Limite para créditos adicionais suplementares	34,80%	R$ 13.920.000,000
Valor da LOA para fins de cálculo do limite:		R$ 40.000.000,00
Total de créditos suplementares abertos em 2022:		R$ **13.430.666,27**
Percentual Utilizado:		**33,58 %**

Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada

6.2. Execução Orçamentária

6.2.1. Receitas

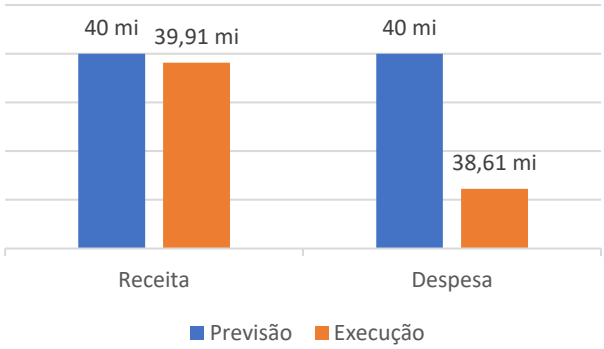
A apuração do resultado orçamentário pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 05. Comportamento Orçamentário de 2022

Descrição	Orçado/Autorizado LOA	Execução	Diferenças	% Executado
Receita	R$ 40.000.000,00	R$ 39.909.010,97	R$ 90.989,03	99,77%
Despesa	R$ 40.000.000,00	R$ 38.612.645,82	R$ 1.387.354,18	96,53%

Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada

Gráfico 01. Comportamento Orçamentário de 2022



Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada

6.2.1.1. Receitas por categoria

Para melhor compreensão sobre os resultados alcançados na execução orçamentária do município, será detalhada a seguir, através do **Quadro 06**, a receita e despesa efetivamente ocorrida durante o exercício. Verifica-se que a receita realizada foi de R$ 39.909.010,97(trinta e nove milhões, novecentos e nove mil, dez reais e noventa e sete centavos), o que corresponde a 99,77% da receita inicialmente prevista.

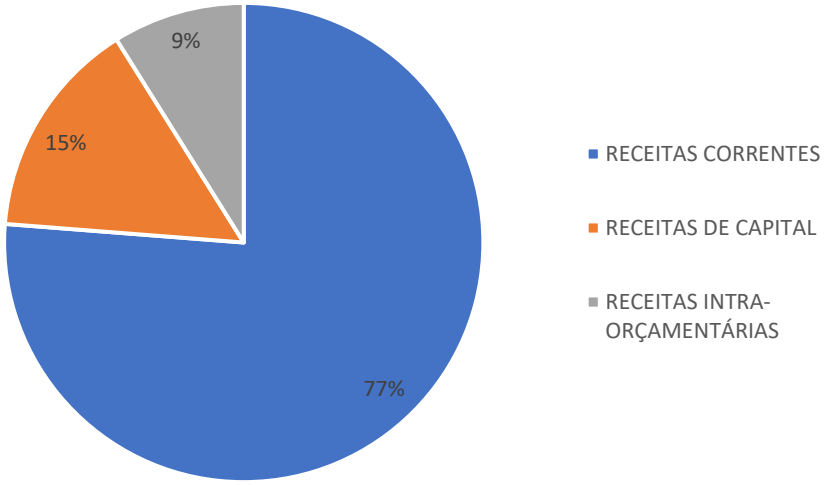
Quadro 06. Receitas previstas versus receitas realizadas no período de 2022

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			(R$)	%
			(b)	(b/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**36.520.000,00**	**36.520.000,00**	**37.084.756,18**	**101,55**
RECEITAS CORRENTES	**30.714.000,00**	**30.714.000,00**	**34.516.403,16**	**112,38**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.329.800,00	1.329.800,00	1.549.007,36	116,48
CONTRIBUIÇÕES	180.000,00	180.000,00	209.372,24	116,32
RECEITA PATRIMONIAL	1.427.000,00	1.427.000,00	1.560.141,94	109,33
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	161.000,00	161.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.445.200,00	27.445.200,00	30.217.363,21	110,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	171.000,00	171.000,00	980.518,41	573,40
RECEITAS DE CAPITAL	**5.806.000,00**	**5.806.000,00**	**2.568.353,02**	**44,24**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	95.500,00	95.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.990.500,00	3.990.500,00	2.568.353,02	64,36
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**3.480.000,00**	**3.480.000,00**	**2.824.254,79**	**81,16**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**40.000.000,00**	**40.000.000,00**	**39.909.010,97**	**99,77**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**4.145.121,05**	**4.145.121,05**	**100,00**

Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada (Anexo I – RREO 6º Bimestre de 2022)

No **Gráfico 02** constata-se que as Receitas Correntes representaram 77% das receitas totais arrecadadas do Município, no exercício de 2022.

Gráfico 02. Receitas por categoria econômica no período de 2022



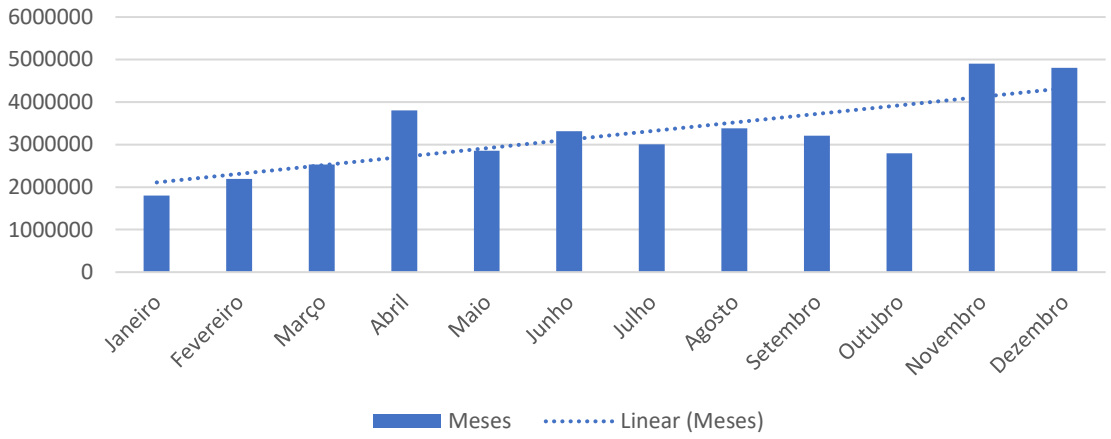
Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada (Anexo I – RREO 6º Bimestre de 2022)

6.2.2. Despesas

6.2.2.1. Fluxo Mensal da Despesa

Avaliando o **Gráfico 03**, pode-se identificar o comportamento nos gastos do exercício de 2022, mensalmente.

Gráfico 03. Comportamento da despesa no período de 2022



Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada

6.2.2.2. Despesas por unidade orçamentária

No que se refere à despesa orçamentária realizada, e mesma alcançou a importância de R$ R$ 38.612.645,82(trinta e oito milhões, seiscentos e doze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), correspondendo a 85,62% da despesa autorizada, ficando R$ R$ 1.387.354,18(um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), menor que o valor previsto para o exercício.

Quadro 07. Despesas por unidade orçamentária no período de 2022

Cód. Unidade	Unidade Orçamentária	Valor (R$)
100	CAMARA MUNICIPAL	1.107.755,92
201	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP	197.279,42
202	SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH	1.102.613,00
203	SEC MUN DE PLAN., FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT	1.148.003,50
204	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED	13.790.274,69
205	SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA	379.877,01
206	SEC MUN DE SAUDE E SANEAM ENTO BASICO-SESAB	10.726.264,59
207	SEC MUN TRABALHO HABITACA O E ASS SOCIAL-SEMTHAS	1.113.333,08
208	ASSESSORIA JURIDICA-ASSEJUR	69.600,00
209	SECRETARIA MUNICIPAL DE INF RAESTRUTURA-SEMINF	4.970.398,85
211	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDE NCIA SOCIAL-RPPS	3.316.422,39
213	CONTADORIA GERAL DO MUNIC ÍPIO - COGM	2.172,00
214	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	36.566,65
215	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	652.084,72
	TOTAL DA DESPESA	**38.612.645,82**

Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada

6.2.2.3. Aplicação em Educação e Saúde

No exercício de 2022, conforme o **Quadro 08**, a gestão aplicou **29,04%** das receitas de impostos na Manutenção de Desenvolvimento de Ensino – MDE. Enquanto, nas ações e serviços públicos de saúde aplicou-se **27,58%** das receitas de impostos.

Quadro 08. Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (MDE) e Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), no período de 2022

Despesas	Limite constitucional anual	Receitas para fins de apuração	Despesa aplicada	Percentual aplicado
Manutenção de Desenvolvimento de Ensino – MDE (art. 212 da CF/1988)	25%	R$ 19.195.932,62	R$ 5.573.773,51	**29,04%**

Ações e serviços públicos de saúde (art. 77 da ADCT – CF/1988)	15%	R$17.906.148,49	R$ 4.938.071,22	**27,58%**

Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada (RREO - Anexo 8 - LDB, art.72; e RREO - ANEXO XII - LC n° 141/2012 art.35).

6.2.2.4. Despesas por função e subfunção – Saúde e Educação

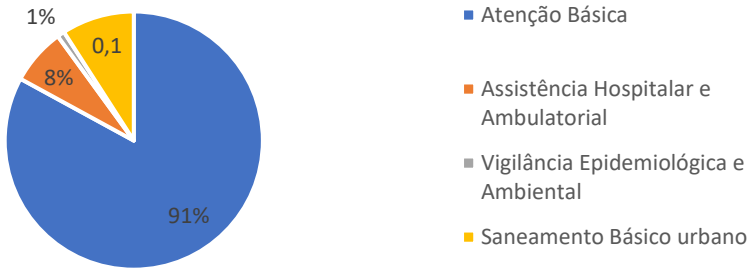
Conforme o **Quadro 09**, destacamos por amostragem a despesa segundo a função Saúde, referente ao exercício de 2022. Cabendo ressaltar que as subfunções mais representativas foram Atenção Básica e Assistência Hospitalar e Ambulatorial, representando que a gestão priorizou a aplicação de recursos na área de maior relevância de atenção à população, considerando que no exercício de 2022 o Município de Portalegre ainda enfrentava os efeitos da pandemia da Covid-19, o que assertivamente concentrou esforços em ações governamentais de combate ao estado pandêmico.

Quadro 09. Despesa segundo função e subfunção – Saúde

Função "SAÚDE"				
Subfunção	**Dotação Inicial (A)**	**Dotação Atualizada (B)**	**Despesa Realizada (C)**	**% (D=C/B)**
Atenção Básica	6.695.000,00	10.225.282,64	9.777.342,00	95,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.275.000,00	1.493.156,43	829.628,32	55,56
Vigilância Epidemiológica e Ambiental	380.000,00	108.817,40	108.816,71	99,99
Saneamento Básico urbano	80.000,00	10.477,56	10.477,56	100
Total Geral	**9.615.000,00**	**11.837.734,03**	**10.726.264,59**	**90,61**

Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada

Gráfico 04. Despesa segundo função e subfunção – Saúde



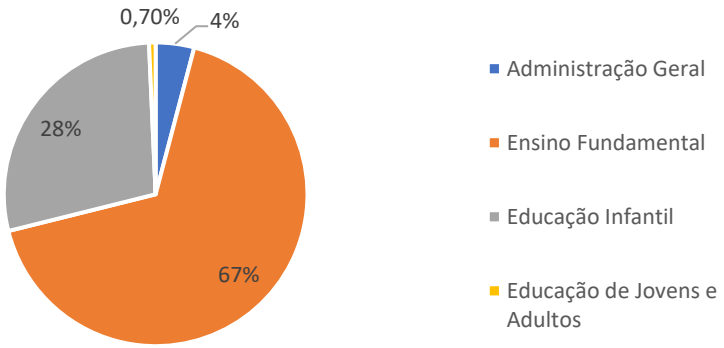
Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada

Verificando o **Quadro 10**, destacamos por amostragem a despesa segundo a função Educação, referente ao exercício de 2022, cujas aplicações estão concentradas em maior representação nas subfunções Ensino Fundamental e Educação Infantil.

Quadro 10. Despesa segundo função e subfunção – Educação

Subfunção	Despesa Realizada
Administração Geral	560.542,92
Ensino Fundamental	9.168.309,56
Educação Infantil	3.856.901,79
Educação de Jovens e Adultos	96.028,67
Total Geral	**10.726.264,59**

Gráfico 05. Despesa segundo função e subfunção – Educação



Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada

6.2.2.5. Restos a pagar

Pode-se verificar no **Quadro 11** que o saldo de restos a pagar em 31/12/2022 representou R$ 4.725.115,54(quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil, cento e quinze reais e cinquenta e quatro centavos).

Quadro 11. Restos a pagar em 31 de dezembro de 2022

Restos a Pagar	Saldo Exercício Anteriores (A)	Pagos (B)	Cancelados (C)	Inscritos 2022(D)	Saldo a Pagar (E=A-B-C+D)
Processados	1.352.312,84	1.250.699,61	0,00	267.460,34	369.073,57
Não Processados	6.173.885,24	3.318.782,07	1.598.056,61	3.098.995,41	4.356.041,97
Total	**7.526.198,08**	**4.569.481,68**	**1.598.056,61**	**3.366.455,75**	**4.725.115,54**

Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada (Anexo VII – RREO 6º Bimestre de 2022).

6.2.2.6. Aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino (Art. 212 da CF/1988)

Conforme artigo 212 da Constituição Federal de 1988, no mínimo 25% das receitas de impostos e de transferências deverão ser aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Quadro 12. Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Descrição	Percentual mínimo a cumprir	Valor mínimo a aplicar
Despesas manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE)	25.00%	R$ 4.798.983,15
Receitas apuradas para fins de cálculo		R$ 19.195.932,62
Total da Despesa aplicada para fins de limite com MDE		R$ 5.573.773,51
Percentual Aplicado		**29,04 %**

Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada (RREO 6º Bimestre de 2022).

O demonstrativo acima comprova que, até o encerramento do exercício em exame, o município aplicou **29,04%** do total da receita em despesas com manutenção e desenvolvimento de ensino (MDE), CUMPRINDO a norma contida no artigo 212 da Constituição Federal de 1988.

6.2.2.7. Aplicação do percentual mínimo de 70% dos recursos oriundos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério

Quadro 13. Gastos com Educação e Fundeb

TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		**19.195.932,62**
Valor a aplicar: 25% de conforme art. 212 da CF/88		4.798.983,15
RESULTADO DO FUNDEB		
Transferências do FUNDEB		10.008.756,41
Rendimentos de Aplicações Financeiras		255.922,71
INDICADORES DO FUNDEB		
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.121.669,09	79,12%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.119.836,63	51,71%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	1.355.770,94	62,61%
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE		
APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**5.573.773,51**	**29,04**

Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada (RREO 6º Bimestre de 2022).

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou até o encerramento do exercício, o valor de R$ 8.121.669,09 (oito milhões, cento e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e nove centavos) dos recursos oriundos do FUNDEB, na remuneração dos profissionais do magistério, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, §5º do ADCT e no artigo 7º da Lei Federal Nº 9.424/96, e Lei 14.113/2020.

6.2.2.8. Aplicação recursos em ações e serviços públicos de saúde (III, Art. 77 ADCT)

O percentual mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2022 é de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências; estabelecidos no inciso III, Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Quadro 14. Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	Percentual mínimo a cumprir	Valor mínimo a aplicar
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.00%	R$ 2.685.922,27
Receitas apuradas para fins de cálculo		R$17.906.148,49
Total das Despesas Próprias aplicadas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$ 4.938.071,22
Percentual Aplicado		**27,58%**

Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada (RREO 6º Bimestre de 2022).

O demonstrativo acima comprova que, até o encerramento do exercício em exame, o município aplicou 27,58% do total da receita em despesas com ações e serviços públicos de saúde, CUMPRINDO a norma contida no inciso III do artigo 77 da ADCT da CF/1988.

7. GESTÃO FISCAL

7.1. Demonstrativos Fiscais

No exercício em exame, as publicações do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), foram feitas no Órgão de Imprensa Oficial, disponível no endereço eletrônico https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/, conforme exigência contida na LC 101/2000-LRF, conforme demonstram os comprovantes de protocolização de exibição das efetivas publicações dos instrumentos, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, conforme quadros abaixo.

Quadro 15. Publicações do RGF

Relatório de Gestão Fiscal	Data de Publicação
1º Quadrimestre	21/07/2022
2º Quadrimestre	26/01/2023

Fonte: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/).

Quadro 16. Publicações do RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Período	**Data Publicação**	**Período**	**Data Publicação**
1º Bimestre	30/03/2022	4º Bimestre	19/09/2022
2º Bimestre	27/05/2022	5º Bimestre	25/11/2022
3º Bimestre	21/07/2022	6º Bimestre	26/01/2023

Fonte: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/).

No exame dos relatórios resumido da execução orçamentária dos bimestres do exercício de 2022, conforme determina o Art. 165, § 3º, da CF/88, foi possível constatar nos demonstrativos e relatórios as informações exigidas pela LC 101/2000.

7.2. Despesa com Pessoal

7.2.1. Limite máximo de 54% da receita corrente líquida para os gastos com pessoal do poder executivo

Quadro 17. Demonstrativo de Gasto com Pessoal

DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL - DLP				
Descrição	**Percentual máximo a atingir**	**Valor Limite Máximo**	**Limite Prudencial - 95%**	**Limite de Alerta - 90%**
DLP	54.00 %	R$ 17.850.657,25	R$ 16.958.124,39	R$ 16.065.591,53
			Receita Corrente Líquida (RCL)	R$ 33.056.772,69
			Total da Despesa Líquida de Pessoal (DLP)	**R$ 15.424.935,19**
			Percentual Atingido	**46,66 %**

Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada

Os demonstrativos comprovam que, até o encerramento do exercício em exame, o município aplicou 46,66 % do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, CUMPRINDO a norma contida no artigo 20, III, "a" da Lei Complementar nº101/2000-LRF.

7.3. Dívida Consolidada Líquida (DCL)

Quadro 18. Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (DCL)

Descrição	Limite de Alerta - 90%	Percentual máximo a atingir
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	108%	120.00 %
Receita Corrente Líquida (RCL)		R$ 33.056.772,69
Valor da Dívida Consolidada Líquida - DCL		**R$ 0,00**
Percentual Atingido		**0,00 %**

Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada

O demonstrativo acima comprova que, até o encerramento do exercício em exame, não houve comprometimento da receita corrente líquida com a Dívida Consolidada Líquida (DCL), CUMPRINDO a norma contida índice previsto no inciso II do art. 3º da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.

7.4. Operações de Crédito

7.4.1. Interna, externa e por antecipação de receita

Quadro 19. Demonstrativo de Operações de Crédito

Descrição	Limite de Alerta - 90%	Percentual máximo a atingir	
Operações Crédito Interno e Externo	14%	16.00 %[1]	
Operações Cred. Antecipação de Receita	6%	7.00 %[2]	
Receita Corrente Líquida (RCL)		R$ 33.056.772,69	
Valor das Operações Crédito Interna e Externa		**R$ 0,00**	0%
Valor das Operações de Crédito por Antecipação Receita		**R$ 0,00**	0%

Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada

Ressalta-se, não obstante a verificação do limite definido no inciso I do art. 7º da Res. nº 43/2001-SF, comparado à Receita Corrente Líquida (RCL), quando do encerramento de cada quadrimestre (§4o do art. 30 da LRF), que o limite da dívida

[1] inciso I do art. 7º da Res. nº 43/2001-SF
[2] caput art. 10º da Res. nº 43/2001-SF

consolidada líquida se encontra abaixo do limite fiscal, conforme demonstrado no quadro acima.

7.5. Disponibilidade de Caixa

O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa objetiva assegurar a transparência da disponibilidade financeira e verificar a parcela comprometida para a inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas, cujo limite, no último ano de mandato da gestão administrativo financeira, é a disponibilidade de caixa líquida por vinculação de recursos. Para tanto, apresenta o cálculo da Disponibilidade de Caixa do ponto de vista estritamente fiscal, demonstrando se o ente possui liquidez para arcar com seus compromissos financeiros.

O controle da disponibilidade de caixa deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato. Apesar da restrição estabelecida no artigo 42 se limitar aos dois últimos quadrimestres do respectivo mandato, a LRF estabelece que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, o que impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros. O equilíbrio intertemporal entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável.

O órgão apresentou, ao final do exercício a seguinte disponibilidade:

Quadro 20. Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa

DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA EM R$		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA EM R$
Disponibilidade Bruta	R$ 14.024.442,65	R$12.056.282,51
Obrigações Financeiras	R$ 1.968.160,14	

Fonte: SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada

Disponibilidade de caixa bruta na importância e R$ 14.024.442,65e obrigações financeiras no valor de R$ 1.968.160,14. Portanto, confrontando os respectivos valores, constata-se o registro de uma disponibilidade de caixa líquida no valor de R$ 12.056.282,51.

8. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO TCE

A despeito do conteúdo documental e informativo fornecidos pela Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, extraíram-se as seguintes informações quanto ao cumprimento de normas e determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte:

Quadro 21. Envio do Siai Fiscal (Arquivo LRF)

Período	Data Publicação	Período	Data Publicação
1º Bimestre	30/03/2022	4º Bimestre	16/09/2022
2º Bimestre	30/05/2022	5º Bimestre	28/11/2022
3º Bimestre	25/07/2022	6º Bimestre	30/01/2023

Fonte: Portal do Gestor – TCE/RN (https://portalgestor.tce.rn.gov.br).

Quadro 22. Envio do Anexo 14 (Demonstrativo de Empenhos, Liq. e Pag. Executados e Anulados)

Período	Data Publicação	Período	Data Publicação
janeiro	24/02/2022	Julho	09/08/2022
Fevereiro	28/03/2022	Agosto	16/09/2022
Março	28/04/2022	Setembro	13/10/2022
Abril	27/05/2022	Outubro	24/11/2022
Maio	28/06/2022	Novembro	23/12/2022
Junho	21/07/2022	dezembro	25/01/2023

Fonte: Portal do Gestor – TCE/RN (https://portalgestor.tce.rn.gov.br).

Quadro 23. Envio de dados funcionais e Folha de Pagamento ao TCE/RN (SIAI-DP)

Período	Data Publicação	Período	Data Publicação
janeiro	03/02/2022	Julho	01/08/2022
Fevereiro	07/03/2022	Agosto	05/09/2022
Março	05/04/2022	Setembro	05/10/2022

Abril	02/05/2022	Outubro	02/11/2022
Maio	31/05/2022	Novembro	05/12/2022
Junho	01/07/2022	dezembro	29/12/2022

Fonte: Portal do Gestor – TCE/RN (https://portalgestor.tce.rn.gov.br).

9. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Em relação a área de recursos humanos, verificamos que a força de trabalho da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, conta com 496 vínculos ativos – posição em 31/12/2022, conforme demonstrado no **Quadro 24**:

Quadro 24. Quadro de Pessoal Ativo

Cargo	Quant.	%
Efetivos	286	57,66
Comissionados	59	11,90
Eletivos	7	1,41
Cedidos	4	0,81
Temporários	70	14,11
Outros	70	14,11
Total de Servidores Ativos:	**496**	**100,00**

Importa destacar que as informações contidas no quadro acima constam do relatório sintético do quadro de pessoal, fornecido pelo órgão auditado.

10. DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA E COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

A dívida ativa é definida como conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública, não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez

Ao examinar as informações da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, observa-se a necessidade de continuar promovendo as medidas administrativas e/ou de natureza judicial, para recuperação de créditos tributários e não tributários, inscritos em Dívida Ativa Municipal.

Abaixo, conforme **Quadro 25**, reproduzimos as informações quanto a Dívida Ativa do Município de Portalegre, com posição em 31/12/2022.

Quadro 25. Demonstrativo da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária

NATUREZA DA DÍVIDA ATIVA	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+b-c)
		INSCRIÇÃO(b)	RECEBIMENTO (c)	
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	626.046,61	151.110,87	4.531,54	772.625,94
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	261.681,22	105.119,36	1.248,74	365.551,84
TOTAL	**887.727,83**	**256.230,23**	**5.780,28**	**1.138.177,78**

Relativamente a dívida fundada interna, conforme **Quadro 25**, constatou-se que o Município de Portalegre registrou, com posição em 31/12/2022, como saldo para o exercício seguinte o montante de R$ 1.138.177,78 (um milhão, cento e trinta e oito mil, cento e setenta e sete reais e setenta e oito centavos) em dívida fundada interna, conforme demonstrado.

11. CONCLUSÃO

Foram examinados os atos de governo sob a responsabilidade da Sr. JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO, relativa ao exercício de 2022, com objetivo de:

I) comprovar o atendimento de índices, limites e avaliar os resultados, após a análise dos demonstrativos, documentos e informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, operacional e fiscal que permita avaliar a gestão política do Chefe do Poder da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II) apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Conclui-se que as peças que integram a prestação de contas sob exame representam a regularidade da prática de atos de governo no exercício a que se refere, consoante as informações e demonstrações de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, operacional e fiscal, permitindo uma razoável e satisfatória aferição e diagnóstico de sua execução durante o exercício de 2022.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submete-se o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo.

É o relatório.

Portalegre/RN, 28 de abril de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
KENNEDY DANTAS FRANCELINO
Data: 30/04/2023 07:28:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kennedy Dantas Francelino
Controlador Geral do Município de Portalegre/RN

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO: 0002/2023
PERÍODO: janeiro a dezembro
EXERCÍCIO: 2022
ENTIDADE AUDITADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN
RESPONSÁVEL: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
CPF: 156.233.604-59

Foram examinados os atos de gestão do responsável pelas áreas auditadas, praticados no período de janeiro a dezembro de 2022.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas, e em face do disposto no artigo 148, inciso II da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), opinamos que o encaminhamento das contas do responsável pela Unidade Auditada seja pela sugestão da **Regularidade**, consistente nas constatações do RELATÓRIO Nº 0002/2023, de 28/04/2023, sob a responsabilidade do Sr. JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO, portador do CPF. nº 156.233.604-59.

É o certificado.

Portalegre/RN, 28 de abril de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
KENNEDY DANTAS FRANCELINO
Data: 30/04/2023 07:29:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kennedy Dantas Francelino
Controlador Geral do Município de Portalegre/RN

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Resolução nº 012, de 14 de junho de 2016, do TCE/RN

RELATÓRIO: 0002/2023
PERÍODO: janeiro a dezembro
EXERCÍCIO: 2022
ENTIDADE AUDITADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN
RESPONSÁVEL: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
CPF: 156.233.604-59

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Unidade de Controle Interno quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade Auditada, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, considerando os principais registros e recomendações formuladas em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre as Contas de Governo no referido período, conforme Certificação pela sugestão da **Regularidade**, consistente nas constatações do RELATÓRIO Nº 0002/2023, de 28/04/2023, sob a responsabilidade do Sr. JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO, portador do CPF. nº 156.233.604-59.

Assim, em atendimento às determinações contidas no artigo 148, inciso II da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN) e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, opinando pela Regularidade das Contas de Governo do responsável pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no período de janeiro a dezembro do exercício de 2022.

Desse modo, o processo pode ser encaminhado ao Gestor Responsável, com vistas à obtenção do pronunciamento de que trata o artigo 150 da Lei Complementar nº

464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

É o parecer.

Portalegre/RN, 28 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
KENNEDY DANTAS FRANCELINO
Data: 30/04/2023 07:30:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kennedy Dantas Francelino
Controlador Geral do Município de Portalegre/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - 2022

QUADRO Nº 08 - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO

CONTRIBUINTE	LEI	DATA	ALÍQUOTA (%)
Servidores Ativos	280	30/09/2013	14,00
Inativos e Pensionistas	280	30/09/2013	14,00
Órgão ou Entidade (contribuição "normal")	280	30/09/2013	15,00
Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial)	280	30/09/2013	3,60
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS			10/12/2022

BLOCO-A - CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

COMPETÊNCIA	VALOR (BASE DE CÁLCULO)	RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
Janeiro	649.259,08	71.418,50	71.418,50	6.118,59	71.418,50	10/02/2022	10/02/2022
Fevereiro	651.264,81	71.639,13	71.639,13	4.920,32	71.639,13	10/03/2022	10/03/2022
Março	658.706,11	72.457,67	72.457,67	7.067,88	72.457,67	10/04/2022	10/04/2022
Abril	689.676,15	75.864,38	75.864,38	5.753,59	75.864,38	10/05/2022	10/05/2022
Maio	992.085,17	109.129,37	109.129,37	5.745,33	109.129,37	10/06/2022	10/06/2022
Junho	756.795,91	83.247,55	83.247,55	6.578,11	83.247,55	10/07/2022	10/07/2022
Julho	753.566,44	82.892,31	82.892,31	6.031,67	82.892,31	10/08/2022	10/08/2022
Agosto	725.999,54	101.639,94	101.639,94	11.764,28	101.639,94	10/09/2022	10/09/2022
Setembro	716.574,41	100.320,42	100.320,42	10.492,04	100.320,42	10/10/2022	10/10/2022
Outubro	716.778,90	100.349,05	100.349,05	9.506,82	100.349,05	10/11/2022	10/11/2022
Novembro	1.165.533,11	163.174,64	163.174,64	13.264,52	163.174,64	10/12/2022	10/12/2022
Dezembro	730.456,60	102.263,92	102.263,92	12.222,38	102.263,92	10/01/2023	10/01/2023
13º Salário	699.361,83	97.910,66	97.910,66	0,00	97.910,66	10/12/2022	10/12/2022
TOTAL	9.906.058,06	1.232.307,54	1.232.307,54	99.465,53	1.232.307,54		

BLOCO-B - CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS)

COMPETÊNCIA	VALOR (BASE DE CÁLCULO)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
Janeiro	649.259,08	97.388,86	97.388,86	0,00	97.388,86	10/02/2022	10/02/2022
Fevereiro	651.264,81	97.689,72	97.689,72	0,00	97.689,72	10/03/2022	10/03/2022
Março	658.706,11	98.805,92	98.805,92	0,00	98.805,92	10/04/2022	10/04/2022
Abril	689.676,15	103.451,42	103.451,42	0,00	103.451,42	10/05/2022	10/05/2022
Maio	992.085,17	148.812,78	148.812,78	0,00	148.812,78	10/06/2022	10/06/2022
Junho	756.795,91	113.519,39	113.519,39	0,00	113.519,39	10/07/2022	10/07/2022
Julho	753.566,44	113.034,97	113.034,97	0,00	113.034,97	10/08/2022	10/08/2022
Agosto	725.999,54	108.899,93	108.899,93	0,00	108.899,93	10/09/2022	10/09/2022
Setembro	716.574,41	107.486,16	107.486,16	0,00	107.486,16	10/10/2022	10/10/2022

Outubro	716.778,90	107.516,84	107.516,84	0,00	107.516,84	10/11/2022	10/11/2022
Novembro	1.165.533,11	174.829,97	174.829,97	0,00	174.829,97	10/12/2022	10/12/2022
Dezembro	730.456,60	109.568,49	109.568,49	0,00	109.568,49	10/01/2023	10/01/2023
13º Salário	699.361,83	104.904,27	104.904,27	0,00	104.904,27	10/12/2022	10/12/2022
TOTAL	9.906.058,06	1.485.908,72	1.485.908,72	0,00	1.485.908,72		

BLOCO-C - CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS)

COMPETÊNCIA	VALOR (BASE DE CÁLCULO)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
Janeiro	649.259,08	13.504,59	13.504,59	0,00	13.504,59	10/02/2022	10/02/2022
Fevereiro	651.264,81	13.546,31	13.546,31	0,00	13.546,31	10/03/2022	10/03/2022
Março	658.706,11	13.701,09	13.701,09	0,00	13.701,09	10/04/2022	10/04/2022
Abril	689.676,15	14.345,26	14.345,26	0,00	14.345,26	10/05/2022	10/05/2022
Maio	992.085,17	20.635,37	20.635,37	0,00	20.635,37	10/06/2022	10/06/2022
Junho	756.795,91	15.741,35	15.741,35	0,00	15.741,35	10/07/2022	10/07/2022
Julho	753.566,44	15.674,18	15.674,18	0,00	15.674,18	10/08/2022	10/08/2022
Agosto	725.999,54	26.135,98	26.135,98	0,00	26.135,98	10/09/2022	10/09/2022
Setembro	716.574,41	25.796,68	25.796,68	0,00	25.796,68	10/10/2022	10/10/2022
Outubro	716.778,90	25.804,04	25.804,04	0,00	25.804,04	10/11/2022	10/11/2022
Novembro	1.165.533,11	41.959,19	41.959,19	0,00	41.959,19	10/12/2022	10/12/2022
Dezembro	730.456,60	26.296,44	26.296,44	0,00	26.296,44	10/01/2023	10/01/2023
13º Salário	699.361,83	25.177,03	25.177,03	0,00	25.177,03	10/12/2022	10/12/2022
TOTAL	9.906.058,06	278.317,51	278.317,51	0,00	278.317,51		

BLOCO-D - PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Parcelamento 1	
Informações Gerais Sobre o Parcelamento	
Número do Termo de Parcelamento:	0
Data do termo de Parcelamento:	31/12/2022
Origem da dívida:	NÃO TEM DIVIDA PREVIDENCIARIA
Contribuições do ente: R$	0,00
Contribuições dos segurados: R$	0,00
Acréscimos legais: R$	0,00
Total confessado: R$	0,00
Índice de atualização legal:	0
Número total de parcelas:	1
Data de vencimento de cada parcela:	1

Discriminação dos Pagamentos

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA

1	31/12/2022	0,00	0,00

BLOCO-E - COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)

DATA DO REPASSE	VALOR - R$
31/12/2017 00:00:00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - 2022

QUADRO Nº 09 - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

BLOCO-A - CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

COMPETÊNCIA	VALOR (BASE DE CÁLCULO)	RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
Janeiro	128.775,41	10.351,51	10.351,51	0,00	10.351,51	20/02/2022	20/02/2022
Fevereiro	150.217,71	13.132,76	13.132,76	0,00	13.132,76	20/03/2022	20/03/2022
Março	191.544,39	15.663,62	15.663,62	0,00	15.663,62	20/04/2022	20/04/2022
Abril	236.990,16	20.688,26	20.688,26	0,00	20.688,26	20/05/2022	20/05/2022
Maio	235.838,86	19.222,17	19.222,17	0,00	19.222,17	20/06/2022	20/06/2022
Junho	250.354,36	19.700,21	19.700,21	0,00	19.700,21	20/07/2022	20/07/2022
Julho	239.262,52	19.641,46	19.641,46	0,00	19.640,46	20/08/2022	20/08/2022
Agosto	230.321,00	18.962,97	18.962,97	0,00	18.962,97	20/09/2022	20/09/2022
Setembro	224.951,64	18.351,86	18.351,86	0,00	18.351,86	20/10/2022	20/10/2022
Outubro	217.327,38	18.035,08	18.035,08	0,00	18.035,08	20/11/2022	20/11/2022
Novembro	264.237,71	24.087,37	24.087,37	0,00	24.087,37	20/12/2022	20/12/2022
Dezembro	216.521,48	18.077,21	18.077,21	0,00	18.077,21	20/01/2023	20/01/2023
13º Salário	152.511,57	12.799,78	12.799,78	0,00	12.799,78	20/12/2022	20/12/2022
TOTAL	2.738.854,19	228.714,26	228.714,26	0,00	228.713,26		

BLOCO-B - CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)

COMPETÊNCIA	VALOR (BASE DE CÁLCULO)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
Janeiro	128.775,41	28.331,31	28.331,31	758,21	27.573,10	20/02/2022	20/02/2022
Fevereiro	150.217,71	35.554,10	35.554,10	1.072,93	34.481,17	20/03/2022	20/03/2022
Março	191.544,39	42.261,79	42.261,79	1.999,93	40.261,86	20/04/2022	20/04/2022
Abril	236.990,16	52.197,95	52.197,95	2.642,58	49.555,37	20/05/2022	20/05/2022
Maio	235.838,86	51.567,14	51.567,14	2.731,05	48.836,09	20/06/2022	20/06/2022
Junho	250.354,36	53.999,34	53.999,34	2.736,69	51.262,65	20/07/2022	20/07/2022
Julho	239.262,52	52.679,46	52.679,46	2.723,51	49.955,95	20/08/2022	20/08/2022
Agosto	230.321,00	50.894,40	50.894,40	2.633,17	48.261,23	20/09/2022	20/09/2022
Setembro	224.951,64	49.833,80	49.833,80	2.241,01	47.592,79	20/10/2022	20/10/2022
Outubro	217.327,38	45.882,31	45.882,31	1.298,81	44.583,50	20/11/2022	20/11/2022
Novembro	264.237,71	56.155,00	56.155,00	1.355,28	54.799,72	20/12/2022	20/12/2022
Dezembro	216.521,48	46.928,28	46.928,28	1.581,16	45.347,12	20/12/2023	20/12/2023
13º Salário	152.511,57	33.805,73	33.805,73	404,00	33.401,73	20/12/2022	20/12/2022
TOTAL	2.738.854,19	600.090,61	600.090,61	24.178,33	575.912,28		

BLOCO-C - PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

Parcelamento 1

Informações Gerais Sobre o Parcelamento			
Número do Termo de Parcelamento:			12810
Data do termo de Parcelamento:			30/08/2013
Origem da dívida:			DIVIDA PREVIDENCIARIA-RGPS
Contribuições do ente: R$			21.635,35
Contribuições dos segurados: R$			0,00
Acréscimos legais: R$			354.076,98
Total confessado: R$			2.596.483,44
Índice de atualização legal:			1
Número total de parcelas:			110
Data de vencimento de cada parcela:			1
Discriminação dos Pagamentos			
NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
110	09/12/2022	21.635,36	2.596.483,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº 04/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Portalegre/RN no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem as leis orgânicas Nº8080 e 8142 e considerando a necessidade de apreciar e aprovar:

Art 01 : Aprovação dos recursos aplicados em determinadas ações e serviços referente ao exercício 2022, sendo neste conselho apresentado, discutido, analisado, apreciado e aprovado conforme as orientações de aplicação da lei 141 de janeiro de 2012 pelos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Portalegre.

Fabia Maria Dantas Franco

Fabia Maria Dantas Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde